



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO II

ANO XX — Nº 191

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1957

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.592, DE 21 DE AGOSTO DE 1957

*Altera redação do Art. 34 do Decreto nº 13.484 de 21 de março de 1957.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do § 1.º do artigo 25, da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º O Art. 34 do Decreto número 13.484 de 21-3-57 passa a ter a seguinte redação: "O cargo de Chefe da Divisão de Tratamento corresponderá ao padrão CC-4 e será exercido em comissão por Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Engenheiro Industrial ou por Médico Sanitarista".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1957. — 69ª da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA  
Edgard Soutello

DECRETO Nº 13.593, DE 21 DE AGOSTO DE 1957

*Desapropria, na forma da legislação vigente, os imóveis que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item VI, da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 6.º, letra f, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, os imóveis necessários à execução do Projeto de Alinhamento número 4.050, aprovado em 26 de janeiro de 1945, relativo à Avenida das Bandeiras, no 11º Distrito — Penha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1957. — 69ª da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA  
Edgard Soutello

contagem de tempo de serviço, o Escriitório, classe G, mat. 83.053, Everaldo Pereira da Costa.

N. 547:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve designar o Cobrador Fiscal, aposentado, Jorge Santos, mat. número 41.549, para, pelo prazo de seis meses, sem quaisquer ônus para os cofres municipais, proceder, Paris, França a estudos e coleta de elementos relativos a organização de grandes certames, feiras, exposições e espetáculos de som e luz.

### APOSTILA P.

D. PP nº 5.079-40 — Zemeramis de Souza Mello Lopes — De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei nº 8.121 de 22-10-45, fica retificado para Professor de Curso Primário o cargo do funcionário a que se refere o presente Título.

A. 239-56 — José Queiroga — Tendo em vista o que consta do processo 1.003.715-56, fica o dispositivo legal, citado no presente, combinado com o artigo 1.º da Lei nº 540-50.

### DESPACHO DO PREFEITO

Expediente do dia 21 de agosto de 1957

Na P. R. G.:

N. Proc. 5.100.165-51 — Proceda-se na forma do parecer.

Na S. G. A.:

Processos:

N. 3.004.125-57 — Ofício n. 131 — SD — Autorizo a remoção.

N. 1.025.704-56 — Irani de Oliveira Figueiredo — Em face do parecer da S. G. A., mantenho o despacho recorrido.

N. 1.033.429-57 — Ofício 364-57 — Juvenal Francisco Barreto — Autorizo a remoção.

N. 1.040.779-56 — Maria de Lourdes Moreira — Indeferido, em face dos pareceres.

### NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Expediente do dia 20 de agosto de 1957

Despachos do Excelentíssimo Senhor Prefeito, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 20 de agosto de 1957:

Processo:  
G. P. 5.061 e 5.867-57 — Autorizo a título precário e mediante termo de acordo com o parecer.

Expediente do dia 20 de agosto de 1957

Na SGV.:

N. 7.513.746-57 — Departamento de Obras.

N. 7.202.304-57 — Departamento de Estradas de Rodagem.

N. 7.800.766-57 — Departamento de Parques.

N. 7.510.085-57 — Antônio Loureiro Salazar Pessoa e outra — Aprova o projeto.

N. 7.705.697-57 — Departamento de Concessões.

Ns. 7.301.877-56 — 7.701.026-57 — 7.704.956-57 — 7.301.350-56 e 7.701.029-57, todos em nome da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Autorizo.

N. 7.511.762-56 — Ondina Bomtempo — Deferido, na forma do parecer.

N. 7.513.299-56 — Cap. o de número 7.513.432-56 — Ana Estêves Pereira — Mantenho o despacho.

N. 7.500.880-57 — Departamento de Obras — Aprovo e autorizo.

N. 7.517.232-52 — Cap. o de número 7.413.336-57 — Pedro Silvestrini — Deferido.

N. 7.509.895-57 — Cia. Construtora Pederneiras S. A. — Concedo na forma do parecer.

N. 7.413.658-57 — Maria do Rosário Lito — Indeferido.

G. P. 6.294-57 — Associação Brasileira de Proprietários de Circos e Empresários de Diversões — (Paulo Seyssel) — Indeferido.

N. 7.703.465-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.703.467-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.700.636-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.108.417-57 — A. Carneiro Pereira (Toalheiros Alterego).

N. 7.110.267-57 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 7.703.466-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Autorizo.

N. 7.516.937-56 — Manuel Augusto Gonçalves.

N. 7.473.890-57 — Manuel Joaquim de Gouveia Júnior — Deferido.

G. P. 5.866-57 — Idalino José Mendes — Mantenho o despacho.

N. 7.701.025-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.703.468-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.700.628-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.700.637-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.700.628-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Autorizo.

## ATOS DO PREFEITO

### ATOS DO PREFEITO

Decretos, de 21 de agosto de 1957

P. nº 489:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve nomear, de acordo com o artigo 11, item I, combinado com o artigo 12, item IV alínea A da Lei nº 880, de 17-11-56, o Advogado Jósio Tavares Ferreira de Salles, mat. 10.056, para exercer, interinamente, como Substituto, o cargo, em Comissão, de Procurador Geral, a partir de 28 de maio do corrente ano e pelo tempo que durar o impedimento do respectivo titular, José Emygdio de Oliveira, 9.º Procurador, mat. 46.567, designado pela Portaria nº 335, de 28 de maio de 1957, para Presidir Comissão de Inquérito.

Portarias, de 21 de agosto de 1957

N. 544:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo número 1.031.614-57, Resolve, de acordo com o artigo 77, inciso XI, combinado com o artigo 119, inciso IV, da Lei nº 880, de 17-11-56, autorizar o afastamento, por três meses, a partir de 1.º de setembro do corrente ano, do Professor de Ensino Secundário — Gísio — padrão «O», Seraphim Pereira

da Silva Neto, a fim de integrar a delegação brasileira que participará do III Colóquio de Estudos Luso Brasileiros, a realizar-se em Lisboa, Portugal, ficando sem efeito a Portaria nº 526, de 14 de agosto de 1957.

N. 545:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo nº 1.031.613-57, Resolve, de acordo com o artigo 77, inciso XI, combinado com o artigo 119 inciso IV, da Lei nº 880, de 17-11-56, autorizar o afastamento, por três meses, a partir de 1.º de setembro do corrente ano, do Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão «O», Carlos Potsch, a fim de integrar a delegação brasileira que participará o III Colóquio de Estudos Luso Brasileiros, a realizar-se em Lisboa, Portugal, ficando sem efeito a Portaria nº 527, de 14 de agosto de 1957.

N. 546:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do processo número G.P. 6.305-57, Resolve de acordo com o item III do artigo 119, da Lei nº 880, de 17-11-56, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Três Corações, pelo prazo de um ano, a partir de 14 de agosto de 1957, sem direito à percepção de vencimentos e

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MIRILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do

Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 50,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

#### FUNCIONÁRIOS:

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 39,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assina-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N. 7.701.737-57 — Cap. o de número 7.703.239-57 — Copanorte Ônibus Ltda. — Cancelo a permissão e autorizo o recolhimento da caução.

N. 7.705.866-57 — Departamento de Concessões — Aprovei a minuta.

N. 7.700.633-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Autorizo.

N. 7.900.148-57 — Departamento de Urbanismo — Aprovei o projeto.

N. 7.111.055-57 — Construtora Melo Cunha S. A. — Autorizo, na forma do parecer.

N. 7.508.407-57 — Cap. o de número 7.512.918-57 — Ferrometais «Colombo» Comércio e Indústria S. A. — Aprovei a minuta.

N. 7.513.249-57 — Comissão Construtora do Estádio do Remo — Procede-se, nos termos do parecer.

### NA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente do dia 20-8-57

Ofício 204-DPA — 3.004.452-57 — Autorizado.

Ofício 422-DEP — 3.003.901-57 — Aprovo e autorizo.

Ofício 139-SCM — 3.004.427-57 — Autorizo a dispensa de concordância, nos termos do art. 246, alínea «b», do Código de Contabilidade Pública.

Ofício 139-ECM — 3.004.527-57 — A. Secretaria de Administração.

Ofício 2.124-B-ESA — 3.102.298 de 1957.

Ofício 2.141-B-ESA — 3.102.162 de 1957 — Autorizo.

Bernardo Tolédano Vacna — Processo 3.305.148-57 — Autorizo.

Alberto da Conceição Henriques Lopes — De acordo com o parecer — Proc. 3.304.230-57.

Mercedes Ignácia da Silva Krieger — Proc. 100.445-57 — A Secretaria de Administração.

### NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Processos:

N. 7.203.234-57 — Terceiro Distrito Rodoviário (comunicando lutas do servidor Sebastião Leandro de Oliveira) — Autorizo.

N. 7.304.107-55 — 6.º Distrito Rodoviário (solicitando desapropriação parcial do imóvel na Estrada dos Sete Riachos — Campo Grande) — Aprovo e autorizo.

N. 7.202.797-57 — Serviço de Estudos e Projetos (cópias de projeto para construção de viaduto na Avenida das Bandeiras s/ Estrada Sete Riachos). a) Aprovo a concorrência e adjudicação da obra na forma do parecer; b) autorizo a despesa; c) aprovo a Minuta do Contrato.

Despacho exarado pelo Prefeito em 20 de agosto de 1957, na folha de gratificação de funcionários do Montepio dos Empregados Municipais e do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício no Gabinete do Prefeito, que prestaram serviços extraordinários no mês de julho do corrente ano — Autorizo.

Folha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Eduardo Martins Menezes — matrícula 99.761 — Cr\$ 300,00.

Haydée da Silva Mafra, mat. 99.861 — Cr\$ 1.200,00.

Retné da Silva — Cr\$ 250,00.

Antônio da Costa Pimentel — Cr\$ 150,00.

Altamiro da Silva Sampaio — Cr\$ 150,00.

Alcídes Cabral da Silva — Cr\$ .. 150,00.

Espiridião Magheli — Cr\$ 150,00.

Osmar Aquiles Pinto da Rocha — Cr\$ 150,00.

Despacho exarado pelo Prefeito em 20 de agosto de 1957, na folha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Gabinete do Prefeito durante o mês de julho do corrente ano — Autorizo.

Folha de gratificação a que se refere o presente despacho:

Antonio Teles, matr. 60 — Cr\$ .. 150,00.

Artur Alves Teixeira, matr. 21.220 — Cr\$ 250,00.

Verdolino Alves Filho, matr. 39.420 — Cr\$ 150,00.

Valdir Jacinto de Melo, matr. 61.940 — Cr\$ 250,00.

Neli Estêves, matr. 71.520 — Cr\$ 1.200,00.

Vitor de Abreu Vouguinha, matrícula 74.520 — Cr\$ 550,00.

Heitor Achilles Pinto da Rocha, matrícula 78.320 — Cr\$ 250,00.

Válter Mariotti, matr. 22.950 — Cr\$ 200,00.

Nicanor Noronha, matr. 38.630 — Cr\$ 150,00.

Germano de Oliveira Tiradentes, matrícula 38.930 — Cr\$ 250,00.

Amarina Rodrigues, matr. 70.210 — Cr\$ 300,00.

Gilberto Ribeiro da Silva, matrícula 76.810 — Cr\$ 200,00.

Antônio de Cusatis, matr. 77.530 — Cr\$ 300,00.

Manuel José de Barros, matr. 78.170 — Cr\$ 300,00.

Antônio Veiga, matr. 61 — Cr\$ .. 150,00.

João da Silva Ribeiro, matr. 81 — Cr\$ 250,00.

Antonio da Silva Moreira, matrícula 7.421 — Cr\$ 250,00.

Fortunato João Otaviano Galhano, matr. 9.801 — Cr\$ 300,00.

Carlos Pereira de Carvalho, matrícula 23.661 — Cr\$ 300,00.

Antônio Cintra de Oliveira, matrícula 35.421 — Cr\$ 300,00.

Nilton de Carvalho, matr. 44.681 — Cr\$ 250,00.

João Válder Mariano de Matos, matrícula 58.361 — Cr\$ 550,00.

José Correia Cavalcanti, matr. 77.281 — Cr\$ 300,00.

Raimundo Nonato Baima, matrícula 95.581 — Cr\$ 300,00.

Silvio Machado Cardoso, matrícula 111 — Cr\$ 250,00.

Severino Antônio da Silva, matrícula 151 — Cr\$ 200,00.

Jose Torres, matr. 57.371 — Cr\$ 150,00.

Raimundo Gomes Bastos, matr. 57.931 — Cr\$ 250,00.

Norivaldo Ferreira, matr. 62.871 — Cr\$ 250,00.

Geraldo Henrique da Silva, matrícula 63.171 — Cr\$ 150,00.

Rui Pereira da Costa, matr. 77.111 — Cr\$ 250,00.

Edemar Marques dos Santos, matrícula 78.691 — Cr\$ 350,00.

Remeu Schmitz, matr. 86.831 — Cr\$ 250,00.

João Ferreira da Cunha, matr. 82 — Cr\$ 150,00.

Hermes Evaristo da Cunha, matrícula 4.242 — Cr\$ 1.200,00.

Macário José da Silva, matr. 13.682 — Cr\$ 300,00.

João Willemes, matr. 38.322 — Cr\$ 250,00.

Elisa da Silva Oliveira, matr. 48.622 — Cr\$ 150,00.

João Batista Viana, matr. 60.222 — Cr\$ 200,00.

Marta Bloem Mastrangiolli, matrícula 61.942 — Cr\$ 1.200,00.

Joel Pereira, matr. 74.622 — Cr\$ 300,00.

Francisco de Paulo de Albuquerque Galo, matr. 74.802 — Cr\$ 200,00.

Luis Santos Prudente, matr. 76.062 — Cr\$ 1.200,00.

Asmara Marcondes, matr. 92.202 — Cr\$ 1.200,00.

José Correia do E. Santo Filho, matrícula 95.602 — Cr\$ 150,00.

Erlani Teixeira da Silva, matrícula 72 — Cr\$ 200,00.

Augusto Martins da Silveira, matrícula 21.752 — Cr\$ 250,00.

Leônica Pinto de Azevedo, matrícula 36.532 — Cr\$ 150,00.

Ari Leal de Sousa, matr. 38.732 — Cr\$ 150,00.

Nelson de Oliveira, matr. 56.952 — Cr\$ 150,00.

Armendo Calheiros, matr. 64.832 — Cr\$ 150,00.

|                                                               |                                                                |                                                                  |                                                             |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| David Paes Sardinha, mat. 69.452 — Cr\$ 150,00.               | Orlando Ornelas da Costa, matrícula 77.014 — Cr\$ 300,00.      | Manuel Gomes Pereira, mat. 10.177 — Cr\$ 300,00.                 | Almir de Carvalho, mat. 76.938 — Cr\$ 250,00.               |
| Darli Savelha Ribeiro, mat. 74.492 — Cr\$ 350,00.             | Oswaldo Gomes Barradas, mat. 105 — Cr\$ 350,00.                | Basilio dos Santos, mat. 36.577 — Cr\$ 150,00.                   | José Luis da Costa, mat. 89 — Cr\$ 150,00.                  |
| José Galhano, mat. 78.332 — Cr\$ 250,00.                      | Cândido Gomes da Silva, mat. 125 — Cr\$ 250,00.                | Manuel Damis, mat. 53.837 — Cr\$ 150,00.                         | Antônio Bonzi, mat. 15.329 — Cr\$ 150,00.                   |
| Lucindo Braga, matr. 87.492 — Cr\$ 250,00.                    | Antônio Moreira da Silva, matrícula 1.685 — Cr\$ 300,00.       | Alcides Alves Pina, mat. 56.337 — Cr\$ 300,00.                   | San Cler Ferreira, mat. 39.009 — Cr\$ 250,00.               |
| Honório Magheli, mat. 88.192 — Cr\$ 150,00.                   | Augusto Soares Silva, mat. 11.725 — Cr\$ 300,00.               | Domingos Cescon, mat. 56.917 — Cr\$ 200,00.                      | Jorge Antônio da Silva, mat. 43.029 — Cr\$ 150,00.          |
| João Izidro Nogueira, mat. 83 — Cr\$ 250,00.                  | Hélio Araújo Garcia, mat. 21.625 — Cr\$ 200,00.                | Otávio Secundo da Rocha, matrícula 67.137 — Cr\$ 300,00.         | Idalino Pereira Garcia, mat. 50.469 — Cr\$ 250,00.          |
| Sebastião Francisco Nunes, mat. 823 — Cr\$ 250,00.            | Arnaldo dos Anjos, mat. 39.745 — Cr\$ 200,00.                  | José Cardoso, mat. 74.517 — Cr\$ 300,00.                         | Avani de Lima Figueiredo, matrícula 68.349 — Cr\$ 1.200,00. |
| Marcílio Lucrécio da Silva, matrícula 26.243 — Cr\$ 550,00.   | José Correia Magalhães, mat. 43.245 — Cr\$ 150,00.             | Francisco Mário, mat. 5.028 — Cr\$ 150,00.                       | Valdir Menezes da Costa, matrícula 69.789 — Cr\$ 300,00.    |
| Amaro Tavares Soares, matr. 45.503 — Cr\$ 200,00.             | Sebastião de Macedo, mat. 46.505 — Cr\$ 250,00.                | Norival Lopes de Campos, matrícula 48.848 — Cr\$ 300,00.         | João Antônio de Sousa e Sá, matrícula 74.489 — Cr\$ 300,00. |
| Antonio de Carvalho, matr. 52.403 — Cr\$ 150,00.              | Acidino Nunes da Costa, matrícula 60.345 — Cr\$ 300,00.        | Anastaciano Machado, mat. 56.908 — Cr\$ 150,00.                  | Olorival José Gonçalves, matrícula 95.629 — Cr\$ 150,00.    |
| Luis Ernesto, mat. 59.523 — Cr\$ 150,00.                      | Maximino Lopes Mendonça, matrícula 76.665 — Cr\$ 300,00.       | Setímio Martire, mat. 58.168 — Cr\$ 300,00.                      | José Luis da Rocha Filho, matrícula 9.979 — Cr\$ 200,00.    |
| Silvio Gonçalves Leonardo, matrícula 59.583 — Cr\$ 350,00.    | Flávio Costa, mat. 5.135 — Cr\$ 300,00.                        | Alvaro Magheli, mat. 59.528 — Cr\$ 300,00.                       | Dodaro Natali, mat. 12.179 — Cr\$ 150,00.                   |
| Hélio de Sousa, mat. 62.623 — Cr\$ 250,00.                    | João Otaviano de Oliveira, matrícula 13.975 — Cr\$ 200,00.     | Antônio Domingues Carrasco, matrícula 65.768 — Cr\$ 200,00.      | Gutemberg Alves Barroso, matrícula 15.219 — Cr\$ 250,00.    |
| João Batista Peixoto, mat. 67.123 — Cr\$ 300,00.              | Mário da Silva Viana, mat. 28.475 — Cr\$ 300,00.               | Joel Teixeira da Silva, mat. 69.988 — Cr\$ 200,00.               | Pedro Batista da Silva, mat. 39.139 — Cr\$ 300,00.          |
| Nivaldo Gomes Barradas, matrícula 77.343 — Cr\$ 200,00.       | Almiro Florentino Ferreira, matrícula 39.995 — Cr\$ 150,00.    | Emília dos Reis Pereira, mat. 82.528 — Cr\$ 300,00.              | Nelson Geraldo, mat. 63.059 — Cr\$ 200,00.                  |
| Luis Mário da Silva, mat. 95.603 — Cr\$ 250,00.               | Zilá Ramos, mat. 45.915 — Cr\$ 1.200,00.                       | Manuel Luquez de Sousa, matrícula 98 — Cr\$ 250,00.              | Antônio Carlos Azedo, mat. 64.359 — Cr\$ 600,00.            |
| José Francisco de Freitas, matrícula 13.693 — Cr\$ 550,00.    | João Barbosa da Silva, mat. 48.575 — Cr\$ 200,00.              | Ismael José Vicente de Assunção, mat. 13.478 — Cr\$ 250,00.      | José Soares Galvão, mat. 70.319 — Cr\$ 250,00.              |
| Sebastião Carneiro Xavier, matrícula 19.293 — Cr\$ 150,00.    | Maria José Hasselmann Berenguer, mat. 61.795 — Cr\$ 1.200,00.  | Manuel Pires Laranjeiras Júnior, matrícula 57.318 — Cr\$ 150,00. | Edmundo da Silva, mat. 77.259 — Cr\$ 150,00.                |
| Nivaldo Francisco de Sousa, matrícula 51.433 — Cr\$ 150,00.   | Manuel Rolino Filho, mat. 64.655 — Cr\$ 200,00.                |                                                                  | Francisco Gerardo Batista, matrícula 95.579 — Cr\$ 150,00.  |
| Deocleciano José da Silva, matrícula 53.693 — Cr\$ 150,00.    | Carlos de Melo Croner, mat. 93.315 — Cr\$ 250,00.              |                                                                  |                                                             |
| Valeriano Pereira Lima, mat. 57.013 — Cr\$ 150,00.            | Nélio da Silva, mat. 93.315 — Cr\$ 250,00.                     |                                                                  |                                                             |
| José Coelho de Farias, mat. 57.173 — Cr\$ 150,00.             | Afonso da Costa Lima, mat. 746 — Cr\$ 250,00.                  |                                                                  |                                                             |
| Erasmo Dias Sodré, mat. 57.353 — Cr\$ 300,00.                 | Francisco Xavier da Silva, matrícula 8.586 — Cr\$ 200,00.      |                                                                  |                                                             |
| Jair Moura de Aguiar, mat. 74.593 — Cr\$ 300,00.              | João da Costa Pimentel, mat. 53.406 — Cr\$ 250,00.             |                                                                  |                                                             |
| Jardel Dias Sodré, mat. 75.853 — Cr\$ 200,00.                 | Adelina Lodi Barbosa, mat. 61.826 — Cr\$ 1.200,00.             |                                                                  |                                                             |
| Benedito Magno de Lacerda, matrícula 93.313 — Cr\$ 250,00.    | Sebastião Dias Ladeira, mat. 62.026 — Cr\$ 300,00.             |                                                                  |                                                             |
| Oscar Viana, mat. 104 — Cr\$ 200,00.                          | Olimpia Muniz Vieira da Silva, matrícula 68.386 — Cr\$ 150,00. |                                                                  |                                                             |
| Galdino Cardoso dos Santos, matrícula 2.424 — Cr\$ 300,00.    | Paulo Carlos Actis, mat. 74.526 — Cr\$ 300,00.                 |                                                                  |                                                             |
| Antenor Ferreira de Oliveira, matrícula 5.104 — Cr\$ 150,00.  | Fabiano da Conceição Silva, matrícula 74.966 — Cr\$ 300,00.    |                                                                  |                                                             |
| Henrique Raimundo de Araújo, matrícula 12.184 — Cr\$ 150,00.  | Manuel Armando da Silva, matrícula 5.096 — Cr\$ 150,00.        |                                                                  |                                                             |
| Agostinho Geraldo, mat. 13.364 — Cr\$ 250,00.                 | Irineu Gomes de Oliveira, matrícula 5.156 — Cr\$ 250,00.       |                                                                  |                                                             |
| Constantino Ribeiro, mat. 30.484 — Cr\$ 500,00.               | Francisco Galo, mat. 5.656 — Cr\$ 250,00.                      |                                                                  |                                                             |
| Oswaldo Ferreira Barbosa, matrícula 44.284 — Cr\$ 200,00.     | Cléa Almada Monteiro, mat. 32.756 — Cr\$ 1.200,00.             |                                                                  |                                                             |
| Ademar da Silva, mat. 45.284 — Cr\$ 150,00.                   | Tácito Machado Ribeiro, matrícula 49.316 — Cr\$ 1.300,00.      |                                                                  |                                                             |
| Durval Garcez, mat. 49.384 — Cr\$ 300,00.                     | Luis Rodrigues dos Santos, matrícula 53.256 — Cr\$ 150,00.     |                                                                  |                                                             |
| Friano Borges, matr. 59.064 — .... 300,00.                    | Samuel Duarte Rodrigues, matrícula 64.996 — Cr\$ 150,00.       |                                                                  |                                                             |
| Luciano de Barros, mat. 33.464 — Cr\$ 150,00.                 | Maria de Lourdes SquEFF, matrícula 74.336 — Cr\$ 1.200,00.     |                                                                  |                                                             |
| Maria de Lourdes Medeiros, matrícula 76.944 — Cr\$ 300,00.    | Serafim Bernardo, mat. 77.536 — Cr\$ 300,00.                   |                                                                  |                                                             |
| Ninon Greenhalgh Oliveira, matrícula 78.684 — Cr\$ 300,00.    | Lucilio Monteiro, mat. 78.436 — Cr\$ 300,00.                   |                                                                  |                                                             |
| Nelson Pereira de Carvalho, matrícula 5.114 — Cr\$ 150,00.    | Jair de Sousa Gomes, mat. 82.496 — Cr\$ 250,00.                |                                                                  |                                                             |
| Custódio de Sousa Flores, matrícula 12.894 — Cr\$ 300,00.     | Joveniano Fernandes Guimaraes, matrícula 5.087 — Cr\$ 200,00.  |                                                                  |                                                             |
| Carlos Gomes Moreira, mat. 26.754 — Cr\$ 200,00.              | Salvador Rafael Rossi, mat. 9.147 — Cr\$ 200,00.               |                                                                  |                                                             |
| Antenor Chaves, mat. 32.814 — Cr\$ 200,00.                    | Oswaldo Ferreira Barbosa, matrícula 44.287 — Cr\$ 150,00.      |                                                                  |                                                             |
| Olimpio Francisco dos Santos, matrícula 56.234 — Cr\$ 150,00. | Dirce Latuca Rosadas, mat. 59.027 — Cr\$ 1.200,00.             |                                                                  |                                                             |
| Herbert de Sousa Pereira, matrícula 62.034 — Cr\$ 300,00.     | José de Freitas, mat. 74.627 — Cr\$ 300,00.                    |                                                                  |                                                             |
| Sebastião Melanes, mat. 67.274 — Cr\$ 150,00.                 | Maria Carolina Hartje, mat. 76.747 — Cr\$ 300,00.              |                                                                  |                                                             |
| Antônio Ribeiro dos Santos, matrícula 76.974 — Cr\$ 250,00.   | Antônio Bernardino Sena, matrícula 80.207 — Cr\$ 300,00.       |                                                                  |                                                             |

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias, de 21 de agosto de 1957

N. 2.662:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.033.993-57, resolve admitir, de acordo com o artigo 1º, item IV do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-46, Carmelita Espada, para exercer a função de Servicial Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Administração, criada pelo Decreto n. 13.515, de 7-5-57.

N. 2.663:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.033.992-57, resolve admitir, de acordo com o artigo 1º, item IV do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-46, Nilton Pinto Monteiro, para exercer a função de Trabalhador Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Administração e Obras, criada pelo Decreto n. 13.516, de 7-5-57.

N. 2.664:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo n. 1.033.992-57, resolve admitir, de acordo com o artigo 1º, item IV do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-46, Antônio Cunha, para exercer a função de Trabalhador Tarefeiro em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Administração e Obras criada pelo Decreto n. 13.516, de 7 de maio de 1957.

N. 2.665:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.033.994-57, resolve admitir, de acordo com o artigo 1º, item IV do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-46, Amaro José de Carvalho, para exercer a função

de Artífice Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Interior e Segurança, criada pelo Decreto n. 13.536, de 28-5-57.

N. 2.666:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.033.991-57, resolve admitir, de acordo com o art. 1º, item IV do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-46, Gumercindo Ribeiro Marques, para exercer a função de Trabalhador de Jardins — Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, criada pelo Decreto n. 13.555, de 26-6-57.

N. 2.667:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 1.033.991-57, resolve admitir, de acordo com o art. 1º, item IV do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-46, Hélio Israel de Santana, para exercer a função de Apanhador de Animais — Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, criada pelo Decreto n. 13.555, de 26 de junho de 1957.

N. 2.668:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.033.990-57, resolve admitir, de acordo com o art. 1º, item IV do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-46, Luis Carlos de Oliveira, para exercer a função de Trabalhador — Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Finanças, criada pelo Decreto número 13.454, de 31-1-57.

N. 2.669:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Se-

nhor Prefeito exarada no processo número 1.033.990-57, resolve admitir, de acordo com o art. 1º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46, Luis Carolino da Silva, para exercer a função de Trabalhador — Tarefeiro, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Finanças, criada pelo Decreto número 13.454, de 31-1-57.

N. 2.670:

O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício no Serviço de Documentação o Arquivista Bibliotecário, padrão J do Q.P., José Antônio Granado Paranhos, mat. número 61.367.

N. 2.671:

O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Oficial Administrativo, classe J, Sylvia de Cerqueira Teixeira, matrícula 4.281.

2.672:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Oficial Administrativo, classe J Leonor Sampaio Guimarães, matr. 3.189.

O Secretário Geral de Administração: resolve remover do Departamento de Assistência ao Servidor para o Serviço de Comunicações o Datilógrafo-Auxiliar, ref. G, Maria Gomes, matr. 68.498.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 21 de agosto de 1957

Fortueta Contardo de Moraes — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e o disposto no art. 4º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão J, acrescido de quatro cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260-48, a partir de 20-7-57. Processo n.º 1.034.262 de 1957 — Dec. P. n.º 3.360-40.

Henrique Rabin — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e o disposto no art. 4º da Lei n.º 567-51, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260-48, a partir de 21-8-57. D.P. n.º 5.800-50, proc. 1.033.350-57.

Portaria n.º 2.491-57 — Fica retificada para Nilo Vieira da Silva, o nome a que se refere a presente portaria.

L.P. n.º 467-57 — Fica retificado para Isidoro Pelaez Fernandes Sobrinho, o nome constante do presente Decreto.

Portaria n.º 1.835-57 — Lidio Francisco Conti — Tendo em vista a autorização exarada no processo 1.014.553 de 1956, fica revalidada a presente Portaria.

#### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proc. n.º 1.016.166-56 — Fernando Lobo Gomes — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 366.000,00 a partir de 22-5-56 à vista das informações prestadas.

D. A. n.º 591-57 — Carlos Moreira da Rocha — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.021.357-57, fica esclarecido que os proventos do inativo em referência correspondem a Cr\$ 30.500,00 mensais, de acordo com a apostila de 1-3-55, constante da Certidão n.º 142, de 15-3-46 (Decreto de Provimento).

#### RELACIONAMENTO

Relacionem-se à vista das informações prestadas, as seguintes despesas para oportuna abertura de crédito especial:

Processos:

N. 1.014.792-51 — Florentino Rizzo de Oliveira, Cr\$ 532,40.  
N. 1.063.731-51 — Irabenih Gomes Pereira, Cr\$ 93,10.  
N. 1.034.716-56 — Germana de Oliveira Nunes, Cr\$ 24.344,50.  
N. 1.012.726-57 — Maria Cândida de Souza Artunes, Cr\$ 868,80.  
N. 1.016.300-57 — José Eleutério de Oliveira, Cr\$ 8.700,00.  
N. 1.018.176-57 — Francisco Batis-de Souza, Cr\$ 250,00.  
N. 1.021.514-57 — Manoel Nunes de Carvalho, Cr\$ 79.240,10.  
N. 1.028.099-57 — Estelir Mercante, Cr\$ 500,00.  
N. 1.029.487-57 — Arminda Alita Michalka, Cr\$ 110.135,10.  
N. 1.029.696-57 — Marcelino José, Cr\$ 2.250,00.  
N. 1.029.882-57 — Yolanda Amarante Peixoto de Azevedo, Cr\$ 1.119,90.  
N. 1.030.092-57 — Osvaldo Gomes Barradas, Cr\$ 1.260,00.  
N. 1.031.384-57 — Alminio Ribeiro de Sousa, Cr\$ 250,00.  
N. 1.031.722-57 — José Coelho da Silva, Cr\$ 1.000,00.  
N. 1.031.786-57 — Eurico Leal Ferreira, Cr\$ 7.200,00.  
N. 1.031.968-57 — Daniel Cesar da Costa, Cr\$ 69.589,90.  
N. 1.032.452-57 — Ovidio Gouveia Leite, Cr\$ 1.400,00.  
N. 1.033.669-57 — Rosa Darcilia dos Santos, Cr\$ 1.260,00.  
N. 1.034.107-57 — Ary Antônio de Vargas, Cr\$ 1.119,90.  
N. 1.034.222-57 — Affonso Moutinho Ribeiro da Costa, Cr\$ 4.102,70.  
N. 1.034.295-57 — Waldemiro Alvares de Seabra Freires, Cr\$ 2.100,00.  
G. P. n.º 5.615-57 — Helio de Araújo Garcia, Cr\$ 1.119,90.

#### Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 20 de agosto de 1957.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do Original:

N. 1.016.217-57 — Joaquim... — onde se lê: ... a partir de 20 de maio de 1955 ... — leia-se: ... a partir de 20 de junho de 1955 ...

Erro do DIN:

N. 1.021.357-57 — Carlos... — onde se lê: Refixados ... — leia-se: Fixados ...

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 19 de agosto de 1957

Erro do Original:

N. 2.652: onde se lê: Marylda Machado Guimarães — leia-se: Marylda Vianna Machado Guimarães ...

Erro do DIN:

N. 2.656: onde se lê: ... João Baptista Aguiar de Serqueira ... — leia-se: ... João Baptista Aguiar de Sequeira ...

#### DESPACHOS DO ASSISTENTE

Processos:

N. 1.035.905-55 — Walter Baptista Barifouse.  
N. 1.035.548-55 — José de Souza Ramos.  
N. 1.036.434-55 — Hyldo Alves de Carvalho.  
N. 1.036.440-55 — Nelson de Andrade.  
N. 1.036.443-55 — José Lyra dos Santos.  
N. 1.036.449-55 — Jorge Teixeira.

N. 1.036.450-55 — Antônio Baptista de Saiva.  
N. 1.036.451-55 — Sebastião Pereira de Abreu.  
N. 1.036.452-55 — Joaquim de Lima.  
N. 1.036.757-55 — Maria de Lourdes Ferreira.  
N. 1.037.113-55 — Wanderley Gomes.  
N. 1.037.114-55 — Palmerindo de Souza Oliveira.  
N. 1.037.115-55 — Altamiro Rosário.  
N. 1.037.116-55 — Pedro Freire de Castro Filho.  
N. 1.037.117-55 — Rubem Hugo Machado.  
N. 1.037.119-55 — José Barrozo de Mello.  
N. 1.037.120-55 — Vivaldo Alves de Oliveira.  
N. 1.037.121-55 — José Mello dos Santos.  
N. 1.037.122-55 — Albino Dionyzio.  
N. 1.037.123-55 — Benevides Nunes de Barros.  
N. 1.037.288-55 — Dirceu da Silva Credi-Dio.  
N. 1.037.375-55 — Sebastião Francisco Barreto.  
N. 1.037.985-55 — Melchior Antônio de Oliveira.  
N. 1.038.282-55 — Osvaldo Trindade Brito.  
N. 1.038.283-55 — Juviano José da Silva.  
N. 1.038.284-55 — Wilson Pereira Bahia.  
N. 1.040.436-55 — Maria Tristão Dutra, e  
N. 6.040.048-55 — Hosp. Dispens. José Velasco ...

— Arquite-se, em cumprimento ao despacho proferido pelo Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 1.006.640-57, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 5-6-57.

#### Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 20 de agosto de 1957.

Erros do Original:

N. 1.033.804-55 — onde se lê: Arnaldo Velasco — leia-se: Arnaldo José Velasco.

N. 1.037.099-55 — onde se lê: João Muniz de Sampaio — leia-se: João Muniz Tello de Sampaio ...

N. 1.037.498-55 — onde se lê: Hamilton Armando Pereira — leia-se: Hamilton Armando Pereira da Fonseca.

N. 1.038.427-55 — onde se lê: Joaquim da Silva — leia-se: Joaquim Lourenço da Silva.

Erros do DIN:

Onde se lê: N.º 1.037.767-55 — Valtér ... — N.º 1.038.052-55 — Pedro ... — leia-se: N.º 1.037.767-55 — Valtér ... — N.º 1.037.771-55 — Sebastião da Silveira Feijó — N.º 1.038.051-55 — Américo Souto — N.º 1.038.052-55 — Pedro ...

#### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Despachos do Chefe

Erros do DIN:

N.º 1.034.013-57 — onde se lê: Masody ... — leia-se: Messody ...  
leia-se: Compareça ao ...  
N.º 489:

#### Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 46

DE 21 DE AGOSTO DE 1957.

O Diretor do Departamento do Pessoal, resolve designar para ter exercício no 10-PS (Serviço de Preparo de Pagamento) o Oficial Administrativo, classe «J» do Q. P. Inácio de Carvalho Rocha, matrícula n.º 79.195.

#### PORTARIA N.º 47

DE 21 DE AGOSTO DE 1957

O Diretor do Departamento do Pessoal, resolve designar para ter exercício no 3-PS (Serviço de Controle) o Oficial Administrativo, classe «J» do Q.P., Leda Garcia da Silva Miranda, matrícula n.º 74.787.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 20 e 21 de agosto de 1957

Processos:

N. 1.034.130-57 — David Gonçalves Duda.

N. 1.034.201-57 — Sebastião Barbosa da Silva.

N. 1.034.244-57 — Luis Fernando Coutto Nazareth.

N. 1.034.265-57 — Onergelina Onel-de de Moraes Machado.

N. 1.034.289-57 — Naice Amorim Campos.

N. 1.034.342-57 — Lyrio Silva.

— De acordo.

N. 1.033.252-57 — Stella Maria Gomes do Amaral — mat. 83.590.

— Apostila: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número ... 1.033.252-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Stella Maria Gomes Soutinho.

N. 1.033.278-57 — Lucy Rodrigues do Passo — mat. 83.391.

— Apostila: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número ... 1.033.278-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Lucy do Passo Medina.

N. 1.033.816-57 — Ivanise Amorim Portella — mat. 82.038.

— Apostila: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número ... 1.033.816-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Ivanise Portella Guerra.

N. 1.033.817-57 — Marly Hygino de Azevedo — mat. 92.189.

— Apostila: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número ... 1.033.817-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Marly Azevedo Ramos.

N. 1.051.694-51 — Walter Fonseca Guimarães — mat. 29.598.

N. 1.053.760-51 — Delfina Rodrigues — mat. 22.721.

N. 1.005.742-52 — Bento Bularmarqui dos Santos — mat. 29.696.

N. 1.036.628-54 — Virgínia de Carvalho Saldanha — mat. 27.481.

N. 1.000.278-55 — Lourenço Lopes do Nascimento — mat. 53.253.

N. 1.010.351-55 — Durval Mendes — mat. 50.465.

N. 1.013.284-55 — San Cler Ferreira — mat. 39.009.

N. 1.020.570-55 — Luiz Augusto dos Reis — mat. 2.809.

N. 1.007.451-56 — João Gonçalves da Silva — mat. 60.732.

N. 1.021.049-56 — Yolanda Menezes dos Santos — mat. 12.295.

N. 1.029.174-56 — Ilka Generoso de Azevedo — mat. 44.687.

N. 1.030.619-56 — Jorge do Rêgo Lima — mat. 67.365.

N. 1.033.544-56 — Laurinda Baptista de Sousa — mat. 68.430.

N. 1.040.148-56 — Coraciema da Simas — mat. 35.138.

N. 1.006.931-57 — Impham de Almeida — mat. 45.364.  
 N. 1.007.045-57 — Antônio José Cardoso — mat. 39.544.  
 N. 1.007.269-57 — Narcisca Oliveira Moraes — mat. 12.411.  
 N. 1.010.204-57 — Silvino Gomes da Silva — mat. 23.967.  
 N. 1.010.302-57 — Arturo Jelba Boluda — mat. 3.710.  
 N. 1.010.643-57 — Benedito Esteves Gonçalves — mat. 29.354.  
 N. 1.010.902-57 — Aklton da Silveira — mat. 65.222.  
 N. 1.013.360-57 — Genesio de Oliveira — mat. 51.446.  
 N. 1.014.271-57 — Inocêncio Monttyjo — mat. 68.752.  
 N. 1.014.782-57 — Albino Ferreira — mat. 71.545.  
 N. 1.012.874-57 — Alfredo José Julião — mat. 69.931.  
 N. 1.018.718-57 — Laura Rodrigues da Fonseca — mat. 45.080.  
 N. 1.018.941-57 — Manoel Ferreira da Silva — mat. 70.643.  
 N. 1.023.261-57 — Segismundo de Almeida Neves — mat. 45.560.  
 N. 1.023.756-57 — Maria de Lourdes Gomes Lages — mat. 45.560.  
 N. 1.024.822-57 — José Barbosa Cavalcante — mat. 73.511.  
 N. 1.026.435-57 — Lucilia Araujo — mat. 11.825.  
 N. 1.028.000-57 — Matilde Matarazzo Gargiulo — mat. 59.058.  
 N. 1.029.300-57 — Anchyses José Antunes — mat. 73.849.  
 N. 1.029.511-57 — Alberto Francisco dos Santos — mat. 68.397.  
 N. 1.030.185-57 — Clara Ghidalevich de Mendonça — mat. 71.936.  
 N. 1.030.752-57 — Antônio Menezes de Oliveira — mat. 60.950.  
 N. 1.032.234-57 — Luiz Eugenio Monteiro de Barros — mat. 75.057.  
 N. 3.310.838-50 — Angelica Moutinho — mat. 34.935.  
 N. 6.025.398-51 — Antônio Luis Corrêa — mat. 21.563.  
 N. 5.300.762-52 — João de Oliveira Marques — mat. 1.606.  
 N. 5.000.922-55 — Dylpea Oliveira Costa — mat. 34.787.  
 N. 11.058-57 — Alfredo de Oliveira Lima — mat. 16.938.  
 — Concedo três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56.  
 N. 1.011.225-50 — Adylles Gaudieley de Azevedo — mat. 356.  
 N. 1.019.469-52 — Mauricio de Oliveira — mat. 13.226.  
 N. 1.012.498-57 — Hilda de Brito Motta — mat. 34.233.  
 N. 1.013.972-57 — Genesio Zeferino — mat. 37.774.  
 N. 1.015.122-57 — Manoel de Sousa Ramos — mat. 48.699.  
 N. 1.020.987-57 — Joaquim Vieira de Aguiar Filho — mat. 37.174.  
 N. 1.030.026-57 — Antenor Rodrigues Ferreira — mat. 50.177.  
 N. 1.033.297-57 — Marina de Sousa Rolim — mat. 38.196.  
 N. 6.017.050-50 — Iná Macedo Ribeiro — mat. 4.050.  
 — Concedo seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56.  
 N. 1.012.649-57 — Carmem Machado Lopes — mat. 33.929.  
 N. 1.028.506-57 — Moacyr Freitas Leite — mat. 8.312.  
 N. 1.030.861-57 — Noêmia Joana da Costa — mat. 22.779.  
 N. 4.153.096-57 — José Luis Vieira de Castro — mat. 3.000.  
 — Concedo nove meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56.

N. 1.012.998-57 — Carolina Barbosa Arantes — mat. 27.997.  
 N. 1.018.698-57 — Arthur Pader Y Terry — mat. 3.730.  
 N. 1.020.205-57 — Maria José de Andrade — mat. 25.870.  
 — Concedo doze meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56.  
 N. 1.033.047-57 — Déa Gravina — mat. 79.947.  
 — Apostila: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número .... 1.033.047-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Déa Gravina Abdu.  
 N. 1.034.626-57 — Lucia Teixeira da Silva — mat. 19.343.  
 — Apostila: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número .... 1.034.626-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Lucia Teixeira de Almeida Serra.  
 N. 1.014.899-50 — Camerino Francisco Lopes — mat. 20.912 — Retifico no despacho de 18-11-55, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 22-1-50 a 20-1-55, para o de 6-9-45 a 14-11-50, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei número 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56, com base no período de 15-11-50 a 13-11-55.  
 N. 1.019.094-50 — Laura Lima de Barros — mat. 11.026 — Retifico no despacho de 21-6-50 que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 20 de julho de 1940 a 16 de julho de 1950, para o de 1 de janeiro de 1933 a 29 de dezembro de 1942, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56, com base no período de 30-12-42 a 28-12-47.  
 N. 1.041.592-50 — Paulino Christóvão de Oliveira Filho — mat. 18.553 — Retifico no despacho de 25-9-50, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 2 de agosto de 1942 a 31 de julho de 1947, para o de 25-7-40 a 23 de julho de 1945, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879-56 e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 24-7-45 a 23-10-55.  
 N. 1.047.098-50 — Ary José Ferreira — mat. 3.715 — Retifico no despacho de 23-1-51, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 9 de junho de 1943 a 6 de agosto de 1948, para o de 1 de outubro de 1937 a 29 de setembro de 1942, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 30-9-42 a 26-9-52.  
 N. 1.057.968-50 — João da Silva Ribeiro — mat. 81 — Retifico no despacho de 18-7-51 que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 15 de maio de 1939 a 28 de abril de 1944, para o de 1-1-35 a 30-12-39, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais nove meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 31-12-39 a 26-12-54.

N. 1.009.322-52 — Agostinho Ulysses — mat. 2.732 — Retifico no despacho de 7-4-52, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 17 de novembro de 1946 a 15 de novembro de 1951, para o de 18-10-46 a 16-10-51, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 17 de outubro de 1951 a 14 de outubro de 1956.  
 N. 1.014.914-52 — Edgard Alberto — mat. 11.083 — Retifico no despacho de 5-7-52 e 31-8-54, os períodos básicos das licenças-prêmio, de 10-4-44 a 8-4-49, e de 30 de maio de 1949 a 28 de maio de 1954, para o de 1-1-39 a 24-2-49, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 25-2-49 a 23-2-54.  
 N. 1.024.102-53 — Ruth de Mattos Carvalho — mat. 46.503 — Retifico no despacho de 1-7-53, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 18 de abril de 1947 a 15 de abril de 1952, para o de 1 de dezembro de 1946 a 29 de novembro de 1951, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 30-1-51 a 27-11-56.  
 N. 1.017.025-54 — Doralice de Oliveira Brandão — mat. 49.322 — Retifico no despacho de 8-6-54, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1 de junho de 1948 a 1 de fevereiro de 1954, para o de 28 de janeiro de 1946 a 13 de março de 1952, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 14-3-52 a 12-3-57.  
 N. 1.067.552-51 — Alzira Vaz — mat. 7.203.  
 N. 1.032.975-56 — Aldair Araujo Mentalvão — mat. 60.302.  
 N. 1.040.312-56 — Geraldo Celestino Machado — mat. 43.801.  
 N. 1.011.266-57 — Antônio da Conceição — mat. 50.927.  
 N. 1.013.828-57 — Nelson Pereira de Lima — mat. 71.277.  
 N. 1.024.143-57 — João Gasse Sandy — mat. 73.695.  
 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da licença especial. Arquivo-se.  
 N. 1.032.791-57 — Antônio Avelino Pereira — mat. 30.323.  
 N. 1.032.518-57 — Osvaldo Gama do Nascimento — mat. 22.783.  
 N. 1.033.518-57 — Martiniano Sampaio — mat. 64.464.  
 N. 1.033.827-57 — Antônio Beltran Lasheras — mat. 89.638.  
 N. 1.033.951-57 — Alexandre Esteves Faria — mat. 25.875.  
 — Indeferido, por falta de amparo legal — Arquivo-se.  
 N. 1.016.369-57 — Sebastião Borges — mat. 69.710.  
 N. 1.023.813-57 — Manoel Ferreira — mat. 56.330.  
 — Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos fun-

cionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.  
 N. 1.036.483-52 — Celina Montez Aguiar — mat. 35.003.  
 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 17, da Lei 704, de 1952, fica transferido para o Quadro Suplementar a partir de 23-6-52, o cargo do servidor de quem trata o presente título.  
 N. 1.012.751-56 — Dulcelino Fortunato de Mendonça — mat. 5.274 — Apostila: Fica retificada para 25 de setembro de 1951, a data da validade da promoção a que se refere a apostila exarada em 17-2-52.  
 N. 1.020.198-56 — Ivete Mega Chagas — mat. 33.955 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 852-50, combinado com o Decreto-Lei 9.909-46, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão «J», acrescido de uma quota de 20% desse vencimento.  
 N. 1.044.386-56 — Jeronymo Ferraz Vilella Tavares — mat. 4.993. — Apostila: Tendo em vista o que consta do Diário Oficial, (II), de 25 de setembro de 1951, e nos termos da Lei n.º 407, de 1949, combinada com o artigo 3.º da Lei 472, de 1950, e Lei 464, de 1950, fica retificada para 8 de setembro de 1950, a validade da promoção mencionada no presente título.  
 N. 1.015.634-57 — Antônio da Silva — mat. 4.445 — Apostila: Pela Portaria n.º 5.014, da SGA, publicada no D. O. (II), de 15-9-52 e de acordo com o artigo 8.º da Lei 704, de 1952, foi alterado para FFITOR, classe «I», do Q. S., a partir de 1.º de janeiro de 1952, o cargo a que se refere o presente título.  
 N. 1.077.076-57 — Noé de Oliveira Main — mat. 4.276 — Apostila: Pela Portaria n.º 4.727, da SGA, publicada no D. O. (II), de 20-8-52 e de acordo com o artigo 14 da Lei 704, de 20-6-52, foi elevada para Auxiliar de Campo, padrão «I», a partir de 1-1-52, o cargo indicado no presente título.  
 N. 1.025.076-56 — João Silva — mat. 39.018. — Arquivo-se, tendo em vista o informado.  
 N. 1.010.791-57 — Hilda Maria Nunes — Proceda-se de acordo com o parecer do Serviço Legal.  
 N.º 1.022.801-57 — Joaquim de Souza Freitas — Matr. n.º 17.623. — Indeferido, tendo em vista as informações. Arquivo-se.  
 N.º 1.023.973-57 — Eimar Delly de Araujo — Matr. n.º 78.862 — Arquivo-se, tendo em vista o documento de fls. 7.  
 N.º 1.027.974-57 — Orlando Rarael de Souza — Arquivo-se, tendo em vista a existência de vaga na função de Motorista Adjunto Tarefeiro.  
 N.º 1.029.349-57 — Octacílio José da Rocha — Matr. n.º 79.120 — Indeferido.  
 N.º 1.029.364-57 — Hermenegildo da Rocha Porto — Matr. n.º 90.147 — Indeferido. O requerente não apura tempo suficiente para concessão da aposentadoria.  
 N.º 1.029.856-57 — Josephina Maio Carvalho — Matr. n.º 45.723 — Indeferido, por falta de amparo legal.  
 N.º 1.029.909-57 — Marcilio Lucrécio da Silva — Matr. n.º 26.243 — Aguarde a regulamentação dos dispositivos estatutários relativos a transferência. Arquivo-se.



N.º 1.030.115-57 — Hilda do Rêgo Lima — Matr. n.º 61.399 — Arquivase, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 13.431, de 31-12-56.

N.º 1.030.957-57 — Laurentino Vieira dos Santos — Matr. n.º 61.376 — Indeferido, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 13.431-56, Arquivase-se.

N.º 1.031.094-57 — Jorge Pracias — Matr. n.º 48.121 — Arquivase-se.

N.º 1.031.901-57 — Diva de Oliveira — Matr. n.º 93.460 — Indeferido, ex-vi do disposto no item II do artigo 241, do Estatuto.

N.º 1.032.205-57 — Durval Valpassos Neves — Matr. n.º 71.393 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Chefe do 9-MS. Arquivase-se.

N.º 1.034.296-57 — Virgílio Cardoso Maurício — Indeferido, tendo em vista o parecer do 4-PS.

N.º 10.672-48 — Heitor do Rêgo Barros — Matr. n.º 31.690 — De acordo. Arquivase-se.

N.º 7.030.155-55 — Amaro da Silva Lessa — Matr. n.º 58.572 — Indeferido, tendo em vista o parecer da SGV. Arquivase-se.

N.º 7.030.267-55 — Cidney Dantas de Brito — Matr. n.º 77.351 — Indeferido, tendo em vista o parecer da SGV. Arquivase-se.

N.º 7.109.599-57 — José Jacomo Gurgel — Matrícula n.º 88.347 — Retifico no despacho de 26 de julho de 1957, o início da licença a partir de 7-6-57.

N.º 1.041.916-52 — Marieta da Fonseca Pimentel Barbosa — Matrícula n.º 40.085 — Cumprase-se.

N.º 1.029.307-57 — Anna Joaquina Soares da Silva — viúva de Urbano da Costa Silva — Matr. 10.300 — Pague-se, em termos o funeral, ficando o saldo deixado em folha dependendo de apresentação de um alvará de juiz competente autorizando o pagamento.

### Serviço de Pagamento

#### 6-PS

#### PAGAMENTO DE ATRAZADOS EM APÓLICES

No próximo dia 23 de agosto de 1957, serão pagos os servidores da relação anexa. A entrega dos cheques será feita no andar térreo do edifício da Avenida Erasmo Braga, n.º 118 — loja, das 11.30 às 15.00 horas.

Gratificações relacionadas no ofício n.º 503

Processo n.º 6.011.134-52:

Arnaldo de Oliveira Coelho — 11.783; Dêrcio Guzmão — 6.698; Edméa Cabral Velhe Rodrigues — 72.703; Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo — 4.030; Guiomar Pereira Puppato — 72.755; Isaias Leite de Oliveira Sobrinho — 1.823; José Messias do Carmo — 4.031; Leticia Bottrel da Silva — 72.725; Lúcia da Conceição Costa França — 62.458; Maria Beatriz Cavalcante de Albuquerque — 65.806; Nintza Zharsky — 72.736; Safira Gomes Pereira — 72.740; Zaira Cintra Vidal — 39.243.

No próximo dia 28 de agosto de 1957 serão pagos os servidores relacionados no ofício n.º 505, cujos nomes e matrículas se encontram abaixo relacionados. A entrega dos cheques será feita no andar térreo do edifício da Avenida Erasmo Braga, n.º 118 — loja, das 11.30 às 15.00 horas.

Os servidores que deixarem de comparecer nesse dia, serão atendidos, novamente, após o término do pagamento de todos os ofícios compreendidos no Decreto n.º 13.093-56.

#### OFÍCIO N.º 505

Adelaide de Castro Mascarenhas — 41.206; Adelaide Guiomar D'Ávila Lima — 41.216; Almerinda Frugulhetti — 2.908; Alvaro Pereira da Silva Filho — 55.533; Alzira Santos — 40.268; Ângelo de Andrade — 56.378; Antônio Corrêa Paes — 42.301; Antônio Silveira Vieira — 30.866; Aracy de Faria — 32.274; Aritea Motta Lima — 18.781; Benedito dos Santos — 7.603; Breno Lôbo Leite Pereira — 55.537; Catarina Arminda Veloso — 40.202; Cecília Bastos Ferreira Bittencourt — 29.280; Cecília de Verthidore da Costa — 40.262; Celeste do Prado Carvalho — 18.537; Célia Palhares dos Santos — 40.282; Clea Caprijo Lopes de Mendonça — 27.050; Débora Margarida Brandão — 40.532; Diamantina de Oliveira Carvalho — 20.196; Diva Isensee Medeiros — 32.781; Dolores de Carvalho Nunan — 40.582; Elisa Tosta Viana — 21.268; Eliário Lopes — 7.582; Elvira Miranda dos Santos — 40.902; Emilia Tanner Pereira Brasil — 40.992; Emma Bittig de Campos Ribeiro — 29.297; Enéas Mascarenhas de Moraes — 41.108; Euclides Lopes de Oliveira — 42.842; Eulália Santos Tavares — 30.128; Eulina da Costa Sá — 41.562; Francisca de Paiva Mourão — 21.108; Geny de Souza Tavares — 26.128; Graziella Pereira Monteiro — 5.394; Henrique de Souza Jardim — 41.923; Ignez Sobral — 70.228; Izidro Ferreira da Silva — 40.983; Jany de Almeida Portugal Cruz — 41.423; José Fernandes da Cruz — 10.176; Judith Leal Rocha — 41.223; Júlia de Faria Albernaz — 41.173; Júlia Matias — 20.104; Julieta Macedo Ferreira — 13.730; Laura Aquino de Noronha — 40.894; Lavinia Viana Monteiro — 21.270; Leocádia Comba de Souza Maissonette — 19.905; Leonor Accioli de Vasconcellos — 41.034; Lucinda Batista Figueira — 41.174; Luciola Paula Barros Moura — 41.194; Manoel Gomes da Motta — 40.879; Margarida Cortêa Gonçalves da Cunha — 50.397; Maria Antonieta de Camargo Amaral — 29.270; Maria Cândida Rodrigues Alves — 41.674; Maria Carolina de Miranda Costa — 41.684; Maria Celestina Barreto — 20.045; Maria da Glória Celestino — 42.004; Maria da Glória Fluentes Carqueja — 21.264; Maria de Lourdes Barbosa Domont — 10.708; Maria de Lourdes Pequeno dos Santos — 41.737; Maria de Sampaio Pacheco — 19.816; Maria Delfina Botelho Gomes de Almeida — 41.814; Maria do Carmo Alves de Oliveira Cotrim — 23.017; Maria do Carmo da Silva Feital — 41.714; Maria Emilia da Rocha Santos — 41.914; Maria Ferreira Mesquita — 32.526; Maria José Verissimo Guimarães — 20.205; Maria José Vieira Souto — 42.174; Maria Leônia de Felice Anglada — 42.514; Maria Leonor Amazonas Cardim — 42.504; Maria Luiza Sampaio Barros da Fonseca — 13.500; Maria Morrot Souto — 42.394; Maria Novaes Ncodeimus — 18.465; Maria Virginia Maia de Oliveira — 42.234; Maria Werneck — 18.734; Marina Emilia de Mello — 41.375; Mário Martins de Mello — 57.356; Mathildes Serpa Monteiro — 40.155; Nadyr de Mello Azevedo do

Amaral — 40.205; Nathália Vieira Ferreira — 40.225; Olga da Costa Ramos Shartp — 40.555; Olivia Pereira Braga Guimarães — 40.495; Olivia Pimentel Coelho — 40.485; Otilia Miguez Gula — 26.850; Paulo Estevão de Barreto Carneiro — 61.121; Rosa Gomes Barroso — 21.037; Rosa Nina de Medeiros — 40.805; Rosalina Magno Pereira da Silva — 41.035; Samuel Esnaty — 9.724; Sisina Queiroz Nascimento — 40.975; Stella Valdetaro — 20.076; Tezeza Iglésias — 6.898; Tomyres da Costa Lacerda de Almeida — 8.730; Zelina Rebello — 41.185; Zelinda Gouvêa — 6.928; Walter Carlos de Magalhães Fraenkel — 21.128; Amélia Shancenita Malinônico — 41.391; Isolina Marroig de Mello — 41.473.

### Serviço de Contrôlo

#### 3-PS

Expediente de 20 de agosto de 1957

#### DESPACHOS DO CHEFE

##### Salário-família:

Angelina Rosa de Souza, viúva de Ricardo Antônio de Souza — Processo 1.032.899.

Maria Cantíla Rodrigues, viúva de Brilhantino Pereira Rodrigues — Processo 1.030.455.

Nair de Oliveira, viúva de José Antunes — Matr. 51.259 — Processo 1.032.633.

Adhamyr da Fonseca Costa — viúva de Gastão Moura Costa — Processo 1.030.604.

Maria da Silva — viúva de Francisco Jerônimo da Silva — Processo 1.022.278.

Dolores dos Anjos Teixeira — viúva de Manoel Domingos Teixeira — Proc. 1.027.142.

Maria Marieta da Silva Fernandes — viúva de Celso Fernandes — Processo 1.027.660.

Maria Odila Ceia, viúva de Francisco Alves Fernandes — Processo 1.000.717 — Concedo.

Guilhermina Monteiro Baptista, viúva de João Gualberto Baptista — Proc. 1.030.997.

Anelina Barbosa Fagundes, viúva de Oscar Barbosa — Processo 1.030.605. — Indeferido por falta de amparo legal.

Maria Dulce Oliveira de Sá Peixoto — Matr. 29.506 — Processo n.º 1.028.779 — Indeferido, em se considerando o estabelecido no artigo 132 da Lei 880-56.

##### Diversos:

Hilda Marques de Oliveira Saldanha — Matr. 88.782 — Processo 1.025.000.

Antônio Elídio Mendes — Matrícula 78.389 — Processo número 1.003.642.

Albano de Assis Alves Teixeira — Matr. 88.887 — Processo número 1.023.231.

Dário Pereira — Matr. 84.324 — Processo 1.028.293.

Deborah da Silva — Matr. 6.463 — Proc. 1.030.431.

Livia Veiga Mafra — Matrícula 6.473 — Proc. 1.030.430.

Cecilda da Luz Altschul — Matrícula 6.460 — Processo número 1.030.429.

Angelo Henrique Soares — Matrícula 29.636 — Processo número 1.026.031.

Maria Eugênia Freire da Costa — Matr. 6.482 — Processo número 1.057.067.

Manoel Francisco da Silva — Matr. 88.361 — Processo número 7.106.799.

Geraldo Brandão da Silva — Matrícula 71.439 — Processo número 7.110.699.

José Santiago Ferreira — Matrícula 85.935 — Processo número 7.110.625.

Manoel Guimarães — Matrícula 88.547 — Processo 7.110.619.

Luiz Martins Domingues — Matrícula 86.397 — Processo número 7.110.615.

Genezio Alves de Lima — Matrícula 87.269 — Processo número 7.110.613.

José de Campos — Matr. 85.922 — Proc. 7.110.373.

Oswaldo dos Santos — Matrícula 6.221 — Processo 7.110.371.

Elydio de Azevedo — Matrícula 86.238 — Processo número 7.110.367.

Waldir Martins Domingos — Matr. 86.531 — Processo número 7.110.361.

Olávio Fernandes Filho — Matrícula 85.645 — Processo número 7.108.155.

Wilson Pacheco de Azevedo — Matr. 88.506 — Processo número 7.108.235 — Anote-se nos termos do art. 255 da Lei 880-56.

Nicolau Pacheco — Matr. 15.354 — Processo 1.016.482.

Rossidir Pimentel — Matrícula 84.291 — Proc. 1.004.306.

Albino José Gomes — Matrícula 9.201 — Processo 1.010.399.

Manoel Fernandes da Silva — Matr. 73.288 — Processo número 1.014.555 — Anote-se nos termos do item II do art. 78 da Lei número 880-56.

Maurício de Lima e Silva — Matr. 92.249 — Processo número 1.033.998.

Sylvio Caetano Fontes — Matrícula 51.626 — Proc. 1.013.573.

Diogenes Miranda — Matrícula 78.307 — Processo 1.031.753.

Eleonora Watson Lins — Matrícula 78.316 — Processo número 1.033.895.

Jurema Nóbrega de Araújo — Matrícula 84.180 — Processo número 1.030.971.

Corina Teixeira Brandão — Matrícula 762 — Processo número 1.034.006. — Anote-se nos termos do item I do art. 78 da Lei 880 de 1956.

Marciano Ferreira do Valle — Matrícula 59.155 — Processo número 1.029.532 — Anote-se nos termos do art. 255 da Lei 880-56.

Ennice Dias Lopes Bêje — Matrícula 49.118 — Processo número 1.030.948.

Inah Mendonça Sarmiento — Matrícula n.º 49.103. — Processo número 1.032.859.

Ney de Magalhães Penna — Matrícula 50.338 — Processo número 3.300.280.

Sebastiana dos Santos Fernandes — Matr. 50.324 — Processo n.º 1.032.085.

Adelir Moraes de Azevedo Botelho — Matr. 50.131 — Processo número 1.032.247 — Anote-se nos termos do art. 262 da Lei 880-56.

Carolina Bartolo Petersen — Matr. 3.484 — Processo número 1.018.983.

Ada de Magalhães Pecego — Matrícula 30.199 — Processo número 1.017.931.

Nair Fagundes Bacariça — Matrícula 342 — Processo 1.032.720.  
Ida Aguiar da Silva Ferreira — Mat. 30.517 — Processo número 1.017.910.

Dinorah Esmeraldina da Silva — Mat. 20.924 — Processo número 1.009.573. — Anote-se nos termos da Lei 665-51.

Vicente Soares Bastos — Matrícula 47.335 — Processo número 1.023.203.

Leopoldo de Freitas Oliveira — Mat. 22.651 — Processo número 1.024.772.

Luciano Barcellos — Matrícula 7.154 — Proc. 1.018.823 — Anote-se para fins de aposentadoria, nos termos do art. 21 do Decreto 5.016-34 com as modificações impostas pelo Decreto 5.327-35, conforme informação de 6-8-57 do SSA.

Demócrito Cabral de Moraes — Matrícula 43.234 — Processo número 1.033.434 — Anote-se nos termos do item V do art. 78 da Lei n. 880-56.

José Esteves Laranjeiras — Matrícula 87.054 — Processo número 1.018.510. — Anote-se nos termos do item do art. 78 da Lei 880 de 1956.

Gilberto Carlos da Luz — Matrícula 48.036 — Processo número 7.102.017 — Anote-se nos termos da Lei 603-51.

Miguel do Nascimento — Matrícula 1.755 — Processo 1.033.964 — Anote-se nos termos do item II do artigo 78 da Lei 880-56 a certidão passada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Quanto a certidão passada pelo Ministério da Guerra já se encontra anotado pelo processo número 1.012.901-57.

Damião Mariz — Matrícula número 88.535 — Proc. 1.013.466 — Anote-se nos termos da Lei número 482-50.

Alcebiades Borges Teixeira — Mat. 6.012 — Processo número 1.004.987 — Deferido, consoante o facultado pela Lei 879-56.

Elizabeth Marques Cardoso — Mat. 21.391 — Proc. 1.029.209 — Arquivase, de vez que o D.P. reclamado se encontra junto ao processo n. 1.031.319-57 por onde o requerente pede jubilação.

Izabel da Rocha Leão — Matrícula 43.831 — Proc. 1.026.754 — Indeferido por falta de amparo legal, tendo em vista o resolvido pela Superior Administração em o processo referente ao Escriturário Orlando de Souza.

Waldemar Luiz Trindade — Mat. 27.187 — Processo número 1.009.935 — Anote-se nos termos do item IV do artigo 78 da Lei 880-56 a certidão passada pelo Lloyd Brasileiro, contando-se em dobro de acordo com o Decreto número 4.779-34 o tempo de serviço prestado conforme certidão de fls. 8.

Nylza Bernardes Ferreira — Matrícula 29.277 — Processo número 1.020.476 — Deferido consoante o requerido e o facultado na Lei 879-56, promovendo-se inclusive, ao abono de uma falta em 1914. Retificado outrossim, à vista das informações que no presente se inserem a frequência do ano de 1939 que passa a ser integral.

Alberto de Paiva Campos — Mat. 22.878 — Processo número 1.033.251 — Anote-se nos termos do item III do art. 78 da Lei número 880-56.

Silvio Martins — Mat. 87.913 — Processo 7.500.025 — Promova-se o abono na conformidade da Lei 879-56. — Promova-se o abono na conformidade da Lei 879-56.

Jovelino Venâncio — Matrícula 88.789 — Processo 1.008.171 — Anote-se nos termos do art. 255 da Lei 880-56, abonando-se as faltas no exercício de 1956 de acordo com a Lei 879-56.

Odila de Araújo Leite — Matrícula 72.818 — Processo 1.031.745 — Anote-se.

Leonel Pereira — Mat. 48.546 — Processo 1.015.293 — Anote-se nos termos do art. 261 da Lei 880-56.

Antônio Rodrigues da Cunha — Mat. 19.506 — Proc. 1.033.048. — Anote-se para fins de aposentadoria.

Celso de Souza Lima — Matrícula 49.734 — Processo número 1.040.329.

Walter Pereira França — Matrícula 21.698 — Processo número 1.006.793.

Augusto de Souza Rebello — Mat. 21.598 — Processo número 1.001.893.

Adalberto dos Santos — Matrícula 56.109 — Processo número 1.041.791.

Nelson Ignacio — Matrícula número 70.476 — Processo número 1.004.570.

Lêda Barbosa dos Santos — Matrícula 61.509 — Processo número 1.008.031.

Wilson Gomes da Rosa — Matrícula 35.315 — Processo número 1.004.929.

João José Rodrigues — Matrícula 20.785 — Processo número 1.003.736.

Claudio Corrêa — Matrícula n. 56.433 — Processo número 1.005.660.

Ricardo dos Santos — Matrícula 52.087 — Processo 1.004.567.

Francisco José Gonçalves Filho — Mat. 61.926 — Processo número 1.040.438.

Judith Maria da Silva — Matrícula 17.265 — Processo número 1.006.861.

José Mariz Ferreira — Matrícula 51.264 — Processo número 1.004.804.

Emigdio Ferreira de Souza — Matrícula 78.164 — Processo número 1.040.104.

Tareyzio Tostes — Matrícula n. 43.722 — Processo 1.002.772.

Joaquim Fragoso Nunes — Matrícula 43.028 — Processo número 1.021.550.

Paulo Braga de Oliveira — Matrícula 43.793 — Processo número 1.008.511.

Levindo Lopes Saião — Matrícula 50.688 — Processo número 1.007.503.

Zorides Barbosa — Matrícula n. 53.853 — Processo 1.005.277.

Arif Sanchez — Mat. 79.678 — Processo 7.703.810.

Mozart Baptista Corrêa — Matrícula 35.878 — Processo número 1.007.983.

Althayde Domingos da Silva — Mat. 54.081 — Proc. 1.007.820.  
Emília de Souza Paes — Matrícula 74.754 — Processo número 1.004.295.

Antônio de Mattos Silva — Matrícula 53.663 — Processo número 1.004.676.

Bernardino da Silva Roza — Mat. 53.093 — Processo número 1.006.887.

Wilson Gonçalves Nunes — Matrícula 82.881 — Processo número 1.003.381.

Cipriano Rodrigues de Souza — Mat. 49.002 — Proc. 1.002.672.

Jurandy de Almeida — Matrícula 59.306 — Processo número 2.000.202.

Luna Obadia Edler — Matrícula 10.688 — Processo número 1.001.088.

Luiza Botelho Cerutti — Matrícula 35.661 — Processo número 1.007.717.

Eduardo Martins — Matrícula n. 61.962 — Processo 1.011.483.

Mário Pacheco de Souza — Matrícula 63.500 — Proc. 1.002.813.

Adelaide da Silva Galindo — Mat. 22.215 — Processo número 1.005.128.

Castelar Costa — Mat. 55.900 — Processo 1.012.559.

Osvaldo Barreto — Matrícula 53.806 — Processo 1.001.908.  
Arnaldo José Ferreira — Matrícula 84.945 — Processo número 1.003.664.

Arthur Araújo da Silva — Matrícula 58.590 — Processo número 1.001.270.

Elvira Mendonça da Silva — Mat. 49.472 — Processo número 1.000.091.

Waldemiro Monteiro de Souza — Matrícula 35.162 — Processo número 6.038.202.

Jandyr Moreira Salema — Matrícula 5.615 — Processo número 1.005.219.

— Mat. 50.350 — Processo número 1.012.735.

Sylvia Jordão — Matrícula número 45.448 — Processo número 1.003.075.

Marina Alves da Silva — Matrícula 44.070 — Processo número 1.000.683.

Bento Hilarino da Silva — Matrícula 53.393 — Processo número 7.600.281 — Deferido nos termos do requerido e informado.

Sebastião da Silva — Matrícula 15.913 — Processo 1.005.566 — Compareça para prestar esclarecimentos.

### Serviço de Biometria Médica

#### LICENÇAS AOS SERVIDORES

Em 21 de agosto de 1957  
INICIAIS

| Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                                           |
|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.082    | 2.815  | Nicolau Bernardo Dantas, Trabalhador L. U., referência E — 40 dias — Art. 86, item I — De 12 de agosto de 1957 a 20 de setembro de 1957.                               |
| 17.874    | 8.935  | Heraclito Byd de Souza, Trabalhador, ref. E — 3 dias — Art. 86, item I — Lei 880-56 — De 16 de julho de 1956 a 23 de julho de 1957.                                    |
| 22.723    | 1.693  | Francisco de arvalho Chabregas, Trabalhador, padrão G — 13 dias — Art. 86, item I — Ac. Trab. ofício 1.453-56 do DAF — De 17 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957. |
| 29.791    | 7.930  | Cantídio Gomes, Trabalhador L. U., ref. E — 3 dias — Art. 86 item I — De 15 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.                                                  |
| 30.683    | 4.281  | Maria da Penha Ponseca Bittencourt, Prof. Curso Primário — 21 dias — Art. 86, item I — De 5 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.                                  |
| 31.994    | 8.931  | Waldemar Pio, Trabalhador L. U., padrão E — 16 dias — Art. 86, item I — Lei 880-56 — De 13 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                   |
| 34.822    | 7.671  | Ambrolina do Espírito Santo Abid, atendente, ref. F, — 62 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 1 de outubro de 1957.                                      |
| 35.431    | 4.933  | Honorio Joaquim Noreña, Trabalhador, ref. E — 10 dias — Art. 86, item I — De 13 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.                                              |
| 37.980    | 3.348  | Dirce Lopes da Silva, Prof. C. Primário — 30 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 14 de setembro de 1957.                                                |
| 39.006    | 4.934  | Orlando Coelho, Trabalhador L. U., ref. E — 16 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                                |
| 43.340    | 8.260  | Elisa Costa da Silveira Lobo, Inspetor de Alunos, referência G — 10 dias — Art. 86, item I — De 3 de agosto de 1957 a 17 de agosto de 1957.                            |
| 44.236    | 6.661  | Iracema Soares dos Santos, Servical, ref. D — 32 dias — Art. 86 item I — De 28 de julho de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                                |
| 48.309    | 8.950  | Antonio Mariano de Jesus, Trabalhador, padrão G — 19 dias — Art. 86, item I — De 12 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                                          |
| 51.988    | 6.850  | Adepi Pinheiro Trabalhador, ref. D — 13 dias — Artigo 86, item I — De 12 de agosto de 1957 a 24 de agosto de 1957.                                                     |
| 52.922    | 4.343  | Maria de Lourdes de Medeiros Carvalho, Prof. C. Primário — 4 meses — De 16 de agosto de 1957 a 15 de dezembro de 1957. — Art. 105.                                     |

| Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                                              | Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                                                |
|-----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 53.532    | 7.890  | Salvador Pereira Campos, Condutor de Bonde, referência F — 7 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.                                     | 69.416    | 8.933  | João Silvestre de Azevedo, Trabalhador, referência E — 13 dias, artigo 86 item I, de 19 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                           |
| 53.570    | 7.890  | Erotides de Oliveira Santos, Condutor de Bonde, ref. F — 32 dias — Art. 104 — De 5 de agosto a 5 de setembro de 1957.                                                     | 69.528    | 6.933  | Francisco José Rodrigues, Artifice, referência E — 8 dias, artigo 86, item I, de 15 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957. Acidente de Trabalho Ofício 1.453-56, do DAF. |
| 54.120    | 4.851  | José Benedito do Rosario, Artifice, ref. E — 13 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                                  | 70.509    | 3.932  | Miguel Moreira Dantas Filho Trabalhador L.U. referência E — 8 dias, artigo 86, item I, de 19 de agosto de 1957 a 6 de agosto de 1957.                                       |
| 54.719    | 4.864  | Oswaldo Clemente, Trabalhador, padrão E — 18 dias — Art. 86, item I — De 12 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                                                     | 71.566    | 3.334  | Vilma de Lourdes Fernandes Hoedemaker, Professora de Curso Primário, 21 dias, artigo 86, item I, de 7 de agosto de 1957 a 7 de agosto de 1957.                              |
| 54.918    | 4.864  | Hildebrando Gomes Pereira, Artifice — 13 dias — Art. 86, item I — De 14 de agosto de 1957 a 26 de agosto de 1957.                                                         | 72.082    | 7.335  | Atala Muylaert Salgado, Professora de Curso Primário, 30 dias, artigo 86, item I, de 2 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                            |
| 55.850    | 5.273  | Nelly Oliveira Gonçalves de Mello, Prof. Curso Primário — 31 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 15 de setembro de 1957.                                   | 72.780    | 7.704  | Juracy Vasconcellos Mendes Braz, Enfermeiro, classe I, 4 dias, artigo 86, item I, de 6 de agosto de 1957 a 16 de setembro de 1957.                                          |
| 56.036    | 6.347  | Maria Barbosa Sarmento — 42 dias — Art. 86, item I — De 5 de agosto de 1957 a 15 de setembro de 1957.                                                                     | 73.786    | 9.391  | Silea Pereira dos Santos, Trabalhador, referência D, 4 meses, de 16 de agosto de 1957 a 15 de dezembro de 1957.                                                             |
| 56.076    | 6.360  | Elizabeth Bastos da Silva, Prof. Curso Primário — meses — De 16 de agosto de 1957 a 15 de dezembro de 1957 — Art. 105.                                                    | 73.992    | 5.337  | Maria da Silva, Trabalhador, referência D — 4 meses de 16 de agosto de 1957 a 15 de dezembro de 1957. Artigo 105.                                                           |
| 57.130    | 8.931  | Joaquim Ferreira de Oliveira, Trabalhador L. U., ref. E — 33 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 17 de setembro de 1957. Acidente no Trabalho.             | 75.239    | 4.96   | Paulo Cardoso Guerra, Aprendiz, referência D — 12 dias, artigo 86, item I, de 19 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                                                  |
| 57.354    | 4.934  | Americo Thomaz de Aquino, Trabalhador L. U., ref. E — 16 dias — Art. 86, item I, Lei 880-56 — De 16 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                             | 77.212    | 4.979  | José Mauricio de Souza Torres, Trabalhador, referência D — 11 dias, de 16 de agosto de 1957 a 26 de agosto de 1957.                                                         |
| 57.744    | 4.934  | Sebastião Pires, Trabalhador L. U., ref. E — 11 dias — Art. 86, item I, Lei 880-56 — Acid. Trabalho. of 1.453-56 do DAF — De 17 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957. | 77.772    | 7.350  | Maria Angela de Carvalho Braga, Professora de Curso Primário, referência G — 4 meses, de 16 de agosto de 1957 a 15 de dezembro de 1957. Art. 105.                           |
| 57.864    | 4.933  | Luiz Neves de Aguiar, Trabalhador, ref. E — 27 dias — Art. 86, item I — De 1 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957.                                                    | 78.100    | 365    | Raimunda Reis de Magalhães, Professora de Curso Primário, referência G — 22 dias, artigo 86, item I, de 13 de agosto de 1957 a 3 de setembro de 1957.                       |
| 58.336    | 5.939  | Ercínio Nunes do Nascimento, Trabalhador L. U. — ref. E — 12 dias — Art. 86, item I — De 19 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                                     | 78.328    | 4.933  | João Afonso Coutinho, Trabalhador L.U. 18 dias, artigo 86, item I, de 12 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                                                          |
| 58.337    | 4.932  | Francisco Ambrosio da Conceição, Trabalhador, referência E — 10 dias — Art. 86, item I — De 17 de agosto de 1957 a 26 de agosto de 1957.                                  | 78.444    | 3.960  | Victor Senna Filho, Auxiliar Motorista <sup>a</sup> referência D — 15 dias, artigo 86, item I, de 14 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                              |
| 58.508    | 4.930  | Carlos de Oliveira, Aux. Motorista, ref. D — 9 dias — Art. 86, item I — De 6 de agosto de 1957 a 14 de setembro de 1957.                                                  | 78.543    | 4.346  | Georgina Pinto Abreu, Artifice, referência D — 21 dias, artigo 86, item I, de 6 de agosto de 1957 a 26 de agosto de 1957.                                                   |
| 58.746    | 2.663  | Oswaldo Bandeira, Méico, padrão O, 24 dias — Art. 86, item I — De 19 de agosto de 1957 a 11 de setembro de 1957.                                                          | 78.754    | 4.050  | Francisco Pangaro, Guarda, 2.237, 8 dias, artigo 86, item I, de 12 de agosto de 1957 a 19 de agosto de 1957.                                                                |
| 61.036    | 7.665  | Darly Mendes da Silva, Guarda Vida — 13 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                                          | 79.446    | 7.935  | João de Oliveira, Trabalhador, referência D — 7 dias, artigo 86, item I, de 16 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.                                                    |
| 61.133    | 8.347  | Ormiria dos Santos Pivança, Trabalhador — 13 dias — Art. 86, item I — De 8 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.                                                      | 79.646    | 4.050  | Henrique Renato Batista, Guarda, 2.319, 15 dias, artigo 86, item I, de 14 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                                         |
| 61.497    | 5.600  | José Correa dos Santos Filho, Encarregado de Serviço, ref. G — 13 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                | 79.986    | 9.352  | Heyette Rosalina de Carvalho, Professora de Curso Primário, 4 meses, de 16 de agosto de 1957 a 15 de dezembro de 1957. Artigo 105.                                          |
| 61.854    | 2.430  | Ruth Miguez, Aux. Mecanógrafo, referência G — 9 dias, artigo 104, de 8 de agosto de 1957 a 16 de julho de 1957.                                                           | 82.569    | 7.364  | Zulmira Duarte Paes, Professora de Curso Primário, referência G — 22 dias, artigo 86, item I, de 19 de agosto de 1957 a 9 de setembro de 1957.                              |
| 61.940    | 4.662  | Isolanda Gomes de Carvalho, Atendente, referência F — 4 meses, de 1 de agosto de 1957 a 20 de dezembro de 1957. Artigo 105.                                               | 83.802    | 4.934  | Carlos Esposito, Trabalhador, referência E — 11 dias, artigo 86, item I, de 17 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957.                                                    |
| 62.957    | 932    | Altair Pereira Lopes, Trabalhador, L.U. referência E — 15 dias, artigo 86, item I, de 13 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957.                                        | 84.256    | 2.801  | Aureliano Pereira dos Santos, Auxiliar Contrôlê, referência I, 1 dias, artigo 86, item I, de 14 de agosto de 1957 a 5 de agosto de 1957.                                    |
| 63.892    | 4.934  | Joaquim Lourenço da Silva, Vigia, referência E — 13 dias, artigo 86, item I, de 16 de agosto de 1957 a 8 de agosto de 1957.                                               | 85.072    | 8.934  | Walter Gomes Patricio, Trabalhador, referência D — 11 dias, artigo 86, item I, de 14 de agosto de 1957 a 24 de agosto de 1957.                                              |
| 63.928    | 3.931  | Elias Veiga, Motorista Adjunto, referência E — 14 dias, artigo 86, item I, de 14 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957.                                                | 85.173    | 5.939  | José Arruda, Trabalhador, referência D — 10 dias, artigo 86, item I, de 17 de agosto de 1957 a 26 de agosto de 1957.                                                        |
| 65.611    | 3.348  | Maria Celeste Souto Lima, Professora Curso Primário, padrão J — 18 dias, artigo 86, item I, de 16 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                               | 85.334    | 7.935  | Ismael da Rocha Tristão, Trabalhador, L.U. referência D — 10 dias, artigo 86, item I, de 16 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.                                       |
| 65.666    | 4.932  | Irineu Manoel dos Santos, Trabalhador, L.U. referência E — 15 dias, artigo 86, item I, de 16 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957. Acidente Trabalho.                 | 85.413    | 8.950  | Rufino Borges Filho, Trabalhador, referência D — 8 dias, artigo 86, item I, de 17 de agosto de 1957 a 26 de agosto de 1957.                                                 |
| 65.673    | 6.676  | Hilza Isabel de Bonfim, Enfermeira, classe J — 4 meses, artigo 105, de 16 de agosto de 1957 a 15 de dezembro de 1957.                                                     | 85.679    | 4.852  | Sebastião da Silva, Trabalhador, referência D — 11 dias, artigo 86, item I, de 19 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                                                 |
| 68.200    | 6.750  | Olga Helena Venézia Hasché, Auxiliar de Laboratório, referência D — 4 meses, de 31 de julho de 1957 a 30 de novembro de 1957. Artigo 105.                                 | 85.956    | 4.852  | Manoel Joaquim Ribeiro, Trabalhador, referência D — 9 dias, artigo 86, item I, de 8 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957.                                               |
| 69.026    | 8.346  | Therezinha Maria Ramos Tovar, Professora de Curso Primário, 32 dias, artigo 86, item I, de 6 de agosto de 1957 a 6 de setembro de 1957.                                   | 86.416    | 850    | Mercidino José de Almeida, Artifice referência D — 6 dias, artigo 86, item I, de 13 de agosto de 1957 a 18 de agosto de 1957.                                               |
| 69.324    | 4.934  | Miguel da Silva Batista, Trabalhador L.U. referência E — 16 dias, artigo 86, item I, de 16 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                      | 86.732    | 7.850  | Juarez Ribeiro de Souza Artifice, referência D — 15 dias, artigo 86, item I, de 16 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                                                |



| Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                                                                    | Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                         |
|-----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 86.809    | 5.952  | Sebastião Soares da Silveira, Artífice, referência D — 125 dias, artigo 102, de 10 de agosto de 1957 a 12 de dezembro de 1957.                                                                  | 8.740     | 6.365  | Severa de Carvalho — Trabalhador, padrão G — 27 dias — Art. 86, item I — De 18 de agosto de 1957 a 23 de setembro de 1957.                           |
| 87.202    | 9.850  | Almir Villaga de Souza — Trabalhador, referência D — 18 dias — Art. 86, item I — De 14 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                                                | 8.977     | 5.964  | Reynaldo da Costa Souza — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe J — 31 dias — Art. 86, item I — De 19 de agosto de 1957 a 18 de setembro de 1957. |
| 87.014    | 5.939  | Altivo Candido de Oliveira — Trabalhador de Limpeza Urbana — 5 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.                                                         | 11.653    | 4.330  | Agenor Pereira Cortes — Trabalhador, padrão F — 93 dias — Art. 86, item I — De 16 de julho de 1957 a 16 de outubro de 1957.                          |
| 87.314    | 4.932  | Jorge Pereira Gonçalves — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência D — 7 dias — Art. 86, item I — De 17 de agosto de 1957 a 23 de agosto de 1957 — Acidente do Trabalho — Of. 1.453-56 do DAF. | 11.856    | 6.702  | Laura Lins Ferreira — Enfermeira, classe J — 31 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 15 de setembro de 1957.                           |
| 87.589    | 7.956  | Manoel da Costa Maia Filho — Trabalhador, referência D — 11 dias — Art. 86, item I — De 17 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957 — Acidente do Trabalho.                                     | 12.283    | 8.670  | Iracema Gomes das Neves — Trabalhador, referência D — 30 dias — Art. 86, item I — De 20 de agosto de 1957 a 18 de setembro de 1957.                  |
| 87.900    | 7.934  | Ruy Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência D — 32 dias — Art. 86, item I — De 14 de agosto de 1957 a 14 de setembro de 1957.                                                         | 12.406    | 5.901  | José Farias — Trabalhador, padrão F — 12 dias — Art. 86, item I — De 19 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                                    |
| 87.976    | 4.934  | João da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência D — 30 dias — Art. 86, item I — De 15 de agosto de 1957 a 13 de setembro de 1957.                                                     | 12.636    | 4.934  | Francisco de Oliveira Ferreira — Trabalhador, padrão E — 58 dias — Art. 102 — De 17 de agosto de 1957 a 13 de outubro de 1957.                       |
| 88.504    | 6.935  | Walter Pereira da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência D — 10 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.                                             | 13.164    | 5.962  | Antônio Torráo Velloso — Mecânico de Veículo Automóvel, classe J — 96 dias — Art. 102 — De 18 de agosto de 1957 a 21 de novembro de 1957.            |
| 89.043    | 853    | Waldir Cardoso — Trabalhador, referência D — 10 dias — Art. 86, item I — De 19 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                                                        | 13.866    | 7.931  | Antônio Carlos da Silva — Trabalhador, referência E — 2 dias — Art. 86, item I — De 17 de agosto de 1957 a 18 de agosto de 1957.                     |
| 89.213    | 6.935  | Benício Laurindo — Trabalhador, referência D — 11 dias — Art. 86, item I — De 18 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                                                      | 14.277    | 5.852  | Augusto Soares — Artífice, classe J — 34 dias — Art. 86, item I — De 22 de agosto de 1957 a 24 de setembro de 1957.                                  |
| 92.263    | 4.934  | Alfredo Ferreira Bispo — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência D — 10 dias — Art. 86, item I — De 19 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                              | 14.764    | 5.939  | José Chaves de Macedo — Trabalhador, padrão G — 31 dias — Art. 86, item I — De 18 de agosto de 1957 a 17 de setembro de 1957.                        |
| 93.349    | 9.365  | Odair Machado de Almeida — Professor de Curso Primário, referência G — 4 meses — Art. 105 — De 19 de agosto de 1957 a 18 de dezembro de 1957.                                                   | 15.162    | 5.855  | Flavio Diamantino dos Santos — Trabalhador, padrão G — 17 dias — Art. 86, item I — De 21 de agosto de 1957 a 6 de setembro de 1957.                  |
| 93.559    | 8.384  | Isis Moraes da Cunha — Professora de Curso Primário, referência G — 19 dias — Art. 86, item I — De 7 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.                                                  | 15.305    | 4.966  | Carlos da Rocha Cabral — Mecânico de Veículo Automóvel, classe H — 1 dia — Art. 86, item I — 16 de agosto de 1957.                                   |
| 93.720    | 347    | Maria de Lourdes Menescal Fortuna Campos — Professora de Curso Primário — 28 dias — Art. 86, item I — De 14 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.                                         | 17.025    | 8.932  | José Alves dos Santos — Trabalhador, classe G — 12 dias — Art. 86, item I — De 18 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                          |
| 94.003    | 396    | Vilma Visentin, Professora de Curso Primário — 13 dias — Art. 86, item I — De 7 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.                                                                       | 17.656    | 6.702  | Cecília Glória de Oliveira Carvalho, Atendente — 22 dias — Art. 86, item I — De 20 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.                       |
| 94.306    | 4.932  | Saul de Oliveira — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C — 7 dias — Art. 86, item I — De 14 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.                                                     | 18.062    | 5.332  | José Boaventura dos Santos — Servente, classe F — 31 dias — Art. 86, item I — De 18 de agosto de 1957 a 17 de setembro de 1957.                      |
| 95.843    | 5.939  | Onesio Anísio Domingos — Tarefeiro — 11 dias — Art. 86, item I — De 16 de agosto de 1957 a 26 de agosto de 1957.                                                                                | 18.277    | 6.850  | Cândido Antônio Teixeira — Trabalhador — padrão G — 33 dias — artigo 86 — item I, de 21 de agosto de 1957.                                           |
| 95.879    | 9.851  | Benedito Paulo — Trabalhador tarefeiro — 9 dias — Art. 86, item I — De 19 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957 — Acidente do Trabalho — Of. 1.453-56 do DAF.                                | 18.707    | 3.336  | Antonieta de Souza Dantas — Classe H — 134 dias — artigo 86 — De 18 de agosto de 1956 a 29 de dezembro de 1957.                                      |

## P R O R R O G A Ç Õ E S

| Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                               | Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                                                                              |
|-----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 390       | 6.260  | Alzira de Freitas Brito — Oficial Administrativo, classe M — 30 dias — Art. 86, item I — De 19 de agosto de 1957 a 17 de setembro de 1957. | 24.170    | 0.375  | Francisco Cardoso de Paiva — Servente — 10 dias — artigo 86 — item I de 21 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                                                                                      |
| 827       | 1.210  | Gilberto de Mattos — Oficial Administrativo, padrão Q — 33 dias — Art. 86, item I — De 18 de agosto de 1957 a 19 de setembro de 1957.      | 24.516    | 7.237  | Heitor Gonçalves da Rocha — Inspetor de Alunos — 32 dias — artigo 104, de 21 de agosto de 1957 a 21 de setembro de 1957.                                                                                  |
| 2.404     | 4.976  | Faustino Gomes Rangel, Motorista, classe H — 43 dias — Art. 102 — De 18 de agosto de 1957 a 29 de setembro de 1957.                        | 24.721    | 5.939  | Aristides de Campos Machado — Trabalhador — G — 15 dias — artigo 86 — item I, de 17 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                                                             |
| 4.546     | 2.048  | Alcides de Almeida Rosa — Guarda — 4 dias — Art. 86, item I — De 17 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957.                              | 24.845    | 9.852  | Nelson Amaro de Melo — Vigia — padrão G — 25 dias — artigo 86 — item I, de 18 de agosto de 1957 a 11 de setembro de 1957.                                                                                 |
| 54.889    | 5.955  | João Ferreira de Castro — Trabalhador, padrão G — 68 dias — Art. 86, item I — De 22 de agosto de 1957 a 28 de outubro de 1957.             | 24.884    | 9.851  | Manoel Mendes de Albuquerque — Artífice — classe H — 68 dias — artigo 102, de 19 de agosto de 1957 a 25 de outubro de 1957.                                                                               |
| 7.428     | 5.858  | Aurelio Ribeiro — Trabalhador, padrão G — 68 dias — Art. 86, item I — De 22 de agosto de 1957 a 28 de outubro de 1957.                     | 25.012    | 9.852  | José Joaquim Barbosa — 25 dias — artigo 86 — item I, de 19 de agosto de 1957 a 12 de setembro de 1957.                                                                                                    |
| 6.096     | 1.116  | Manoel Armando da Silva — Artífice, classe G — 37 dias — Art. 86, item I — De 21 de agosto de 1957 a 26 de setembro de 1957.               | 26.334    | 0.853  | Silvio Mancel de Freitas — Trabalhador — padrão G — 13 dias — artigo 86 — item I, de 13 de agosto de 1957 a 30 de outubro de 1957.                                                                        |
|           |        |                                                                                                                                            | 26.419    | 5.852  | Sebastião de Carvalho — Trabalhador — padrão G — 39 dias — artigo 86 — item I, de 21 de agosto de 1957 a 28 de setembro de 1957.                                                                          |
|           |        |                                                                                                                                            | 26.454    | 0.853  | Antônio Teixeira Mendanha — 13 dias — artigo 86 — item I, de 17 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                                                                                                 |
|           |        |                                                                                                                                            | 26.582    | 0.080  | Manoel Benigno Dias — Trabalhador — padrão G — 44 dias — artigo 76 — item I, de 19 de agosto de 1957 a 31 de setembro de 1957.                                                                            |
|           |        |                                                                                                                                            | 27.929    | 8.934  | Valdemar Fernandes Pereira — Trabalhador Limpeza Urbana — padrão L — 11 dias — artigo 86 — item I, de 21 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957 — Acidente de Trabalho — Ofício número 1.453-56 do DAF. |

| Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                                   | Matrícula | Núcleo | Nome — Classe                                                                                                                                                   |
|-----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28.106    | 7.761  | Georgina Costa Castello — Trabalhador — padrão G — 62 dias — artigo 86 — item I, de 19 de agosto de 1957 a 19 de outubro de 1957.                              | 45.484    | 9.852  | João Nascimento Júnior — Trabalhador classe F — 11 dias — artigo 86, item I — de 18 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                   |
| 29.800    | 8.930  | Sebastião Pereira — Trabalhador — padrão E — 15 dias — artigo 86 — item I de 21 de agosto de 1957 a 4 de setembro de 1957.                                     | 46.227    | 43     | Sebastião Pereira de Castro — Guarda — 14 dias — artigo 86, item I — de 18 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                            |
| 28.931    | 5.191  | Manoel Messias da Silva — Trabalhador — padrão F — 32 dias — artigo 86 — item I, de 16 de agosto de 1957 a 16 de setembro de 1957.                             | 46.475    | 3.960  | Milton Alves de Matos — Motorista classe F — 13 dias — artigo 86, item I — de 18 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                                      |
| 29.600    | 8.704  | Odilon Goulart — Trabalhador — padrão G — 17 dias — artigo 86 — item I, de 22 de agosto de 1957 a 7 de setembro de 1957.                                       | 46.537    | 8.043  | Paulo Alves Brum — Guarda — 9 dias — artigo 86, item I — de 19 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957.                                                        |
| 30.754    | 1.531  | Linda Alves Gouveia Guedes — Mec. — classe I — 31 dias — artigo 86 — item I, de 17 de agosto de 1957 a 16 de setembro de 1957.                                 | 46.735    | 2.873  | Paulo Ferreira Godinho Filho — Dactilógrafo-Auxiliar — 11 dias — artigo 86, item I — de 20 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                            |
| 31.095    | 8.900  | Celestino Gonçalves da Silva — Trabalhador — padrão G — 153 dias — artigo 86 — item I de 1.º de agosto de 1957 a 31 de dezembro de 1957.                       | 46.179    | 8.672  | Antonietta Rosa Barbosa — Atendente referência F — 21 dias — artigo 86, item I — de 17 de agosto de 1957 a 6 de setembro de 1957.                               |
| 31.130    | 2.907  | Antonio Cypriano da Silva — Artífice — classe G — 24 dias — artigo 86 — item I, de 20 de agosto de 1957 a 12 de setembro de 1957.                              | 47.187    | 7.951  | Francisco Gonçalves Duque — Trabalhador padrão E — 32 dias — artigo 86, item I — de 19 de agosto de 1957 a 19 de setembro de 1957.                              |
| 33.164    | 5.907  | Amaral Ferreira dos Santos — Trabalhador — referência D — 13 dias — artigo 86 — item I, de 19 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                        | 47.218    | 3.956  | Mário Pereira Lima — Trabalhador padrão D — 31 dias — artigo 86, item I — de 16 de agosto de 1957 a 16 de setembro de 1957.                                     |
| 34.951    | 3.127  | Thereza do Nascimento Silva — Servente — classe F — 67 dias — artigo 86, item I, de 16 de agosto de 1957 a 21 de outubro de 1957.                              | 48.637    | 7.802  | André José de Oliveira — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.                                |
| 35.283    | 8.850  | Ernesto de Alcântara — Trabalhador — referência D — 17 dias — artigo 86 — item I, de 21 de agosto de 1957 a 6 de setembro de 1957 — Acidente de Trabalho.      | 48.777    | 8.041  | Geraldo Xavier — Guarda-Civil — 32 dias — artigo 86, item I — de 19 de agosto de 1957 a 19 de agosto de 1957.                                                   |
| 35.704    | 6.750  | Maria de Jesus Pereira — Auxiliar de Laboratório — referência E — 11 dias — artigo 86 — item I, de 12 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                | 48.806    | 3.040  | Geraldo Corrêa Leite — Guarda classe F — 41 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 30 de setembro de 1957.                                        |
| 35.987    | 1.501  | Iêda Coutinho Ferrão — Oficial Administrativo — classe J — 32 dias — artigo 86 — item I, de 14 de agosto de 1957 a 14 de setembro de 1957.                     | 49.741    | 7.890  | Emílio Ferreira — Trabalhador padrão G — 32 dias — artigo 86, item I — de 17 de agosto de 1957 a 17 de setembro de 1957.                                        |
| 36.409    | 8.937  | Clodomiro Raymundo dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana — referência E — 22 dias — artigo 86 — item I, de 20 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957. | 49.866    | 890    | Ladislau de Souza Ramos — Artífice padrão I — 36 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 25 de setembro de 1957.                                   |
| 38.304    | 8.357  | Ely a Silva Fernandes — Trabalhador — referência I — 32 dias — artigo 86 — item I, de 18 de agosto de 1957 a 18 de setembro de 1957.                           | 50.532    | 4.938  | Aristotelino dos Reis — Trabalhador referência E — 9 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                                 |
| 38.525    | 8.290  | Maria da Glória Moraes Sarmento — Professora de Curso Primário — padrão C — 31 dias — artigo 86 — item I, de 17 de agosto de 1957 a 18 de setembro de 1957.    | 50.832    | 6.933  | Sebastião Izaias — Artífice referência E — 9 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                                         |
| 38.699    | 4.851  | Vantuir Mendes Vieira — Trabalhador — referência D — 11 dias — artigo 86 — item I, de 21 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                             | 50.924    | 4.932  | Custódio da Conceição — Trabalhador referência E — 7 dias — artigo 86, item I — de 19 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.                                 |
| 39.851    | 9.691  | Alicia da Silva Martins — Servçal — referência D — 34 dias — artigo 86 — item I, de 11 de agosto de 1957 a 13 de setembro de 1957.                             | 50.715    | 5.020  | João Batista de Andrade Filho — Trabalhador referência E — 31 dias — artigo 86, item I — de 17 de agosto de 1957 a 16 de setembro de 1957.                      |
| 43.056    | 3.852  | Reterval Cavalcante — Trabalhador — referência D — 29 dias — artigo 86 — item I, de 21 de agosto de 1957 a 18 de setembro de 1957.                             | 50.845    | 2.931  | Asclepiades Ferreira da Rocha — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 86, item I — de 17 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957 — Acidente de Trabalho. |
| 43.291    | 0.831  | Artão Custódio Vargas — Trabalhador — referência D — 14 dias — artigo 86 — item I, de 17 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                             | 50.881    | 4.936  | José Pereira — Motorista-Adjunto — referência E — 32 dias — artigo 86, item I — de 17 de agosto de 1957 a 17 de setembro de 1957.                               |
| 43.547    | 3.932  | Francisco Vaz — Trabalhador — referência E — 52 dias — artigo 86 — item I, de 20 de agosto de 1957 a 10 de outubro de 1957.                                    | 50.898    | 3.930  | Balduino Arcânjo — Trabalhador — referência E — 5 dias — artigo 86, item I — de 17 de agosto de 1957 a 21 de agosto de 1957.                                    |
| 43.773    | 2.930  | Pedro Vieira da Costa — Trabalhador — referência E — 10 dias — artigo 86 — item I, de 21 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                             | 50.931    | 6.933  | José Castelo do Nascimento — Artífice, referência E — 14 dias — artigo 86, item I — de 16 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                             |
| 43.894    | 8.630  | Aleides Cordeiro de Oliveira — Artífice — classe H — 32 dias — artigo 86 — item I, de 18 de agosto de 1957 a 18 de setembro de 1957.                           | 51.471    | 4.934  | Aloisio Inácio Machado — Trabalhador — referência E — 21 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.                           |
| 44.125    | 1.810  | João Manoel dos Santos — Trabalhador — referência B — 13 dias — artigo 86 — item I, de 11 de agosto de 1957 a 23 de agosto de 1957.                            | 52.507    | 8.950  | Eugênio Gomes — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.                                      |
| 44.476    | 7.696  | Miralda Pillar Barbosa — Operador Raios X — 31 dias — artigo 86 — item I, de 7 de agosto de 1957 a 6 de setembro de 1957.                                      | 53.243    | 5.932  | Manoel Ferreira Lima — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                  |
| 44.490    | 3.291  | Helena da Silva Lobão — Inspectora de Alunos — classe G — 14 dias — artigo 86 — item I, de 18 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                        | 53.251    | 4.930  | Raimundo Barbosa Leitão — Trabalhador — 122 dias — artigo 86, item I — de 13 de agosto de 1957 a 23 de dezembro de 1957.                                        |
| 44.271    | 9.692  | Edite Vital de Oliveira — Servçal referência D — 15 dias — artigo 86, item I — de 17 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                 | 53.453    | 890    | Francisco Nunes de Sales — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                             |
| 45.029    | 7.690  | Manoel Galvão Monteiro — Atendente referência F — 33 dias — artigo 86, item I — de 16 de agosto de 1957 a 18 de setembro de 1957.                              | 53.502    | 6.851  | Orly Pereira Antunes — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 86, item I — de 19 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957.                                  |
| 45.035    | 850    | Onofre Pacifico — Trabalhador referência D — 123 dias — artigo 86, item I — de 18 de agosto de 1957 a 18 de dezembro de 1957.                                  | 53.910    | —      | Roldão Rosa de Andrade — Atendente referência F — 8 dias — artigo 86, item I — de 22 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                                  |
| 45.073    | 7.702  | Izabel Alves do Nascimento — Atendente referência E — 36 dias — artigo 86, item I — de 21 de agosto de 1957 a 25 de setembro de 1957.                          | 54.214    | 4.934  | José Damázio — Trabalhador referência E — 27 dias — artigo 86, item I — de 17 de agosto de 1957 a 12 de setembro de 1957.                                       |
| 45.190    | 8.040  | Augusto Ferreira Barbosa Filho — Guarda — 13 dias — artigo 86, item I — de 22 de agosto de 1957 a 3 de setembro de 1957.                                       | 54.231    | 4.851  | Américo de Almeida Galdino — Trabalhador referência D — 171 dias — artigo 86, item I — de 13 de agosto de 1957 a 30 de janeiro de 1958.                         |

| Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                         | Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                   |
|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55.412    | 2.663  | Edulza D'Avila Duarte Pereira — Técn. Lab. classe J — 7 dias — artigo 86, item I — de 19 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.                   | 64.053    | 4.935  | Durval Ribeiro da Vitória — Trabalhador — referência "E" — 11 dias — artigo 86 — item I — de 16 de agosto de 1957 a 26 de agosto de 1957.      |
| 56.329    | 5.968  | Adelmar de Souza Terra — Mec. Auto classe F — 32 dias — artigo 86, item I — de 20 de agosto de 1957 a 20 de setembro de 1957.                        | 64.720    | 8.931  | Valter de Souza Araújo — Trabalhador — referência "E" — 122 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto a 30 de novembro de 1957.               |
| 56.542    | 7.856  | Paulo de Souza — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 86, item I — de 20 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                            | 65.236    | 5.347  | Jair Pepe Bastos — Professor Primário — 30 dias — artigo 86 — item I — de 20 de agosto de 1957 a 18 de setembro de 1957.                       |
| 56.852    | 6.935  | Antônio Soares — Trabalhador referência E — 52 dias — artigo 86, item I — de 20 de agosto de 1957 a 10 de outubro de 1957.                           | 65.642    | 8.703  | Leda Fernandes de Alvarenga — Telefonista — referência "E" — 8 dias — artigo 86 — item I — de 14 de agosto de 1957 a 21 de agosto de 1957.     |
| 57.949    | 6.933  | Milton Ferreira — Artifice referência E — 10 dias — artigo 86, item I — de 22 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                              | 65.866    | 4.662  | Maria da Conceição Santos — Servical — 5 dias — artigo 86 — item I — de 14 de agosto de 1957 a 18 de agosto de 1957.                           |
| 57.115    | 2.931  | Antônio Carneiro de Souza — Trabalhador referência E — 26 dias — artigo 86, item I — de 16 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.               | 67.140    | 4.976  | Otacílio da Silva — Avila — Motorista — classe "G" — 15 dias — artigo 86 — item I — de 17 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.            |
| 57.330    | 6.933  | Pedro de Sá Jardim — Artifice — referência "E" — 35 dias — artigo 86 — item I — de 19 de agosto a 22 de setembro de 1957.                            | 67.424    | 7.850  | Valdir Braga Mendes — Trabalhador — referência "D" — 17 dias — artigo 86 — item I — de 20 de agosto de 1957 a 5 de setembro de 1957.           |
| 57.693    | 8.950  | Manoel Martins Gonçalves — Trabalhador — referência "D" — 17 dias — artigo 86 — item I — de 21 de agosto de 1957 a 6 de setembro de 1957.            | 68.730    | 6.322  | Jerônimo dos Santos Vitarinho — Trabalhador — referência "D" — 56 dias — artigo 86 — item I — de 19 de agosto de 1957 a 13 de outubro de 1957. |
| 57.932    | 3.930  | Hélio Rodrigues de Carvalho — Trabalhador — referência "E" — 9 dias — artigo 86 — item I — de 19 a 27 de agosto de 1957.                             | 69.209    | 5.939  | Aristides Antônio Silva — Trabalhador — referência "E" — 23 dias — artigo 86 — item I — de 21 de agosto de 1957 a 23 de agosto de 1957.        |
| 58.107    | 5.046  | Jorge Diniz dos Santos — Guarda — 13 dias — artigo 86 — item I — de 19 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                     | 69.231    | 4.934  | Cipriano Inácio da Silva — Trabalhador — referência "E" — 23 dias — artigo 86 — item I — de 19 de agosto de 1957 a 10 de setembro de 1957.     |
| 58.630    | 8.936  | João Severino da Silva — Trabalhador — referência "E" — 16 dias — artigo 86 — item I — de 16 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.               | 69.286    | 3.930  | Jose Martins Garcia — Trabalhador — referência "E" — 2 dias — artigo 86 — item I — de 15 de agosto de 1957 a 16 de agosto de 1957.             |
| 58.847    | 8.950  | Jose Gonçalves da Silva — Trabalhador — referência "D" — 38 dias — artigo 86 — item I — de 19 de agosto a 25 de setembro de 1957.                    | 69.369    | 5.932  | Mário José — Trabalhador — referência "E" — 41 dias — artigo 86 — item I — de 20 de agosto de 1957 a 29 de setembro de 1957.                   |
| 58.891    | 3.652  | Ozéas de Castro Andrade — Trabalhador — referência "D" — 31 dias — artigo 86 — item I — de 17 de agosto a 16 de setembro de 1957.                    | 69.712    | 4.851  | Leopoldino de Aquino — Foguista — referência "F" — 177 dias — artigo 102 — de 6 de agosto de 1957 a 29 de janeiro de 1958.                     |
| 59.361    | 4.934  | João José Aparecido — Trabalhador — referência "E" — 8 dias — artigo 86 — item I — de 16 de agosto de 1957 a 23 de agosto de 1957.                   | 69.996    | 7.935  | Gerson Figueira Cordovil — Trabalhador — 31 dias — artigo 86 — item I — de 19 de agosto de 1957 a 19 de setembro de 1957.                      |
| 59.542    | 7.933  | Orides Pereira dos Santos — Condutor de Carroças — referência "E" — 5 dias — artigo 86 — item I — de 18 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.    | 70.586    | 3.853  | Euzébio Nascimento Silva — Artifice — referência "E" — 25 dias — artigo 86 — item I — de 20 de agosto de 1957 a 13 de setembro de 1957.        |
| 60.082    | 3.047  | Emílio Corrêa — Guarda — classe G — 31 dias — artigo 86 — item I — de 18 de agosto de 1957 a 17 de setembro de 1957.                                 | 71.339    | 4.932  | Otávio Fernandes — Trabalhador — referência "D" — 31 dias — artigo 86 — item I — de 21 de agosto de 1957 a 29 de setembro de 1957.             |
| 61.516    | 4.908  | Laurindo Salvador de Farias — Trabalhador — referência "D" — 12 dias — artigo 86 — item I — de 19 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.          | 72.346    | 8.651  | Alberto de Carvalho Moura — Artifice — 19 dias — artigo 86 — item I — de 21 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                          |
| 61.616    | 6.750  | Léa Leal Magalhães Castro — Auxiliar de Laboratório — 27 dias — artigo 86 — item I — de 21 de agosto de 1957 a 16 de setembro de 1957.               | 72.759    | 8.704  | Lioba Couto Rodrigues da Silva Santos — Enfermeiro — classe "L" — 91 dias — artigo 102 — de 19 de agosto de 1957 a 17 de novembro de 1957.     |
| 61.889    | 8.515  | Maria Antonieta dos Reis Henriques — Trabalhador — referência "D" — 32 dias — artigo 86 — item I — de 16 de agosto de 1957 a 16 de setembro de 1957. | 73.416    | 6.661  | Alema da Silva Freitas — Atendente — 31 dias — artigo 86 — item I — de 16 de agosto de 1957 a 15 de setembro de 1957.                          |
| 62.846    | 6.850  | Antônio Simões Dias — Encarregado de Serviço — 40 dias — artigo 86 — item I — de 1 de agosto de 1957 a 9 de setembro de 1957.                        | 73.656    | 345    | Cydia Ribeiro Abreu — Trabalhador — referência "D" — 93 dias — artigo 86 — item I — de 9 de agosto de 1957 a 9 de novembro de 1957.            |
| 61.364    | 7.350  | Cleiton Durão Leitte — Artifice — referência "D" — 32 dias — artigo 86 — item I — de 18 de agosto de 1957 a 18 de setembro de 1957.                  | 73.678    | 3.042  | Domingos Antônio de Matos — Guarda — referência "F" — 61 dias — artigo 86 — item I — de 21 de agosto de 1957 a 20 de outubro de 1957.          |
| 64.417    | 4.664  | Jose Manoel Bezerra — Guarda-Vida — 5 dias — artigo 86 — item I — de 22 de agosto de 1957 a 26 de agosto de 1957.                                    |           |        |                                                                                                                                                |

| Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                                                    | Matrícula      | Núcleo | Nome — Classe                                                                                                                           |
|-----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 74.516    | 7.909  | Valdir Vieira — Artífice — 9 dias — artigo 86 — item I — de 21 de agosto de 1957 a 29 de agosto de 1957.                                                                        | 92.583         | 8.934  | Manuel Delgado de Almeida — Trabalhador — Referência D — 3 dias — artigo 86 — item I de 21 de agosto de 1957 a 23 de agosto de 1957.    |
| 74.876    | 3.852  | Democraciano Alves Batista — Trabalhador — referência "D" — 22 dias — artigo 86 — item I — de 21 de agosto de 1957 a 11 de setembro de 1957.                                    | 94.282         | 6.661  | Teresinha Guedes de Sousa — Trabalhador — Referência B — 32 dias — artigo 86 — item I de 17 de agosto de 1957 a 17 de setembro de 1957. |
| 74.939    | 3.660  | Francisca Assunção da Silva — Atendente — referência "F" — 68 dias — artigo 102 — de 20 de agosto de 1957 a 26 de outubro de 1957.                                              | 94.440         | 3.901  | Luís Florêncio da Silva — Trabalhador — Referência D — 6 dias — artigo 86 — item I de 20 de agosto de 1957 a 25 de agosto de 1957.      |
| 75.340    | 6.676  | Leda da Silva — Atendente — referência "F" — 31 dias — artigo 86 — item I — de 18 de agosto de 1957 a 17 de setembro de 1957.                                                   | 94.556         | 3.930  | Mário José de Abreu — Trabalhador — 6 dias — artigo 86 — item I de 17 de agosto de 1957 a 22 de agosto de 1957.                         |
| 77.673    | 8.349  | Maria de Lourdes Chauairi — Professor Primário — 24 dias — artigo 86 — item I — de 20 de agosto de 1957 a 12 de setembro de 1957.                                               | INDEFERIMENTOS |        |                                                                                                                                         |
| 85.176    | 4.933  | José Francisco de Oliveira — Trabalhador — Referência D — 11 dias — artigo 86 — item I de 21 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                          | Matrícula      | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                            |
| 85.419    | 8.934  | Silvestre Venâncio de Oliveira — Trabalhador — Referência D — 10 dias — artigo 86 — item I de 21 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                                      | 17.363         | 7.664  | Marcos Alberto Soares — Trabalhador — Padrão G.                                                                                         |
| 85.436    | 2.932  | Aarc Ferraz — Trabalhador — Referência D — 3 dias — artigo 86 — item I de 18 de agosto de 1957 a 20 de agosto de 1957 — Acidente no trabalho.                                   | 26.300         | 853    | Francisco Bernardino de Paiva — Artífice — Classe H.                                                                                    |
| 85.657    | 4.933  | Perciliano José de Macedo — Trabalhador — Referência D — 19 dias — artigo 86 — item I de 21 de agosto de 1957 a 8 de setembro de 1957.                                          | 43.590         | 9.851  | Lourenço Soares — Artífice — Referência E.                                                                                              |
| 86.006    | 7.909  | Ildefonso Cabo — Trabalhador — Referência D — 16 dias — artigo 86 — item I — de 16 de agosto de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                                    | 51.686         | 9.850  | Orciges Coelho — Trabalhador — Referência D.                                                                                            |
| 86.022    | 4.852  | Matias Pires de Figueiredo — Trabalhador — Referência D — 8 dias — artigo 86 — item I de 21 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                           | 61.069         | 4.663  | Denanci Clemente — Guarda-Vida.                                                                                                         |
| 86.294    | 4.853  | Ismael Conceição — Trabalhador — Referência D — 12 dias — artigo 86 — item I — de 17 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                                  | 71.476         | 8.932  | Damião Monteiro Bitencourt — Trabalhador — Referência D.                                                                                |
| 87.005    | 3.852  | José de Sousa — Trabalhador — Referência D — 31 dias — artigo 86 — item I de 19 de agosto de 1957 a 18 de setembro de 1957.                                                     | 85.039         | 2.931  | Nelson Miguel Neves — Trabalhador — Referência D.                                                                                       |
| 86.753    | 952    | Manuel Pequeno da Silva — Trabalhador — Referência B — 19 dias — artigo 86 — item I de 21 de agosto de 1957 a 8 de setembro de 1957.                                            | 92.696         | 3.959  | José Carlos de Avelar Borges — Trabalhador — Referência B.                                                                              |
| 87.757    | 8.536  | Francisco da Costa Feijó — Trabalhador — Referência D — 122 dias — artigo 86 — item I de 13 de agosto de 1957 a 12 de dezembro de 1957.                                         | ALTAS          |        |                                                                                                                                         |
| 88.796    | 1.650  | Maria José Gonçalves de Carvalho — Auxiliar de Escritório — 92 dias — artigo 86 — item I de 2 de agosto de 1957 a 1 de novembro de 1957.                                        | Matrícula      | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                            |
| 88.833    | 4.663  | Pedro Correia de Araújo — Guarda-Vida — 16 dias — artigo 86 — item I de 21 de agosto de 1957 a 5 de setembro de 1957. — Acidente no Trabalho — Ofício n.º 1.453 de 1956 do DAF. | 3.026          | 7.660  | Gentil Afonso de Castro — Trabalhador — Padrão G.                                                                                       |
| 89.830    | 4.952  | Cicero Vieira dos Santos — Trabalhador — Referência D — 11 dias — artigo 86 — item I de 17 de agosto de 1957 a 27 de agosto de 1957.                                            | 3.862          | 4.052  | Manuel de Andrade — Servente — Classe G.                                                                                                |
| 92.003    | 3.930  | João Mota Lassus — Trabalhador — Referência D — 13 dias — artigo 86 — item I de 18 de agosto de 1957 a 30 de agosto de 1957.                                                    | 4.546          | 2.048  | Alcides de Almeida Rosa — Guarda.                                                                                                       |
| 92.039    | 8.952  | Manuel Nunes — Artífice — Referência D — 18 dias — artigo 86 — item I de 11 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                                           | 5.046          | 5.674  | Leonor Sampaio Pinheiro — Atendente.                                                                                                    |
| 92.146    | 3.931  | Ari Miranda Lage — Motorista — Adj. — 11 dias — artigo 86 — item I de 18 de agosto de 1957 a 28 de agosto de 1957.                                                              | 10.557         | —      | Armando Simplicio.                                                                                                                      |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 10.915         | 1.610  | Joana Araújo Primo — Servçal.                                                                                                           |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 11.329         | 4.974  | Vicente José Esidério — Mecânico de Automóvel — Classe H.                                                                               |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 13.866         | 7.931  | Antônio Carlos da Silva — Trabalhador — Referência E.                                                                                   |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 15.305         | 4.966  | Carlos da Rocha Cabral — Mecânico de Automóvel — Classe H.                                                                              |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 15.372         | 5.855  | Artur Ribeiro da Costa — Artífice — Referência I.                                                                                       |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 17.874         | 8.935  | Heráclito Boyd de Sousa — Trabalhador — Referência E.                                                                                   |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 23.243         | 1.422  | Olimpio da Silva Coelho — Trabalhador — Padrão F.                                                                                       |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 26.188         | 8.344  | Jandira Cardoso Roban Gavião — Professor Primário.                                                                                      |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 26.504         | 9.262  | Esmeraldino Jacinto da Cruz — Servente — Classe F.                                                                                      |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 28.366         | 7.856  | Adalrico José da Silva — Trabalhador — padrão G.                                                                                        |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 28.521         | 7.663  | Ada Paul — Enfermeira — Classe N.                                                                                                       |
|           |        |                                                                                                                                                                                 | 30.083         | 3.127  | Antônio Aonso — Prático de Laboratório — classe G.                                                                                      |

| Matrícula                          | Núcleo | NOME — CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Matrícula                                                       | Núcleo | NOME — CARGO                                                                                                                                   |
|------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 38.931                             | 4.661  | LeConor Vilarinho — Enfermeiro — classe J                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LICENÇAS OMITIDAS                                               |        |                                                                                                                                                |
| 39.119                             | 8.930  | José Manoel França — Artífice referência D                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 39.432                             | 9.850  | Manoel Freitas — Trabalhador referência D                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 39.796                             | 8.902  | Paulo Benedito da Silva — Trabalhador referência D                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 43.413                             | 4.934  | Pereirão Gonçalves — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                               | Matrícula                                                       | Núcleo | NOME — CARGO                                                                                                                                   |
| 43.259                             | 931    | Agenor Rodrigues das Chagas — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 43.474                             | 930    | Carlos Batista — Artífice referência E                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 44.206                             | 7.322  | Nilza dos Santos — Atendente                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 43.359                                                          | 931    | Agenor Rodrigues das Chagas — Trabalhador referência E — 16 dias — art. 86 — item I de 4 de agosto de 1957 a 19 de agosto de 1957              |
| 45.057                             | 850    | Arjo José Suíço — Vigia referência D                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50.873                                                          | 3.960  | João da Silva Carvalho — Motorista — 18 dias — art. 86 — item I de 13 de junho de 1957 a 30 de junho de 1957                                   |
| 49.114                             | 2.022  | Léa Amaral de Medeiros — Escriturário referência G                                                                                                                                                                                                                                                                          | 64.012                                                          | 2.293  | Oracinda de Oliveira Guimarães — Professor de Curso E. Supletivo — 30 dias — art. 86 — item I — de 8 de agosto de 1957 a 6 de setembro de 1957 |
| 49.576                             | 6.160  | Wilson Marinho de Carvalho — Artífice referência C                                                                                                                                                                                                                                                                          | PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU FEITAS COM INCORREÇÕES NOS D. O. ABAIXO |        |                                                                                                                                                |
| 50.494                             | 4.931  | Silvandino da Silva — Trabalhador padrão E                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 50.824                             | 7.931  | João Domingos dos Santos — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 51.006                             | 931    | Jamil Nazário — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 51.372                             | 4.932  | Antônio Domingos Filho — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 51.469                             | 8.930  | Pascoal Couto — Trabalhador referência 9                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 53.099                             | 4.932  | Rafael José de Marins — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 53.601                             | 6.857  | João de Araújo Silva — Trabalhador referência D                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 55.306                             | 4.932  | Eduardo Rosa Gomes — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 56.225                             | 962    | Leonidas Baltazar de Oliveira — Mecânico Automóvel                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 57.007                             | 3.930  | Pedro José dos Santos — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 57.983                             | 4.934  | Nilo Antônio Fernandes — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 58.451                             | 8.936  | Silvio Alexandrino de Oliveira — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 58.679                             | 3.930  | Miguel Alves Teixeira — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 61.854                             | 2.430  | Ruth Miguez — Auxiliar Mecanógrafo referência G                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 61.986                             | 4.967  | Claudionor Cipriano da Silva — Motorista                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 62.176                             | 8.344  | Lêda Moreira Maciel Pinheiro — Professor Primário                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 62.354                             | 9.933  | Pedro José dos Santos — Condutor de carroças referência E                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 65.013                             | 8.933  | Válter Manoel da Silva — Trabalhador referência E                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 65.112                             | 4.934  | Deleine José Ferreira — Trabalhador referência F                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 65.642                             | 8.703  | Lêda Fernandes de Alvarenga — Telefonista referência E                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 65.866                             | 4.662  | Maria da Conceição Santos — Serv. geral                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 67.207                             | 6.902  | Leonor Osório Alves — Trabalhador referência D                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 67.384                             | 5.155  | Carlos Leon — Trabalhador referência D                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 67.748                             | 7.044  | Joce Amaral — Guarda classe F                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 68.811                             | 9.692  | Rozendo da Costa Santos — Serv. geral referência D                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| Reassumam à vista do laudo médico. |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| RETRIFICAÇÃO DE LICENÇA            |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| Matrícula                          | Núcleo | NOME — CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Matrícula                                                       | Núcleo | NOME — CARGO                                                                                                                                   |
| 9.093                              | 3.630  | Judith Pessoa Garcia — Enfermeiro classe L Retificou-se para 86 item I, o artigo da licença publicada no D. O. do dia 16 de agosto de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário médico.                                                                                                                               |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
| 21.401                             | 4.967  | Frederico Ferreira da Silva Santos — Trabalhador padrão G Retificado para 21 de março de 1957, o início da licença anteriormente concedida no período de 22 de março de 1957 a 10 de abril de 1957, nos termos do artigo 86 item I, Lei 880-56, por despacho do Sr. Chefe em 8 de agosto de 1957, no processo 1.021.732-57. |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |        |                                                                                                                                                |
|                                    |        | </                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |        |                                                                                                                                                |



## SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA

(-AF)

Expediente de 20 de agosto de 1957

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica (1-AF) com urgência:

Edith Vital de Oliveira — Proc. n.º 1.031.842-57.

Maria da Conceição Abreu de Menezes — Proc. n.º 1.025.809-57.

Sebastião Costa — Proc. n.º 1.033.388-57.

Zenaida de Oliveira Dantas — Processo n.º 1.034.223-57.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Retificação do Boletim n.º 90, publicado com incorreções no «Diário Oficial» de 19-8-57 pag. 7.885 n.º 188.

Onde se lê: N. 7.401.280-57 — Massas Alimentícias Bolonha Ltda. — Leia-se: N. 7.401.350-57 — Massas Alimentícias Bolonha Ltda.

## Departamento de Fiscalização

Expediente de 20 de agosto de 1957

## DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.580.780-57 — Antônio Ribeiro do Val — Indeferido, face do informado.

N. 5.703.959-57 — Guirino Filippo — Indeferido, face ao informado.

N. 5.463.699-57 — Manoel da Silva Abreu — Deferido de acordo com o parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.465.700-57 — Manoel da Silva Abreu — Deferido em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

## ATOS DO DIRETOR

Expediente de 19 de agosto de 1957

## Designação:

— do Escriturário, ref. «G» — Léa Amaral de Medeiros, matrícula 49.114, para ter exercício na 11.ª C. F. «Gávea» núcleo 4-021.

## Remoção:

— do Of. de Fiscalização, pd. «L» — Antônio da Costa Pacheco, matrícula 77.475 da 8.ª C. F. «Santa Teresa» núcleo 3-036, para a 31.ª C. F. «Realengo» núcleo 8-022.

## 2.ª C. F. — São José

## DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

## Processos:

N. 5.461.315-57 — Martinelli Comercial S. A. — Concedo o prazo.

N. 5.461.577-57 — CITA — Comércio, Investimentos, Terras e Administração Ltda. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.784-57 — Walcyr Machado Barbosa — Concedo a transferência de local.

N. 5.461.890-57 — Elv Comércio Representações Ltda. — Concedo a licença de localização — Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.461.944-57 — EMIENE — Empreendimentos Industriais de Fiação Eletrônica Ltda. — Compareça para esclarecer a atividade.

N. 5.461.956-57 — Asia Joias Ltda. — Concedo a licença de localização — Restrição — Sem uso de motores e sem produzir ruídos incômodos à vizinhança.

N. 5.461.970-57 — Construtora Real S. A. — Concedo a transferência da licença concedida a firma Construtora Real Ltda. para, Construtora Real Sociedade Anônima.

N. 5.461.972-57 — Santo Bahdur — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.973-57 — Raphael Guilherme Moussatché — Obtenha-se informação do 7-ED-3.

N. 5.461.977-57 — Importadora e Exportadora «Diasol» Ltda. — Concedo a transferência de local, mantida a restrição.

N. 5.461.994-57 — Imobiliária Soriano Ltda. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.997-57 — Fernanda de Castro — Concedo a licença de localização.

N. 5.462.002-57 — Dirval Ferreira Neves e Irmão — Concedo a licença de localização — Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.019-57 — Bruno Schindel — Concedo a licença de localização.

N. 5.462.021-57 — Representações Chaves Lopes Imobiliária Ltda. — Faça prova de aceitação das obras.

N. 5.462.023-57 — Nicolau Jorge Nader — Junte autorização do S.N.F. da Medicina.

N. 5.462.032-57 — Imperatriz Joias Ltda. — Concedo a transferência de local — Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.034-57 — Waldyr Caldas da Silva — Concedo ampliação da área da licença.

N. 5.462.049-57 — Raul Carlos Pareto Junior — Concedo a transferência de local.

N. 5.462.050-57 — L. de Franco — Concedo o adiçãoamento.

N. 5.462.051-57 — Sabina Fonseca — Faça prova de quitação sindical.

N. 5.462.052-57 — Hiva de Imóveis Ltda. — Esclareça se deseja alterar a atividade.

N. 5.462.053-57 — Idalio &amp; Coutinho — Concedo a licença de localização — Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.060-57 — Cignisa — Companhia Internacional de Ignição — Concedo a licença de localização — Restrição — Escritório sem estoque.

N. 5.462.069-57 — Mochcovitch &amp; Irmão — Concedo a transferência de local.

N. 5.462.071-57 — Paulo Moscovich — Concedo a transferência de local, mantida a restrição.

## 5.ª C. F. — Sacramento

Expediente de 16 de agosto de 1957

## Despachos e exigências

## Processos:

N. 5.475.906-57 — Moenda Tupi, Caldo de Cana Ltda. — Rua do Rosário, 154.

N. 5.475.913-57 — Cornélio &amp; Cornélio Ltda. — Avenida Rio Branco, 120 7.º andar Salas 703-705.

— Deferidos, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.475.914-57 — João Moraes Sobrinho — Rua da Conceição, 20 loja.

N. 5.475.942-57 — Café e Bar Aguiar Real Ltda. — Rua Gonçalves Lêdo, 16.

— Deferido a título precário.

N. 5.476.367-56 — J. Buslik — Rua Buenos Aires, 85.

— Em cumprimento de despacho do Sr. Diretor, concedo, alteração conforme o solicitado.

N. 5.475.891-57 — Aldo Pereira da Cruz — Largo de São Francisco de Paula, 26 — 10.º andar sala 1.003.

— Entregue-se os documentos mediante recibo.

N. 5.475.894-57 — S. Pujals — Pinturas e Decorações — Avenida Rio Branco, 120 sala 1.232 (parte).

— Junte documento comprobatório que está autorizado a localizar-se no local.

N. 5.475.918-57 — João Carlos de Sousa Chaves (Jones) — Avenida Rio Branco, 90 — 1.º andar sala 2.

— Apresente a guia do imposto Sindical.

N. 5.475.943-57 — Stermax S. A. (Comércio e Indústria) — Rua Uruguiana, 118 — 7.º andar salas 710-714.

— Apresente quitação do imposto de indústria e profissões.

N. 5.475.923-57 — Organização Contabil Coelho Ltda. — Rua Uruguiana, 55 sala 923 (parte) 9.º andar.

N. 5.475.924-57 — Alfredo Simões Filho — Rua Miguel Couto, 27-A — 8.º andar sala 804 (parte).

N. 5.475.939-57 — Irce — Importação — Representação — Comércio e Engenharia Ltda. — Avenida Rio Branco, 114 — 13.º andar sala 132 (parte).

— Façam prova de locação.

N. 5.475.932-57 — A. Borges Teófilo — Rua Senhor dos Passos, 28 — 1.º andar sala 1.

N. 5.475.933-57 — Ary Muniz Otero — Rua Buenos Aires, 190 — 2.º andar sala 3.

— Apresentem assentimento sanitário.

N. 5.475.945-57 — Raymundo Lederman &amp; Cia. — Filial — Rua Uruguiana, 99 loja.

— Apresente o certificado do DPM.

## Auto de Flagrante

Pre. n.º 073-079 de 14-8-57 — José Moraes Coutinho — Rua Uruguiana, 96 1.º andar sala 5 — Visto estar funcionando com o alvará inscrição número 42.342 fora de vigor.

## Auto de Constatação de Infração

Pref. n.º 644 — N.º 038 de 12-8-57 — Domingos Caruso — Rua Imperatriz Leopoldina, 1 — Capitulada no artigo 73 e no artigo 805 do Dec. 6.000 de 1.º de julho de 1957. — Multa de ..... Cr\$ 500,00.

## 9.ª C. F. — Glória

## DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.495.387-57 — Abraham Nachim Nadanovsky, à rua do Catete n.º 40-A, sobrado. — Concedo a transferência da licença requerida por Abraham Nachim Nadanovsky com o negócio de consultório Dentário, localizado à rua do Catete n.º 40-A, sobrado, para se localizar à mesma rua n.º 298, sobrado, sala 1, tendo em vista o alvará de obras, guia n.º 49 n.º 14.778 de 25-6-57 — Proc. 7 413.356-57.

N. 5.495.418-57 — José Berenfeld, à rua de Catete n.º 183 — Indeferido por impropriedade de local.

N. 5.495.664-56 — Oficinas Marquiza de Santos Ltda., à rua Marquiza de Santos n.º 22. — Concedo a licença requerida pela firma Oficina Marquiza de Santos Ltda., para se localizar à rua Marquiza de Santos n.º 22, com o negócio de Oficina Mecânica, e conserto de automóveis e motores em geral, a título precário.

## Auto de flagrante:

For. n.º lavrados c.; seguintes:

N. 097-001 de 31-7-57 — Eidel Frachtel, à rua Artur Bernardes n.º 42, casa 2, por estar funcionando com o negócio de fornecimento de comida a mesa, sem o alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 097-002 de 1-8-57 — Indústrias York S.A., rep. pelo seu presidente Sr. Wadih Assad Abdala, à rua Clarisse Índio do Brasil n.º 38, por estar funcionando com atividade de depósito fechado de produtos cirúrgicos, sem licença do alvará para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 097-003 de 12-8-57 — Hotel Magistade Ltda., sucessora de Antônio Ribeiro Hotel, à rua Cosme Velho número 139, antigo n.º 469, por não ter feito a transferência da firma dentro do prazo legal. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 097-004 de 12-8-57 — Raquel Valadão Vieira Resende, à rua do Catete n.º 221, desrespeito ao edital n.º 297, de 23-7-57, que ordenava a legalização das divisões de placas de Acatex. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 097-005 de 12-8-57 — Raquel Valadão Vieira Resende, à rua do Catete n.º 221, desrespeito ao edital número 298 de 23-7-57, que ordenava a legalização das obras de construções. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 097-006 de 13-8-57 — David Ber Roitenberg, à rua Pinheiro Machado n.º 61, desrespeito ao edital n.º 267, de 2-7-57, que ordenava cumprir o laudo de vistoria. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 097-007 de 13-8-57 — José Berenfeld, à rua do Catete n.º 183 — loja, por estar funcionando com o alvará de localização n.º 136.846, fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 097-008 de 16-8-57 — Orlando Macedo, à rua São Salvador n.º 85, por ter colocado uma tabuleta autônoma, com dizeres, sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 097-009 de 16-8-57 — Lauro Damaso — Nelson Magalhães, à rua Soares Cabral n.º 48, por ter colocado uma tabuleta e uma faixa com dizeres, sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 097-010 de 16-8-57 — Imobiliária Nova York S.A., rep. por seu Diretor Silvio Magalhães, à rua Soares Cabral n.º 52 e 54, por ter colocado uma tabuleta com dizeres, sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 097-0011 de 16-8-57 — Naif Jorge Lapa, à rua do Catete n.º 285 — parte da frente da loja, por estar sem o alvará de licença para localização negociando com o negócio de artigos de roupas feitas para homens e senhoras.

## 11.ª C. F. — Gávea

Dia 19 de agosto de 1957

## Portaria n.º 2:

O Delegado Fiscal da 11.ª C.F. — Gávea, tendo em vista os excelentes serviços prestados pelo oficial administrativo classe K, mat. 39.377, Terezinha de Castro e Silva, quando, durante as férias regulamentares do chefe do Cartório, respondeu por essas funções, ocasião em que, mais uma vez, pôz a prova as suas qualidades de funcionária criteriosa, inteligente e trabalhadora, re-

solução elegi-la, pois que não se limitou apenas a cumprir o seu dever, mas ultrapassou, em muito, diária e espontaneamente, o horário normal da repartição para que não houvesse solução de continuidade, fazendo jus, portanto, a este louvor.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1957. — Henrique Lutgardes Cardoso de Castro, Delegado Fiscal, mat. 55.505.

Portaria n. 3:

O Delegado Fiscal da 11ª C.F. — Gávea, considerando a maneira criteriosa e eficiente como o Oficial Administrativo classe J, mat. 38.658, Cléia da Conceição Costa, respondeu, durante 20 dias, pela chefe do Cartório desta D.F., resolve louvá-la.

A ora elogiada, desempenhou aquelas funções em período de excessivo labor na Delegacia que chefio, demonstrou, mais uma vez, as excelentes qualidades que possui, de servidora ativa, educada, culta, inteligente, trabalhadora e enérgica nos momentos precisos ultrapassando voluntariamente e diariamente, em cerca de duas horas, o expediente normal da repartição, chegando sempre antes das 11,30 e só se retirando às 19 e mais horas; manteve assim, o justo conceito que se lhe atribui de funcionária paradigmática, fazendo jus, portanto ao presente louvor.

Em 24 de junho de 1957. — Henrique Lutgardes Cardoso de Castro, Delegado Fiscal, mat. 55.505.

14.ª C. F. — Gambôa

Expediente de 14 de agosto de 1957

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 5.520.315-57 — Fábrica de Móveis Lema Ltda. — Rua Alexandre Mackenzie n. 122-B. — Concedo a alteração da firma na forma do requerido.  
N. 5.520.316-57 — Aguiar e Frias — Rua Sacadura Cabral n. 357-A. — Concedo a transferência da firma na forma do requerido.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Processos:

N. 5.525.291-57 — Arka Comércio e Indústria Ltda. — Rua Senhor de Matosinhos n. 68, loja. — Deferido: entreguem-se os documentos mediante recibo.  
N. 5.525.235-57 — Sociedade de Transportes Independência Ltda. — Rua Presidente Barroso n. 58. — Cumpra no prazo de 5 dias a exigência de 4 de maio de 1957.  
N. 5.525.443-57 — Laureano José & Machado Ltda. — Rua Nabuco de Freitas n. 142. — Recurso interposto fora do prazo legal.

Auto de flagrante:

n. 102-038 de 14-8-57 — Nicodemus Marcelino Pinto — Rua Pereira Franco n. 66-A. — Visto estar, com o alvará de localização do seu negócio de depósito de mercadorias em trânsito, inscrição n. 12.978, fora de vigor, por ter se transferido da rua Júlio do Carmo n. 46, para rua Pereira Franco n. 66-A — loja, sem primeiro obter a transferência de local — Multa de Cr\$ 200,00.

20.ª C. F. — Andaraí

Processo:

N. 5.550.443-57 — Modelagem de Peças Modelo Ltda. — Rua Gonzaga Bastos, 314, 2.º compartimento.

— Concedo licença de localização para a atividade requerida, à rua Gonzaga Bastos, 314, 2.º compartimento.

N. 5.550.953-57 — A. Fernandes & Avelino — Rua Barão de Mesquita, 212-fundos — Telheiro. — Concedo licença de transferência da Firma A. Fernandes & Machado para a Firma A. Fernandes & Avelino.

N. 5.550.951-57 — Agência Andaraí Máquinas de Costura Ltda. — Rua Barão de Mesquita, 562-A-loja. — Concedo licença para adicionar as atividades requeridas.

N. 5.550.948-57 — D. Costa & Moreira. — Rua Barão de Mesquita, 666 — Concedo licença de transferência da firma Marioel de Oliveira Mercaria para a Firma D. Costa & Moreira.

N. 5.550.660-57 — Gráfica J. Tavares Filho Ltda. — Rua Gonzaga Bastos, 314, parte da frente. — Concedo licença de localização para Tipografia Filial à rua Gonzaga Bastos, 314, parte da frente.

N. 5.552.041-55 — Mário Astuto — Avenida 28 de Setembro, 274 box 29 — Mercado S. Paulo. — Concedo licença de localização para Mercado de Laticínios e Conservas à Avenida 28 de Setembro, 274 box 29, Mercado Municipal.

N. 5.550.944-57 — Gerson Vieira de Vasconcellos. — Avenida 28 de Setembro, 280, fundos Telheiro. — Concedo licença de localização para a atividade requerida à Av. 28 de Setembro, 280, fundos telheiro.

23.ª C. F. — Inhaúma

Expediente de 14 de agosto de 1957

Autos de flagrante:

N. 108-001 — de 23 de julho de 1957, contra Anenor Peixoto, à rua Henrique Scheid n. 58, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 212, de 23 de maio de 1957, construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 108-002 de 23 de julho de 1957, contra Manoel de Paiva, à rua Conde de Azambuja n. 671, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 40, de 24 de janeiro de 1957, reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, à rua e número acima mencionados. Multa de .... Cr\$ 500,00.

N. 108-003 de 23 de julho de 1957, contra Caridade Tavares da Costa, rep. por seu procurador Sr. Antonio Pereira da Silva, à rua Aristides Caire n. 138, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 226, de 11 de junho de 1957, cumprir o laudo de vistoria que ordena retirar as divisões de madeira colocadas sem licença no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima mencionados.

N. 108-004 de 25 de julho de 1957, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 173, de 23 de abril de 1957, construir o muro fronteiro ao imóvel de propriedade, de Herbert Mackay, representado por sua procuradora, Administradora Nacional S.A. com escritório à Avenida Presidente Antônio Carlos 615-2.º andar, local da infração — Rua Henrique Scheid, com entrada pelo n. 49. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 108-005 de 31 de julho de 1957, contra Mário Pereira da Silva, à rua Golaz n. 256, visto ter iniciado sem o alvará de licença para localização, o negócio de barbearia, na sala de frente do prédio residencial, à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 108-006 de 31 de julho de 1957, contra Pedro Pinto de Miranda, à

Rua Alvaro de Miranda n. 8, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 295, de 25 de julho de 1957, que embarga as obras que estão sendo executadas sem licença, no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 900,00.

N. 108-007 de 31 de julho de 1957, contra Pedro Pinto de Miranda, à rua Alvaro de Miranda n. 10, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 294, de 25 de julho de 1957, que embarga as obras que estão sendo executadas sem licença, no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 900,00.

N. 108-008 de 31 de julho de 1957, contra Pedro Pinto de Miranda, à rua Alvaro de Miranda n. 12, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 293, de 25 de julho de 1957, que embarga as obras que estão sendo executadas sem licença, no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ ... Cr\$ 900,00.

N. 108-009, de 2 de agosto de 1957, contra Comercial de Minérios Industriais Ltda., à rua José Domingues 273-galpão, visto ter dado início ao funcionamento das atividades de indústria de minérios, sem estar de posse do alvará de localização, no local acima mencionado. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 108-010 de 6 de agosto de 1957, contra Augusto Sansão Filho, à rua Adalgisa n. 116, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 254, de 24 de julho de 1956, que determina o prazo de 10 dias a cumprir a intimação n. 542-073, de 23 de dezembro de 1955, reconstruir o passeio do imóvel de sua propriedade, à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 103-011 de 8 de agosto de 1957, contra Napoli Giovanni Felice Humberto, à Av. Suburbana, n. 3.136, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n. 255, de 5 de julho de 1957, que ordena no prazo de 10 dias, localizar ou demolir caso não sejam legalizáveis, no imóvel de sua propriedade, à rua e número mencionados. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 108-012 de 13 de agosto de 1957, contra Cia. Imobiliária Imbra, rep. pelo seu presidente Marcus José Figueiredo Cavalcante, à Av. Nilo Peçanha n. 12-5.º andar, visto não ter cumprido o prescrito no Edital número 289, de 11 de julho de 1957, que ordena o prazo de 10 dias, construir o passeio fronteiro ao seu imóvel, situado à rua Clapp Filho, jun o e depois do n. 86. Multa de Cr\$.... 500,00.

N. 108-013 de 13 de agosto de 1957, contra Cia. Imobiliária Imbra, rep. pelo seu presidente Marcus José Figueiredo Cavalcante, visto não ter cumprido o prescrito no Edital número 257, de 9 de julho de 1957, que ordena o prazo de 10 dias, a construir o muro fronteiro ao seu imóvel situado, à rua Clapp Filho, jun o e depois do n. 86. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação de infração

N. 638-046 de 31 de julho de 1957 contra Herbert Mackay Frazer, rep. por seu procurador Administradora Nacional, à Av. Presidente Antônio Carlos n. 615-2.º andar, visto ter sem a devida licença, construído muro de frente no imóvel de sua propriedade à rua Henrique Chaid n. 59. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 638-047 de 2 de agosto de 1957, contra Alice Apolônio, à rua Meneses Vieira n. 37 visto estar sem licença, executando obras de reforma em uma dependência existente nos fundos do prédio residencial de sua propriedade, à rua e número acima mencionados. Multa de .... Cr\$ 200,00.

N. 638-048 de 5 de agosto de 1957, contra Martins e Marques, à Avenida Suburbana n. 4.681-A, visto estar executando obras de instalação comercial sem a devida licença, na loja situada no local acima mencionado. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 638-049 de 6 de agosto de 1957, contra Manoel Joaquim da Costa, à Avenida Suburbana n. 7.371-fundos, visto não ter apresentado nesta C. F. para o registro e visto a licença de instalação mecânica do exercício de 1948, à rua e número acima mencionados. Multa de .... Cr\$ 50,00.

N. 638-050 de 12 de agosto de 1957, contra Júlia Borges da Silva, à rua Borges Monteiro n. 926-B, visto não ter cumprido a intimação n. 650-077, de 13 de março de 1957, ligar as águas servidas à galeria da PDF, no imóvel de sua propriedade, à rua João Pinheiro n. 319. Multa de ... Cr\$ 50,00.

N. 638-051 de 12 de agosto de 1957, contra Brea & Cia. à Av. Suburbana n. 5.644, visto estar colocando sem a devida licença, muro divisorio constituído de placas de cimento armado, no interior do imóvel de sua propriedade, à rua e número acima mencionados. Multa de .... Cr\$ 100,00.

29.ª C. F. — Anchieta

Processos:

N. 5.595.677-56. — Concedo a licença de localização requerida por Maura Almeida Moitinho, localizada na Av. das Bandeiras n. 75, loja, com negócio de compra e venda e consertos de guarda-ebuyas, artigos de armário e lâmpadas elétricas.

N. 5.595.588-56. — Concedo a licença de localização requerida por Sivaní Cordeiro, localizada na Av. Automóvel Clube n. 11, loja n. 12, fundos, com negócio de oficina de consertos de calçados.

N. 5.595.034-57. — Concedo a licença de localização requerida por Armazens São Domingos Ltda., localizada na Estrada da Água Branca n. 172, com negócio de líquidos e comestíveis.

N. 5.595.040-57. — Concedo a licença de localização requerida por J. Varela, Armário, localizada na Av. Automóvel Clube n. 5.115-B com negócio de armário, com vendas de calçados e os adicionais de perfumaria, bijuterias, fazendas e artigos de papelaria.

N. 5.595.054-57. — Concedo a licença de transferência de firma requerida por Bernardino Soares & Santos, localizada na rua Anchieta n. 249 com negócio de mercadoria, baseada de J. Thomas da Cunha Ltda.

N. 5.595.057-57. — Concedo a licença de localização requerida por Luiz Demétrio Pugzali, localizada na rua Indaia n. 63, com negócio de oficina de bombas e fiação, vendendo ferragens, material elétrico e artigos sanitários em geral.

N. 5.595.058-57. — Concedo a licença de localização requerida por Coca-Cola Refrescos S. A., localizada na Praça Cláudio de Souza, ao lado do n. 5, com entrada no lado esquerdo da rua Japão, com atividade de guarda de veículos, ao ar livre, não explorada a atividade de oficina mecânica.

N.º 5.595.059-57. — Concedo a licença de transferência de firma requerida por Rádio Técnico Anjos Ltda., localizado na rua Carolina Machado n.º 2.046, loja A, com negócio de oficina de consertos de rádios e bem assim o adicional de vendas de materiais elétricos, rádios e televisões.

N.º 5.595.061-57. — Concedo a licença de localização requerida por A. Lopes, Irmão & Cia., localizada na rua Beberibe n.º 285-A, (filial), com intercomunicação da rua Alcobação n.º 4, com negócio de ferragens, louças, tintas, óleos, vernizes, materiais de construção.

N.º 5.595.063-57. — Concedo a licença de localização requerida por Vagões Norondy Ltda., localizada à rua Taquaral n.º 55, com atividade de indústria e reparações e reforma de vagões, carrocerias e congêneres, escritório sem estoque.

N.º 5.595.098-57. — Concedo a licença de transferência de firma requerida por J. Tavares & T. Pinto, localizada na Av. das Bandeiras n.º 25, loja, com negócio de aves e ovos, haviada de C. P. Santos & J. C. Oliveira.

N.º 5.595.102-57. — Concedo a licença de localização requerida por Sylvio Castilho Ferreira, localizado na rua José Lourenço n.º 24, loja B, com negócio de oficina de bicicletas, compra e venda de peças e acessórios de bicicleta.

N.º 5.595.119-57. — Concedo a licença de transferência de firma requerida por Alvaro dos Anjos haviada de Adelino Paes & Cia Ltda., localizada na Estrada João Paulo n.º 2.016, com negócio de líquidos e comestíveis, e bem assim os adicionais de copa, festas nacionais e estrangeiras, cigarros, fósforos e fumo.

N.º 5.595.127-57. — Concedo a licença de alteração de atividade requerida por A. N. Nascimento, localizada na rua Pereira da Rocha n.º 221, galpão, com negócio de oficina e vendas de peças e acessórios para automóvel, óleos e querosene, alterado para comércio de material de construção, ferragens, material elétrico, hidráulico, aparelhos sanitários e congêneres, óleo e querosene.

N.º 5.595.129-57. — Concedo a licença de transferência de firma requerida por A. G. Silva & P. Chico, haviada de Antonio Geremio da Silva, localizada na Av. das Bandeiras n.º 68, loja, com negócio de barbearia.

N.º 5.595.130-57. — Concedo a licença de transferência de firma requerida por J. Loureiro & Irmãos, haviada de Joaquim Martins Loureiro, localizada na Estrada de Botafogo n.º 224, 1.ª loja, com negócio de líquidos e comestíveis, copa, pão, balas, doces, azeite de dendê, e varejo de cigarros.

N.º 5.595.137-57. — Concedo a licença de localização a título precário para o corrente exercício, requerida por Messina & Cia. Ltda., localizada na Estrada João Paulo n.º 98-A, com negócio de Barreira para olaria.

Autos de constatação:

Pref. 648.022 — de 5 de agosto de 1957 — Imbra Imobiliária Brasil S.A., representada pelos seus Diretores Helvecio Dayrel de Lima e Marches José Figueira Cavalcante — encontrado a rua México n.º 158, 4.ª andar foi autuado em Cr\$ 300.00

— visto estar sem licença construindo um pequeno barracão no terreno de sua propriedade a Avenida das Bandeiras em frente ao número 16.060.

Pref. 648.023 — de 5 de agosto de 1957 — Imbra Imobiliária Brasil S.A., encontrado a rua México número 158, 4.º andar, foi autuado em Cr\$ 300.00 — visto estar sem licença construindo um barracão no terreno de sua propriedade a rua Dão José de Souza n.º 1, no Bairro Jardim Santo Antônio em Honório Gurgel.

Pref. 648.024 — de 8 de agosto de 1957 — Jorge Duarte — encontrado a rua Arnaldo Murineli n.º 51 foi autuado em Cr\$ 300.00 — visto ter sem licença construído um prédio tipo meia-água na frente do terreno ao lado esquerdo na rua Tenente Lassance.

Pref. 648.025 — de 8 de agosto de 1957 — Jorge Duarte — encontrado a rua Arnaldo Murineli n.º 57 foi autuado em Cr\$ 300.00 — visto ter sem licença construído um prédio nos fundos do terreno de sua propriedade na rua Tenente Lassance a 220 passos da rua Engenheiro Armino Rangel.

Pref. 648.026 — de 12 de agosto de 1957 — Imbra Imobiliária Brasil S.A., encontrado a rua México número 158, 4.º andar foi autuado em Cr\$ 300.00 — visto estar sem licença construindo um prédio na rua Leocádio de Figueiredo, lote 17, quadra Q no Bairro Jardim Santo Antônio, em Honório Gurgel.

Pref. 648.027 — de 13 de agosto de 1957 — Imbra Imobiliária Brasil S.A., encontrado a rua México número 158, 4.º andar foi autuado em Cr\$ 300.00 — visto estar sem licença construindo uma casa de madeira no terreno de sua propriedade a rua Leocádio de Figueiredo, lote 2, quadra Q, no Bairro Jardim Santo Antônio.

Autos de flagrante:

Pref. 063.076 — de 29 de julho de 1957 — M. Sardinha dos Santos — encontrado à rua Itatiaia número 307, foi autuado em Cr\$ 2.000.00 — visto estar sem licença funcionando com aparelho de alto falante instalado na loja de sua propriedade fazendo propaganda comercial e perturbando o sossego público.

Pref. 063.077 — de 29 de julho de 1957 — Fausta Barbosa Lima — lote 41, foi autuado em Cr\$ 500.00 — visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 612, de 21 de dezembro de 1954, que ordenava a legalização ou demolição de um prédio de estuque construído sem licença.

Pref. 063.078 — de 2 de agosto de 1957 — Armando Joseli — encontrado a rua Tapuia n.º 76, foi autuado em Cr\$ 500.00 — visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 398, de 16 de junho de 1956, que ordenava a legislação ou demolição das obras executadas sem licença no local acima citado.

Pref. 063.079 — de 2 de agosto de 1957 — Armando Joseli — encontrado a rua Tapuia n.º 76, foi autuado em Cr\$ 900.00 — visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 397, de 16 de junho de 1956, que ordenava o embargo imediato das obras de construção de um prédio iniciado sem licença no local acima citado.

Pref. 063.080 — de 6 de agosto de 1957 — Belmiro José da Silva — encontrado a rua Barros Filho (prolongando) quadra 31, lote 33, foi autuado em Cr\$ 300.00 — visto estar funcionando com negócio de (Bib) bebidas e Cereais, sem o al-  
cença construindo uma casa de varal de localização no local acima citado.

Pref. 063.081 — de 14 de agosto de 1957 — Milton Dias Pinho — encontrado a Avenida das Bandeiras,

lote 2 antes da rua 24 foi autuado em Cr\$ 900.00 — visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 165, de 16 de maio de 1957, que ordenava o embargo das obras de construção de um prédio tipo comercial no local acima citado.

#### DESPACHO E EXIGÊNCIA DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N.º 559.092-57 — Concedo a licença de localização requerida por Arnaldo Soares, localizada na rua Manoel Barata n.º 12, A, parte da loja com negócio de Barbearia.

N.º 5.595.199-57 — Concedo a licença de localização requerido por Pedro Dias Basilio localizada na Avenida Nazaré n.º 2.358, loja C, com negócio de fabrico manual de Calçados.

N.º 5.595.243-57 — Concedo a licença de alteração de atividade requerida por Laura Lages Nogueira, localizada na Avenida das Bandeiras n.º 45, loja, com negócio de Oficina de consertos de Rádios e venda de material elétrico, alterando para Bar, com adicionais de caldo de Cana, café expresso, salgadinhos, lanches a minuta, artigos para fumantes, balas, doces e biscoitos.

N.º 5.595.300-57 — Concedo a licença de localização requerida por Valter da Silva — Relojoeiro com negócio de relojoaria e Consertos de relógios, na Avenida Nazaré número 364-B.

N.º 5.595.332-57 — Concedo a licença de transferência de firma requerida por A'hayde de Oliveira Martins n.º 14-A, com negócio de líquidos e Comestíveis, com adicionais de copa, pão e frutas em geral, haviado de Adelino Monteiro.

N.º 5.595.333-57 — Concedo a licença de transferência de firma e de local requerida por Cícero Maria da Silva, localizada na Avenida Automóvel Club n.º 5.125-B, com negócio de Salão de Barbeiro e Cabeleireiro, haviado de Elza Antônio de Laia — Cabeleireiro.

N.º 5.595.335-57 — Concedo a licença de localização requerido por J. Guedes — Carpintaria, localizada na Estrada João Paulo n.º 170, com negócio de Carpintaria com móveis novos e usados.

N.º 5.595.344-57 — Concedo a licença de transferência de firma requerida por M.N. Gouveia, localizada na rua quatro n.º 7-C com negócio de Açougue e Mercadoria, com máquina de moer carne, aves abatidas, miúdos, pequenos animais abatidos, produtos das Cias. Swift, W. do Brasil e da Pescar, tais como camarão frescos, salgados, file de peixe eviscerados, haviado de R. Figueiredo & Irmão.

N.º 5.595.362-57 — Concedo a licença de transferência de firma requerida por Panificação Beberibe Ltda., localizada na rua Beberibe n.º 273-A, com negócio de Padaria e Confeitaria, haviado Castruz Pego & Cia. Ltda.

N.º 5.595.363-57 — Concedo a licença de transferência de firma requerida por Armazéns São Domingos S.A., Importação, e Comércio, localizado na Estrada da Agua Branca n.º 172, com negócio de líquidos e Comestíveis haviada da firma Armazéns São Domingos Ltda.

N.º 5.595.364-57 — Concedo a licença de localização requerido por M. Costa & A.G. Pereira Ltda., localizada na estrada do Engenho Novo n.º 301, com negócio de Café e Bar, com artigos para fumantes.

30.º C. F. — Jacarépaguá

Autos de constatação de infração:

N.º 854.069 — de 30 de julho de 1957 — Contra Espólio de Maria

## TARIFA DAS ALFÂNDEGAS

LEI N.º 3.244, DE 14 DE AGOSTO DE 1957

Divulgação n.º 785

(FORMATO 34x25)

PREÇO: Cr\$ 80,00

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Del Côco, representada pela Inventariante Camilo Del Côco e este pelo Procurador Vitorino Pinheiro Esteves — Rua Professora Ester de Melo n.º 135 — Não cumpriu a intimação n.º 639.080, de 19 de fevereiro de 1957 para no prazo de 30 dias mediante licença construir passeio na testada do imóvel à rua Maria José, 36. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 654.070 — de 30 de julho de 1957 — Contra Espólio de Maria Del Côco, representada pelo Inventariante Camilo Del Côco e este pelo seu procurador Vitorino Pinheiro da Silva — Rua Professora Ester de Melo n.º 135, apartamento número 202 — Não cumpriu a intimação n.º 639.081, de 1957 para no prazo de 30 dias mediante licença construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade — Rua Maria José n.º 38. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 654.071 — de 31 de julho de 1957 — Contra Espólio de Lucas Soares, representado pelo Inventariante Orlando Soares — Avenida Henrique Valadares n.º 41-A-loja — Está sem licença construindo um prédio, à estrada do Engenho Velho n.º 24 e 26, lote 19, quadra 5 (Jardim Boiúna) — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.072 — de 31 de julho de 1957 — Contra Espólio de Lucas Soares, representado pelo Inventariante Orlando Soares — Avenida Henrique Valadares n.º 41-A-loja — Está sem licença construindo um prédio, à rua Projetada "D", lote 14, quadra 3 — Loteamento de sua propriedade a estrada do Engenho Velho n.ºs 24 e 26 (Jardim Boiúna) — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.073 — de 31 de julho de 1957 — Contra Espólio de Lucas Soares, representado pelo Inventariante Orlando Soares — Avenida Henrique Valadares n.º 41-A-loja — Está sem licença construindo um prédio a ru Projetada "D", lote 15, quadra 3 (Jardim Boiúna) — Multa Cr\$ 300,00.

N.º 654.074 — de 1.º de agosto de 1957 — Contra Ignácio Jorge Nogueira — Rua Renato Meia Lima n.º 276 — Está sem licença executando obras de reforma e acréscimo no prédio de sua propriedade à rua Ati n.º 181 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.075 — de 2 de agosto de 1957 — Contra J. A. Pereira — Rua João Vicente n.º 545 — Ter feito sem licença instalação comercial no seu negócio de Merceria local acima — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 654.076 — de 5 de agosto de 1957 — Contra Cândido Gonçalves Bessa — Rua Maria José n.º 294 — Não cumpriu a intimação n.º 639.095 de 12 de março de 1957 ordenava no prazo de 30 dias mediante prévia licença construir muro de frente em toda a extensão da testada do imóvel de sua propriedade à rua Maria José j-d do n.º 320 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 654.077 — de 5 de agosto de 1957 — Contra Cândido Gonçalves Bessa — Rua Maria José n.º 294 — Não cumpriu a intimação n.º 653.019 de 12 de março de 1957, que ordenava no prazo de 30 dias mediante prévia licença construir muro de frente em toda a extensão da testada do imóvel de sua propriedade à rua Maria José j-a do n.º 344 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 654.078 — de 5 de agosto de 1957 — Contra José da Rocha Branco — Estrada do Pau Ferro n.º 147 — Está sem licença construindo um comodo nos fundos do imóvel de sua propriedade local acima — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.079 — de 7 de agosto de 1957 — Contra Espólio de Lucas Soares, representado pelo Inventariante Orlando Soares — Avenida Henrique Valadares n.º 41-A-loja — Está construindo um prédio sem a devida licença, Estrada do Engenho Velho n.ºs 24 e 26, lote 4, quadra 2

(Jardim Boiúna) — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.080 — de 7 de agosto de 1957 — Contra Espólio de Lucas Soares, representado pelo Inventariante Orlando Soares — Avenida Henrique Valadares n.º 41-A-loja — Está sem licença construindo um prédio à rua Projetada "B", lote 15, quadra 7 (Jardim Boiúna) — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.081 — e 7 de agosto de 1957 — Contra Espólio de Lucas Soares, representado pelo Inventariante Orlando Soares — Avenida Henrique Valadares n.º 41-A-loja — Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade à Estrada Boiúna, lote 24, quadra 16 (Jardim Boiúna) — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.082 — de 7 de agosto de 1957 — Contra Marcelino Martins Filho & Cia., representado pelo Sócio Marcelino Martins dos Santos Filho — Rua Conselheiro Saraiva n.º 24, 1.º andar — Ter sem licença colocado muros de cimento armado no terreno de sua propriedade à rua Gener. Vassio Brígido n.º lote 52. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.083 — de 7 de agosto de 1957 — Contra Hércules da Silva Ribas — Rua Constante Ramos n.º 67, apartamento 601 — Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade à rua "B", lote 37, quadra 3, loteamento à estrada Santo Maura Sítio n.º 525 — Planta n.º 5.035.470 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.084 — de 7 de agosto de 1957 — Contra Hércules da Silva Ribas — Rua Constante Ramos n.º 67 apartamento 601 — Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade à rua "G", lote 6, quadra 12, loteamento à estrada Santa Maura Sítio 525 — Planta 5.035.470 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.085 — de 9 de agosto de 1957 — Contra Arminio Costa da Fonseca — Rua Barão n.º 450 — Ter sem licença, construído muro divisorio no prédio de sua propriedade, local acima — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 654.086 — de 16 de agosto de 1957 — Contra Orvisa Sociedade Anônima de Imóveis e Representações representado pelo seu Presidente José Mallet Roque — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 4.º andar — Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade rua Piraquara, lote 33, quadra H — Bairro Piraquara — Realengo — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.087 — de 16 de agosto de 1957 — Contra Orvisa Sociedade de Imóveis e Representações representada pelo seu Presidente José Mallet Roque — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 4.º andar — Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade à rua Piraquara, lote 25, quadra F — Bairro Piraquara — Realengo — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.088 — de 16 de agosto de 1957 — Contra Waldir Frias — Rua Caçu junto do número 354 — Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade local acima — Multa de Cr\$ 300,00.

#### Autos de constatação:

N.º 654.041 de 12-7-57 — Contra José Padilha Nunes Coimbra — Praça Mauá n.º 7 — 5.º andar — Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade à Avenida L, lote 15, quadra 10 — PA. 18.731 — Bairro do Anil — Multa re .... Cr\$ 300,00.

N.º 654.042 de 13-7-57 — Contra Moçapir Antonio Alvaro Alfredo Norfini — Avenida Graça Aranha n.º 226 — Sala 913.

— Ter sem licença, construído um barracão no terreno lado par e em frente da rua Carlos do Rosário — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.043, de 13 de julho de 1957 — Contra Francisco Andrade Pontes — Rua Engenheiro Alberto Rocha número 31.

— Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade à rua Rodolfo de Carvalho lote número 44 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.044, de 13 de julho de 1957 — Contra Moçapir Antonio Alvaro Alfredo Norfini — Avenida Graça Aranha n.º 226 — Sala 913.

— Construir sem licença um barracão no terreno de sua propriedade à rua Cirilo da Silveira lado par e a 15 metros aproximadamente da Estrada Intendente Magalhães — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.045, de 13-7-57 — Contra Moçapir Antonio Alvaro Alfredo Norfini — Avenida Graça Aranha número 226 — Sala 913.

— Construiu sem licença um barracão no terreno de sua propriedade à rua Analia Franco lado impar e a 60 metros aproximadamente da Estrada Intendente Magalhães — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.046, de 13-7-57 — Contra Moçapir Antonio Alvaro Alfredo Norfini — Avenida Graça Aranha número 226 — Sala 913.

— Construiu sem licença um barracão no terreno de sua propriedade à Rua Analia Franco lado impar e próximo a rua Pinto Teles — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.047 de 15 de julho de 1957 — Contra Marcos Botter — Rua Comandante Simeão n.º 38.

— Está sem licença (prorrogação), construindo um prédio no terreno de sua propriedade local acima — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.048, de 15-7-57 — Contra Alberto Aykx Pacheco — Rua Candido Benicio n.º 608.

— Ter sem licença construído muro de frente no imóvel de sua propriedade local acima — Multa de ..... Cr\$ 300,00.

N.º 654.049, de 15-7-57 — Contra Maria da Conceição Reis Teixeira — Rua Fagundes Varela n.º 95 — Apartamento 202.

— Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade à Estrada Outeiro Santo j-a do número 1.054 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.050, de 17-7-57 — Contra Ottilie Holger — Estrada dos Três Rios j-d do n.º 1.090.

— Ter sem licença construído um prédio no terreno de sua propriedade no local acima — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.051, de 17 de julho de 1957 — Contra Angiolina Grimaldi — Rua Marink Veiga n.º 28 — Sala 7 — 2.º andar.

— Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade — Rua I, lote 10 quadra 3 (Jardim Estiva) — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.052, de 18 de julho de 1957 — Contra Francisco Correia da Costa — Está sem licença, construindo um prédio tipo meia água nos fundos do terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00. (Rua D, lote 14, quadra 8, loteamento à estrada Intendente Magalhães j-a do n.º 2.897).

N.º 654.053 de 18 de julho de 1957 — Contra Francisco Corrêa da Costa — Estrada Intendente Magalhães número 2.971.

— Está sem licença, construindo um prédio tipo meia águas nos fundos do sua propriedade à Rua D, lote 12, quadra 8 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.054, de 19 de julho de 1957 — Contra Daniel da Costa Oliveira — Rua Ferreira Sampaio n.º 22.

— Está sem licença, construindo um prédio de um pavimento com 8 apartamentos no terreno de sua propriedade à Rua Maria José j-a do 233 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.055, de 20 de julho de 1957 — Contra Francisco Rodrigues da Cunha — Rua Elvira da Fonseca número 244.

N.º 654.055, de 20 de julho de 1957 — Ter sem licença em desacordo com a Lei, construído uma dependência de Madeira no cortiço existente de sua propriedade nos fundos do prédio à rua Elvira da Fonseca n.º 244 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 654.056, de 23 de julho de 1957 — Contra Severino Silva — Rua Comandante Possolo n.º 4 — Apartamento 102.

— Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade Estrada Meringuava lote 16, quadra 1 Estrada da Soca esquina da Estrada Meringuava — Multa de Cr\$ .. 300,00.

N.º 654.057, de 23 de julho de 1957 — Contra Antonio Joaquim Torrão — Rua Maria José j-a do n.º 158.

— Por ter sem licença construído muro de cimento armado na frente do terreno de sua propriedade à Rua Maria José j-a do n.º 158 — Multa de .... Cr\$ 100,00.

N.º 654.058, de 23 de julho de 1957 — Contra Orvisa Sociedade Anônima de Imóveis e representações rep. pelo seu Presidente José Mallet Roque — Avenida Almirante Barroso 90 — 4.º andar — Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade Rua E, lote 23 — Bairro Piraquara Realengo.

N.º 654.059, de 23 de julho de 1957 — Contra Orvisa Sociedade Anônima de Imóveis e Representações rep. pelo seu Presidente José Mallet Roque — Avenida Almirante Barroso n.º 90 — 4.º andar.

— Está sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade à Rua Piraquara lote 38, quadra H — Bairro Piraquara Realengo — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.060, de 23 de julho de 1957 — Contra Orvisa Sociedade Anônima de Imóveis e Representações rep. pelo seu Presidente José Mallet Roque — Avenida Almirante Barroso n.º 90 — 4.º andar.

— Está sem licença, construindo um prédio no terreno de sua propriedade à Rua Piraquara lote 16, quadra F — Bairro Piraquara — Realengo — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.061, de 24 de julho de 1957 — Contra Espólio de Lucas Soares rep. pelo Inv. Orlando Soares — Avenida Henrique Valadares n.º 41-A — Loja.

— Está sem licença, construindo um prédio no terreno de sua propriedade à Estrada do Engenho Velho números 24 e 26, lote 4, quadra 5 (Jardim Estiva) — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.062, de 24 de julho de 1957 — Contra Espólio de Lucas Soares Rep. pelo Inv. Orlando Soares — Avenida Henrique Valadares n.º 41-A — Loja.

— Está sem licença, construindo um prédio à Estrada Boiúna lote 8, quadra 6 (Jardim Boiúna) — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 654.063, de 24 de julho de 1957 — Contra Espólio de Lucas Soares Rep. pelo Inv. Orlando Soares — Avenida Henrique Valadares n.º 41-A — Está sem licença construindo um



prédio a Estrada Boiúna lote 9 quadra 6 (Jardim Boiúna) — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 654-064, de 26 de julho de 1957 — Contra Orvisa Sociedade Anônima de Imóveis e Representações Rep. pelo seu Presidente José Mallea Roque — Avenida Almirant Barroso n. 90 — 4º andar.

— Está sm licença, (construindo um prédio no terreno de sua propriedade à Rua E, lote 15, quadra H Bairro Piraguara — Realengo — Multa de .. Cr\$ 300,00.

N. 654-065, de 29 de julho de 1957 — Contra Mario de Souza — Rua Capitão Macieira n. 434 — Por ter sem licença, construiu muro de cimento armado na frente do prédio de sua propriedade à Rua Capitão Macieira n. 434 — Multa de Cr\$ 300,00. ciação n. 434 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 654-066, de 30 de julho de 1957 — Contra Maria de Lourdes Azevedo Sayão Lobato — Rua Candido Benício n. 870 — Apartamento 303.

— Ter sem licença colocado muro de cimento armado na testada do imóvel de sua propriedade designada área 2, a Rua Jordão lado ímpar a 32,00 metros da estrada do Cafunda — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 654-067, de 30 de julho de 1957 — Contra Espólio de Maria Del Côco — Rep. pelo Inv. Camilo Del Côco e este pelo seu Procurador Vitorino Pinheiro Esteves da Silva — Rua Professora Ester de Melo n. 135 — Apartamento 202.

— Não cumpria a intimação número 639-079, de 19 de fevereiro de 1957 para no prazo de 30 dias mediante licença, construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade à Rua Maria José n. 34 — Multa de .... Cr\$ 50,00.

### 31.º C. F. — Realengo

#### EXIGÊNCIA DO DELEGADO FISCAL

Gomes, Gomes & Cia., estrada Intendente Magalhães n.º 640-B, processo n.º 5.605.84-57. — Deferido obedecidas as prescrições legais.

Silva & Sikvares Ltda., rua Rangel Pestana n.º 24, 2.º loja (Processo n.º 5.605.572-57). — Deferido.

Cezário Ferreira — Merceria, rua Rangel Pestano n.º 328 (Processo n.º 5.605.522-57). — Deferido.

Jonas & Mariano, rua da Feira n. 1.143-A, (Processo n.º 5.605.586 de 1957). — Deferido.

C. L. Vasconcelos, rua Belizário de Sousa n.º 603-C (Processo número 5.605.555-57). — Deferido.

Hemisíoclis da Costa Brito, rua Olímpia Esteves n.º lote 15, quadra 11, (Processo n.º 5.605.522-57) — Deferido a título precário.

Unaldo Sousa, rua Francisco Real n.º 601 (Processo 5.605.561 de 1957). — Deferido

A. S. Breves & Irmãos Ltda. — Rua Andorra Mercadinho do Povo, Box 2 (Processo 5.605.581 de 1957). — Deferido obedecidas as prescrições legais.

João de Almeida & Magia — Rua Fangu n.º 2 (Processo número 5.605.572-57). — Concedo transferência de firma requerida.

Osvaldo Lourença — Rua Sofia n.º 55, loja (Processo 5.605.633

de 1957). — Concedo transferência de local solicitada.

Manuel de Couveia — Quitanda — Avenida Santa Cruz n.º 2.031 (Processo n.º 5.605.593-57). — Iague multa da lei 563.

Francisco Luis Pereira, estrada — Concedo transferência de firma Agua Branca (Processo 5.605.571 de 1957). — Concedo transferência de firma requerida.

Maura Ferreira de Sousa, estrada Indendente Magalhães n.º 200, fundos (Processo n.º 5.605.566 de 1957). — Concedo alvará de localização, a Título Precário.

Alves & Martinho Ltda., — Rua da Feira n.º 771-B, (Processo número 5.605.589-57). — Concedo transferência de firma requerida.

Alberino Antunes, — Estrada Aga Brannca n.º 3.923 (Processo n.º 5.605.594-57). — Concedo transferência de firma e adicional requerida.

Francisco Lima Santos, — Rua Andorra Box interno letra A, número 29, (Processo n.º 5.605.561 de 1957). — Deferido obedecidas as prescrições legais.

Flozina Gonçalves — Rua Andorra — Box interno número 29 (Processo n.º 5.605.569-57). — Deferido.

J. Pinto & Canelhas Ltda. — Rua Silva Cardoso n.º 218 (Processo n.º 5.605.294-57). — Revogado despacho de 4 de abril de 1957, para 8 de julho de 1957).

Benedito José Cardoso — Rua Barão de Piraguara — Vila Viném n.º 3 (Processo n.º 5.605.582 de 1957). — Deferido.

José Maria da Silva Farinhas, — Rua Belizário de Sousa n.º 559 (Processo n.º 5.605.560-57). — Concedo transferência de local requerida.

Dental S. A. — Estrada Intendente Magalhães n.º 3 200, fundos (Processo n.º 5.605.535-57). — Concedo alvará de localização requerido.

Washington Sampaio — Rua Andorra n.º 29, Box interno número 3 (Processo n.º 5.605.605 de 1957). — Deferido.

Odilon Requena Valadão Flores — Rua Andorra n.º 29, Box interno n.º 5, (Processo 5.605.604 de 1957). — Deferido.

Calçados Lenilda Ltda., — Rua Helena n.º 10-C (Processo número 5.605.571-57). — Deferido.

B. Beloti & Simoni — Rua Ubatan n.º 166 (Processo n.º 5.605.586 de 1957). — Deferido.

Tinturaria N. S. de Fátima Ltda. — Estrada Intendente Magalhães n.º 640-A, (Processo número 5.605.564-57). — Relevo o citado despacho de 13 de junho de 1957.

Cícero Moura, rua Coronel Tamarinho n.º 1.038-A, princ. número 5.605.471-57. — Deferido obedecidas as prescrições legais.

Maiguel Francisco de Oliveira, — Travessa Piraguara V. do Viném n.º 18 (Processo 5.605.580 de 1957). — Deferido a Título Precário.

J. Ermida & Filhos — Rua Limadoras n.º 1.082 (Processo número 5.605.559-57). — Deferido obedecidas as prescrições legais.

Aderito Torres de Carvalho Lopes — Rua Capitão Cader Ma-

tori n.º 115, (Processo n. 5.605.652 de 1957). — Concedo adicional requerido.

Alvaro Menezes da Costa, — Estrada Agua Granca n.º 2.016-B, (Processo n.º 5.605.653-57). — Concedo transferência de firma requerida.

Ernesto de Oliveira Reis, — Rua Guaiaca n.º 676 (Processo número 5.605.651-57). — Concedo adicional requerido.

Ernesto de Oliveira Reis, — Rua Gualaca n.º 676 (Processo número 5.605.603-57). — Concedo transferência de firma requerida.

A. Castilho — Rua Sapopemba n.º 863-B (Processo n.º 5.605.506 de 1957). — Concedo transferência de firma requerida.

A. Ramos — Botequim e Merceria — Rua Jeriva n.º 314 (Processo n.º 5.605.602-57). — Concedo alteração de local (Por revisão de numeração).

A. Gala-Açougue, rua Muniz de Sousa n.º 87-D, (Processo número 5.605.028-58). — Reconsidero o despacho de 7 de março de 1957, para deferir a Título Precário, o presente pedido de localização de Açougue Merceria em nome de A. Gala-Açougue, à rua Muniz de Sousa n.º 87-D.

M. Garcez — Açougue — Rua Marechal Modestino n.º 153-B — (Processo n.º 5.605.171-57). — Concedo transferência de firma requerida.

Antônio Rodrigues — Armazém Longo — Rua Imperador n. 110-A (Processo n.º 5.605.129-57). — Revalido despacho de 7 de junho de 1957, para 15 de julho de 1957.

Antônio Milagres de Góis — Avenida Santa Cruz n.º 2.277-A (Processo n.º 5.605.599-57). — Deferido.

Daniel dos Santos Figueiredo — Rua Figueiredo Camargo n.º 121 (Processo n.º 5.605.544-57). — Deferido.

J. Rodrigues — Botequim Bangu — Rua Fonseca n.º 1.150-B (Processo n.º 5.605.568-57). — Concedo alvará de localização requerido.

Antônia Alves Pereira — Rua Francisco Fojardo n.º 95 (Processo n.º 5.605.572-57). — Deferido obedecidas as prescrições legais.

J. F. Alves & Martiho Ltda. — Rua Figueiredo Camargo n.º 133, fundos (Processo n.º 5.605.696-57). — Deferido obedecidas as prescrições legais.

Sebastião Muniz Nogueira — Estrada Marechal Malet lote 12 J.A. do n.º 211 (Processo número 5.605.697-57). — Deferido obedecidas as prescrições legais.

#### AUTOS FLAGRANTES

N. 649-1, de 18 de junho de 1957 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado, representado pelo Presidente Luiz Gonzaga de Paiva Muniz, rua Brigadeiro Delamare n.º 463 — Executou obras de acréscimo sem licença — Multa de ... Cr\$ 300,00.

N. 649 de 19 de junho de 1957 — Belmira Sebastião da Gama — Estrada Agua Branca, n.º 3.989 — Construiu um prédio residencial sem licença, tipo meia-água. — Multa de ... Cr\$ 300,00.

N. 649-3 de 21 de junho de 1957 — Waldir Francisco Passos — Rua Doutor Augusto Figueiredo, 364 — Construiu um prédio residencial tipo meia-

água sem licença. — Multa de .... Cr\$ 300,00.

N. 649-4 de 24 de junho de 1957 — Juvenal da Silva Azevedo — Estrada do Viegas s-n. — Está explorando Pedreira sem a devida licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 649-5 de 28 de junho de 1957 — Solande de Sá Pereira — Estrada Intendente Magalhães, j. d. do número 3.060 — Está construindo duas lojas para fins comerciais, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-6 de 28 de junho de 1957 — Sidney Pereira Antunes — Rua Pedro Gomes n.º 108 — Está executando obras de modificação interna sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 649-7 de 28 de junho de 1957 — Manoel de Almeida — Estrada Henrique de Melo, 408 — Construiu muro fronteiro sem licença — Multa de ... Cr\$ 300,00.

N. 649-8 de 28 de junho de 1957 — Solange de Sá Pereira — Rua São Caetano, j. a. do n.º 26 — Está construindo uma casa tipo meia-água sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-9 de 2 de julho de 1957 — Jorge Alves Ermida — Rua Ceilão, lote 33, quadra 363 — Construiu um prédio residencial esm licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-10 de 2 de julho de 1957 — Benevides Ramos da Silva — Rua João Lacerda, lote 1, quadra 273 — Está construindo um prédio comercial com 4 lojas sem licença — Multa de ... Cr\$ 300,00.

N. 649-11 de 2 de julho de 1957 — Narcizo Rosa Bomfim — Rua Guaiaca n.º 708 — Construiu uma barraca de madeira sem licença. — Multa de ... Cr\$ 300,00.

N. 649-12 de 9 de julho de 1957 — Antônio José Peixoto — Rua Professor Clemente Ferreira, 1.829 — Está executando obras de demolição sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 649-13 de 9 de julho de 1957 — Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Servidores do Estado, rep. pelo Presidente Luiz Gonzaga de Paiva Muniz — Rua Pedro Lessa, 434 — Está construindo um prédio de 2 pavimentos, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-14 de 9 de julho de 1957 — Maria de Lourdes Chagas Amchado — Rua Olimpia Esteves, 842 lote 10 — Construiu um prédio residencial sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-15 de 10 de julho de 1957 — Ivete Alves Gubguiser — Rua Justino de Araújo, 269, fundos — Construiu um prédio residencial sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-16 de 11 de julho de 1957 — Indústria de Embalagem de Papéis S. A., rep. pelo Diretor Benjamim Strongo — Av. Santa Cruz, 685, parte — Fez assentamento de motores sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 647-17 de 11 de julho de 1957 — Maria Canelas de Freitas — Rua General Sezefredo, 232 — Está executando obras de modificação interna demolindo frigorífico sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 649-18 de 12 de julho de 1957 — Alfredo Rebelo Camilo Limitada — Rua Rio da Prata, 1.332-B — Fez obras de instalação comercial sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-19 de 16 de julho de 1957 — Rua Cananéa, lote 9 — Está construindo um prédio residencial sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-20 de 16 de julho de 1957 — Augusto de Almeida — Estrada do Engenho n.º 451, casa 1 — Está cons-



truindo um prédio residencial sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-21 de 16 de julho de 1957 — Augusto de Almeida — Estrada do Engenho n.º 451, casa II, fundos — Está construindo um prédio residencial, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-22 de 16 de julho de 1957 — Maria de Lourdes Chagas Machado — Rua Projetada A, lote 428, quadra 10 — Construiu um galpão sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-23 de 16 de julho de 1957 — Maria de Lourdes Chagas Machado — Rua B, lote 112, quadra 3 — Construiu um galpão sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-24 de 17 de julho de 1957 — José Afonso Castanheira — Rua Ibitiúva, 377, fundos casa I — Construiu um prédio residencial sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-25 de 17 de julho de 1957 — José Afonso Castanheira — Rua Ibitiúva, 377, fundos casa II — Construiu um prédio residencial sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-26 de 23 de julho de 1957 — Elio Sans — Rua Xavier Curado, n.º 1.060 — Está construindo um prédio residencial sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 649-27 de 24 de julho de 1957 — Aristides Gomes Mangueira — Rua Amanajo, 735 — Construiu um prédio residencial sem licença — Multa de ... Cr\$ 300,00.

N. 649-28 de 24 de julho de 1957 — Avelino de Carvalho — Av. Santa Cruz n.º 2.277 — Não renovou para o exercício de 1955 a licença de instalação mecânica — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 649-29 de 25 de julho de 1957 — Antônio da Silva Matos — Rua do Governo n.º 1.472 — Está executando exploração de uma pedreira sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 649-30 de 25 de julho de 1957 — Alice Vander — Rua do Governo, 1.456 — Está construindo um prédio residencial sem licença — Multa de ... Cr\$ 300,00.

## Delegacia Fiscal de Inflamáveis

2-FS

De 17 de agosto de 1957

Não há o que opor, no que nos diz respeito:

N. 5.405.985-57 — Mathias e Brito Limitada — à Rua Marapendi número 481-Loja.

N. 5.404.801-57 — Comercial Rotisseria Alaska Ltda — à Rua N. Senhora de Copacabana n. 1.241 — Loja K.

N. 5.405.958-57 — Anizio Bonfim & Pestana, ao Largo de São Francisco de Paula, 26 — 12º andar.

N. 5.406.034-57 — Pinturas Vianna Limitada — à Rua República do Líbano n. 11 — Loja.

N. 5.405.940-57 — Antonio Alves Barcelos — Rua Clarisse Índio do Brasil n. 56.

N. 5.405.829-57 — Gama, Andrea & Gama Ltda. — Rua 1º de Março n. 141 — 3º andar — Grupo n. 32, sala 3.

N. 5.405.961-57 — Casa Rio Luz Peças e Acessórios de Automóveis Limitada — Avenida Bartolomeu Mitre n. 254 — Loja A.

## Exigências:

N. 5.405.921-57 — Ernesto Medeiros Raposo, — Rua Newton Prado, 55 — Ainda não está bem esclarecido.

N. 5.403.065-57 — Kelman & Cia. Limitada — Rua Inamu n. 63 — Requerida de acordo.

N. 5.406.071-57 — L. Silva Monteiro — Prolongamento da Rua Engenheiro Eufrásio Borges, 12.

— Prove a construção do prédio para a finalidade requerido.

N. 5.404.491-57 — L. Seabra de Vasconcelos — Avenida dos Democráticos, 707-B.

— Esclareça melhor o que quer.

N. 5.405.862-57 — Vieira & Leite Limitada — Travessa dos Mercadores n. 12.

— Confirme ou corrija o requerido.

N. 5.404.279-57 — Siadaccini & Capuli Ltda. — Avenida Paulo de Frontin n. 500-F.

— Compareça o requerente.

N. 5.405.908-57 — Carolina da Rocha Werneck Coelho — Rua Arquias Cordeiro n. 650 — fundos.

— Há impropriedade de local, por se tratar de galpão de madeira sem o devido afastamento e sem ter ainda onde depositar os inflamáveis, corrosivos.

## PROCESSOS

Expeça-se guia:

N. 5.405.618-57 — Atelier de Metalocromia Singral Ltda. — Rua Vitor Meirelles n. 149 — Fundos.

N. 5.405.591-57 — Farmácia Sanitária S. A. — Rua Teodoro da Silva n. 947-C.

N. 5.405.509-57 — Francisco Rodrigues Ladeiras — Rua Anorrá número 53.

N. 5.406.080-57 — Armani & Cia. Limitada — Rua Riachuelo n. 405 — Apartamento 34.

N. 5.405.639-57 — Noreno Brasil Sociedade Anônima — Engenharia, Construções, Comércio e Ind. — Rua México n. 11 — 9º andar.

Autorizo:

N. 5.405.616-57 — José Maria da Silva Farinhas — Rua Bezário de Souza n. 559.

N. 5.405.608-57 — Antonio R. Mourão — Rua Teixeira de Castro n. 266 — Loja.

N. 5.405.643-57 — Soc. Técnica e Ind. Lubrificantes Solutec S. A. — Rua Rivadavia Corrêa n. 83.

Exigências:

N. 5.405.587-57 — Miguel Ribeiro Campos — Rua Sirici n. 6.

— Pague o débito relativo ao corrente ano.

N. 5.405.536-57 — Georges Brahim & Elias — R. Carolina Machado n. 1.959.

— Pague o débito relativo ao corrente ano.

N. 5.405.937-57 — Casa do Consumidor, Líquidos e Comestíveis Limitada — Avenida Mal. Floriano número 128 — Pte. da loja.

— Diga se é atacadista, varejista ou comércio em trânsito, e, também, se vai vender realmente, parte da loja.

Deferido — Dê-se baixas:

N. 5.405.409-57 — Crispim Martins — Estrada do Sapê n. 655.

N. 5.405.429-57 — Café e Bar Disco Voador Ltda. — Avenida Marechal Rangel n. 93.

## POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM DIÁRIO Nº 189, DE 20 DE AGOSTO DE 1957.

## ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-especial:

Consoante o disposto no parágrafo 1º do art. 10 do Decreto nº 13.480, de 1957, foram incluídos na escala de licença-especial, os seguintes servidores:

Fisca. de Vigilância Mario de Arêa Leão, matr. 5.668 — 4-DV.

Tempo de duração: seis (6) meses, de 1-12-57 a 31-5-58. Período básico: de 29-4-46 a 25-4-56. — Processo número 1.023.965-57 capeado pelo de nº 1.033.497-54.

Guarda 1.821 — Fernando Vieira, matr. 67.647 — 6-DV. Tempo de duração: três (3) meses, de 1-1 a 31-3-58. Período básico: de 27-7-50 a 25-7-55. Processo n. 1.039.811, de 1956.

Guarda 2.189 — Valquiro Nunes Batista, matr. 70.302 — 1-DV. Tempo de duração: três (3) meses, de 1-1 a 31-3-58. Período básico: de 22-11-51 a 19-11-56. Processo n. 1.018.454, de 1957.

Guarda 1.224 — Jorge Teixeira de Azevedo, matr. 48.921 — 6-DV. Tempo de duração: seis (6) meses, de 1-1 a 30-6-58. Período básico: de 21-12-45 a 9-2-56. Processo número 1.007.94357.

Remoções:

Removo:

Do 1-DV. (1-048) para o S-PPG (1-040), o guarda 509 — Natanael Ferreira dos Santos, matr. 11.565.

Do S-040 para o 1-DV (1-048), o guarda 300 — Salvador Gusmão Pinhel, matr. 22.448, a fim de integrar a Guarda da Secretaria Geral de Finanças;

Do S. I. (3-049) para o 10-DV (8-040), o guarda 1.717 — Wilson Santos, matr. 60.964;

Do 2-DV (5-043) para o 11-DV (7-041), o guarda 1.747 — Antonio Crispim, matr. 64.649;

Do 11-DV (7-041) para o 2-DV (5-043), o guarda 1.015 — Daniel Francisco Aureo das Chagas e Silva, matr. 46.322;

Do 1-DV (1-048) para o 4-DV (4-050), o guarda 1.987 — João Ricardo Alves das Chagas Filho, matrícula n. 69.946;

Do 4-DV (4-050) para o 1-DV (1-048), o guarda 2.219 — José Maurício Gomes, matr. 73.739;

Do 4-DV (4-050) para o 16-DV (7-040), o oficial de vigilância — Paulo Bracet, matr. 6.996.

## Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 17 de agosto de 1957

O Delegado Fiscal, exarou o seguinte despacho:

Deferido, não sendo permitida no entretanto, a venda no perímetro central da cidade ou ponta de feira, aos processos abaixo.

Processos:

N. 5.433.458-57 — Lourivak Antonio de Souza — Ambulante de artigos de Norte, em maleta.

N. 5.433.459-57 — Hormindo Belarmino Cruz — Ambulante de balas em cesto.

N. 5.433.460-57 — José Augusto — Ambulante de quinquilharias e malharias, em maleta.

N. 5.433.457-57 — Cesário Fernandes — Ambulante, Anye de Fazendas, Roupas, feitas, cama e mesa e malharias, em maleta.

N. 5.433.502-57 — Aron Dicker — Ambulante de fazendas, roupas feitas, cam e mesa, em maleta.

N. 5.433.595-57 — Newton da Cruz Dias. — Ambulante de gravatas em maleta.

N. 5.433.519-57 — Miguel Jorge — Ambulante de frutas nacionais e estrangeiras, em taboleiro.

N. 5.433.511-57 — Ali Abo Hassan — Ambulante de roupas feitas brancas e malharias, em maleta.

N. 5.433.512-57 — Aslan Nigri — Ambulante de fazendas, roupas feitas e malharias, em maleta.

N. 5.433.514-57 — Ubirajara Reis Machado — Ambulante de quinquilharias e Bijouterias, em maleta.

N. 5.433.524-57 — Emilio Rachid José — Ambulante de fazendas, roupas feitas cama e mesa em maleta.

— O Sr. Delegado Fiscal, exarou o seguinte despacho:

Deferido, a título precário, para maceadear nas zonas rural e suburbana, no processo abaixo:

Processos:

N. 5.433.490-57 — Joaquim Ferreira — Ambulante de miudos de reses, em caixa térmica.

O Sr. Delegado Fiscal, exarou o seguinte despacho:

Indefido. A natureza dos artigos do comércio não é compatível com a venda ambulante, em veículo de acordo com o disposto na Resolução do Exmo. Sr. Prefeito n. 20, de 23 de novembro de 1952, no processo abaixo:

N. 5.433.273-57 — José Ferreira dos Santos — Ambulante de armários em carrocinha.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM Nº 180

Expediente de 21 de agosto de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 21 de agosto de 1957

N.º 519:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar

para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o servidor, ref. D — Vera Alves Batista — mat. n.º 37.316.

N.º 520:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do processo número 3.299.378-57, of. s/n.º da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, resolve designar o professor de curso primário — Helena Pereira Dias Carneiro — ma-

trícula n.º 10.796, para a orientação técnica das classes mantidas pela (APAE), sem prejuízo de suas funções no Instituto de Pesquisas Educacionais.

N.º 521:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o Item III do art. 7.º, do Decreto n.º 13.046, de 10-11-1955, do Sr. Prefeito, resolve remover do Departamento de Educação Complementar para o Teatro Municipal, o bailarino categoria B, padrão L — Magdalena Pavone Beltrame, mat. n.º 03.628.

N.º 522:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o Item III do art. 7.º, do Decreto n.º 13.046, de 10-11-1955, do Sr. Prefeito, resolve remover do Departamento de Educação Complementar para o Teatro Municipal, o bailarino categoria B, padrão L — Salme Kank de Castro — matrícula n.º 03.631.

N.º 523:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o Item III do art. 7.º, do Decreto n.º 13.046, de 10-11-1955, do Sr. Prefeito, resolve remover do Departamento de Educação Complementar para o Teatro Municipal, o bailarino categoria B, padrão L — Anna da Silva Miranda — matrícula n.º 03.656.

N.º 524:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o Item III do art. 7.º, do Decreto n.º 13.046, de 10-11-1955, do Sr. Prefeito, resolve remover do Departamento de Educação Complementar para o Teatro Municipal, o bailarino categoria B, padrão L — Immacolata Pavone Beltrame — mat. n.º 03.666.

N.º 525:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o Item III do art. 7.º, do Decreto n.º 13.046, de 10-11-1955, do Sr. Prefeito, resolve remover do Departamento de Educação Complementar para o Teatro Municipal, o bailarino categoria B, padrão L — Myrian Thereza de Figueiredo Chagas — matrícula n.º 27.906.

N.º 526:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o Item III do art. 7.º, do Decreto n.º 13.046, de 10-11-1955, do Sr. Prefeito, resolve remover do Departamento de Educação Complementar para o Teatro Municipal, o bailarino categoria C — Nely Alexim Soares — padrão K, matrícula n.º 36.220.

N.º 527:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o Item III do art. 7.º, do Decreto n.º 13.046, de 10-11-1955, do Sr. Prefeito, resolve remover do Departamento de Educação Complementar para o Teatro Municipal, o bailarino categoria C, padrão K — Yara de Castro Brandão — matrícula n.º 39.817.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Of. s/n.º — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — Processo n.º 3.299.378-57 — De acordo, faça-se o expediente.

Of. n.º 34-57 — C.A.A. — Processo n.º 400.418-57 — De acordo. Faça-se o expediente. Manoel Castello Branco Villaga — Proc. n.º 1.040.902-56 — Aprovo a escala.

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 21 de agosto de 1957

N.º 528:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação, o professor de ensino secundário — Riva Bauzer — mat. n.º 19.183

N.º 529:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o professor de ensino técnico, curso básico, padrão O — Euryalo Viana Canabrava — matrícula n.º 65.824, para o Instituto de Educação, sem prejuízo de suas funções no Instituto de Pesquisas Educacionais.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Of. n.º 223-DEC — Proc número 3.003.622-57 — Autorizo o programa do corrente ano.

(\*) BOLETIM N.º 175

retificação

## CONCURSO DE MELODIAS PARA O NATAL

Ata da primeira Reunião do Júri.....

1) Onde se lê: Professora Laura Onofri de Figueiredo, da Associação Brasileira de Música; Maestrina Cacilda Borges — leia-se: Professora Laura Onofri de Figueiredo, da Associação Brasileira de Críticos Teatrais; Professora Helza Camêu, da Academia Brasileira de Música; Maestrina Cacilda Borges Barbosa;

Ata da Terceira Reunião da Comissão Julgadora.....

2) Onde se lê: número dois — Preço de Natal; — leia-se: número — "Preço de Natal";

3) Onde se lê: as.) ..... José Vieira Bezerra e.... — leia-se: as.)..... José Vieira Brandão; Cacilda Borges Barbosa; Ilka Silveira; Maria Amélia Figueiró Bezerra e Maria Augusta Joppert.

Ata da reunião final da Comissão Julgadora do Concurso de Melodias para o Natal.....

4) Onde se lê: Aas trinta.... — leia-se: Aos trinta....

5) Onde se lê: Concurso de Melodias para o Natal.... — leia-se: Concurso de Melodias para o Natal.....

6) Onde se lê: Lie quatrocentos e.... — leia-se: Lei quatrocentos e.....

(\*) Nota do S.Pb. — Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 16 de agosto de 1957.

7) Onde se lê: ....pelos representantes das.... — leia-se: ...pelos representantes das.....

8) Onde se lê: Mastro Assistente.... — leia-se: Maestro Assistente.....

9) Onde se lê: Maestro Carlos de Almeida do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico — Maestrot José Vieira Brandão da Associação..... — leia-se: Maestros Carlos de Almeida; do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico — Maestro José Vieira Brandão; da Associação.....

10) Onde se lê: Maestrina Cacilda Borves Barbosa;.... — leia-se: Maestrina Cacilda Borges Barbosa;

11) Onde se lê: Professora Maria Amélia Figueiró Bezerra; — leia-se: Professora Maria Amélia Figueiró ezerra;

12) Onde se lê: de julbamento, conferiu, por unanimidade de votos.... — leia-se: de julgamento, conferiu, por unanimidade de votos.....

13) Onde se lê: o Maestro José Vieira randbo,.... — leia-se: o Maestro José Vieira Brandão....

14) Onde se lê: Sra. Maria Auvusat Joppert, excusando-se de nbo poder..... — Leia-se: Sra. Maria Augusta Joppert, excusando-se de não poder....

15) Onde se lê :ue.... — leia-se: que....

16) Onde se lê: Procedeu.... atores.... — leia-se: Procedeu... autores.....

17) Onde se lê: Nilo Romêro... — leia-se: Nilo Romêro....

18) Onde se lê: Ilka Silveira — leia-se: Ilka Silveira.

19) Onde se lê: "A Pátrai" — leia-se: "A Pátria".

## Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 137

Expediente de 21 de agosto de 1957

A Diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n.º 7, de 22-2-57, resolve:

N.º 4.555-DEP:

Designar, para a Esc. 7-6 Uruguaí (3.ª Zona) núcleo 8.338, a diretora de escola prim. municipal pd. O, mat. n.º 04.345 — Ana-hyta Gonçalves Teixeira, por término de licença especial;

N.º 4.556-DEP:

Designar, para a função de responsável pelo expediente do 14.º D.E., núcleo 8.382, a diretora de escola prim. municipal, pd. O, mat. n.º 20.203 — Laura Guimarães Pessoa, durante as férias regulamentares da Sra. Chefe do DE, no período de 16-8-57 a 15-9 de 1957;

N.º 4.557-DEP:

Designar, para o Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular, núcleo 1.334, a professora de curso primário pd. J, mat. 32.473 — Alayde Martins de Mello, por término de licença artigo 86.

N.º 4.558-DEP:

Designar, para a Escola 3-11 João Barbalho (2.ª Zona-DA) núcleo 7.351, a prof.ª de curso prim. pd. J, mat. 75.729 — Aldair Thezrinha de Figueiredo Mantovaneli, por término de amparo.

N.º 4.559-DEP:

Designar, para a Esc. 7-1 Celestino Silva (3.ª Zona) núcleo 3.349, a prof.ª de curso prim. pd. J, mat. n.º 68.942 — Carmen Maria de Lima Moutinho, por término de licença art. 86, item I.

N.º 4.560-DEP:

Designar, para a Esc. 8-24 Pedro Moacir (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.368, a prof.ª de curso prim. pd. J, mat. 71.895 — Cely de Aguiar Pinho, por desistência de amparo.

N.º 4.561-DEP:

Designar, para a Esc. 3-3 Alberto Barth (3.ª Zona), núcleo 3.348, a prof.ª de curso primário, pd. J, mat. 33.385 — Conceição Igrejas Fragoso, por término de licença art. 86, item I.

N.º 4.562-DEP:

Designar, para a função de responsável pelo expediente da Esc. 3-8 Afonso Pena (3.ª Zona) núcleo 6.367, a prof.ª de curso prim. pd. J, mat. 33.606 — Cynira Vasconcellos de Alencar Saboya, a partir de 5-8-57.

N.º 4.563-DEP:

Designar, para a função de subdiretora da Esc. 9-14 Barão de Macaúbas (2.ª Zona-DA), núcleo n.º 9.362, a prof.ª de curso prim. pd. J, mat. n.º 62.145 — Eunice Silva Costa, a partir de 7-8-57.

N.º 4.564-DEP:

Designar, para a Esc. 5-11 Manoel da Nóbrega (2.ª Zona-DA) núcleo 7.350, a prof.ª de curso prim. pd. J, mat. 82.036 — Ignez Maria de Faria Campos, por término de licença art. 86.

N.º 4.565-DEP:

Designar, para a função de responsável pelo expediente da Esc. 4-10 Medeiros e Albuquerque (2.ª Zona-DA), núcleo 6.334, a prof.ª de curso prim. pd. J, mat. 23.068 — Iracema Felix Lugarinho, a partir de 6-8-57.

N.º 4.566-DEP:

Designar, para a função de responsável pelo expediente da Esc. 4-14 João Kopke (2.ª Zona-DA), núcleo 8.362, a prof.ª de curso prim., pd. J, mat. 21.191 — Lyá Dias da Costa Drummond, a partir de 26-8-57.

N.º 4.567-DEP:

Designar, para a função de subdiretora da Esc. 3-8 Afonso Pena (3.ª Zona) núcleo 6.367, a prof.ª de curso prim. pd. J, mat. 23.098 — Maria de Lourdes Franco Alves Cruz, a partir de 5-8-57, durante o impedimento da subdiretora efetiva.

N.º 4.568-DEP:

Designar, para a função de responsável pelo expediente da Esc. 10-5 Bezerra de Menezes (3.ª Zona) núcleo 5.357, a prof.ª de curso prim., pd. J, mat. 25.413 —

Maria de Lourdes Leal, a partir de 16-8-57.

N.º 4.569-DEP:

Designar, para a Esc. 2-9 Equador (3.ª Zona) núcleo 6 343, a inspetora de alunos I, matrícula 13.720 — Zilda de Assumpção e Silva, por término de licença especial.

N.º 4.570-DEP:

Designar, para a Esc. 6-28 Euclides Roxo (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.363, o trabalhador tarefeiro, matrícula 95.931 — Waldemar Alves Teixeira, opr ter sido admitido.

N.º 4.571-DEP:

Dispensar, da função de sub-diretora da Esc. 3-8 Afonso Pena (3.ª Zona) núcleo 6.367, a prof.ª de curso prim. pd. J, mat. 33.606 — Cynira Vasconcelos de Alencar Saboya, a partir de 5-8-57, por ter sido designada para outra função.

N.º 4.572-DEP:

Dispensar, da função de sub-diretora da Esc. 4-10 Medeiros e Albuquerque (2.ª Zona-DA), núcleo 6.334, a prof.ª de curso prim. pd. J, mat. 23.068 — Iracema Félix Lugarinho, a partir de 6-8 de 1957, por ter sido designada para outra função.

N.º 4.573-DEP:

Dispensar, da função de sub-diretora da Esc. 4-14 João Kopke (2.ª Zona-DA), núcleo 8.362, a prof.ª de curso prim. pd. J, matrícula n.º 21.191 — Lya Dias da Costa Drummond, a partir de 26 de agosto de 1957, por ter sido designada para outra função.

N.º 4.574-DEP:

Dispensar, da função de sub-diretora da Esc. 10-5 Bezerra de Menezes (3.ª Zona) núcleo 5.357, a prof.ª de curso prim. pd. J, matrícula 25.413 — Maria de Lourdes Leal, a partir de 16-8-57, por ter sido designada para outra função.

#### Retificações

Expediente de 1-8-57

BOLETIM N.º 122

D. O. de 2-8-57:

Erro do original:

Portaria n.º 4.157-DEP:

Onde se lê: Escola 4-20 Edgard Werneck — leia-se: Escola 7-20 Edgard Werneck.

Expediente de 13-8-57

BOLETIM N.º 132

D. O. de 14-8-7:

Portaria n.º 4.445-DEP:

Onde se lê: a partir de 2-8-57 — leia-se: a partir de 12-8-57.

Expediente de 17-8-57

BOLETIM N.º 134

D. O. de 19-8-1957:

Portaria n.º 4.496-DEP:

Onde se lê: Alcina de Castro Zagalo, n.º 13-SGE; — leia-se: Alcina de Castro Zagalo, por término de licença art. 105, amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13-SGE.

Onde se lê: Escola n.º 4 04-DEP — leia-se: Escola n.º 4 504-DEP.

Onde se lê :Portaria n.º 4.503-DEP — leia-se: Portaria n.º 4.505-DEP.

### Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N.º 39

Expediente de 20 de agosto de 1957

#### ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos resolve:

Portaria n.º 197:

Designar a Professora de Educação Física pd. M — Neuza Feital Wohrle, mat. n.º 8.998, para ter exercício no Setor de Orientação e Controle do Rendimento Escolar, núcleo 2.291.

Portaria n.º 198:

Designar o Trabalhador ref. D — Wilson Caetano, mat. 61.794, para ter exercício no Instituto Municipal de Belas Artes, núcleo número 2.295.

### Departamento de Educação Complementar

ORDEM DE SERVIÇO N.º 21

Reitera recomendações sobre as comemorações cívicas e festividades em geral nos estabelecimentos de ensino da S.E.

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos, Diretores de Estabelecimentos de ensino subordinados à Secretária

Geral de Educação e Cultura e Professores:

A Diretora do Departamento de Educação Complementar tendo verificado que alguns estabelecimentos de ensino da SGE não têm observado as recomendações dadas na Ordem de Serviço n.º 13, publicada a 9-5-56 e considerando:

que uma das maiores preocupações do educador é despertar e desenvolver os bons hábitos do infante e do adolescente;

que o progresso e o destino de um povo dependem fundamentalmente, da formação de cada cidadão e que cabe ao Mestre a maior responsabilidade nessa formação; que as datas cívicas, para que sejam condignamente celebradas e preencham a sua finalidade, devem despertar a consciência dos deveres e direitos dos futuros cidadãos da Pátria;

que é através dos ensinamentos, da prática e do exemplo dos mestres que os colegiais de hoje adquirem as bases desses mesmos deveres e direitos;

que a ordem e a disciplina são fatores indispensáveis ao trabalho e ao progresso;

Reitera as recomendações abaixo:

I — sejam todos os programas relacionados a celebrações cívicas e a quaisquer festividades nas escolas, com o comparecimento das autoridades remetidos à aprovação do D.E.C., com pelo menos dez (10) dias de antecedência e em duas vias;

II — toda a solenidade deve obedecer a uma rigorosa pontua-

lidade, devendo ter início sempre na hora estipulada;

III — a duração da solenidade, se a mesma tiver um cunho oficial e contar com a presença de autoridades nacionais e estrangeiras, não deve nunca ultrapassar o limite de 1 hora (uma hora);

IV — se houver discursos, deverão estes ser, no máximo em número de dois (2) e com duração de cinco (5) minutos cada;

V — a parte recreativa (musical e artística) deve ter sempre cunho educativo e ser constituída de músicas e danças aprovadas pelo D.E.C. através de seus serviços especializados (SEMA e SEFR).

Recomenda, outrossim, a Diretora do Departamento de Educação Complementar, o especial interesse dos Srs. Diretores de estabelecimentos e professores na realização e divulgação das instruções acima, mormente no que se refere à aprovação dos programas e à duração dos mesmos.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1957. — *Laudimia Trotta*, Diretora do D.E.C.

### Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N.º 143

Expediente de 21 de agosto de 1957

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso n.º 81 — 12.º andar, sala 1.266, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Eunice Neves dos Santos, Hilda Thomaz Santos, June Jones, Luzia Julia dos Santos, Maria da Guia Freitas Confessor, Marlene Garcia de Souza, Roberto Estellita Lins, Rubens Roque de Almeida, Ruth Soares de Souza.

Aprovo a escala de licença especial, concedida no processo número 1.006.590-57 — Quinta Rua de Oliveira Ruas — Enfermeiro classe "J", matrícula 64 444 — Início: 16-9-57 — Término: 15-12-57. Período que serviu de base à concessão da licença: 7-1 de 1950 a 21-1-55 — 3 meses.

Aprovo a escala de licença especial, concedida no processo número 1.016.499-57 — Sylvio de Oliveira Severo — Dentista classe "M" mat. n.º 34.545 — Início: 1-4-58 — Término: 2-6-58 — Período que serviu de base à concessão da licença: 1-10-40 a 27-9 de 1955 — 9 meses. Vai gozar apenas 3 meses.

Aprovo a escala de licença especial, concedida no processo número 1.030.454 — Odette Werneck Genogre — Dentista classe "L", matr. n.º 6.283 — Início: 6-1-58 — Término: 5-4-58 — Período que serviu de base à concessão da licença: 1-11-40 a 12-3 de 1945 — 3 meses.

# PROTEÇÃO

AOS

# ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 127

Expediente de 21 de agosto de 1957

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 16 de agosto de 1957

N.º 4.021.602-57 — Requisição de Material n.º 5-57-FSE — Anula-se esta concorrência de n.º 52 de 5-5-57, e promove-se a abertura de obra, como propõe a F.C.M., em seu parecer de 13-8-57.

N.º 4.120.089-57 — Requisição de Material n.º 11-57FSM — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimbo, pelos membros da FCM, proferido-se na forma proposta no parecer de 13-8-57.

N.º 4.201.325-57 — Requisição de Material n.º 7-57-DCB — Idem, idem, parecer de 8 de agosto de 1957.

N.º 4.491.624-57 — Stela Garcia da Silva Miranda — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N.º 4.801.968-57 — Of. 65-57-7-1S(DTS) — Ao DCB, Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.801.969-57 — Of.º 66-57-7-TS(DTS) — Idem.

N.º 4.801.991-57 — Of.º 83-57-7-(DTS) — Idem.

N.º 4.151.480-57 — Antônio Ferreira Exposto — Ao FSA, Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 7.408.143-55 — Leonel Santa Cruz de Aragão e outra — Idem.

Dia 19 de agosto de 1957

N.º 4.801.822-57 — Of.º 55-57-7-TS(DTS) — Ao DCB, Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.802.017-57 — Of.º 90-57-7-TS(DTS) — Idem.

N.º 4.802.196-57 — Celso de Oliveira Caldas — Idem.

N.º 4.802.197-57 — Tacito Rocha — Idem.

N.º 4.802.207-57 — Francisco de Paula Pessoa — Idem.

N.º 7.517.486-56 — Joquei Clube Brasileiro — Autorizo, em termos

Dia 20 de agosto de 1957

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

## Designações:

Pela Portaria n.º 114, de 20 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Escriturário Classe "G", matrícula n.º 4.134 — Luiz Corrêa dos Santos.

Pela Portaria n.º 115, de 20 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Mecanógrafo Classe "J", matrícula n.º 23.398 — Amalia de Magalhães Grangeiro.

Pela Portaria n.º 116, de 20 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício no Departamento de Tributos Diversos, o Oficial Admi-

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

ministrativo classe "J", matrícula n.º 61.186 — Gilberto Ferreira.

Pela Portaria n.º 117, de 20 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício no Departamento do Patrimônio, o Trabalhador Tareiteiro, matrícula n.º 95.950 — Márcio Ribeiro da Silva.

Pela Portaria n.º 118, de 20 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo classe "J", matrícula n.º 14.130 — Alvaro Soares Campos.

Pela Portaria n.º 119, de 20 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo classe "J", matrícula n.º 35.585 — Santo Imbrozio.

Pela Portaria n.º 120, de 20 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, o Oficial Administrativo classe "J", matrícula n.º 95.825 — Fernando Pacifico Duarte Gameleira Filho.

N.º 4.882.772-57 — José Pinto Monteiro — Autorizo, em termos, a restituição da importância de Cr\$ 1.013,00 (hum mil e treze cruzeiros), bem como o lançamento de conversão em renda da quantia de Cr\$ 187,00 (cento e oitenta e sete cruzeiros).

N.º 4.882.889-57 — Rubens Amaro da Rocha — Idem, da importância de Cr\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 404,00 (quatrocentos e quatro cruzeiros).

N.º 4.883.249-57 — Maria Coleta da Silva — Idem, da importância de Cr\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros).

N.º 4.883.309-57 — Juarez Fação — Idem, da importância de Cr\$ 1.008,00 (hum mil e oito cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 192,00 (cento e noventa e dois cruzeiros).

N.º 4.885.148-57 — Carmen Rufino Staerke Ltda. — Idem, da importância de Cr\$ 5.523,40 (cinco mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e quarenta centavos).

N.º 4.883.335-57 — Milton Alves Baptista — Idem, da importância de Cr\$ 41.859,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros), bem como o lançamento de conversão em renda da quantia de Cr\$ 8.141,00 (oito mil, cento e quarenta e um cruzeiros).

N.º 4.320.993-56 — Aloysio Scotello Orrico — De acordo com o parecer do DTD e com base nos artigos 18, da Lei n.º 563-50 e 43, da Lei n.º 820-55, autorizo, em termos, a interdição da referida firma, estabelecida na rua Atalaya n.º 80, cômodo dos fundos.

N.º 4.866.035-56 — João Rodrigues — Açougue — Idem, do D.R.M., e com base no art. 1.º do Decreto n.º 13.458-57, autorizo, em

termos, a interdição da referida firma, estabelecida na rua Santo Amaro n.º 108.

## Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 17 de agosto de 1957

## DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.628.592-57 — José Monteiro — Rua Uruguai n.º 16, apartamento S-101. — Retifique-se o VT para Cr\$ 21.000,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.621.862-57 — Demócrito de Vasconcelos Linhares — Rua Campos Sales n.º 49, apartamento 102. — Nos termos do art. 4.º parágrafo único da Lei n.º 1.300-50 fica fixado na importância de Cr\$ 24.000,00 anuais o valor de locação do apartamento 102, casa II do imóvel n.º 49 da Rua Campos Sales inscrição e MP sob o n.º 251.166.

N.º 4.619.953-57 — José Magalhães Rebelo — Rua Senador Simonsen, lote 4. — Indeferido o pedido para manter o V.T. recorrido.

N.º 4.619.952-57 — José Magalhães Rebelo — Rua Senador Simonsen, lote 5. — Indeferido o pedido para manter o valor recorrido face o que propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.619.950-57 — José Magalhães Rebelo — Rua Senador Simonsen, lote 3. — Indeferido o pedido para manter o valor recorrido face o que propõe o Serviço de Controle Técnico.

N.º 4.619.951-57 — José Magalhães Rebelo — Rua Senador Simonsen, lote 6. — Indeferido o pedido para manter o valor recorrido face o que propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.616.487-57 — Jankiel Davi Korn e outro — Rua Barão de Iguaçu. — Retifique-se o VT para Cr\$ 670.000,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.627.124-57 — Hilário Gurjão Carneiro de Campos — Rua Marquês de Abranches n.º 56, apartamento 902. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1957 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente prestado serviços de guerra conforme reconhece o aviso 1.705-48.

N.º 4.625.081-57 — Lázaro Mansur — Rua dos Artistas n.º 269. — De acordo com o parecer do Serviço de Vistoria Fiscal. Restabeleça-se em 1957 o VT de Cr\$ 79.200,00 alterando-se para Cr\$ 519.600,00 anuais a partir de 1958.

N.º 4.655.459-56 — Domingos Garcia Meneses Sampaio — Rua Pedro Américo n.º 52. — Indeferido. Mantenho o VT existente tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo 3-R.I.

N.º 4.624.585-57 — Mário Rodrigues Filho — Avenida Princesa Isabel n.º 38, apartamentos 901 e 902. — Anote-se a isenção nos exercícios de 1955, 1956, 1957 de acordo com o art. 27 das Disposições Const. Transitórias.

## BOLETIM N. 15.

Expediente de 21 de agosto de 1957

## ATOS DO DIRETOR

Foi removido do Gabinete do Diretor (núcleo 2.442) para o Serviço de Controle Técnico (núcleo 2.444) o Desenhista classe J, mat. 56.163 — Renato Calaza do Amaral.

## Serviço de Controle Técnico

Expediente de 17 de agosto de 1957

## DESPACHOS DO CHEFE

## Processos:

N.º 4.637.707-57 — Marta Lobacaro — Rua Alphonsus Guimarães — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 177.791, a partir de 1957, abertura de inscrição para os lotes de 1 a 65 do PA 13.977, de acordo com os característicos e valores constantes do BD anexo n.º 57.081.601, cancelando-se a inscrição de M.P., a partir do corrente exercício.

N.º 4.637.146-57 — Bartolome Calero Rodrigues — Rua Mário Caldeirão n.º 30. — Retifique-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob n.º 121.311, para os constantes da inf. de 13-8-57, digo FI n.º 1.247.708 S.A. Inscreva-se o terreno caracterizado no item b da inf. 13-8-57, com o valor de Cr\$ 160.000,00, a partir de 1958.

## Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 20 de agosto de 1957.

## Processos:

N.º 4.621.650-57 e outros — Nuchim Jeib Rzepa e outros — Rua Barata Ribeiro, 433 — Incluam-se a partir de 1958, sendo:

|                            | Cr\$       |
|----------------------------|------------|
| loja A .....               | 415.200,00 |
| loja B .....               | 345.000,00 |
| apto. 201 com garagem ..   | 123.600,00 |
| apto. 301 com garagem ..   | 123.600,00 |
| apto. 401 com garagem ..   | 123.600,00 |
| apto. 501 com garagem ..   | 123.600,00 |
| apto. 601 com garagem ..   | 123.600,00 |
| apto. 701 com garagem ..   | 123.600,00 |
| apto. 801 com garagem ..   | 123.600,00 |
| apto. 901 com garagem ..   | 123.600,00 |
| apto. 1.001 com garagem .. | 123.600,00 |

N.º 4.632.367-56 — Rua Engenho do Matto, 233 — Retifique-se — Cr\$ .... 96.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.610.363-57 — Oscar Lisboa de Sousa e outro — Av. Paula e Sousa n.º 272 — Retifique-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1958.

N.º 4.618.635-57 — Maria da Conceição Fernandes — Rua Bueno de Paiva, 120 — Torno sem efeito o despacho de 29-6-57. — Retifique-se — Cr\$ .. 88.800,00 a partir de 1958.

N.º 4.621.256-57 — Drumand Fernandes Ribeiro — Rua Cascata s.n.º. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.604.176-57 — José Maria Dias Ferreira — Rua do Parque, 25 — Retifique-se — Cr\$ 360.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.602.189-57 — Albino Teixeira Torres e outros — Av. João Ribeiro n.º 162 — Retifique-se — Cr\$ ..... 122.400,00 a partir de 1958.

N.º 4.601.136-57 — Antônio José Pereira — Rua Ernesto de Sousa, 170 e outro — Retifique-se — Cr\$ 145.600,00 a partir de 1957.

N.º 4.647.321-57 — Francisco Rodrigues — Trav. Manoel Lobo, 21 — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1951.

N.º 4.615.871-57 — Philinto Ribeiro Braga — Av. Paulo de Frontin, 365 — Retifique-se — Cr\$ 120.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.614.248-57 — Manoel Gonçalves Veiga — Av. Suburbana, 3.555 — Retifique-se — Cr\$ 225.600,00 a partir de 1958.

N.º 4.611.317-57 — Isaac da Cunha — Rua Clarimundo de Melo, 628 — Retifique-se — Cr\$ 48.600,00 a partir de 1958.



|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                                 |                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N. 4.610.843-57 — Diamantino Correia de Oliveira — Rua Joaquim Martins, 214 — Inclua-se — Cr\$ 168.000,00 a partir de 1958.                       | Apt. 203 ..... 37.200,00                                                                                                               | pt. 211 ..... 63.600,00         | Apt. 1.001 ..... 78.000,00                                                                                                         |
| N. 4.622.184-57 — Libano Gouveia — Rua Edmundo, 252 — Retifique-se — Cr\$ 114.000,00 a partir de 1958.                                            | Apt. 204 ..... 30.000,00                                                                                                               | pt. 212 ..... 62.400,00         | Apt. 1.002 ..... 24.000,00                                                                                                         |
| N. 4.620.666-57 — Alba Vieira Mendonça — Rua Luiz Simoni, 83 — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1958.                                    | Apt. 205 ..... 38.400,00                                                                                                               | pt. 213 ..... 72.000,00         | Apt. 1.003 ..... 72.000,00                                                                                                         |
| N. 4.620.519-57 — Eduardo Silva Ramos — Rua Ivurarema, 18 — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1958.                                       | Apt. 206 ..... 39.600,00                                                                                                               | pt. 301 ..... 54.000,00         | Apt. 1.004 ..... 54.000,00                                                                                                         |
| N. 4.620.264-57 — Clemente Marinho da Costa Pereira — Rua Miranda Vale, 186 — Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1958.                     | Apt. 207 ..... 37.200,00                                                                                                               | pt. 302 ..... 57.000,00         | Apt. 1.005 ..... 60.000,00                                                                                                         |
| N. 4.619.594-57 — Anibal Gonçalves Veiga — Av. Suburbana, 3.256 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1958.                                 | Apt. 208 ..... 39.600,00                                                                                                               | pt. 303 ..... 78.000,00         | Apt. 1.006 ..... 24.000,00                                                                                                         |
| N. 4.636.535-57 — Antônio Pereira — Rua Tacaratú, 133 — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1958.                                           | Apt. 209 ..... 38.400,00                                                                                                               | pt. 304 ..... 24.000,00         | Apt. 1.007 ..... 24.000,00                                                                                                         |
| N. 4.606.953-56 — Ilydio da Silva — Rua Sopressasso, 74 — Retifique-se — Cr\$ 82.200,00 a partir de 1957 e para Cr\$ 109.200,00 a partir de 1958. | Apt. 210 ..... 44.400,00                                                                                                               | pt. 305 ..... 66.000,00         | Apt. 1.008 ..... 24.000,00                                                                                                         |
| N. 4.635.754-57 — Raul Honório da Silva — Rua Montreal, 441 — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1957.                                        | Apt. 211 ..... 37.200,00                                                                                                               | pt. 306 ..... 60.000,00         | Apt. 1.009 ..... 54.000,00                                                                                                         |
| N. 4.635.093-57 — Oswaldo Koscheck — Est. Barro Vermelho, 647 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1958.                                      | Apt. 212 ..... 30.000,00                                                                                                               | pt. 307 ..... 24.000,00         | Apt. 1.010 ..... 24.000,00                                                                                                         |
| N. 4.634.886-57 — José Antônio de Sá — Rua Jagoroba, 70 — Inclua-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1958.                                            | Apt. 301 ..... 24.000,00                                                                                                               | pt. 308 ..... 24.000,00         | Apt. 1.011 ..... 24.000,00                                                                                                         |
| N. 4.634.688-57 — Gastão de Vasconcelos & Cia. Ltda. — Est. Itendente Magalhães, 884 — Inclua-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1958.               | Apt. 302 ..... 24.000,00                                                                                                               | pt. 309 ..... 24.000,00         | Apt. 1.012 ..... 24.000,00                                                                                                         |
| N. 4.634.633-57 — Amadeu Augusto Felix — Rua Anália Franco, 258 casa 1 — Inclua-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1958.                             | Apt. 303 ..... 30.000,00                                                                                                               | pt. 310 ..... 24.000,00         | Apt. 1.013 ..... 24.000,00                                                                                                         |
| N. 4.633.019-57 — Rubens Tavares Pereira Franco — Est. Itendente Magalhães, 456 — Inclua-se — Cr\$ 27.000,00 a partir de 1958.                    | Apt. 304 ..... 30.000,00                                                                                                               | pt. 311 ..... 69.600,00         | 23 vagos (parte integrante do apartamento 902) 112.800,00                                                                          |
| N. 4.633.003-57 — Vassile Georgeff Snutchgff — Rua Jabitaca, 72 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1958.                                    | Apt. 305 ..... 24.000,00                                                                                                               | pt. 312 ..... 67.200,00         | N. 4.620.649-57 — Oscar Francisco Alves — Rua Barão de Piraquara número 41. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1955.         |
| N. 4.632.887-57 — João Gomes — Rua Miguel Ferreira n. 79. — Retifique-se — Cr\$ 150.000,00 a partir de 1958.                                      | Apt. 306 ..... 39.600,00                                                                                                               | pt. 313 com garage .. 27.600,00 | N. 4.620.408-57 — Autram Roemberg Lira — Rua das Dalis n. 86. — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1958.                    |
| N. 4.632.112-57 — Gabriel Abrahão — Rua Torquato Lamarão n. 83. — Retifique-se — Cr\$ 58.800,00 a partir de 1958.                                 | Apt. 307 ..... 30.000,00                                                                                                               | pt. 401 ..... 60.000,00         | N. 4.618.629-57 — Antônio da Costa Barbosa — Rua Biancari n. 155. — Inclua-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1958.                   |
| N. 4.631.732-57 — João F. F. de Araújo Júnior — Rua Juaié n. 405. — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1957.                                  | Apt. 308 ..... 36.000,00                                                                                                               | pt. 402 ..... 66.000,00         | N. 4.607.572-57 — Joaquim Augusto de Oliveira Mota — Rua Turiuva número 71. — Retifique-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de 1958.      |
| N. 4.631.725-57 — Emilio Alves de Sousa — Rua Alberto de Carvalho n. 130. — Inclua-se Cr\$ 35.100,00 a partir de 1958, sendo:                     | Apt. 309 ..... 37.200,00                                                                                                               | pt. 403 ..... 64.800,00         | N. 4.607.052-57 — Alínio Tavares de Sales — Rua Aarão Reis n. 117. — Compareça para esclarecimentos.                               |
| Casa 1 ..... 11.700,00                                                                                                                            | Apt. 310 ..... 36.000,00                                                                                                               | pt. 404 com garage .. 27.600,00 | N. 4.625.418-57 — Constantino de Sá e Sousa — Avenida Prado Júnior n. 290, apartamento 201. — Junte a escritura de compra e venda. |
| Casa 2 ..... 11.700,00                                                                                                                            | Apt. 311 ..... 36.000,00                                                                                                               | pt. 405 ..... 24.000,00         | N. 4.632.088-57 — Nina Dora Ryff Correia Lima — Rua Senador Vergueiro n. 232, apartamento 1.002. — Junte o contrato de locação.    |
| Casa 3 ..... 11.700,00                                                                                                                            | Apt. 312 ..... 36.000,00                                                                                                               | pt. 406 ..... 54.000,00         | N. 4.709.923-57 — Antônio Sotero Cabral — Rua Engenheiro Cavalcanti n. 8, apartamento 1. — Compareça para esclarecimentos.         |
| N. 4.631.472-57 — Luis Soares de Campos — Avenida Santa Cruz n. 42. — Inclua-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1957.                                | N. 4.630.364-57 — João Jerônimo Oliveira e outro — Rua Pereira de Figueiredo n. 337. — Retifique-se — Cr\$ 30.600,00 a partir de 1958. | pt. 408 ..... 66.000,00         |                                                                                                                                    |
| N. 4.630.697-57 — Manuel Valente da Silva — Rua Urana n. 106. — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1957.                                      | N. 4.629.701-57 — Emidio dos Santos e outro — Rua Araquem n. 10. — Inclua-se — Cr\$ 97.800,00 a partir de 1958.                        | pt. 409 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
| N. 4.630.554-57 — Travessa Leopoldino de Oliveira n. 309. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1958.                                       | N. 4.627.039-57 — Filcíades da Silva — Rua Apecatú n. 138. — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1958.                              | pt. 410 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
| N. 4.605.799-57 e outros — Isaac Goffman — Rua Goiás n. 878. — Inclua-se a partir de 1958, sendo:                                                 | N. 4.626.773-57 — Germano Machado — Rua Cirilo da Silveira n. 129. — Inclua-se — Cr\$ 138.000,00 a partir de 1958.                     | pt. 411 ..... 64.800,00         |                                                                                                                                    |
| Apt. 201 ..... 36.000,00                                                                                                                          | N. 4.626.771-57 — Germano Machado — Rua Cirilo da Silveira número 117. — Inclua-se — Cr\$ 84.000,00 a partir de 1958.                  | pt. 412 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
| Apt. 202 ..... 24.000,00                                                                                                                          | N. 4.624.921-57 — Mário Rodrigues de Sousa e outro — Estrada do Ilha s.n. — Exonere-se a inscrição 610.589 no exercício de 1957.       | pt. 413 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   | N. 4.622.963-57 — César Ferreira — Rua Piuna n. 104. — Retifique-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1958.                                 | pt. 501 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   | N. 4.622.819-57 — João Joaquim da Silva e outro — Estrada do Campinho s.n. — Exonere-se a inscrição n. 556.944 no exercício de 1957.   | pt. 502 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   | N. 4.622.092-57 — Manuel Pereira Soares — Rua Professor Burlamarqui n. 193. — Retifique-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de 1957.          | pt. 503 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   | N. 4.621.952-57 — José Augusto Vieira — Rua Sargento João Lopes n. 648. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1958.                 | pt. 504 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   | N. 4.621.587-57 — Carmélia Pinto de Sousa — Rua Baronesa n. 108. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1958.                     | pt. 505 ..... 78.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   | N. 4.636.289-56 e outros — Ana de Medeiros Coelho e outros — Rua Santa Clara n. 166. — Inclua-se a partir de 1957, sendo:              | pt. 506 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 507 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 508 ..... 66.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 509 ..... 66.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 510 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 511 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 512 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 513 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 601 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 602 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 603 ..... 66.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 604 com garage .. 60.000,00 |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 605 ..... 66.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 606 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 607 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 608 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 609 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 610 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 611 ..... 54.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 612 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 613 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 701 ..... 54.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 702 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 703 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 704 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 705 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 706 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 707 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 708 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 709 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 710 ..... 66.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 711 ..... 48.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 712 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 713 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 801 com garage .. 63.600,00 |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 802 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 803 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 804 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 805 ..... 66.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 806 ..... 48.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 807 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 808 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 809 ..... 66.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 810 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 811 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 812 com garage .. 63.600,00 |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 813 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 901 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 902 ..... 66.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 903 ..... 66.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 904 com garage .. 69.600,00 |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 905 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 906 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 907 ..... 24.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 908 ..... 72.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 909 com garage .. 75.600,00 |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 910 com garage .. 27.600,00 |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 911 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 912 ..... 60.000,00         |                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                        | pt. 913 ..... 26.400,00         |                                                                                                                                    |

## Departamento de Renda e Transmissão

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 7 de agosto de 1957

## DESPACHOS DO DIRETOR

## Processos:

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N. 4.508.459-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.514.733-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.                                                                                                                                                                 |
| N. 4.513.895-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.514.781-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |
| N. 4.514.733-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.                                                                                                                                                                 | N. 4.514.986-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |
| N. 4.514.781-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.515.594-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |
| N. 4.514.986-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.515.629-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |
| N. 4.515.594-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.514.716-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |
| N. 4.515.629-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.514.801-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |
| N. 4.514.716-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.514.713-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |
| N. 4.514.801-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.514.644-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |
| N. 4.514.713-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.515.161-57 — C. C. C. Ministério da Marinha.                                                                                                                                                                                        |
| N. 4.514.644-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.510.020-57 — C. C. C. Ministério da Marinha.                                                                                                                                                                                        |
| N. 4.515.161-57 — C. C. C. Ministério da Marinha.                                                                                                                                                                                        | N. 4.514.659-57 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovias e Empregados em Serviços Públicos.                                                                                                                                      |
| N. 4.510.020-57 — C. C. C. Ministério da Marinha.                                                                                                                                                                                        | — Reconheço o direito da imunidade fiscal.                                                                                                                                                                                               |
| N. 4.514.659-57 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovias e Empregados em Serviços Públicos.                                                                                                                                      | N. 4.512.339-57 — Rosa Felice Rizzo Gomes. — Sobre o imposto de c.v sobre o excesso de Cr\$ 120.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que a adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00. |
| — Reconheço o direito da imunidade fiscal.                                                                                                                                                                                               | N. 4.514.728-57 — Olian Gouliart de Abreu.                                                                                                                                                                                               |
| N. 4.512.339-57 — Rosa Felice Rizzo Gomes. — Sobre o imposto de c.v sobre o excesso de Cr\$ 120.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que a adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00. | N. 4.513.840-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |
| N. 4.514.728-57 — Olian Gouliart de Abreu.                                                                                                                                                                                               | N. 4.514.715-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |
| N. 4.513.840-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             | N. 4.514.999-57 — I.P.A.S.E.                                                                                                                                                                                                             |



— Expeça-se certificado de isenção.  
N. 4.514.775-57 — Tabelião do 3.º  
Ofício de Notas.

N. 4.522.849-56 — Associação Espírita Francisco de Paula.

— Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.504.571-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.  
— Retifique-se.

N. 4.502.377-57 — Avelina Mendes de Castro Sousa. — Reformo, em parte o despacho de 30-7-57, para excluir dele o indeferimento, mantendo, entretanto, os demais termos do mesmo.

N. 4.509.389-54 — Dulce Silva. — Retifique-se cobrando-se o imposto previsto na Lei n.º 308-48.

N. 4.511.650-57 — Helena Ernestina Fernandes. — Cobre-se o imposto de c/v sobre o valor da fração do terreno, acrescido do das benfeitorias em proporção, existentes em 5-4-57.

N. 4.509.092-57 — Osvaldo Siqueira Mendonça.

N. 4.509.093-57 — Neuda Portela Borges de Freitas.

N. 4.509.094-57 — Elvira Buch.

— Pelas razões expostas na guia mestre, pelo 3-RT, mantenho o despacho de 1-6-57.

N. 4.511.237-57 — José Francisco de Pontes.

N. 4.512.001-57 — Narciso José da Silva.

N. 4.512.002-57 — José Ferreira da Silva.

— Pelas razões expostas pelo 3-RT no proc. 4.509.091-57, mantenho o despacho de 11-7-57.

N. 4.510.957-55 — Nechemie Krauthammer e outro. — Considere-se retificado o conhecimento.

N. 4.504.244-57 — Paulo Trajano Tóres Gonçalves. — Cobre-se o imposto de c/v de acordo com o novo valor fornecido pelo SGT.

N. 4.505.716-57 — José Antônio de Alencastro e Silva. — Reformo o despacho de 6-5-57 para determinar se cobre o imposto de c/v sobre o excesso de Cr\$ 342.000,00, mantidos os demais termos do referido despacho.

N. 4.511.557-57 — Antônio de Paula Afonso. — Cancele-se a multa.

N. 4.512.773-57 — Reinaldo de Almeida Nogueira. — Indefiro por falta de amparo legal. Os favores conferidos pelo Art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não são extensivos aos revisores. Pague, querendo, o imposto.

N. 4.514.235-57 — João Lemos. — Indefiro o pedido de isenção face ao resultado da sindicância procedida na forma do art. 2.º do Decreto número 9.259-48. Pague, querendo, o imposto sobre Cr\$ 1.000.000,00.

Expediente de 20 de agosto de 1957

#### Processos:

N. 4.515.358-57 — Silvia Teresa Aranha.

N. 4.515.916-57 — José Soares Cardoso.

N. 4.512.599-57 — Duverlina Santos.

N. 4.512.860-57 — Valdir de Melo Matos.

N. 4.519.214-55 — Diva Pinho Pessoa de Almeida.

N. 4.513.097-57 — Teresinha Mergulhão Ruas e s/m.

N. 4.516.386-57 — IPASE.

N. 4.516.349-57 — IPASE.

N. 4.516.704-57 — IPASE.

N. 4.516.335-57 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

N. 4.516.304-57 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

N. 4.516.303-57 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

N. 4.515.491-57 — C. C. C. P. do Ministério da Marinha.

N. 4.514.477-57 — C. C. C. P. do Ministério da Marinha.

N. 4.514.592-57 — IPASE.

— Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.507.703-56 — IPASE. — Revalide-se.

N. 4.516.142-57 — Inácio de Freitas Rolim. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excedente de Cr\$ 126.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 450.000,00.

N. 4.514.212-47 — Dilton Tóres da Mota. — Indefiro o pedido de isenção face ao resultado da sindicância procedida na forma do art. 2.º do Decreto n.º 4.259 de 1948.

N. 4.520.966-55 — Custódio Dias dos Santos.

N. 4.511.955-57 — Beatriz Lara Nogueira.

N. 4.513.079-57 — Ivone Câmara da Silva Pinheiro.

— Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N. 4.506.299-57 — Caixa de Construções de Casas para o P. do M. da Marinha.

N. 4.524.715-56 — Caixa de Construções de Casas para o P. do M. da Marinha.

N. 4.511.410-57 — IPASE.

N. 4.500.183-57 — IPASE.

N. 4.510.794-57 — Caixa de Construções de Casas para o P. do M. da Marinha.

— Retifique-se.

N. 4.516.340-57 — IPASE.

N. 4.513.662-57 — IPASE.

N. 4.514.455-57 — IPASE.

N. 4.513.825-57 — IPASE.

N. 4.516.283-57 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos F. e Emp. em Serviços Públicos.

N. 4.516.148-57 — IPASE.

N. 4.513.563-57 — IPASE.

— Reconheço ao adquirente o gozo da imunidade fiscal.

N. 4.512.850-57 — Homero de Almeida Serra. — Reformo o despacho de 27-7-57, tendo em vista os documentos apresentados, para determinar, como determino se expeça certificado de isenção.

N. 4.516.475-57 — Humberto Neno Rosa. — Cobre-se o imposto de c/v. sobre o excedente de Cr\$ 1.200.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção até o limite de Cr\$ 200.000,00.

Expediente de 21 de agosto de 1957

#### Processos:

N. 4.523.590-56 — Ondina Sapienza Lamarca.

N. 4.513.161-57 — Ari Gamboa Vizeu.

— Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.502.286-53 — Silvio Bastos Tavares. — Compete ao Sr. Tabelião do 18.º Ofício solicitar cópia do ofício.

N. 4.511.306-57 — Raimundo Vieira de Sousa. — Compareça.

N. 4.509.562-57 — José Pedro Soares Filho. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 4.527.108-56 — Manoel Bispo Nascimento. — Mantenho a exigência de 29-7-57.

N. 4.516.263-57 — Valdir Corrêa da Silva. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excedente de Cr\$ 470.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente

goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00.

N. 4.520.605-56 — Igreja Cristã Presbiteriana de Rocha Miranda. — Reformo o despacho de 7-7-57, para determinar, como determino, se expeça certificado de isenção.

N. 4.516.339-57 — Martin Crisostomus Holzmeister. — Indefiro por prescrito o direito do requerente.

N. 4.514.251-57 — Anuzia de Oliveira Gonçalves. — Expeça-se certificado de isenção.

### Serviço de Preparo de Cobrança

#### 2-RT

#### DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

| Processos:                          | Cr\$          |
|-------------------------------------|---------------|
| 4.507.157-54 .....                  | 410.000,00    |
| 4.505.617-56 — compra e venda ..... | 2.016.000,00  |
| cessão .....                        | 418.000,00    |
| 4.518.023-56 — compra e venda ..... | 40.000,00     |
| cessão .....                        | 24.060,00     |
| 4.503.773-57 .....                  | 66.000,00     |
| 4.503.792-57 .....                  | 85.800,00     |
| 4.503.793-57 .....                  | 85.800,00     |
| 4.503.811-57 .....                  | 131.032,60    |
| 4.503.813-57 .....                  | 122.100,00    |
| 4.505.552-57 .....                  | 432.000,00    |
| 4.508.191-57 .....                  | 120.017,60    |
| 4.508.210-57 .....                  | 576.000,00    |
| 4.509.530-57 — compra e venda ..... | 30.000,00     |
| cessão .....                        | 9.655,00      |
| 4.510.099-57 .....                  | 38.000,00     |
| 4.511.090-57 .....                  | 576.091,20    |
| 4.511.432-57 .....                  | 11.700.000,00 |
| 4.511.872-57 .....                  | 88.000,00     |
| 4.512.441-57 — compra e venda ..... | 30.000,00     |
| cessão .....                        | 100.000,00    |
| 4.512.558-57 — compra e venda ..... | 38.769,40     |
| cessão .....                        | 38.769,40     |
| 4.513.587-57 .....                  | 22.000,00     |
| 4.513.610-57 .....                  | 600.000,00    |
| 4.514.026-57 .....                  | 137.728,00    |
| 4.514.293-57 .....                  | 14.000,00     |
| 4.514.298-57 .....                  | 22.720,50     |
| 4.514.299-57 .....                  | 25.256,00     |
| 4.514.453-57 .....                  | 170.000,00    |
| 4.514.557-57 .....                  | 29.000,00     |
| 4.514.657-57 .....                  | 400.000,00    |
| 4.514.678-57 — compra e venda ..... | 120.000,00    |
| cessão .....                        | 100.000,00    |
| 4.514.722-57 .....                  | 288.000,00    |
| 4.514.838-57 .....                  | 50.000,00     |
| 4.514.839-57 .....                  | 160.000,00    |
| 4.514.925-57 .....                  | 110.000,00    |
| 4.514.937-57 .....                  | 60.000,00     |
| 4.514.979-57 .....                  | 50.000,00     |
| 4.514.998-57 — compra e venda ..... | 120.000,00    |
| 1.ª cessão .....                    | 74.000,00     |
| 2.ª cessão .....                    | 125.000,00    |
| 4.515.048-57 .....                  | 170.000,00    |
| 4.515.057-57 .....                  | 71.000,00     |
| 4.515.058-57 .....                  | 71.000,00     |
| 4.515.132-57 .....                  | 151.000,00    |
| 4.515.203-57 .....                  | 271.562,50    |
| 4.515.210-57 .....                  | 85.000,00     |
| 4.515.217-57 — compra e venda ..... | 576.000,00    |
| cessão .....                        | 1.300.000,00  |
| 4.515.221-57 .....                  | 30.000,00     |
| 4.515.588-57 .....                  | 50.000,00     |
| 4.515.837-57 .....                  | 1.152.000,00  |
| 4.515.902-57 .....                  | 350.000,00    |
| 4.515.973-57 .....                  | 360.000,00    |
| 4.516.024-57 .....                  | 580.000,00    |
| 4.516.101-57 .....                  | 110.000,00    |
| 4.516.119-57 .....                  | 550.000,00    |
| 4.516.153-57 .....                  | 220.000,00    |

## REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DE ENGENHEIRO, ARQUITETO E AGRIMENSOR

RESOLUÇÃO N.º 109 — DE 9-4-56

Divulgação n.º 506

(1.ª edição)

PREÇO: CR\$ 12,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

|              |              |
|--------------|--------------|
| 4.516.159-57 | 576.000,00   |
| 4.516.160-57 | 250.000,00   |
| 4.516.165-57 | 200.000,00   |
| 4.516.237-57 | 1.000.000,00 |
| 4.516.348-57 | 172.000,00   |
| 4.516.359-57 | 240.000,00   |
| 4.516.737-57 | 17.150,00    |
| 4.516.750-57 | 13.400,00    |
| 4.516.823-57 | 15.350,00    |
| 4.516.840-57 | 29.080,00    |

## Exigências:

N. 4.523.660-53 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.500.333-57 — Retifique, por ofício de cartório, o número da inscrição para: 690.605.

N. 4.514.224-57 — Compareça o interessado, a fim de tomar conhecimento da exigência do S.G.T., de 12.8.57.

N. 4.507.833-57 — Cumpra-se o despacho de 6.6.57.

## Retificações e revalidações:

N. 4.503.772-51 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ .... 461.111,10.

N. 4.502.482-55 — Revalide-se.

N. 4.513.499-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 40.625,00.

N. 4.511.191-56 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 110.000,00.

N. 4.507.844-57 — Retifique-se o conhecimento n. 15.063-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.514.601-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 200.000,00.

N. 4.515.826-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 360.000,00.

Expediente de 20 de agosto de 1957

## DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

|                               | Cr\$         |
|-------------------------------|--------------|
| 4.521.947-54                  | 350.000,00   |
| 4.515.794-55                  | 1.382.000,00 |
| 4.510.885-56                  | 38.000,00    |
| 4.525.678-56                  | 90.000,00    |
| 4.525.780-56                  | 504.000,00   |
| 4.503.752-57                  | 66.000,00    |
| 4.503.753-57                  | 66.000,00    |
| 4.503.754-57                  | 66.000,00    |
| 4.503.755-57                  | 66.000,00    |
| 4.503.756-57                  | 66.000,00    |
| 4.503.757-57                  | 69.300,00    |
| 4.503.758-57                  | 69.300,00    |
| 4.503.759-57                  | 69.300,00    |
| 4.503.760-57                  | 85.800,00    |
| 4.503.761-57                  | 99.000,00    |
| 4.503.762-57                  | 99.000,00    |
| 4.503.763-57                  | 118.000,00   |
| 4.503.764-57                  | 122.100,00   |
| 4.503.765-57                  | 122.100,00   |
| 4.503.766-57                  | 122.100,00   |
| 4.509.263-57                  | 10.000,00    |
| 4.511.091-57                  | 28.000,00    |
| 4.511.106-57                  | 625.000,00   |
| 4.512.482-57                  | 20.000,00    |
| 4.513.415-57                  | 172.800,00   |
| 4.513.835-57                  | 150.000,00   |
| 4.514.039-57 — compra e venda | 70.000,00    |
| Cessão                        | 125.000,00   |
| 4.514.034-57                  | 2.000,00     |
| 4.514.627-57                  | 32.500,00    |
| 4.514.723-57                  | 350.000,00   |
| 4.514.916-57                  | 25.000,00    |
| 4.514.948-57 — compra e venda | 25.000,00    |
| Cessão                        | 16.500,00    |
| Transf. benf.                 | 302.400,00   |
| 4.514.949-57 — compra e venda | 25.000,00    |
| Cessão                        | 16.500,00    |
| Transf. benf.                 | 309.600,00   |

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| 4.514.982-57                  | 95.000,00  |
| 4.515.527-57                  | 57.600,00  |
| 4.515.529-57 — compra e venda | 72.000,00  |
| Cessão                        | 120.000,00 |
| 4.515.541-57 — compra e venda | 72.000,00  |
| Cessão                        | 175.000,00 |
| 4.515.543-57 — compra e venda | 57.600,00  |
| Cessão                        | 180.000,00 |
| 4.515.548-57 — compra e venda | 57.600,00  |
| Cessão                        | 135.000,00 |
| 4.515.549-57 — compra e venda | 57.600,00  |
| Cessão                        | 135.000,00 |
| 4.515.603-57                  | 40.000,00  |
| 4.515.762-57                  | 290.000,00 |
| 4.515.881-57                  | 150.000,00 |
| 4.516.023-57                  | 489.600,00 |
| 4.516.074-57 — compra e venda | 190.000,00 |
| 1ª transf. benf.              | 4.000,00   |
| 2ª transf. benf.              | 835.200,00 |
| 4.516.262-57                  | 180.000,00 |
| 4.516.287-57                  | 54.000,00  |
| 4.516.344-57                  | 50.000,00  |
| 4.516.546-57                  | 360.000,00 |
| 4.516.637-57 — compra e venda | 22.296,00  |
| 2ª cessão                     | 25.464,00  |
| 3ª cessão                     | 31.008,00  |
| 4.516.638-57                  | 25.647,00  |
| 4.516.639-57                  | 22.000,00  |
| 4.516.665-57                  | 100.000,00 |
| 4.516.684-57                  | 370.000,00 |
| 4.516.748-57                  | 25.400,00  |
| 4.612.621-57                  | 760.000,00 |

## Exigências:

N. 4.521.050-54 — Satisfaca a exigência do S.G.T. de 14.8.57.

N. 5.601.682-55 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.502.347-56 — Restituam-se mediante recibo.

N. 4.516.443-57 — Satisfaca a exigência do S.G.T. de 13.8.57.

N. 4.516.444-57 — Apresente guia referente ao lucro imobiliário.

N. 7.500.536-53 — Compareça para esclarecimentos.

## Retificações e revalidações:

N. 4.510.240-54 — Revalide-se.

N. 4.510.352-54 — Revalide-se o conhecimento n. 2.418.294-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.506.326-55 — Revalide-se.

N. 4.513.696-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.446.778-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.524.271-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.453.029-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.500.094-57 — Retifique-se o conhecimento n. 2.423.539-50 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.507.189-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 288.000,00.

## Serviço de Coordenação

## 3-R. T.

Expediente de 19 de agosto de 1957

## DESPACHOS DO CHEFE

## Processos:

N. 4.514.751-54 — Maria Lydia Ineco — Junte o certificado 13.762-56 e os demais documentos relativos à transação.

N. 4.519.006-54 — Charles Boschini — Junte o contrato de construção.

N. 4.515.241-57 — Analia P. Cavalcanti — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo, ou junte "croquis".

N. 4.514.853-57 — Manoel B. Barbosa — Localize melhor o terreno.

N. 7.510.393-56 — Antonio de Almeida — Junte declaração do custo das obras, até 1-6-956.

N. 4.515.275-57 — Adail V. de Loiola — Junte declaração do custo total das obras até 5 do corrente.

N. 4.515.265-57 — Ana Halm — Cumpra a exigência do DRI.

N. 4.513.114-57 — José Hilário de S. e Silva — Junte fotocópia detodas as peças da Cart. Profissional e declaração na forma regulamentar.

N. 4.511.756-55 — Valter R. Pinheiro — Compareça.

N. 4.505.651-56 — Romão José Alves — Satisfaca a exigência de 16 de abril de 1956, juntando o conh. 24-32.728 ou certidão de inteiro teor do mesmo.

N. 4.502.596-57 — Noemia Scafute F. Neto — Cumpra a exigência de 12-6-57.

N. 4.501.580-57 — IPASE — Satisfaca a exigência de 1-2-57.

N. 4.516.378-57 — Fernandes Valtes — Junte o conh. 24-36.538 ou certidão de inteiro teor do mesmo.

N. 4.524.149-53 — Jurandir F. Batista — Atualize a declaração de próprio punho.

N. 4.516.189-57 — IPASE — Cumpra a exigência do SGT inscrevendo o apartamento.

N. 4.511.522-57 — C.C.C.M. Marinha — Cumpra corretamente a exigência de 9-7-57, retificando, por meio de ofício de cartório, o espelho da guia, quanto ao objeto da transação, para que fique constando apart. 401 da rua Gal. Rodrigues n.º 15, e respectiva fração ideal do terreno, de 100-645 avos.

N. 4.511.484-57 — Alvaro T. Meireles — Requeira, querendo, os favores da Resol. 13-51.

N. 4.515.760-57 — Sergio G. Moreira — Junte fotocópia do alvará inicial.

N. 4.511.526-57 — Antonio Dias M. Junior — Aquarde-se.

N. 4.514.376-5 — Joventino José de Almeida — Satisfaca a exigência de 25-7-57.

N. 4.516.341-57 — IPASE — Junte alvará.

N. 4.513.027-57 — Hilma de C. Leite — Declare o estado civil (atual) da requerente.

N. 4.514.130-57 — Jair Rego de Oliveira — Satisfaca a exigência do SGT inscrevendo o imóvel.

N. 4.515.643-57 — IPASE — Junte planta baixa aprovada do apart. objeto da presente, a fim de que possa este S. V. fixar valores.

N. 4.513.413-57 — IPASE — Junte planta baixa aprovada, do apart. objeto da presente, a fim de que possa este SV fixar os valores.

N. 4.513.412-57 — IPASE — Junte planta baixa, aprovada do apart. objeto da presente, a fim de que possa este SV fixar os valores.

N. 4.502.892-57 — Vasco José V. dos Reis — Junte planta baixa do apartamento.

N. 4.513.838-57 — José de Oliveira — Compareça para tomar conhecimento da exigência do Sr. Agente Fiscal.

N. 4.515.630-57 — Guia Mestre — n.º de prédio mais próximo, se houver. Localize melhor o terreno, citando o

N. 4.515.220-57 — João Maria G. Iglesias — Compareça com a certidão de casamento.

N. 4.516.389-57 — Nair Leite C. Branco — Compareça.

N. 4.516.336-57 — Maria Ligia S. M. Costa — Reconheça a firma

da declaração fornecida pelo Montepio dos Emp. Municipais.

N. 4.515.118-57 — Conceição M. de Filipi — Compareça com a certidão de casamento.

N. 4.515.135-57 — Jaber de Melo Alves — Faça constar da declaração do Montepio o mesmo invel objeto da presente guia.

N. 4.511.162-57 — Valdo Chagas Nogueira — Satisfaca a exigência do SGT incluindo a vaga na garagem.

N. 4.506.597-57 — Oscar da C. Possolo — Apresente declaração própria, para a lei 427-49.

N. 4.506.239-57 — Ermelinda da Paixão — Prove a propriedade das benfeitorias e requeira, querendo, os favores da Resol. 13-51.

N. 4.515.456-57 — Cauby C. de Barros — Junte contrato de construção.

N. 4.514.113-57 — José F. dos Santos — Sim, cumpra primeiramente a exigência formulada na guia número 4.514.112-57, indicando o n.º do prédio mais próximo, ao terreno citado.

N. 4.514.214-57 — Vanderlino V. Nunes — Junte planta aprovada do apartamento.

N. 4.514.215-57 — Faustino P. Ssa-reli — Junte planta aprovada do apartamento.

N. 4.514.696-57 — Dario M. dos Santos — Junte planta aprovada.

N. 4.515.272-57 — Manoel V. Tavares — Requeira, querendo, os favores da Resol. 13-51.

N. 4.515.298-57 — Chil Kopersztyh — Localize o terreno, tendo em vista o que informa o Sr. Inspektor.

N. 4.515.386-57 — João Blois — Junte declaração de que não possui imóvel no território nacional.

N. 4.515.498-57 — Antonio C. Pedro — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo, mo, se houver.

N. 4.515.557-57 — Silcio Rotsy — Junte o contrato particular realizado com Arlindo de Oliveira e sua mulher, Arlindo de Oliveira e s.m.

N. 4.515.593-57 — Geovia Comércio e Engenharia S. A. — Localize melhor o terreno, citando n.º de prédio mais próximo se houver.

N. 4.515.714-57 — Francisco Espindola — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo se houver.

N. 4.515.721-57 — Amadeu Rosa — Compareça.

N. 4.518.899-57 — André Galdeano — Declare o nome oficial do logradouro a que se refere a presente guia, e cite o n.º de prédio mais próximo, ao terreno.

N. 4.515.922-57 — Zulena M. da Rocha P. Bond — Apresente declaração do Montepio de acordo com o espelho da guia, na parte relativa ao objeto da transação.

N. 7.603.448-56 — Serafim José de Oliveira — Junte o documento relativo à transação com Manoel Rodrigues da Silva Telles.

## Diferença:

## Processos:

N. 4.522.073-56 — Raul Gomes de Matos — Pague a dif. de Cr\$ .... 13.691,00.

N. 4.513.083-57 — Helena Peres Parames — Pague a diferença de Cr\$ 93,00.

N. 4.523.317-56 — Amauri Costa A. Osorio — Pague a diferença de Cr\$ 3.713,80.

N. 4.527.103-56 — Matia Augusta F. Florido — Pague a diferença de Cr\$ 209,70.

N.º 4.503.118-57 — Antonio Miguel R. do Rosario e outro — Pague a diferença Cr\$ 900,00.

N.º 4.505.305-56 — Valdemar de Castro e Silva — Pague a diferença de Cr\$ 3.242,30.

N.º 4.505.669-57 — Herwani Fernandes Guimarães — Pague a diferença Cr\$ 181,40.

N.º 4.506.354-57 — Ana Loup — Pague a diferença de Cr\$ 1.300,20.

N.º 4.524.472-56 — João de Souza Lima — Pague a diferença de Cr\$ .. 173,60.

N.º 4.510.644-57 — Israel Chazin e s.m. — Retifique o ofício de 22-5-57 quanto ao n.º de um dos apartamentos da R. Hilario Gouveia, 77 (108 ou 802?).

N.º 4.513.655-57 — Guia Mestra — Satisfaçam as seguintes exigências: a) mencionem o n.º do apartamento a que corresponde a fração do terreno objeto da transação; b) juntem o documento relativo à cessão da cota parte do terreno (o contrato junto não se refere a essa cota); e c) apresentem os recibos das prestações.

N.º 4.511.635-52 — Manoel Nobre Neto — Requeira querendo, os favores da Resol. 13 de 1951.

N.º 4.515.112-54 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo, se houver.

N.º 4.511.113-54 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo, se houver.

N.º 4.520.903-55-55 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo, se houver.

N.º 4.520.904-55 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo, se houver.

N.º 4.500.013-56 — Waldo de Souza Carvalho — Junte certidões negativas em perfeito acôrdo com a guia paga e que o período seja atualizado.

N.º 4.507.841-57 — IPASE — Satisfaça a exigência de 6-5-57.

N.º 4.513.172-57 — João R. de Souza — Reconheça as firmas dos cistos das certidões fornecidas pela Marinha.

N.º 4.515.198-57 — Eulina da S. Santos — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo se houver.

N.º 4.515.829-57 — José Caramurú — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo, se houver.

N.º 4.516.182-57 — Herminio B. de Ornelas — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo, se houver.

N.º 4.516.286-57 — Mario Aparecido — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédios mais próximo, se houver.

N.º 4.516.296-57 — Edmundo C. de Souza — Junte planta aprovada e referente ao apart. 1.204.

N.º 4.516.346-57 — Jacinto de Carvalho — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo, se houver.

N.º 4.516.533-57 — João L. Filho — Reconheça a firma do visto da certidão fornecida pelo Ministério da Marinha.

N.º 4.516.632-567 — IPASE — Junte escritura lavrada na 9.ª Of. de Notas, fls. 70 lv. 587 em 19-6-53.

N.º 4.516.672-57 — José N. Cavalcanti — Compareça com a certidão de casamento; satisfaça a exigência do SGT, transferindo o imóvel.

N.º 4.516.765-57 — Armando V. Machado. — Compareça.

N.º 4.516.776-57 — IPASE. — Satisfaça a exigência do SGT.

N.º 4.516.678-57 — Helena F. Pereira. — Junte certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribuição, em perfeito acôrdo com o conhecimento pago.

N.º 4.516.557-57 — Soc. Recreio dos Anciãos p. Asilo da Velhice. — Compareça.

N.º 4.516.102-57 — Juvenal B. Nunes. — Reconheça a firma do visto da certidão da Marinha.

N.º 4.513.027-57 — Hilma de C. Leite. — Cumpra a exigência corretamente, de 16-8-57.

N.º 4.515.274-57 — Antônio G. da Silva. — Junte cópia baixa do imóvel, aprovada.

N.º 4.511.762-57 — Francisco L. Cardoso Laport. — Junte contrato de construção.

N.º 4.515.909-57 — Guia Mestra. — Junte o contrato de construção, o alvará de obras e outros documentos que justifiquem o pedido formulado.

N.º 4.514.230-57 — Guia Mestra. — Juntem o contrato de construção e o alvará de obras.

N.º 4.516.144-57 — Franklin Antunes da Silva. — Junte o alvará de obras.

N.º 4.516.147-57 — Valentim R. Casquilha. — Junte o alvará de obras.

N.º 4.512.783-57 — IPASE. — Compareça, para tomar conhecimento do que informou o Agente Fiscal.

N.º 4.512.880-57 — IPASE. — Compareça para tomar conhecimento do que informou o Agente Fiscal.

#### 4-R. T.

#### EXIGÊNCIA DO CHEFE

Expediente de 19 de agosto de 1957

N.º 4.516.949-57 — José Francisco Martins. — Promova o pagamento do imposto de imóveis incorporados, já devido pela empresa outorgante.

N.º 4.516.954-57 — Indústria Química Anga Ltda.

N.º 4.517.037-57 — João Silveira. — Junte o título de propriedade da sociedade transmitente.

N.º 4.507.110-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. — Aguarde-se ultimização da dívida levantada nos processos números 4.505.272 a 4.505.277, de 1957.

N.º 4.517.000-57 — Antônio da Silva. — Retifique o item 12 por meio de ofício de tabelião e complete a sociedade outorgante, as informações prestadas no processo n.º 4.516.716, de 1957, face não constar no mesmo esclarecimentos quanto ao P. A. número 13.687, correspondente a esta guia.

N.º 4.516.950-57 — Eduardo Navarro.

N.º 4.516.990-57 — Tertuliano da Silva Santos.

N.º 4.516.795-57 — Francisco Florêncio da Costa.

— Junte requerimento assinado por representante legal da firma transmitente, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela referida empresa.

N.º 7.301.262-57 — Arlindo de Oliveira. — Aguarde-se petição esclarecedora.

N.º 4.522.792-56 — Guia Mestra. — Complete o selo da perempção das guias.

N.º 4.508.676-54 — Antônio Monteiro.

N.º 4.502.387-57 — Jukiel Jurbarg — Pague o selo da perempção.

N.º 4.516.754-57 — IPASE.

N.º 4.516.916-57 — Otávio Henrique Monjardim da Rocha Viana.

N.º 4.515.606-57 — Darci Daniel de Deus.

N.º 4.513.045-57 — José Baeta Amaro.

— Satisfaçam a exigência do SGT.

N.º 4.520.130-55 — Caixa de Mobilização Bancária. — Pague o selo da perempção.

N.º 4.516.126-57 — Joaquim Fernandes.

N.º 4.512.562-57 — Irene Moraes Coelho.

N.º 4.514.133-57 — Cleto Antônio da Silva.

N.º 4.514.478-57 — Teófilo Machado de Araujo Costa.

— Certifique-se, depois de lavrado e assinado o devido termo de responsabilidade.

Exigência de 20 de agosto de 1957

N.º 4.506.867-54 — Pierre Vermeersch.

N.º 4.511.787-57 — José Joaquim Gonçalves.

N.º 4.515.043-57 — Celestina de Oliveira Rosa.

N.º 4.515.285-57 — Armando Del Cima.

N.º 4.516.859-57 — Ivone Simard.

— Satisfaçam a exigência do SGT.

N.º 4.506.878-57 — Otávia Ferreira dos Santos. — Ao SEP face a mudança do nome do transmitente.

N.º 4.517.181-57 — Irani Peixoto Gomes.

N.º 4.517.103-57 — IPASE.

N.º 4.517.182-57 — Adonicia de Farias Silva.

N.º 4.517.137-57 — Guia Mestra

N.º 4.417.139-57 — Banco Nacional de Norte S. A.

N.º 4.517.045-57 — M. Agostini Comércio Indústria S. A.

— Juntem o título de propriedade da transmitente.

N.º 4.517.136-57 — Antônio Alves do Couto. — Aguarde-se solução do 1-RT, nas guias ns. 4.505.272 a 4.505.277-57, quanto à mudança de nome da empresa outorgante.

N.º 4.516.483-57 — Teófilo Desidério. — Solicito-vos o encaminhamento da presente guia ao 1-RT, a fim de dizer se é devido o imposto de transmissão pela empresa transmitente, visto que nada consta nos seus títulos de propriedade anexos.

N.º 4.517.060-57 — Edgar Gaudie Ley. — Retifique o item 12 por meio de ofício de tabelião, para escritura de compra e venda e hipoteca, lavrada no 4.º Ofício de Notas, livro 472, fls. 57, em 16-10-23 e promova o pagamento de imposto de imóveis incorporados, já devido pela empresa outorgante.

N.º 4.517.270-57 — João Angelo.

— Junte requerimento assinado por representante legal da firma transmitente, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela referida empresa.

N.º 4.517.100-57 — Antônio Bernes Lopes. — Junte a escritura de 15 de março de 1949 e requerimento assina-

do por representante legal da empresa transmitente com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela referida sociedade.

N.º 4.517.163-57 — Ernesto Dias Loureiro Filho. — Junte outro ofício de tabelião, completando o item 12 na parte referente à escritura de 26-8-47, pois a mesma foi ratificada por outra de compra e venda, lavrada no 17.º Ofício de Notas, livro 71, fls. 27-N, em 11-11-49. Junte, também as escrituras de 19-10-37, 3-3-38, 6-10-42 e 16-4-51, e requerimento assinado por representante legal de sociedade transmitente, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela citada empresa.

N.º 4.517.263-57 — Joaquim Marques. — Retifique o item 12 por meio de ofício de tabelião, para escritura pública lavrada no 12.º Ofício de Notas, livro 182, fl. 81-v, em 31 de janeiro de 1927 e não como consta no espelho da guia e sinel; junte requerimento assinado por representante legal da sociedade transmitente, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente com os projetos aprovados que desmembraram os imóveis adquiridos pela citada empresa.

N.º 4.517.084-57 — Carlos Dutra. — Retifique o item 12, por meio de ofício de tabelião, declare o cartório em que foi lavrada a outra escritura, junte a escritura lavrada no 14.º Ofício de Notas, livro 414 fls. 73-74, em 5-4-50, e junte também requerimento assinado por representante legal da sociedade transmitente, com a firma reconhecida, declarando todos os seus títulos de propriedade, juntamente com os projetos aprovados, que desmembraram os imóveis adquiridos pela referida empresa.

N.º 4.517.261-57 — Margarida Rockert.

N.º 4.517.262-57 — Antenor Neves da Rocha Bahia.

— Retifique o item 12, por meio de ofício de Cartório, para escritura de compra e venda, lavrada no 16.º Ofício de Notas, livro 40, fls. 3-v, em 27-9-24 e escritura de ratificação de incorporação, lavrada no 16.º Ofício de Notas, livro 118, fls. 62, em 28-4-28, e não como consta no espelho da guia.

#### Departamento do Tesouro

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 19 de agosto de 1957

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (Proc. 4.802.203-57). Asca Aparelhos Científicos S. A. (Proc. 4.802.171-57).

— Aceite-se, em termos.

#### DESPACHO DO CHEFE DO 4-TS

Em 16 de agosto de 1957

Laboratórios Silva Araujo Russell S. A. (Proc. 4.802.202-57)

S. A. Composições Internacionais (do Brasil) — (Proc. 4.802.239-57).

— Compareça.

**Departamento do Patrimônio**Expediente de 19 de agosto  
de 1957**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 4.478.692-56 — Armindo de S. Carvalho. — Compareça, para esclarecimentos.  
N. 4.492.389-57 — Haroldo Tavares. — Indeferido.  
N. 4.492.808-57 — Rubens Bezerra. — Deferido.  
N. 7.577.072-56 — Nelson Rocha Deus. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

**Serviço de Registro e Tombamento**

1-PM

N. 4.481.392-56 — Zacarias de Sousa. — Esclareça o número do apartamento, objeto da presente transação.  
N. 4.510.077-56 — Banco Industrial e Comercial do Sul S. A. — Cumpra integralmente o exigido em 18 de julho de 1956.  
N. 4.432.558-52 — José Simon Garcia. — Junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão e o alvará de autorização.  
N. 4.472.479-55 — Maria da Conceição Araújo Torres. — Restituam-se, de ordem superior, mediante recibo.  
N. 4.475.921-55 — Kurt Repsold. — Junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.  
N. 4.492.943-57 — João Bonfim. — Junte documento hábil, provando o término da construção.  
N. 4.493.253-57 — Gianina Giacomini. — Requeira carta de aforamento, juntando o título de propriedade devidamente transcrito no RGI e apresente o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.  
N. 4.493.369-57 — Raquel Proença. — Declare se deseja valer-se do disposto na ordem de serviço n. 11, de 1957.  
N. 4.492.725-57 — Augusto C.S. Teles e outros. — Cumpram o exigido em 18-7-57.  
N. 4.486.903-56 — José G. Araújo. — Cumpra o exigido em 13-12-56.  
N. 4.488.783-57 — João Lopes Rafael. — Junte o título de propriedade.  
N. 4.489.834-57 — José J. da Cruz. — Restitua-se, de ordem superior, mediante recibo, tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto 11.236, de 27-12-51.  
N. 4.489.064-57 — Hermínia P. C. Lesoski. — Junte o alvará de autorização e certidão do RGI provando a averbação da construção do apartamento.  
N. 4.482.198-56 — Temístocles Azevedo. — Requeira carta de aforamento, juntando o título de propriedade devidamente transcrito no RGI e atualizado quanto à construção e apresentem o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.  
N. 4.482.201-56 — Jesus Serrano Lois. — Requeira carta de aforamento, juntando o título de propriedade devidamente transcrito no RGI e atualizado quanto à construção e apresente o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.  
N. 4.481.836-56 — José P. Teixeira Filho. — Restituam-se, mediante recibo.

**Serviço de Administração de Obras**

2-PM

N. 4.482.598-56 — Rita Barbosa Neves. — Compareça para explicar a divergência da transcrição no RGI e a planta apresentada, quanto às metragens.  
N. 4.488.524-57 — Isaac Arditti. — Compareça, para localizar o terreno em causa.  
N. 4.493.295-57 — Tibor Kertesz. — Junte título de propriedade, provando a unificação dos terrenos.

**Serviço de Correspondência**

4-PM

N. 4.491.309-57 — Germano Barreira. — Cumpra o exigido em 22 de junho de 1957.

**Comissão Permanente de Desapropriação**

N. 4.491.952-57 — Castelo Indústrias e Comércio S. A.  
N. 4.493.050-57 — Maria B. de Abreu.  
— Juntem plantas das benfeitorias.  
Dia 19 de agosto de 1957

**Processos:**

N. 4.493.292-57 — Ettore Eugênio Siciliano.  
N. 4.480.044-56 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.  
N. 4.493.076-57 — Mariana Roxo Maia.  
N. 4.492.892-57 — Manuel José Pereira e outros.  
N. 4.462.867-54 — Tacariju Tomé de Paula.  
N. 4.474.520-55 — Léia Alabuf e outra.  
N. 4.493.293-57 — Santoro Mário.  
N. 4.492.519-57 — Maria Angélica Lougo Lauria.  
N. 4.492.421-57 — Maria da Conceição Castro P. Teixeira.  
N. 4.480.975-56 — Albino Marinho da Silva.  
N. 4.490.725-57 — Alberto Carlos de Oliveira.  
N. 4.482.067-56 — Carolina Pinto Wallace.  
— Cobrem-se.

**Serviço de Registro e Tombamento**

1-PM

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

**Processos:**  
N. 4.488.975-57 — Martins Francisco Marcondes Buarque.  
N. 4.489.345-57 — Maria Josefina Gama de Oliveira.  
— Retirem o certificado de remissão de foro.  
N. 4.485.566-56 — Inácia Pinto Lima Monteiro de Castro e outros.  
N. 4.491.723-57 — José Severiano Barroso Pires.  
N. 4.492.535-57 — Atenais da Rocha Pinheiro.  
N. 4.492.476-57 — Maria Marques de Sousa.  
N. 4.491.470-57 — Casa e Indústria Matos Rocha S. A.

— Retirem a carta apostilada.  
N. 4.492.791-57 — Ameia de Azevedo Silva.  
N. 4.492.534-57 — Cleto Costa.  
N. 4.492.772-57 — Espólio de Filomena Mandarino Anes.  
— Compareçam para retirar a certidão, munidos de selo.  
N. 4.490.873-57 — Ede Portugal.  
— Cumpra o despacho de 2-4-57.  
N. 4.486.563-56 — Maria Amélia de Sousa Leão Braga.  
N. 4.478.838-56 — Curano Emílio Cesário.  
N. 4.493.476-57 — Espólio de Delina Guimarães Gerber.  
N. 4.481.990-56 — Malca Blanck e Silva.  
N. 4.493.497-57 — Ivete Campos e Silva.  
N. 4.493.380-57 — Ramiro Moreira Nunes.  
N. 4.493.465-57 — Claudino da Costa.  
N. 4.493.435-57 — Silvano Santos Cardoso.  
N. 4.488.708-57 — Alvaro Frasco Pontes.  
N. 4.493.462-57 — Saul Mochovitvh.  
N. 4.486.835-56 — Edmilton Santamaria Nogueira.  
— Compareça.  
N. 4.492.208-57 — Hermínia Crista da Costa Pinto e outro.  
N. 4.492.386-57 — Amândio da Silva Amado.  
N. 4.492.693-57 — Maria Teresa L. Monteiro.  
N. 4.492.763-57 — Amélia Batista Vieira.  
N. 4.489.653-57 — Ascênio Augusto Frias Vilar e outro.  
N. 4.489.383-57 — Rute Botelho Lima.  
N. 4.492.738-57 — Luiz Nehrer.  
N. 4.492.980-57 — José Procópio Bueno.  
N. 4.491.194-57 — Maria Cecília Noronha Santos e outros.  
N. 4.484.494-56 — Rubem de Moura Jardim.  
N. 4.492.247-57 — Domingos Fernandes.  
N. 4.492.701-57 — Atalaiba Marques Melo.  
N. 4.493.118-57 — Maria Hermínia Magalhães M. M. Fernandes.  
N. 4.492.231-57 — Frima Cherman.  
N. 4.492.532-57 — Lucília Louça Garcia.  
N. 4.492.459-57 — Manuel Domingos Alves.  
N. 4.492.719-57 — Roberto de Resende Dutra e outra.  
N. 4.492.797-57 — José Marques Ferreira.  
N. 4.492.457-57 — Eusébio Domingos Alves.  
N. 4.492.206-57 — Luiza Ferreira Legey.  
— Compareçam, para assinar a carta de aforamento.  
N. 4.491.734-57 — Helena Figner.  
N. 4.464.172-57 — Renée Matilde Gonçalves da Costa.  
N. 4.491.334-57 — Carmen Rui Barbosa Guerra Martins.  
N. 4.489.615-52 — José Júlio de Azevedo e Sá e outro.  
N. 4.492.799-57 — José Francisco da Silva Júnior.  
N. 4.491.450-57 — Filomena da Glória Correia Stevenart.  
N. 4.489.450-57 — Ricardina Reis.  
N. 4.492.240-57 — Eloina de Carvalho e outros.  
N. 4.478.045-56 — Bernardino da Silva Ataíde.

N. 4.433.179-52 — Ernesto Garside Pontes.  
N. 4.487.570-56 — Hercolino Baroni.  
N. 4.493.586-57 — Eugênio Lage.  
N. 4.493.555-57 — Clarindo Marques.  
N. 4.493.204-57 — Eurico Seixo de Brito.  
N. 4.493.496-57 — Maria das Mercês Teixeira de Araújo.  
N. 4.483.888-56 — Aurélio Correia Pires.  
N. 4.492.406-57 — Davi Bouria.  
N. 4.493.502-57 — Rafael Garcia.  
N. 4.492.835-57 — João Lemos.  
N. 4.491.660-57 — Antônio da Gama Silva.  
N. 4.493.367-57 — Charles Hakimé.  
N. 4.493.366-57 — Alberto Sobrado Scovino.  
N. 4.466.932-55 — Marcelino Gonçalves Júnior.  
N. 4.493.476-57 — Cândido Gomes da Costa.  
N. 4.484.860-56 — Manasche Mrzepiki.  
N. 4.486.794-56 — Maurício Henriques.  
N. 4.490.185-57 — Hilda Vargas.  
N. 4.490.184-57 — Hilda Vargas.  
N. 4.492.786-57 — Guília Servente Sorventino.  
N. 4.487.756-56 — Maria Elena Pellerino dos Santos.  
N. 4.490.183-57 — Hilda Vargas.  
N. 4.493.357-57 — Deusdedit Dantas de Melo.  
N. 4.493.483-57 — Jorge Carneiro Ribeiro Campos.  
N. 4.493.033-57 — Hilda Leite Ballard.  
N. 4.485.486-56 — Jaime Léo Urins.  
N. 4.493.307-57 — Albino Meira de Vasconcelos.  
N. 4.491.939-57 — Arlindo Pinto de Oliveira.  
N. 4.487.777-56 — Eli Di Pierro Pereira Lopes.  
N. 4.487.876-56 — Joaquim Gonçalves da Cunha.  
N. 4.483.499-57 — Rafael Garcia.  
N. 4.493.498-57 — Francisco José dos Santos.  
N. 4.484.840-56 — Monsenhor Cícero Portela Nunes.  
N. 4.492.852-57 — Dora Stibel.  
N. 4.486.590-56 — Maria de Lourdes Fernandes Ribeiro Gonçalves.  
N. 4.480.255-56 — Manuel Gonçalves Alonso.  
N. 4.484.700-56 — Ivone Vieira.  
N. 4.491.906-57 — Arlindo Pinto de Oliveira.  
N. 4.493.348-57 — Fortunato Câmara de Oliveira.  
N. 4.493.551-57 — Espólio de Glege Saharov.  
— Cobrem-se.  
N. 4.488.728-57 — Raquel Silva Franco de Sá.  
N. 4.489.791-57 — Gilson Gladstone de Araújo Navarro.  
— Retirem o certificado de remissão de foro.  
Em 20 de agosto de 1957  
N. 4.493.500-57 — Rafael Garcia.  
N. 4.493.348-57 — Carlos Alves Caetano.  
N. 4.493.501-57 — Rafael Garcia.  
— Certifiquem-se.  
N. 4.488.475-57 — Custódio Marcelo Barreiros da Costa Braga e outros.  
— De acordo. Retifique-se.  
N. 4.490.128-57 — Antonieta Prudente Paiva. — Indeferido, face às informações.

N. 4.435.858-52 — Hilda R. Fontes.  
 N. 4.493.136-57 — Eduardo Peis Castilho.  
 N. 4.488.967-57 — Maria Antonieta Fernandes d'Azevedo.  
 N. 4.492.894-57 — Vitor Parames Fortes.  
 N. 4.437.035-56 — Zenóbia Alvaranga Monteiro Soares.  
 N. 4.491.639-57 — Haroldo da Fonseca Rodrigues.  
 — Deferido.  
 N. 4.474.687-55 — Raimundo de Andrade Ramos.  
 N. 4.429.659-51 — Ondina Rosa Marcilio.  
 N. 4.460.799-54 — Antônio Cunha.  
 N. 4.493.553-57 — Eduardo de Carvalho Ribeiro.  
 N. 4.414.396-50 — Fernando de Quintanilha.  
 N. 4.487.781-56 — Armando Regossi e outro.  
 N. 4.485.800-56 — Euridice de Carvalho Gama.  
 N. 4.492.957-57 — Banco Almeida Magalhães S. A.  
 N. 4.492.279-57 — Ernesto Migliano.

N. 4.480.970-56 — Dora Barbatetano e outro.  
 — Compareçam.  
 N. 4.492.658-57 — Maria Charlotte Lurquim.  
 N. 4.475.379-55 — João Antoneccio.  
 N. 4.492.756-57 — Herma Sílvia Resende Guimarães.  
 N. 4.492.707-57 — Elias Kalif.  
 N. 4.492.677-57 — I.P.A.S.E.  
 — Compareçam, para assinar a carta de aferecimento.  
 N. 4.492.897-57 — Manuel Gomes.  
 N. 4.485.062-56 — Artur Bastos Carvalhais.  
 N. 4.493.213-57 — Maria Augusta de Castro Rebêlo.  
 — Compareçam para retirar a certidão, munições de selo.  
 N. 4.447.866-53 — Natália R.V. Huber.  
 — Compareça para efetuar o pagamento dos emolumentos devidos.  
 N. 4.477.901-56 — Antônia Vele Guerin.  
 — Cumpra o despacho de 26 de fevereiro de 1957.  
 N. 4.490.148-57 — Heitor B Teixeira.  
 — Cumpra o exigido em 10 de abril de 1957.

como atendente, por 90 dias, no Hospital Maternidade Fernando Magalhães (novo estágio).

14.º DISTRITO — NÚCLEO 0.672

#### Designação:

Para assinar as 7.ªs. vias de empenhos, durante o impedimento (férias de 1 a 30-9-57) do Almojarife-Auxiliar ref. "H" — Luiza de Souza Moraes mat. 61.852, do Auxiliar de Escritório ref. "E" — Francelina Brum Gaspar — mat. 60.707.

#### Serviço de Administração

##### Instruções:

Licença especial, regulamentada pelo Decreto n.º 13.480-57, Boletim de Serviço n.º 4.088, de 3-4-57:

Art. 11 — A organização da escala de que trata o artigo anterior deverá atender aos requisitos:

IV — quando requerida em período único a licença especial poderá ter início em qualquer mês do ano civil;

V — quando requerida em períodos parcelados deve ser observado o intervalo obrigatório de um ano (1 ano) entre o término de um período e o início de outro;

VIII — deverão ser mencionadas as datas de início e término dos períodos relativos à licença especial.

#### COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CANCER NÚCLEO 2.602

##### Férias alteradas:

Do período de 1 a 30-9 para o de 2 a 31-10-57, do Protocolista de Autopsia ref. "F" — Elza Pereira Arouca — mat. 93.322, lotada nesta Dependência.

Do Almojarife Auxiliar ref. "H" — Nélcio Augusto Nunes de Pinto — matrícula 64.209.

##### Designação:

Para exercer as funções de Conferente do Material, do Aux. Adm. ref. H — Murillo Antônio de Menezes — mat. 89.779, em cumprimento a Ordem de Serviço n.º 30-57.

#### Hospital Dispensário do Méier

NÚCLEO 7.664

##### Comunicação:

O Diretor deste Hospital Dispensário, comunica que se encontra afastada de suas funções, o Chefe de Serviço de Enfermagem padrão CC-7 Lavinia Freitas Borges — mat. 1.534, a partir de 14 do corrente, por haver sido convocada para jurado da 6.ª Vara Criminal (Ofício n.º 2.237, da Justiça do Distrito Federal).

O Diretor deste Hospital Dispensário comunica que se encontra afastada de suas funções, o Telefonista referência D — Maria Zoé Chaves de Paula Torres — mat. 74.656, a partir de 16 do corrente, incurso no artigo n.º 453, do Regulamento Sanitário.

##### Designação:

Para substituir o Chefe do Serviço de Enfermagem, durante seu afastamento, do Enf. classe L — Alice Cláudio da Silva Ramos — matrícula n.º 11.847.

##### Estágios iniciados:

A 30-7-57, de Elmo de Moraes Soares de Andréa, no Serviço de Enfermagem.

A 2 do corrente, de Geralda da Silva Xavier, no Serviço de Enfermagem.

A 8 do corrente, de Jacob Cohen Assayag, no Serviço de Pronto Socorro, Equipe Gastão Guimarães.

##### Estágios concluídos:

A 4 do corrente, de Ary Ferreira da Costa, na Clínica Odontológica.

A 8 do corrente, de Eunice Marques de Aquino, na Clínica Odontológica.

A 13 do corrente, de Alda Franco Soares, no Serviço de Enfermagem.

#### Hospital Geral Getúlio Vargas

NÚCLEO 7.660

##### Estágios iniciados:

A 13 do corrente, do Trabalhador ref. D — José Carlos Bellazze Passos — mat. 73.757, no Serviço de Raios-X (lotado no Departamento de Educação Primária); e de Zulmira Soares, no Serviço de Enfermagem.

A 14 do corrente, do Médico Piér Luigi Julio Leopoldo Salaroli, no Serviço de Cirurgia.

A 17 do corrente, do Acadêmico Walter Higyno dos Santos, no Serviço de Pronto Socorro.

##### Estágios concluídos:

A 16 do corrente, de Cléa Napoleão

A 17 do corrente, de Margarida Madeira Souza, no Serviço de Enfermagem.

A 18 do corrente, de Zilah Mendonça, no Serviço de Enfermagem.

#### Departamento de Tuberculose

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 52-57:

O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar o Operador de Raios X, referência J — Lélcio Pereira Guimarães, matrícula n.º 30.062, para assinar as 6.ªs. e 7.ªs. vias dos empenhos de material do Dispensário de Tuberculose do 7.º D.S., durante o impedimento de férias dos efetivos.

##### Designações:

Para o Dispensário de Tuberculose do 3.º D. S., do Enfermeiro classe J — Milza Machado Afonso, matr. 70.281. Para o Dispensário de Tuberculose do 11.º D.S., do Almojarife Auxiliar, referência H — Lourdes Mendonça de Castro. Para o H. S. São Sebastião do Enfermeiro, referência J — Genofea D'Angelo Villar, matr. 37.783, devendo servir no Berçário Maria Luiza Dodsworth.

##### Férias Alteradas:

Do período de 2 a 31-12 para o de 2 a 31-10-57, do Escriturário, classe I — Lindolpho Rocha Faria, matr. 72.851, lotado no II. C. Guilherme da Silveira.

##### Retificação:

Boletim de Serviço n.º 4.178, de 16-8-57, pág. 21 — Portaria n.º 9-57 — onde se lê: Hospital-Sanatório Santa Maria — leia-se: Hospital-Sanatório Torres Homem.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

#### Retificação

Diário Oficial de 17-8-57 — Fls. número 7 850-7.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n.º 6.021.044-57, relativa aos servidores do Serviço de Expediente que, durante o mês de julho de 1957, etc. etc.

Onde se lê: Dzil Monteiro Miranda Ribeiro — leia-se: Dail Monteiro Miranda Ribeiro.

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 19-8-57

Portaria n.º 926:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Social, o Visitador Social classe "J" — Júlio Pereira Dias — matrícula n.º 7.094.

#### DESPACHOS

De 14-8-57

Dalva Andrade Freitas — (Processo n.º 6.021.416-57);

Maria Abighayr Campos Gomes — (Processo 6.015.432-57);

Serzina Aparecida Campos Carnaval — (Proc. 6.015.433-57) e Ondina Alves Coelho — (Proc. 6.021.415-57).

Compareça ao Serviço de Recreação Hospitalar.

Yeda Belicha — (Proc. 6.018.491 de 1957) — Deferido.

Serviço de Controle de Renda — Qf. 39-57 — (Proc. 6.010.385-57)

— Autorizo a cessão, por empréstimo.

De 19-8-57

Imobiliária e Construtora Beira Mar Limitada — (Proc. 6.022.060-57) —

Autorizo a aceitação provisória, na forma proposta pelo Departamento de Obras e Instalações.

Escala de licenças especial aprovadas:

Despacho de 12-8-57

Branca Costa de Mentzingen — Servente ref. "D" — mat. 45.964 — Período da licença: 8-9 a 7-12-58 — Período básico: 29-10-51 a 6-11-56.

Erothildes Gonçalves da Silva — Trabalhador ref. "D" — matrícula n.º 33.703 — Período da licença: 1-9 a 30-11-57 — Período básico: 23 de maio de 1942 a 21-5-47.

Elísio Martins Rebello — Médico padrão "O" — mat. 47.856 — Período da licença: 15-1 Y 14-4-58 — Período básico: 1-9-40 a 29-8-50.

Despacho de 13-8-57

Juracy Baptista da Silva — Atendente ref. "F" — mat. 35.726 — Período da licença: 1-9 a 30-11-57 — Período básico: 19-5-43 a 15-5-53.

Despacho de 8-8-57

Clarice Portela — Atendente classe "G" — mat. 72.668 — Período da licença 16-8-57 a 15-5-58 — Períodos básicos: 1-1 de 1934 Y 28-1-44 e 24 de abril de 1948 a 22 de abril de 1953.

#### Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

ATOS DO DIRETOR

De 16-8-57

Portaria n.º 173:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve remover o Dentista classe "K" — Ignácio Soares de Camargo — matrícula 79.435, do 4.º Distrito para o Hospital Geral Jesus.

#### DESPACHO

De 16-8-57

Yolanda Cardoso da Silva — (Processo n.º 6.021.929-57) — Autorizo,



## Departamento de Higiene

## ATOS DO DIRETOR

De 19 de agosto de 1957

## Remoções:

Do 1 HS para o 9 HS, do Atendente, referência F — Guilcele Coelho de Faria, matr. 92.047. — Nadível Alves de Freitas, matrícula 75.445 e Riza da Costa Queiroz, matr. 74.950.

Do 1 HS para o 4 HS, do Atendente, referência F, Iva Vieira de Carvalho e Silva, matr. 36.723; do Encarregado de Serviço, referência H, Esmeralda Santos Barbosa, matr. 33.681 e do Oficial Administrativo, Hélio Dias, matrícula n.º 27.746.

## Centro de Estudos

## ATO DO PRESIDENTE

## Comunicação:

Curso de Pneumologia — As 21 horas, do dia 8 de agosto de 1957, no anfiteatro do 10.º andar da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, foi inaugurado o Curso de Pneumologia, organizado pelo Dr. Mário Vianna, sob o patrocínio do Centro de Estudos, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Presentes 28 alunos dos 48 candidatos inscritos, foi dado início à primeira aula programada, que focalizou o tema: "Revisão da Anatomia Pleuro-Pulmonar".

Foram realizadas diversas projeções, tendo o professor encerrado a sua conferência às 10.30 horas.

## INSTRUÇÃO N.º 13

O Presidente do Centro de Estudos, nos termos do Item I, do artigo 4.º, da Resolução n.º 10, de 21 de maio de 1957, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarada, na data de 12 de agosto de 1957, no processo número 6.022.529-57, resolve aprovar o programa do Curso de Pediatria (Doenças da 1.ª Infância) — organizado pelo Doutor Nelson Otton Marsiglio e a ser realizado, a partir de 20 de setembro de 1957, no Hospital Geral Miguel Couto.

Distrito Federal, em 16 de agosto de 1957. — Dr. João Cardoso de Castro, matr. 1.860, Presidente do Centro de Estudos, em substituição.

CURSO DE PEDIATRIA  
DOENÇAS DA 1.ª INFÂNCIA

Prof. Responsável: Dr. Nelson Otton Marsiglio.

Auxiliar do Curso: Acadêmico Fernando Fraga.

Local: Hospital Geral Miguel Couto (auditório).

Início: 20 de setembro de 1957. Número de aulas: 15 (quinze).

Horário: 12.30 às 13.30 horas. Atestado de frequência: Será conferido ao aluno que obtiver 3/4 de frequência.

Certificado: Será conferido ao aluno que obtiver aprovação nos exames realizados.

Inscrição: Será realizada pelo Centro de Estudos da P.D.F. à Avenida Graça Aranha, 61, 8.º andar.

dar, sala 809. Só serão aceitas as inscrições até 24 horas antes do início do curso.

## Programa:

- 1 — Prematuros.
- 2 — Asfixia neonatorum.
- 3 — Eritroblastose fetal.
- 4 — Distrofias.
- 5 — Carências.
- 6 — Anemias da infância.
- 7 — Aerossimigites.
- 8 — Cardiopatias congênitas.
- 9 — Shigeloses e salmoneloses.
- 10 — Verminoses mais frequentes.
- 11 — Toxicoses.
- 12 — Tuberculose infantil.
- 13 — Sífilis congênita.

## Distrito Sanitário n.º 3

N. 157 — Rua General Glicério, 55 — Reclamação — Arquite-se. — 12 de agosto de 1957.

N. 291 — Armazem Corcovado Ltda. — Rua Soares Cabral, 1-3 — Requerimento — Deferido — 16.7.57.

N. 313 — Posto de Lubrificação Comodoro Ltda. — Rua Senador Vergueiro, 12 — Requerimento. — Deferido de acordo com a informação — 16 de julho de 1957.

N. 341 — Waldemir de Albuquerque — Rua General Cristóvão Barcelos, 24

— Certidão negativa. — Certifique-se — 22.7.57.

N. 337 — Jaime Spiguel — Rua Esteves Júnior, 51, loja parte — Escritório para imunização de residências. — Certifique-se — 16.7.57.

N. 344 — Praia do Flamengo, 122-F térreo — Reclamação. — Intime-se — 14.8.57.

N. 361 — I. S. Souza — Largo do Machado, 29 — Adicionais de perfumarias. — Certifique-se — 6.8.57.

N. 364 — Raimundo Ricardo Figueiredo — Rua do Catete, 181 fundos — Escritório de Administração de Bens. — Certifique-se — 7.8.57.

N. 366 — José Suarez Garcia — Rua Paraíso, 69 — Santa Teresa — Oficina de consertos em calçados em geral com compra e venda. — Certifique-se — 10.8.57.

N. 368 — Antônio Braz da Silva — Rua André Cavalcante, 66 — Depósito de material, compra e venda. — Certifique-se — 12.8.57.

N. 369 — J. Wodovoz & Cywiak Limitada — Rua do Catete, 213 sobrado — Depósito de móveis e colchões — Certifique-se — 13.8.57.

N. 372 — Casa Gago Coutinho — Rua Gago Coutinho 52 — Comércio de vidros e garrafas usadas. — Certifique-se — 12.8.57.

N. 373 — Bento Pereira — Rua do Catete, 298 sobrado, sala dos fundos — Consertador de relógios. — Certifique-se — 14.8.57.

SECRETARIA GERAL DE  
VIAÇÃO E OBRAS

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 143

Expediente de 20 de agosto de 1957

## ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

## Designações de comissões:

Designo os engenheiros Armando Carneiro Monteiro, padrão "O", matrícula n.º 911, Nelson Rubens Monte, padrão "O", matrícula número 7.261, Ary Sérgio F. Portes, padrão "O", matrícula n.º 14.174 e o Engenheiro Auxiliar, Ref. "N", matrícula n.º 82.796 — Moacyr Custódio Varejão, para, em comissão, emitirem parecer sobre a possibilidade de aceitação definitiva das obras executadas na rua Doutor Satamini, pela Construtora Ribeiro Júnior Ltda. (Processo número 7.512.839-57). — (Repblicado por haver saído com incorreções na publicação do Boletim número 137, de 9 de agosto de 1957).

Designo o Engenheiro padrão "O", Sidney Martins Gomes dos Santos, matrícula n.º 940; Engenheiro padrão "O", matrícula número 15.297 — José Rodrigues Leite Pitanga, e o Arquiteto Auxiliar Ref. "N", matrícula número 35.541 — Oldemar Santos de Lemos, para constituírem a Comissão de que trata o Ofício n.º 21-57, da V. C. T. S. F.

## Designação:

Designo o Trabalhador de Limpeza Urbana — tarefeiro — matrícula n.º 95.947 — Celson Alves de Oliveira, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 7.517.586-56 — Abram Neller.

— Certidão negativa. — Certifique-se — 22.7.57.

N. 337 — Jaime Spiguel — Rua Esteves Júnior, 51, loja parte — Escritório para imunização de residências. — Certifique-se — 16.7.57.

N. 344 — Praia do Flamengo, 122-F térreo — Reclamação. — Intime-se — 14.8.57.

N. 361 — I. S. Souza — Largo do Machado, 29 — Adicionais de perfumarias. — Certifique-se — 6.8.57.

N. 364 — Raimundo Ricardo Figueiredo — Rua do Catete, 181 fundos — Escritório de Administração de Bens. — Certifique-se — 7.8.57.

N. 366 — José Suarez Garcia — Rua Paraíso, 69 — Santa Teresa — Oficina de consertos em calçados em geral com compra e venda. — Certifique-se — 10.8.57.

N. 368 — Antônio Braz da Silva — Rua André Cavalcante, 66 — Depósito de material, compra e venda. — Certifique-se — 12.8.57.

N. 369 — J. Wodovoz & Cywiak Limitada — Rua do Catete, 213 sobrado — Depósito de móveis e colchões — Certifique-se — 13.8.57.

N. 372 — Casa Gago Coutinho — Rua Gago Coutinho 52 — Comércio de vidros e garrafas usadas. — Certifique-se — 12.8.57.

N. 373 — Bento Pereira — Rua do Catete, 298 sobrado, sala dos fundos — Consertador de relógios. — Certifique-se — 14.8.57.

Cap. o de número 7.000.147-57 — em nome de Mamede Barbosa e outros, onde se acha o despacho — Indeferido, tendo em vista ter sido feito o expediente a pedido dos requerentes. (República por haver saído com incorreções na publicação do Boletim n.º 126 — D. O. de 10 de agosto de 1957).

## Realizações

No Diário Oficial do dia 19 de agosto de 1957 na publicação das folhas de gratificações da Secretaria Geral de Viação e Obras,

Onde se lê: David Alves de Souza ... Cr\$ 700,00 ... — Leia-se: David Alves de Souza, matrícula n.º 2.389 ... Cr\$ 700,00.

Onde se lê: Pedro Bruno Ramos, mat. DER. 256 — (P.D.F.) ... Cr\$ 2.200,00 ... — Leia-se: Pedro Bruno Ramos, mat. DER. 256 — (P.D.F.) — 99.748) ... Cr\$ 2.200,00.

Onde se lê: Izodoro Ferreira de Macedo, mat. 54.005 ... Cr\$ 700,00 ... — Leia-se: Izodoro Ferreira de Macedo, matrícula 54.005 ... Cr\$ 700,00.

## Serviço de Administração

Boletim n.º 9

Expediente de 20 de agosto de 1957

## Recomendação aos Encarregados de Núcleos

A fim de atender ao preparo do pagamento do mês de setembro de 1957, devem ser remetidos ao Setor de frequência deste Serviço, os cartões de ponto (C.P.), do mês de agosto em curso, devidamente relacionados, nos dias abaixo:

Dia 2 de setembro, lotes 1 e 2, até às 17 horas.

Dia 3 de setembro, lotes 3 a 6, até às 17 horas.

Dia 4 de setembro, lotes 7 a 9, até às 17 horas.

As relações em três vias, em ordem crescente de matrículas, serão organizadas iguais a publicação no Diário Oficial do dia 24 de dezembro de 1954, da D.P.S. e deverão conter n.º de ordem, nome, cargo ou função, classe, patência ou referência, exercício e data vacação, obedecendo a instrução n.º 6, de 23 de dezembro de 1954.

Para melhores esclarecimentos, as relações devem ser encaminhadas ao V.S.A. com a rubrica: departamento e prefixo da repartição respectiva.

Quanto a frequência deve figurar na coluna de exercício a palavra "Integral" no caso do servidor não verificar faltas, e em caso afirmativo, deverá constar somente os dias em as mesmas se verificarem.

Na coluna de observações, deverá constar as faltas, férias, licenças para tratamento de saúde, licença especial, suspensões e etc., cumprindo rigorosamente o Boletim n.º 3 do V.S.A., publicado no Diário Oficial do dia 2 de março de 1957.

A falta de atendimento nos dias acima indicados, acarretará atraso no pagamento.

N.º 7.470.840-57 — Mário Pinheiro Pires.

N.º 7.413.702-57 — Amílcar Corte Real.

N.º 7.521.202-50 — Cap. o de número 7.411.524-49 — Raimundo Pires Nogueira Júnior. — Manutenção o despacho.

N.º 7.518.196-57 — Departamento de Obras.

N.º 7.518.289-57 — Departamento de Obras.

N.º 7.518.391-57 — Comissão de Conciliação Pública do Departamento de Obras.

N.º 7.112.057-57 — Departamento de Águas.

N.º 1.028.442-56 — Alfredo Mo-drach Filho.

N.º 7.518.190-57 — Departamento de Obras.

— Aprovei a escala.

N.º 7.517.135-57 — Engenharia Representações e Construtora Ecco S. A. — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.427.027-56 — Engenheiro Armando — Cap. o de n.º 7.515.457 de 1957 com o mesmo nome e onde se acha o despacho — Manutenção o despacho recorrido.

N.º 7.000.939-50 — Departamento de Obras — Aprovei a escala.

N.º 7.577.094-56 — Joaquim José da Cunha — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N.º 4.493.199-57 — Alberto Cajueiro — Indeferido.

N.º 7.424.614-51 — José Martins Areias — Manutenção o despacho.

N.º 7.570.434-56 — Alvaro Nélson Peixoto — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N.º 7.534.269-55 — Bernardo José Teixeira Ruas e outros —

### Comissão de Aquisição de Material

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 25 de julho de 1957

Papelaria Fraga Rodrigues Ltda. — proc. 7.071.230-57 — Satisfaça a exigência.

Eton Industrial e Importadora S. A. — proc. 7.516.484-57 — Aguarde o término do prazo de garantia. Expediente de 2 de agosto de 1957

Ereil S. A. Comércio e Indústria — proc. 7.071.271-57 — Preliminarmente, deve a firma promover a mudança da razão social.

Casini & Cia. Ltda. — processo 7.071.265-57 — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 13 de agosto de 1957

Ferragens Lima Lourdes Ltda. — proc. 7.071.332-57 — Junte as 1.ªs vias dos pedidos.

Expediente de 16 de agosto de 1957

Remington Rand do Brasil S. A. — proc. 7.071.327-29-57 — Satisfaça a exigência.

### Departamento de Obras

Boletim n.º 157, de 16 de agosto de 1957

#### ATOS DO DIRETOR

##### Aceitação de Obras:

1 — Aceitava definitivamente, por despacho de 14-8-57, exarado no proc. 7.514.559-57, tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo boletim n.º 145, as obras de construção de 3 pontos sobre o rio dos Carangueijos, executadas pela firma Manoel Torres de Carvalho Barbosa, na rua Santo Inácio, de acordo com o contrato firmado neste Departamento.

##### b) Apresentação de Servidores:

1 — Registrando a apresentação em 16-8-57, do Trabalhador Tarefeiro Benedito Vitorino Motta, matr. 95.932, e designando-o para o G.D.N.

2 — Registrando a apresentação em 18-8-57, do Trab. ref. "D" Alzemi de Souza, matr. 33.137, e designando-o para o 15-DT.

##### c) Designação de Comissão:

1 — Designado, por despacho de 14-8-57, exarado no processo 7.518.300-57, os Engenheiros: Jose E. Pinheiro, Ivo de Magalhães e Geraldo G. de Almeida, para em Comissão examinarem as obras executadas pela firma Leitão & Assenoff Ltda., na rua Correia Dias, e emitirem o parecer sobre a sua aceitação definitiva;

2 — Designando, por despacho de 14-8-57, exarado no processo 7.416.590-56, os Engenheiros: Jose E. Pinheiro, Ivo de Magalhães e Geraldo G. de Almeida, para em Comissão examinarem as obras executadas pela Itapema Comércio e Engenharia Ltda., na rua Itaú (trecho entre as ruas Costa Rica e Guatemala), e emitirem o parecer sobre a sua aceitação definitiva;

3 — Em cumprimento do despacho de 9-8-57 do Sr. Secretário Geral, designar os Engenhei-

ros: Alvaro B. N. da Rocha, Ulysses Hellmeister e Ivo de Magalhães, a fim de verificar a aplicabilidade do que preceitua o § 1.º do artigo 506 do decreto 6.000.

##### d) Substituição de Engenheiro:

1 — Substituindo o Engenheiro Ulysses Hellmeister, designado pelo boletim n.º 139, para juntamente com os membros da V.C.M. dar parecer na fatura da firma Carvalho Lauro Importadora Ltda., pela a Engenharia Elza Pinho.

##### e) Remoção de Servidor:

1 — Removendo o Engenheiro Henrique L. S. Couto Esher, matr. 28.622, do 4-OB para o V.R.M.

Boletim n.º 158, de 17 de agosto de 1957

#### ATOS DO PREFEITO

##### a) Suspensão de prazo contratual:

1 — Concedendo, por despacho de 13-8-57, exarado no processo 7.516.061-57, a suspensão do prazo contratual, para as obras de pavimentação na rua Pereira da Rocha, por 90 dias, no período entre 15-7-57 e 12-10-57, ficando o término do prazo adiado para 6-11-57, firma Construtora Ribeiro Junior Ltda.

2 — Concedendo, por despacho de 13-8-57, exarado no processo 7.512.953-57, a suspensão do prazo contratual, para as obras de calçamento e construção de galerias de águas pluviais, na rua Ociden-

tal, por 180 dias, no período de 14-6-57 e 10-12-57, ficando adiado o término do prazo de 6-7-57 para 2-1-58, firma "URBS" Construções e Urbanismo Ltda.

#### ATOS DA CÂMARA

##### a) Decreto Legislativo n.º 29 de 7 de agosto de 1957:

"Artigo Único — Fica registrado o termo de rescisão amigável do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Auxiliar de Viação e Obras para execução de obras no Canal do Mangue, publicado no "Diário Oficial", de 31 de março de 1954, e relativo ao Ofício do Tribunal de Contas à Câmara do Distrito Federal n.º 1.116-55.

#### ATOS DO DIRETOR

##### a) Transcrição do Mem. 131 de 2-DO:

cimento de V.S.ª, para os devidos Sr. Diretor — "Levo ao Conhecimento, que o servidor deste 2-DO, núcleo 3.853, Benedito Amprózio dos Santos, matr. 45.415, faleceu no dia 9-8-57, no Hospital Getúlio Vargas, onde se encontrava internado vítima de atropelamento. O servidor em questão era assíduo e zeloso no cumprimento do dever. Saudações. (as) Armaundo C. Monteiro.

##### b) Designação para responder por núcleo:

1 — Designando o Aux. Escrit. Benedito Soares de Araujo, matr.

53.701, para responder pelo núcleo 1.956, durante o impedimento de férias (15-8 à 13-9-57) do encarregado efetivo Almir Victorino de Almeida, matr. 6.290.

##### c) Suspensão:

1 — Registrando a suspensão imposta pelo Chefe do 10-DO, ao Art. ref. "D" Mancel Miranda, matr. 87.852, por 15 dias no período de 13 à 27 do corrente mês com perda total dos vencimentos, por ato de indisciplina em serviço.

Boletim n.º 159 de 19 de agosto de 1957

#### ATOS DO DIRETOR

##### a) Suspensão de prazo contratual:

1 — Concedendo, por despacho de 13-8-57, exarado no processo 7.512.422-7, a suspensão do prazo contratual, para abertura de logradouro em terreno situado na Av. Cesário de Melo, no período de 3-5-56 e 23-4-57, ficando dilatado o término do prazo para 22-10-58, Assinado por Sr. Maurício Messe;

2 — Concedendo, por despacho de 13-8-57, exarado no processo 7.425.079-56, a suspensão do prazo contratual, para execução da rede de nivelamento do Distrito Federal, por 60 dias, ficando o término do contrato dilatado para 25-11-57 firma Geofoto S.A..

##### b) Prorrogação de prazo contratual:

1 — Concedendo, por despacho de 13-8-57, exarado no processo 7.620.319-52, a prorrogação do prazo contratual, o termo de doação de áreas e obrigações relativo a um arruamento na rua Carinhonha, por um ano, ficando dilatado o término do contrato para 9-2-58, firma Imobiliária São João Ltda.

#### ATOS DO DIRETOR

##### a) Transcrição do Mem. 225 do G.D.N.:

"Senhor Diretor. Comunica-vos que o servidor Elyseu Scarpa, desenhista, cl. "O" matr. 928, lotado no núcleo 1855 (Serviço de Revisão de Numeração), foi aposentado por ato do Sr. Prefeito, conforme Decreto A-727, publicado no Diário Oficial de 14 de agosto de 1957; cumprindo acentuar que o citado funcionário deixa uma lacuna neste Setor, sendo assíduo ao serviço e competente na sua especialidade, além do ótimo colega". Saudações, Ass.) Alvaro Silva.

##### b) Aceitação de Obras:

1 — Aceitava provisoriamente, por despacho de 17-8-57, exarado no proc. 7.512.451-57, tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo boletim n.º 125, as obras de calçamento e complementares executadas pela Cia. Construtora, Pederneras S.A., na rua Bangü, de acordo com o contrato firmado neste Departamento.

##### c) Remoção de Servidor:

1 — Removendo, o servidor Hélio da Silva Garcia, matr. n.º 71.119, do G.D.M. para o 8-OB-1.

## CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO IMPÔSTO DO SÊLO

DIVULGAÇÃO N.º 671

Preço: Cr\$ 20,00

### SUPLEMENTO

Lei n.º 2.930 — de 27 de outubro de 1956

Preço: Cr\$ 4,00

### A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Boletim n.º 160, de 20 de agosto de 1957

### ATOS DO DIRETOR

#### a) Aposentadoria de Servidores:

1 — Por decreto de 6 de agosto de 1957, o Exmo. Sr. Prefeito apresentou o sub-Diretor Hermano Cupertino Durão, que vinha exercendo a Presidência da Comissão de Concorrência Pública deste Departamento. Ao registrar o ato, pelo qual se afasta das atividades municipais aquele colega, é-me grato ressaltar o muito que deu de seu esforço para o renome da Engenharia Municipal. Praza a Deus seu exemplo que serviu de norma para os que com ela privaram, desde o início de suas carreiras, na Prefeitura, sirva também de paradigma para aqueles que nos venham a suceder.

2 — Registrando a aposentadoria do A. rt. cl. "I" José de Souza matr. 15.231, conforme Mem. 136 do 5-OB, publicado no Diário Oficial de 4 do corrente;

3 — Registrando a aposentadoria do Trab. pd. "G" Marcionillo da Costa Lima, matr. 26.329, conforme Mem. 243 do 14-DO, publicado no Diário Oficial de 8-8-57.

#### b) Designação de Comissão:

1 — Designando, por despacho de 19-8-57, exarado no processo 7.533.906-55, os Engenheiros: José E. Pinheiro, Eduardo M. Franco e Ivo de Magalhães, para em Comissão vistoriarem os serviços de reparação executadas na pá mecânica, marca "Chaseside" pertencente ao 10-DO, e emitirem o parecer sobre a sua aceitação.

#### c) Retificação de Remoção:

1 — Retificando a remoção publicada no boletim n.º 157, de 16-8-57, do Engenheiro Henrique L. S. Couto Esher, matr. 28.622, do 4-OB-1 para o V.R.U.

#### d) Designação:

1 — A Comissão designada pelo boletim n.º 156, para examinarem as funções de frente cuja construção foi entregue a Construtora Itatinga Ltda., deverá também emitir parecer sobre as condições do restante das obras efetuadas

### ATOS DO DIRETOR

#### a) Suspensão de prazo contratual:

1 — Concedendo, por despacho de 13-8-57, exarado no processo 7.425.078-56, a suspensão do prazo contratual, para a execução de uma triangulação, que servirá de base à nova planta Geral do Distrito Federal, no período de 24-5-57 e 24-7-57, ficando dilatado o término do prazo para 27-10-57, firma Serviços Fotogramétricos Cruzeiro do Sul.

### Sector de Loteamento e Desmembramento

#### Processos:

N. 7.426.743-56 — Rua Campo da Botija lt. 1 esq. de outr.

N. 7.414.805-56 — Rua Andre Cavalcanti n. 208, c-fundos.

N. 7.414.454-56 — Estrada da Pedra.

N. 7.420.878-56 — Rua Barão de Bananal J.A. do n. 85.

N. 7.428.562-56 — Rua Capitão Menezes n. 357 lts. 1 e 2.

N. 7.427.989-56 — Rua Joaquim Murtinho J.D. do n. 769.

N. 7.522.881-5 — Rua Guarauna.

N. 7.515.988-57 — Rua Macedo Sobrinho n. 81.

N. 7.516.616-57 — Rua Ibituruna ns. 102-108.

N. 7.518.344-57 — Rua Aristides Guilhem n. 85.

N. 7.508.332-57 — Rua Capitão Machado lt. 2-A.

N. 7.514.410-57 — Estrada do Itanhanga.

N. 7.515.013-57 — Rua Paulo Viana 159.

N. 7.515.287-57 — Rua Dona Mariana 131-133 e 135.

N. 7.517.133-57 — Rua Jassiru lt. 24.

N. 7.505.846-57 — Rua Carolina Franco n. 42 e 43.

N. 7.518.254-57 — Rua Quaraim.

N. 7.516.483-57 — Rua Mario Mota 313.

N. 7.518.421-57 — Rua Américo Rocha.

#### Compareça para Esclarecimentos:

N. 7.408.817-56 — Rua Visconde de Santa Isabel.

N. 7.419.056-56 — Rua Professor Pires de Mello lt. 49.

N. 7.514.175-57 — Rua Siricy n.º 184.

N. 7.424.516-54 — Rua Moranga lts 23 e 24.

#### Sector de Loteamento e Desmembramento

N. 7.517.556-57 — Rua Murundu J-A do 254.

N. 7.506.511-57 — Rua Santa Christina ns. 161 e 163.

N. 7.517.676-57 — Av. Atlântica n. 2.888.

N. 7.517.776-57 — Rua Boiobi canto de outr.

N. 7.514.997-57 — Rua Pernambuco esq. de outr. 175 e 185.

N. 7.517.273-57 — Rua Porto Príncipe e outr.

N. 7.517.583-57 — Rua Visconde de Araguaia 193.

N. 7.507.983-57 — Estrada Rodrigues Caldas entre outros.

N. 7.516.637-57 — Rua Apiai n. 62.

N. 7.503.334-57 — Rua Dr. Augusto Figueiredo e outras.

N. 7.513.765-57 — Rua Heráclito Graça lt. 4.

N. 7.513.766-57 — Rua Heráclito Graça lt. 1.

N. 7.511.688-57 — Rua Maranhão n. 462.

N. 7.516.608-57 — Praça Barão ns. 13 e 31.

N. 7.517.268-57 — Estrada Intendente Magalhães entre outr.

N. 7.516.598-57 — Rua Samuel das Neves e outr.

N. 7.517.267-57 — Rua General Garzon 22.

N. 7.517.147-57 — Rua Aripirana em Jacarepaguá.

N. 7.414.805-56 — Rua André Cavalcanti n. 208 e-fundos para outro.

N. 7.420.222-56 — Rua "Y" Sítio n. 335.

N. 7.410.035-56 — Estrada da Estiva 18.00m de outr.

N. 7.501.977-55 — Estrada Dom Joaquim Mamede n. 125.

N. 7.416.365-54 — Rua Fernando Lobo n. 17.

#### Compareça para Esclarecimentos:

N. 7.502.992-57 — Rua São Clemente n. 470.

N. 7.514.855-57 — Rua Baroneza de Paconne lts. 3 e 4.

N. 7.503.321-57 — Rua Dionizio Fernandes n. 234 e outr.

N. 7.510.705-57 — Estrada do Barro Vermelho n. 1.571.

N. 7.517.584-57 — Rua Camarista Meyer.

N. 7.409.296-56 — Estrada do Moinho.

N. 7.425.848-56 — Av. dos Democráticos n. 773.

N. 7.428.966-56 — Rua Violeta n. 74.

N. 7.428.165-56 — Estrada do Cafunda n. 3.244.

N. 7.532.066-55 — Rua Uruguai n. 184-186 194-196.

N. 7.528.198-55 — Rua Catiri n. 139.

N. 7.607.968-52 — Estrada do Engenho.

N. 7.518.061-56 — Rua João Cardoso esq. da rua Pedro Alves.

N. 7.414.983-56 — Av. Suburbana n. 9.556 e outr.

#### Deferido pagando os Emolumentos:

N. 7.413.252-54 — Av. Gernário Dantas lt. 1.

#### Indeferido:

N. 7.508.378-57 — Rua Frei Pinto n. 67.

### Serviço de Arquivos

8-OB-2

### DESPACHO DO CHEFE

#### Processos:

N. 7.514.258-57 — Hélio Celso Cardoso Louzada — Rua Prof. Valadares, 145.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 7.506.939-57 — Alberto Soares Leite — Rua Macapury, 102.

N. 7.422.551-56 — Antônio Lopes da Silva e outro — Rua Itapolis, lote número 44.

N. 7.507.938-57 — Manoel Ferreira e outros — Rua João Romariz, onde existiu o n.º 62.

— Levante-se a perempção.

### Segundo Distrito de Obras de Obras

### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 19 de agosto de 1957

#### Processos:

N. 7.517.322-57 — URES Construções e Urbanismo Ltda. — Rua Santa Catarina e outros.

— Aguarde a aceitação provisória das obras, de acordo com o art. 70 do Decreto 12.172 de 31 de julho de 1957.

Petição n.º 125-57 — Joaquim Alves — Rua Caetano Martins, 31. — Deferido o pedido de ligação pluvial, que pode ser feita il-

gado o ramal à caixa de areia existente no passeio. A ligação será inteiramente à custa do requerente, obedecidas as indicações deste Distrito.

Petição n.º 180-57 — Antônio Joaquim Rodrigues de Barros — Travessa Pedregais, 31. — Requerida reconstrução do passeio, obedecendo à intimação.

#### Processo:

N. 7.518.022-57 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. — Praça da Bandeira, 141.

Petição n.º 178-57 — Antônio Joaquim Rodrigues de Barros — Rua Pereira de Almeida, 104.

Petição n.º 179-57 — Antônio Joaquim Rodrigues de Barros — Rua Pereira de Almeida, 102.

Petição n.º 181-57 — Manoel Pereira de Sá — Avenida Salvador de Sa 76 (lado da rua Tomaz Rabelo).

Petição n.º 190-57 — Mendel Fridman — Rua Pereira de Almeida, 81.

Petição n.º 192-57 — Antônio Rodrigues de Vasconcellos — Rua Pereira de Almeida, 14.

Petição n.º 19357 — Samuel David Fridman — Rua Barão de Igatemi, 104-B.

Petição n.º 198-57 — Jorge da Costa e Sá — Rua Pereira de Almeida, 90-A.

Petição n.º 201-57 — Jamyr Vasconcellos & Cia. Ltda. — Rua Pereira de Almeida, 92.

Petição n.º 200-57 — Jamyr Vasconcellos & Cia. Ltda. — Rua Pereira de Almeida, 94. — Deferido o concerto do passeio, empregando concreto traço 1:2,5:4".

#### Processos:

N. 7.403.722-56 — Laura dos Santos — Rua Estácio de Sá, 140. — Indeferido o pedido de aceitação do passeio, por ter sido reconstruído com ladrilhos.

N. 5.400.358-57 — Alzira Carvalho de Souza — Rua Jatumbv. 125.

N. 7.518.242-57 — Ernesto Augusto Cesar — Rua Presidente Bártoso, 12.

Petição n.º 175-57 — Encarnação Rodrigues Fernandez — Rua Presidente Barroso, 24.

Petição n.º 176-57 — Helena Queles Pereira — Travessa Pedregais, 35.

Petição n.º 177-57 — Miguel Seclu — Rua Professor Quintiro Valle, 78.

Petição n.º 184-57 — Gabriel Saleh — Rua Presidente Barroso, 52.

Petição n.º 185-57 — Adriano de Oliveira Cortinhas — Travessa Pedregais, 27.

Petição n.º 187-57 — Nelson Costa — Rua Andr Cavalcanti, 420 e 426.

Petição n.º 189-57 — Armando Martins Pereira — Rua Julio do Carmo, 181.

Petição n.º 191-57 — Eudocia Borges dos Santos de Oliveira — Travessa Pedregais, 9.

Petição n.º 194-57 — Ignácio Grunillo — Rua Benedito Hipólito números 125 e 127.

Petição n.º 195-57 — Ofelia Pereira Atilla — Rua Benedito Hipólito, 148. — Deferido o passeio

deve obedecer as seguintes condições:

- 1) Base de concreto 1:2,5:4, com altura de 10 cms;
- 2) Revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com altura de 2 cms., rematado em superfície aspera;
- 3) Declividade transversal de 2%;
- 4) As águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

### Sexto Distrito de Obras

#### DESPACHOS DO CHEFE

João Pedro Vaz — Rua Figueira de Melo números 239 — 241 — 243 — 245 — 247 — 249 e 251.

Petição n.º 390-57 — Faria e Ambrosio — Rua São Cristóvão, 46.

Petição n.º 392-57 — Ribeiro e Silva — Rua São Cristóvão número 46-B.

Petição n.º 393-57 — Deferido — Os passeios devem obedecer as seguintes condições:

- 1) Base de concreto, traço .... 1:2,5:4, com altura de 10 cms.;
- 2) Revestimento de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2cms. rematado em superfície áspera;
- 3) Declividade transversal de 2%.

### Décimo Segundo Distrito de Obras

#### DESPACHOS DO CHEFE

Haroldo José Soares — Rua Ponte Nova, 425 — Petição número 340-57 — Entregue neste Distrito:

7 (sete) Derivações de metal Amarelo de 3/4".

Salvador Aiello — Rua Ipinambés, 25 — Entregue neste Distrito:

8 (oito) Folhas de zinco onduladas com 3,00x0,75, cada.

Benedito Alceu Ribeiro dos Santos — Rua Comt. Rubens Silva, 258.

Rosa Benuzzil — Rua Araguaia, 107. — Petição n.º 363-57 — Deferido construindo o passeio de concreto com 2% de declividade sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

### Décimo Quarto Distrito de Obras

Em 16 de agosto de 1957

#### DESPACHO DA CHEFE

Maria da Glória Matos — Petição 305-57 — Rua "A" n.º 227 do Jardim Duas Marias em Campo Grande.

Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 13 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de pedra britada n.º 2, e 2,00m3 de pó de pedra.

Severiano Análio da Silva — Petição n.º 304-57 — Rua "A" n.º 207 (Jardim Duas Marias). — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento

do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 13 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de pedra britada n.º 2 e 2,00m3 de pó de pedra.

Guilhermino Ferreira — Pet. n. 329, de 1957 — Rua Itagiba n.º 49. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n. 3 e 1 saco de cimento Mauá.

Avelino Mendes Treit Júnior — Petição n.º 336-57 — Rua Itapaci, 132. — Deferido. — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 1 e 1 saco de cimento.

Francisco Rodriguez — Pet. n. 332, de 1957 — Rua Seabra Filho, 46 — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 6 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 saco de cimento Mauá e 3,00m3 de pó de pedra.

Francisco Rodrigues — Pet. número 331-57 — Rua Guarujá, n.º 20. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 saco de cimento Mauá e 3,00m3 de pó de pedra.

Francisco Rodrigues — Pet. n. 330, de 1957 — Rua Seabra Filho n.º 46. Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 6 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 saco de cimento Mauá e 3,00m3 de pó de pedra.

Ethel Anastácio da Silva — Petição n.º 220-57 — Rua "H" Quadra J lote n.º 28. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 13 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de pedra britada n.º 1 e 3,00m3 de pó de pedra.

Francisco Frederico de Andrade — Pet. n.º 101-57 — Deferido. (Rua Projetada "I" n.º 197 — Faça o manilhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 13 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de pedra britada n. 1 e 3,00m3 de pó de pedra.

Chafi Chem Chaia — Pet. n.º 302, de 1957 — Av. Cesário de Melo, 1.207. — Deferido. — Faça o manilhamento em 6" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 22 manilhas de 6" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 5 sacos de cimento Mauá e 4,00m3 de pó de pedra.

Alexandre Ferreira Alves — Petição n.º 309-57 — Rua Itapaci, n.º 154. —

Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 3 e 1,00m3 de pó de pedra.

Manoel Alves de Oliveira — Petição n.º 324-57 — Rua Itagiba, 120. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n. 3 e 1,00m3 de pó de pedra.

Francisco de Almeida — Pet. 323-57 — Rua Itagiba, 123. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 3, e 2,00m3 de pó de pedra.

Benedito Jacinto. — Pet. n.º 322-57 — Rua Itagiba n.º 27. — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 3, e 2,00m3 de pó de pedra.

Marinho Silvestre da Silva — Petição n.º 123-57 — Rua "B", lote 7. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 13 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 5 sacos de cimento Mauá e 3,00m3 de pó de pedra.

Odeto Paulo Pereira — Pet. n. 328, de 1957 — Rua Itagiba, n.º 29. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 1 e 1 saco de cimento Mauá.

Marina Pacheco Aguiar — Petição n.º 327-57 — Rua Adolfo Lemos, 421. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 14 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 15,00m3 de pó de pedra.

Luiz Rala Deforme e Edmar Deforme — Pet. n.º 326-57 — Rua Tendi, 101 e apt. 201 e 102. — Deferido. Faça o manilhamento em 6" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 14 manilhas de 6" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,00m3 de pedra britada n.º 1 e 1 saco de cimento Paraizo.

Augusto Fernandes — Pet. n.º 335, de 1957 — Rua Itapaci n.º 56. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 2 sacos de cimento Mauá e 4 lâmpadas de 60 velas.

## Departamento de Edificações

12-DD

### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 7-8-1957

Passe-se alvará:

N.º 7.474.529-57 — Ulisses Dantas, rua General Vossio Brigido, lote 48 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 1.588,00.

N.º 7.475.060-57 — Delphina Pereira Colecta, rua Guaporanga, 114 — Modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento e construção de dependência (garage) — Cr\$ 412,70.

N.º 7.403.852-55 — Francisco Mendes Pimentel Neto, avenida General Guedes da Fontoura, 816 — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.421,70.

N.º 7.415.133-55 — Joaquim Silvério Machado, Estrada da Ligação, 856 — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.823,70.

N.º 7.579.104-56 — Gertrudes Trautman Amoroso, rua Quiririm, 556 — Prorrogação de licença — Cr\$ .... 2.257,20.

N.º 7.579.672-56 — Pedro Pacheco, rua Edgard Werneck, 264-A — Instalação comercial destinada a açougue — Cr\$ 66,00.

N.º 7.475.436-57 — Maria Salomão, rua Professora Camisão, 73 — Reforma em prédio comercial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.

N.º 7.475.117-57 — Giuseppe de Luca, rua Tapera, 79 — Legalização de demolição — Cr\$ — Grátis.

Pode habitar:

N.º 7.431.928-55 — José Chimeli, rua Cândido Benício, 2.537, 2.537-A, 2.527-B, 2.537-C e 2.537-D — Prédio comercial de 1 pavimento.

Aceito as obras:

N.º 7.578.451-56 — Carmélia Pinto de Souza, rua Baronesa, 110-A — fundos — Legalização de dependências.

Deferimentos:

N.º 7.576.513-56 — João Pereira Lago, rua Maricá, 159-F — Deferido, por 60 dias.

N.º 7.575.306-56 — Joaquim Moraes, rua Anália Franco, 258, casa LIV — Deferido, por 60 dias.

N.º 7.402.815-53 — Milton Felipe Coser, rua Pedro Teles, 345, casa IX — Deferido, por 60 dias.

Exigências:

N.º 7.419.914-55 — José Felix da Cunha, Estr. dos Bandeirantes número 23.363, 23.363-A — Requeira prorrogação ou "habite-se".

N.º 7.517.961-54 — Alvaro Ferreira Paulo, rua Parintins, 487 — Requeira prorrogação.

N.º 5.402.113-55 — Joffre de Carvalho, Estrada de Jacarepaguá, 6.460 — Requeira prorrogação.

N.º 7.422.013-55 — Jankiel Wagner, rua Serra Negra, 10 — Junta certidão do D.R.I. (Decreto 13.457) e declaração do D.O.B.

N.º 7.474.343157 — Américo Bebiano, Praça Barão da Taquara, 51 — Satisfaça o art. 441 do Decreto 6.000.

Dia 2 de agosto de 1957

Pode habitar:

N.º 7.571.163-56 — Ernestina Lisboa Staffa — Rua Cândido Benício n.º 886, casas I a X — Casas residenciais de vila, de 1 pavimento.

Dia 30 de julho de 1957

Passe-se alvará:

N.º 7.474.121-57 — Dioracy Dornelles Rocha — Rua Ana Silva, lote 6 — quadra B — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 752,40.

N.º 7.475.186-57 — José da Rocha Branco — Estrada do Pau Ferro



n.º 147 — Legalização de reforma — Cr\$ 132,00.

N. 7.578.014-56 — Rachel Maria da Conceição — Rua Analia Franco, 258 — Casa XII — Prorrogação da licença — Cr\$ 967,20.

N. 7.575.259-56 — Durval Massaferrri — Rua Japurá n.º 157 — Prorrogação — Cr\$ 573,80.

Pode habitar:  
N. 7.419.564-55 — Henrique de Pina Fonseca — Rua Atituba n.º 5, 5-A e rua Bacairis n.º 267 — Prédio misto de 2 pavimentos.

Aceito as obras:  
N. 7.421.150-55 — Bernardino dos Reis e José dos Reis — Rua Candido Benicio n.º 1.983, 1.983-A, 1.983-B — Modificação e reforma em prédio comercial de 1 pavimento.

N. 7.579.658-56 — Henrique de Pina Fonseca — Rua Bacairis, esquina da rua Atituba n.º 5 — Instalação comercial destinada a Armazem.

N. 7.472.458-57 — Oscar de Carvalho — Avenida dos Mananciais número 413-D — Legalização, acréscimo e reforma em prédio misto de 2 pavimentos.

Indeferido:  
N. 7.471.286-57 — Aurora Bastos de Souza — Avenida Geremario Dantas n.º 1 — Nada há que deferir, porquanto não se trata de obras que dependam de aceitação.

Exigências:  
N. 7.420.944-53 — Oséas Marçal de Sena — Rua Mendonça n.º 700 — Requeira prorrogação.

N. 7.424.027-55 — Fernando Leal Leite — Estrada do Bananal n.º 336 — Requeira prorrogação.

N. 7.702.719-55 — Raxite Jacob Derraik e José de Almeida Filho — Estrada Mapuá n.º 791 — Requeira prorrogação.

N. 7.402.815-53 — Milton Felipe Coser — Rua Pedro Telles, 345 — Casa IX — Requeira prorrogação ou "habite-se".

N. 7.579.003-56 — José Pereira Leandro — Rua Dr. Jacundino Barreto n.º 128 — Requeira prorrogação.

N. 7.603.571-56 — Francisco Antonio Fervereiro — Rua Bagueri, 121 — Requeira prorrogação.

#### 14-DD

Campo Grande

Expediente dos dias 5, 6 e 7 de agosto de 1957

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do artigo 73 § 1.º do Dec. 6.030 de 1-7-37

Processo:

N.º 118-57-do 14-DD — Antonio Rosa de Carvalho — Rua Barros de Alarcão n.º 473.

N. 119-57-do 14-DD — Leopoldino Pereira da Rosa — Rua Coronel Agostinho n.º 78, loja.

N. 120-57-do 14-DD — José Domingos — Rua Camanducaia n.º 229.

Aceitação de obras:

N. 7.475.361-57 — Antonio Fias Pinheiro — Estrada Santa Maria, 255 — Aceito a instalação. — Deferido pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.576.562-56 — Fornecedora de Materiais Campo Grande Ltda. — Rua Coronel Agostinho n.º 94 — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 745,80.

N. 7.471.148-57 — João Miguel — Rua Barcelos Domingos entre os números 140 e 152 — Legalização de construção de prédio residencial de 3 pavimentos no prazo de 8 meses — Cr\$ 4.930,40-57.

N. 7.436.912-49 — Alfredo Del Cima — Rua Augusto Vasconcelos ns. 83 87 — Legalização de modificação de pré-

dio, colocação de Marquize e construção de Galpão a título precário, de acordo com o despacho do Sr. Diretor — 562,80.

N. 7.575.342-56 — Alexandre Alvares Velloso de Castro — Avenida Cesário de Melo junto e depois do n.º 1.116 — Construção de duas casas residenciais de 1 pavimento em vila, no prazo de 6 meses — Cr\$ 954,90.

N. 7.473.695-57 — José Vasconcelos Carreira — Estrada do Mendanha n.º 3.437 — Modificação do projeto aprovado com acréscimo — Cr\$ 80,20.

— Exigências a satisfazer.  
N. 7.573.571-55 — Pedro Gazinhou — Rua Augusto de Vasconcelos n.º 618 — Junte certidão Fiscal.

N. 7.475.438-57 — Mario Job — Avenida Albardão lote 28 quadra 21 — Prove quitação fiscal.

N. 7.475.489-57 — Mario Job — Avenida Albardão lote 27 quadra 21 — Prove quitação fiscal.

N. 7.575.101-56 — Rua Taquarembó n.º 30 — Erna Aóle Ruddenberg — Facilite o exame do prédio.

N. 7.470.687-57 — Manoel Lopes — Estrada Rio São Paulo lote 2 — quadra B — Facilite o exame do prédio.

N. 7.571.360-56 — Lybia Fontana Moreira de Andrade — Rua Aracaju n.º 134 — Compareça para escla-  
cimentos.

N. 7.475.457-57 — Ramon de Lira Galindo — Rua Dom Pedrito n.º 23 — Junte certidão de quitação Fiscal.

N. 7.410.965-49 — Joaquim Proença — Proc. 7.423.426-55 — Manoel Martins Lima — Rua Comari n.º 163 — Praça Major Vieira de Melo 169-A — Legalisa a modificação do projeto aprovado sob pena de multa.

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE  
Dia 5-8-57.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.474.900-57 — Praia de Paqueta n.º 59 — Abrantes Salgado & Companhia Limitada — Reforma em prédio residencial com um pavimento — Prazo de 2 meses, na importância de Cr\$ 132,00.

N. 7.578.152-56 — Rua Tenente Cleto Campelo ns. 585-A, B, C, E, apartamentos 101-3 — Prorrogado de acordo com o artigo 108 do Decreto n.º 6.000, pelo prazo do corrente exercício.

N. 7.570.626-56 — Rua Manoel Pereira da Costa n.º 211, apartamentos ns. 101-2 201-2 — Prorrogação por mais 10 meses — Na importância de Cr\$ 3.364,30.

N. 7.521.891-54 — Estrada da Porteira n.º 380 — Adriano Abel Monteiro — Planta de situação para aprovação das dimensões do lote de acordo com o Boletim n.º 106 — Taxa de Cr\$ 110,00.

N. 7.474.396-57 — Estrada do Monjolo ns. 697 e 697-F — Gema Rodrigues Baeta — Prorrogado de acordo com o art. 108 do Decreto n.º 6.000 — Prazo do corrente exercício.

N. 7.474.145-57 — Rua Orestes Rosolia n.º 45 — Karl Heinrich Grosse — Acréscimo de dependência em prédio residencial com um pavimento — Prazo de 3 meses — Na importância de Cr\$ 400,00.

N. 7.421.96-253 — Rua Luis Gomes n.º 95 — José Alves de Lima — Prorrogação por mais 2 meses — Na importância de Cr\$ 202,40.

N. 7.424.111-55 — Rua Manoel de Macedo n.º 51 — Osvaldo da Costa Corrêa — Prorrogação por 5 meses — Na importância de...

Cr\$ 895,30.

N. 7.579.095-56 — Estrada da Porteira lote 7 — Sociedade de Engenharia e Construções STEC Limitada — Prorrogação por mais 6 meses — Alvará grátis.

N. 7.570.719-56 — Rua Haia n.º 256 — Camilo Aleixo da Cunha — Prorrogado por mais 3 meses — Na importância de Cr\$ 651,20.

Deferimento:  
N. 7.475.438-57 — Praia de Guanabara n.º 1.309 — Augusto da Cunha Duque Estrada — Autorizado na forma do art. 73 do Decreto n.º 6.000.

Exigências a satisfazer:  
N. 7.474.393-57 — Rua Guiricema n.º 27 — Jefferson Barbosa de Moraes — Requeira em processo independente.

N. 7.576.445-56 — Praia de Guanabara n.º 123 — João Barbosa Madureira — Requeira aceitação, juntando nova ficha de inscrição no DRI e satisfaça ao Decreto n.º 13.457.

N. 7.573.9997-56 — José Augusto Vieira — Rua Sargento João Lopes n.º 648 — Não pode habitar, cumpria integralmente a exigência.

N. 7.575.026-56 — Estrada do Monjolo n.º 144 — José Dias Corrêa Sobrinho — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa ou embargo.

N. 7.579.089-56 — Rua Comendador Bastos n.º 483 — Fund Antônio Tomás — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias sob pena de multa ou embargo.

N. 7.424.258-55 — Rua Catalina n.º 200 — Blair Brasileiro de Holanda Cavalcante — Não pode habitar, prove licitação de água e cumpria o Boletim n.º 62.

N. 7.419.260-55 — Rua M número 254, apartamentos 101-2 e 201-2 — Sura Elzykows — Não pode habitar, satisfaça ao Decreto n.º 13.450. Apresente certidão de aprovação de fossa, regularize o prazo da licença, e prove que o logradouro já foi aceito.

Aceitação de obras:  
N. 7.579.955-56 — Rua Sargento João Lopes n.º 791 — Manoel Gonçalves Lage — Instalação comercial em loja existente destinada a acougue.

N. 7.474.026-57 — Avenida Paranaíba n.º 16-A — Balduino Gomes da Silva — Legalização de acréscimo em prédio comercial de dois pavimentos.

Licenças concedidas pelo artigo 73 parágrafo 1.º do Decreto n.º 6.000:

N. 150-57 — Rua Jarí n.º 375 — Joaquim José Moraes — Prédio residencial com 1 pavimento.

N. 151-57 — Avenida Paranaíba n.º 372 — Valteck Teixeira Osório — Prédio residencial com 1 pavimento.

N. 152-57 — Praia da Guanabara n.º 111 — Pedro Gonçalves Toledo — Prédio misto de 1 pavimento.

N. 153-57 — Rua Jussiapé número 41 — Elisa Pereira Garcia — Prédio residencial com 1 pavimento.

N. 154-57 — Praia da Ribeira n.º 3 — Vallomiro Feltermann — Prédio residencial com um pavimento.

N. 155-57 — Avenida Paranaíba n.º 2.045-F — Maria Adília Gomes de Faria — Prédio residencial com um pavimento.

N. 156-57 — Rua Erico Coelho n.º 189-F — Justino dos Santos — Prédio residencial com um pavimento.

N. 157-57 — Avenida Paranaíba n.º 1.522 — Raimundo Nunes dos Santos — Prédio residencial com um pavimento.

N. 158-57 — Praia José Bonifácio n.º 83 — Eurico Magno de Carvalho — Prédio residencial com um pavimento.

Dia 8-8-57.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.523.493-54 — Estrada do lamentos na importância de:

Dendê n.º 415 — Manuel José Fernandes da Fonseca — Construção de prédio residencial com dois pavimentos — Prazo de 8 meses — Na importância de Cr\$ 3.132,80.

N. 7.579841-56 — Rua Moreira n.º 395 — Olga Hid — Prorrogado de acordo com o artigo 108 do Decreto n.º 6.000 — Prazo do corrente exercício.

N. 7.575.333-56 — Estrada do Galeão n.º 408, apartamentos 101-2 — José Pita Filho — Revalidação de prazo de alvará na importância de Cr\$ 46,20.

N. 7.475.414-57 — Rua Jarí 20 — Ajax Mendes Corrêa — Construção de muro de frente — Prazo de 3 meses na importância de alvará grátis.

N. 7.475.415-57 — Rua Jarí 12 — Rui Mendes Corrêa — Construção de muro de frente — Prazo de 3 meses — Alvará grátis.

N. 7.501.574-51 — Rua 37 número 112 — Henrique Ralelo Filho — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento e um sub-solo — Prazo de 5 meses na importância de Cr\$ 1.353,00.

N. 7.470.167-57 — Rua Capitão Barbosa n.º 871 — Carmen Assis da Rocha — Acréscimo de dependência em prédio residencial de 1 pavimento utilizado como colégio — Prazo de 3 meses — Na importância de Cr\$ 598,80.

N. 7.470.213-57 — Rua Magno Martins n.º 108 — Alzira Adolfo dos Santos — Modificação e acréscimo e em prédio residencial com 1 pavimento — Prazo de 2 meses, na importância de Cr\$ 353,80.

Exigências a satisfazer:

N. 7.474.679-57 — Rua Mirtila n.º 57 — José Gonçalves Fernandes — Compareça.

N. 7.576.445-56 — Praia da Guanabara n.º 123 — João Barbosa Madureira — Compareça.

N. 7.571.090-56 — Rua Dr. Manoel Marreiros ns. 1.433 e 1.433-F — Elidio Augusto Ramos — Requeira habite-se.

N. 7.475.377-57 — Rua Doutor Guanabara n.º 100 — Cândido Rodrigues Lopes — Satisfaca ao artigo 124 do Decreto n.º 6.000 e o Decreto n.º 13.457.

N. 7.474.685-57 — Rua Altinópolis, lote 22 da quadra 34 — Ernesto Uhlmann — Reduza a taxa de ocupação e o número de pavimentos, elimine as obras na faixa de afastamento obrigatório e o afastamento mínimo de 3,00 metros e declare que não construiu poço caixa de água ou fossa no afastamento frontal obrigatório e satisfaça ao Decreto n.º 13.457.



N. 7.475.251-57 — Rua Maciel Monteiro n.º 75 — Valdir Vitorov — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.475.430-57 — Rua Etna, lote 12 — Odília Maria de Lira — Faça reconhecer a firma na certidão do DRI e declare que não construiu poço caixa d'água ou fossa na faixa do afastamento frontal obrigatório.

Aceitação de obras:

N. 7.473.718-57 — Rua Curigá n.º 19 — Eliezer Nunes — Reforma em prédio residencial com um pavimento — Fica aceitas as obras.

Pode habitar:

N. 7.571.264-56 — Avenida Paranaíba n.º 744, 844-A e 844-B — Moacir Denison Bandeira — Construção de prédio misto com dois pavimentos — Pode habitar.

N. 7.421.178-55 — Praia de Paqueta n.º 129-F, apartamentos 101 a 103 — Raul Emilio Guarischi e Palma — Pode habitar. Prédio residencial com um pavimento com apartamentos.

N. 7.420.924-55 — Rua Ilapissuma n.º 230 — Herci Ferreira — Pode habitar prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.422.909-53 — Estrada da Rica n.º 549 — Iolanda Vivas Pereira Nunes — Pode habitar prédio residencial com um pavimento.

## Departamento de Habitação Popular

Boletim n.º 51, de 20 de agosto de 1957

### ATOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.302.057-57 — Abílio Ferreira — Rua São Leonardo, lote 2. — Indeferido.

N. 7.301.155 — Fernando do Rosário — Rua Francisco Bacuri, lote 38. — Indeferido.

Designação de Comissão:

Designa os engenheiros, Antônio Mollia, mat. 4.397, Magda Seixas Ferreira, mat. 58.237 e Carlos Nelson de Oliveira Gomes, mat. 67.296, para em comissão, sob a presidência do primeiro, determinarem a taxa de "mais valia" o que se refere ao processo número 7.301.755-54.

### 5-HP

### DESPACHOS DO CHEFE

Satisfaçam a Exigência:

N. 7.401.741-52 — Rua Alara, 64 — José Carneiro Bessa.

N. 7.702.026-55 — Avenida Braz de Pina, 2.105 — Ana Gil de Diego.

N. 7.301.568-51 — Rua Quaram, 57-57 fundos — Antônio José de Matos.

N. 7.302.101-57 — Av. São Felix lote 15 — Francisco José Rodrigues Gomes.

N. 7.302.022-57 — Av. São Felix lote 29 — Manoel Rodrigues de Oliveira.

N. 7.302.012-57 — Rua Jussiapé, n.º 206 — Antônio Augusto da Mata Macnado.

N. 7.302.123-57 — Rua Rodolfo Mota Lima, lote 20 — Ernesto Marques da Silva.

N. 7.302.040-57 — Rua Apinagê, lote 38 — Milton Gomes do Rêgo.

N. 7.603.601-56 — Rua "G", lote 18 — Gilberto Maia.

N. 7.500.896-53 — Rua "F", n.º 85 apts. 101-201 — José Waldemar Braga.

Cancelada a licença em face do artigo 103 § 2.º do Decreto 6.000:

N. 7.300.542-57 — Rua Bulhões Marcial, 695 — Neves Gonçalves Dias.

Certifique-se:

N. 7.600.299-56 — Rua Fernandes da Cunha, 796 — João Xavier.

N. 100.949-43 — Rua Feliciano Pena, 428 — Maria de Lourdes Tavares Canto.

N. 7.302.218-54 — Rua Coronel Tedim, 555 — Claudina Vilela Lourenço.

N. 7.500.977-51 — Rua Aragão Gesteira, 144 — Palmiro Rodrigues dos Santos.

N. 7.422.464-55 — Rua Violante, n.º 28, apts. 101-201 — Roberto Vaz da Costa.

N. 7.702.858-55 — Av. Antenor Navarro, 885, apts. 101-201 — Olga Abib.

N. 102.983-48 — Rua Apiacas, 533 — Silvenio Marques.

N. 7.702.857-55 — Avenida Antenor Navarro, 885, apts. 101-201 — Olga Abib.

N. 7.702.856-55 — Av. Antenor Navarro, 885, apts. 101-201 — Olga Abib.

Retifique a planta baixa de acordo com a de situação:

N. 7.702.857-55 — Rua da Pátria, 445 — João Baptista Rodrigues.

Junte Certidão do D. K. I.:

N. 7.302.017-57 — Rua Projetada "G" n.º 365 — Azamor Lopes Torres.

N. 7.703.062-55 — Rua Meengaba, n.º 68, fundos — Manoel Saturnino da Cunha.

N. 7.301.640-57 — Rua "P", 95 — Agrupino José de Oliveira.

N. 7.301.764-57 — Rua Abelia, 66 — Acacio Luiz de Freitas.

Apresente Profissional apto a funcionar:

N. 7.301.172-57 — Rua Ponte Nova n.º 341 — Deoclecio Cândido da Silva.

Indeferido:

N. 7.301.071-57 — Rua do Trabalho, lote 17 — Hylmar Ribeiro da Silva.

N. 7.302.132-57 — Rua "B", lote 24 — Jauri Lage Flotum.

N. 7.601.900-56 — Rua "D", lote 55 — Algemira Alves da Silva.

Indeferido, o lote só pode receber construção proletária:

N. 7.302.242-57 — Avenida Merity, lote 8 — Braz Pinto Ribeiro.

Satisfaçam o art. 1.º III do Decreto 13.347 e junte certidão do DRI.:

N. 7.302.081-57 — Praça Paulo Setubal, 45 — Emidio Pinto Soares.

N. 7.301.729-57 — Avenida Oliveira Belo, 1.032 — Levy Sebastião Abrantes da Cunha Vaz.

Junte certidão do R. G. I. do inventário:

N. 7.301.517-57 — Rua Aymoré, 434 — Violeta Leitão Arantes.

Compareçam:

N. 7.301.007-57 — Estrada da Porteira, 302 — Waldir Vieira de Sá.

N. 7.600.933-56 — Rua Apia, 1.054 — Elcio Medeiros.

N. 25.082-57 — Rua Dona Emília n.º 49 — Albino da Silva Pereira.

Pode Habitar:

N. 7.301.100-57 — Rua Engenheiro Lafayette Stocler, 729 — Antenor Abel.

Passe-se o alvará pagos os selos:

N. 7.400.754-57 — Rua Coronel Tedim, 381 — Antônio Paz Peleteiro.

N. 7.503.640-53 — Rua da Justiça, n.º 143 — Claudionor Gabriel dos Reis.

N. 7.579.262-56 — Rua Caricé, 80 — Emília Araújo das Dôres.

Indeferido, o logradouro não é reconhecido:

N. 7.302.062-57 — Rua Projetada, "A", lote 14 — Silvano do Amaral Ribeiro.

### 6-HP

### DESPACHO DO CHEFE

Dia 19 de agosto de 1957

Passe-se Alvará:

Processos:

N. 7.301.774-57 — Rua Professor Venâncio Filho n.º 103 — Estelita Kleim Vieira.

N. 7.301.859-57 — Rua Santa Branca, 68 — José Domingos Pereira.

N. 7.400.097-52 — Rua Manoel Bastos, 114 — João Mendonça de Araújo.

Processos em Exigência:

N. 7.301.305-57 — Travessa dos Cardosos, 21 — Arminda Rosa da Conceição.

N. 7.301.895-54 — Rua Turvo, 358 — Oswaldo de Almeida.

N. 7.304.109-54 — Rua Honório Pimentel, 84 — Maria Adelaide Ferreira.

N. 7.303.004-54 — Rua Antonieta, n.º 56 — Mário de Carvalho.

## Departamento de Parques

Expediente de 19 de agosto de 1957

### DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Processo:

N. 7.800.760-57 — Construtora Governador S. A. — Compareça para esclarecimentos.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 122 — Em 21 de agosto de 1957

### DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo n.º 1.006.532-57.

Júlio Marinho Teixeira — matrícula 67.349; Licença especial concedida por três meses com base no período de 2 de junho de 1950 a 8 de setembro de 1955. — Autorizo o período de 1.º de outubro a 31 de dezembro de 1957, conforme proposta do AGZO.

Processo n.º 1.023.651-57.

Pedro José da Cunha — matrícula n.º 6.710; licença especial nos tér-

mos do artigo 114 da Lei 830-56, com base no período de 1.º de julho de 1934 a 9 de julho de 1944, concedidos seis meses. — Autorizo o período de 20 de agosto de 1957 a 20 de fevereiro de 1958 para gozo da licença, conforme proposto pelo DAB.

### Retificação

No Diário Oficial de 9 de agosto de 1957 — Seção II — Fls. 7.593.

Processo n.º 1.045.416-55.

Onde se lê: Maria de Oliveira Braga, leia-se: Mário de Oliveira Braga.

Onde se lê: 1.1 a 31 de dezembro — leia-se: 1.10 a 31 de dezembro.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

### Departamento de Manutenção e Suprimento

Boletim n.º 186 de 17 de agosto de 1957

### ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Removendo da Oficina de Reparação de Material Automóvel "B" (11

MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS), o Mecânico de Veículo Automóvel, classe G. — Francisco Cândido, matrícula 50.679. (Aport. 262-DMS, de 16 de agosto de 1957).

### ATOS DO CHEFE DO 9MS

Apresentação e designação: Apresentou-se a este Serviço, o seguinte Servidor: Em 12 de agosto

de 1957, pelo memorandum 167-DMS, o Motorista Adjunto Tarefaireiro — Humberto Dantas de Andrade, matrícula 95.911, sendo designado, para a GR-5.

#### Remoção:

Removendo da GR-2 para o 9MS — núcleo 4.974, o Motorista Adjunto Tarefaireiro, — Arthur Soares da Cunha, matrícula 95.872.

#### ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 187 de 19 de agosto de 1957

#### Designação:

Designando para ter exercício na Oficina de Reparação de Material Automóvel "B" (11MS), o Mecânico Adjunto Tarefaireiro — Cbirajara Reis, matrícula 95.933. (Portaria n.º 261-DMS de 16-8-57).

Relação das Gratificações a que se refere o processo n.º 11.417-57 — STP.

Matrícula — Nome — Cr\$  
N.º 56.840 — Napoleão de Noronha Placido — Cr\$ 4.000,00.  
N.º 29.100 — Valter Schuttini — Cr\$ 1.000,00.

N.º 76.942 — Jaci Araújo da Silva — Cr\$ 800,00.

N.º 35.823 — Mário Ferreira Cardoso Pires — Cr\$ 4.000,00.

N.º 93.104 — Wilson da Silva Paixão — Cr\$ 1.000,00.

N.º 59.045 — Ulisses Pereira Pinto — Cr\$ 2.000,00.

N.º 59.065 — Dimas Tinoco de Miranda — Cr\$ 2.500,00.

N.º 2.050 — Moacir Rodrigues da Silva — Cr\$ 800,00.

N.º 73.836 — Henrique Corrêa de Macedo — Cr\$ 2.000,00.

N.º 13.474 — Honório Macedo Pimentel — Cr\$ 1.000,00.

N.º 71.055 — Sebastião Cândido Moreira — Cr\$ 4.000,00.

N.º 70.126 — Hélio José Ruas — Cr\$ 2.000,00.

N.º 60.157 — Geraldo Alves de Souza — Cr\$ 900,00.

N.º 44.039 — Flávio Caldas Batalha — Cr\$ 2.000,00.

Total — Cr\$ 28.000,00.

Importa a presente em vinte e oito mil cruzeiros. — Odilon Bartolomeu Pereira, Adjunto, matrícula 2.102, Responsável pelo expediente da S.T.

N. 6.015.880-57 — 121.039-57 — O.A. de Cr\$ 12.000,00 a favor de Jorge de Azevedo Loureiro;

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.524.691-55 — 141.459-55 — Contrato — Dias & Paz Ltda.;

N. 7.421.135-56 — 104.290-57 — Contrato — Construtora Dias & Paz Sociedade Anônima;

N. 7.434.472-55 — 141.046-55 — Contrato — Tavares de Sousa & Companhia Limitada;

N. 7.500.171-55 — 108.568-57 — Contrato — Construtora L. Quatroni Sociedade Anônima;

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 1.039.412-56 — 117.844-57 — Aposentadoria de Manoel Raimundo de Oliveira Tavares;

N. 1.026.202-54 — 119.193-57 — Aposentadoria de Iracema Cordeiro de Faria.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 120.000,00 e Cr\$ 1.580,00 mensais de 31 de agosto de 1954 a de junho de 1956 e a refiação dos proventos em Cr\$ 6.000,00 mensais a partir de 1 de julho de 1956, respectivamente.

N. 3.101.213-57 — 107.698-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.250,00 a favor de Maria Joanna Ribeiro.

N. 7.300.647-57 — 108.582-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 a favor de João Rileiro Filho.

N. 6.017.676-57 — 112.980-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 895.000,00 a favor de Maria Isabel Schuter.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 6.37.807-56 — 107.333-57 — O. P. de Cr\$ 100.000,00 a favor de Retiro dos Velhos.

O Tribunal resolveu recusar o registro à despesa, nos termos do seguinte voto: — «Uma vez que a fundamentação dos despachos (fls. 63 a 67) do Sr. Diretor do DAS permanece sem contestação, não deve deixar de ser considerada por este Tribunal, pelo que o Relator, ainda tendo em vista a instrução e o parecer de fls. 74 e 75, vota pela recusa do registro. — 15 de julho de 1957, — Pedro Firmeza, Relator.

N. 11.198-57 — O. P. de Cr\$ 11.000,00 a favor de Sebastião Cândido Moreira e outros — 120.880-57.

N. 6.011.307-56 — 118.225-57 — O. P. de Cr\$ 100.000,00 a favor de Educandato São Joaquim.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 6.014.144-56 — 101.698-57 — O. P. de Cr\$ 200.000,00 a favor de Sociedade Pestalozzi do Brasil.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Preliminarmente, seja o julgamento convertido em diligência externa, para que o Tribunal seja informado quanto à compra da subvenção anterior, cuja respectiva ordem de pagamento foi registrada há mais de um ano. — 25 de julho de 1957 — Pedro Firmeza, Relator.

N. 6.027.426-56 — 116.57 — O. P. de Cr\$ 300.000,00 a favor de Nazareth & C.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «O processo remetido, em diligência, ao Gabinete do Pre-

feito, nos termos do ofício de fl. 36, voltou ao Trib. al indevidamente encaminhado, pelo que deve ser restituído para que se proceda ao devido encaminhamento. — 25 de janeiro de 1957 Pedro Firmeza, Relator.

N. 4.003.348-57 — 112.344-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00 a favor de Horácio da Silva Lage.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 110.075-57 — Contrato — Felipe Paola Macadouro.

N. 107.175-57 — 133.083-56 — Contrato — Chittea Fleischmann.

O Tribunal decidiu que se oficie ao Sr. Secretário de Finanças nos termos do parecer da Procuradoria.

Relator: — Ministro Benjamin Reis Júnior;

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior os processos referentes a 9 Ordens de pagamento, 2 Ordens de adiantamento, 1 Comprovação de adiantamento, aprovados; 2 Registros a posteriori de despesa e 3 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 109.931-57 — 117.384-57 — O. P. de Cr\$ 278.290,00 a favor de Mesbla S. A.

N. 3.300.013-54 — 120.212-57 — O. P. de Cr\$ 4.380,00 a favor de Externato São Antônio.

N. 1021.069-57 — 116.968-57 — O. P. de Cr\$ 111.000,00 a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.

N. 7.508.717-57 — 117.419-57 — O. P. de Cr\$ 140.000,00 a favor de Construtora Sumaré Ltda.

N. 7.505.966-57 — 110.530-57 — O. P. de Cr\$ 790.990,00 a favor de Manoel Rres de Carvalho Barbosa.

N. 6.011.688-57 — 116.180-57 — O. P. de Cr\$ 102.778,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 6.055.756-57 — 116.443-57 — O. P. de Cr\$ 250.000,00 a favor de Lauro Coelho & Cia. Ltda.

N. 6.112.526-57 — 117.838-57 — O. P. de Cr\$ 725.500,00 a favor de Representações Hadan Ltda.

N. 7.106.935-57 — 117.001-57 — O. P. de Cr\$ 396.000,00 a favor de J. Torquato & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 30.055-57 — 120.538-57 — O. A. de Cr\$ 40.000,00 a favor de Ita França de Sousa.

N. 6.016.195-57 — 121.071-57 — O. A. de Cr\$ 30.000,00 a favor de Joaquim Carvalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 6.003.044-57 — 105.424-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00 feito a Lauro Lynch.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 4.801.108-57 — 118.200-57 — Cr\$ 2.000,00 a favor de Joaquim Gomes dos Santos.

N. 4.110.319-57 — 120.154-57 — Cr\$ 8.990,00 a favor de Sousa Martins & Costa Ltda.

N. 3.101.532-57 — 113.620-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00 feito a Maria de Lourdes de Andrade Cunha.

N. 4.801.674-57 — 112.330-57 — Comprovação de Cr\$ 1.000,00 a favor de Talce da Paixão Ferri.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, NO ANO DE 1957, REALIZADA EM 25 DE JULHO.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, às quatorze horas e trinta minutos reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 54ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Edgar de Arruda.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis Júnior, Ivan Lins, João Lira Filho, Alvaro Dias e Procurador Luiz Magalhães Melo. Faltaram, com causas participadas, os Senhores Ministro Gama Filho e Procurador Paulo Filho.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 23 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor Presidente anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator — Ministro Pedro Firmeza

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 18 Ordens de pagamento, 6 Registros «a posteriori» da despesa, 3 O.A., 3 Contratos, 2 Aposentadorias, 3 Comprovações de adiantamento, aprovados; 1 O.P., registro recusado; 4 O.P., 2 Pedidos de prorrogação de prazo para cumprimento de diligência e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 1.015.193-57 — 115.152-57 — O.P. de Cr\$ 127.054,40 a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.;

N. 6.002.649-57 — 114.315-57 — O.P. de Cr\$ 339.864,00 a favor de Rubino & Cia. Ltda.;

N. 6.010.879-57 — 115.796-57 — O.P. de Cr\$ 110.850,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.;

N. 10.792-57 — 114.806-57 — O.P. de Cr\$ 136.569,00 a favor de Automóveis Santa Luzia S.A.;

N. 10.888-57 — 115.726-57 — O.P. de Cr\$ 105.120,00 a favor de Automóveis Santa Luzia S.A.;

N. 7.105.733-57 — 116.016-57 — O.P. de Cr\$ 419.000,00 a favor de J. Torquato & Cia. Ltda.;

N. 10.885-57 — 115.729-57 — O.P. de Cr\$ 101.931,00 a favor de Automóveis Santa Luzia S.A.;

N. 1.017.343-57 — 116.984-57 — O.P. de Cr\$ 159.818,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.;

N. 117.097-57 — O.P. de Cr\$ 19.512,00 a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro;

N. 1.035.481-56 — 101.552-57 — O.P. de Cr\$ 67.150,00, a favor de Messidor S.A.;

N. 117.098-57 — O.P. de Cr\$ 70.000,00 a favor de S.A. Rádio Tupi;

N. 1.016.090-57 — 117.397-57 — O.P. de Cr\$ 145.000,00 a favor de Pfizer Corporation do Brasil;

N. 119.232-57 — O.P. de Cr\$ 26.500,00 a favor de Euclides Meireles e outros;

N. 10.694-57 — 113.240-57 — O.P. de Cr\$ 165.300,00 a favor de Acumuladores Heliar do Rio S.A.;

N. 6.014.807-57 — 119.454-57 — O.P. de Cr\$ 416.850,00 a favor de Messidor S.A. Exportadora e Importadora;

N. 3.300.282-57 — 117.136-57 — O.P. de Cr\$ 199.600,00 a favor de Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S.A.;

N. 6.033.645-57 — 112.669-57 — O.P. de Cr\$ 53.520,00 a favor de Emilio Nicácio;

N. 115.558-57 — Cr\$ 36.600,00 a favor de Rodrigues Mersing & Companhia Limitada;

N. 4.800.811-57 — 115.882-57 — Cr\$ 333.000,00 a favor de Mercantil Suíça Indústria e Comércio S.A.;

N. 115.555-57 — Cr\$ 12.000,00 a favor de França & Cia. Ltda.;

N. 117.314-57 — Cr\$ 44.750,00 a favor de Churrascaria Gaucha Ltda.;

N. 4.800.171-57 — 113.144-57 — Cr\$ 96.000,00 a favor de Luiz Rios e outros;

N. 4.800.110-57 — 112.441-57 — Cr\$ 347.000,00 a favor de Laura de Sousa Coutinho e outros;

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.016.216-57 — 121.040-57 — O.A. de Cr\$ 13.000,00 a favor de Emidio de Campos Martins;

N. 6.016.963-57 — 121.068-57 — O.A. de Cr\$ 360.000,00 a favor de Jorge Rebelo;

N. 6.014.144-56 — 101.698-57 — O. P. de Cr\$ 200.000,00 a favor de Sociedade Pestalozzi do Brasil.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 6.014.144-56 — 101.698-57 — O. P. de Cr\$ 200.000,00 a favor de Sociedade Pestalozzi do Brasil.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «Preliminarmente, seja o julgamento convertido em diligência externa, para que o Tribunal seja informado quanto à compra da subvenção anterior, cuja respectiva ordem de pagamento foi registrada há mais de um ano. — 25 de julho de 1957 — Pedro Firmeza, Relator.

N. 6.027.426-56 — 116.57 — O. P. de Cr\$ 300.000,00 a favor de Nazareth & C.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto: — «O processo remetido, em diligência, ao Gabinete do Pre-

N. 200.222-57 — 116.407-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00 a favor de David Vicentini.  
O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 10 Ordens de pagamento, 1 Registro «a posteriori» de despesa, 2 Ordens de adiantamento, 3 Contratos, 1 Levantamento de caução, 4 Comprovações de adiantamento, aprovados; 2 Suspensões de prazos contratuais, mandou anotar; 1 O. P. e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.512.074-57 — 119.265-57 — O. P. de Cr\$ 26.000,00 a favor de Empresa de Serviços Urbanos Limitada.

N. 3.512.374-56 — 100.570-57 — O. P. de Cr\$ 38.500,00 a favor de Ary dos Santos Ferreira e outros.

N. 7.901.135-56 — 100.554-57 — O. P. de Cr\$ 17.000,00 a favor de Alcides Rocha e outros.

N. 7.512.129-57 — 112.273-57 — O. P. de Cr\$ 2.296.833,00 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

N. 7.108.999-57 — 120.434-57 — O. P. de Cr\$ 2.838.599,00 a favor de Empresa Brasileira de Águas S. A.

N. 7.108.995-56 — 120.434-57 — O. P. de Cr\$ 6.150.800,00 a favor de Empresa Brasileira de Águas S. A.

N. 7.030.129-56 — 120.220-57 — O. P. de Cr\$ 1.171.250,00 a favor de Estacas Franki Ltda.

N. 7.510.536-57 — 120.225-57 — O. P. de Cr\$ 749.935,90 a favor de E. P. Leal & Cia. Ltda.

N. 3.511.051-54 — 120.213-57 — O. P. de Cr\$ 1.217,50 a favor de Escola Infantil.

N. 6.014.654-57 — 117.778-57 — O. P. de Cr\$ 641.800,00 a favor de S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda.

N. 6.014.670-57 — 118.217-57 — O. P. de Cr\$ 620.964,40 a favor de Carvalho & Hosken Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 8.011.235-57 — 115.063-57 — Cr\$ 1.672.920 a favor de Banco do Brasil S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 6.017.196-57 — 121.079-57 — O. A. de Cr\$ 35.000,00 a favor de Laura Fernandes do Cabo.

N. 6.017.511-57 — 121.243-57 — O. A. de Cr\$ 1.000,00 a favor de José Molinari.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.052.592-56 — 101.226-57 — Contrato — Mesbla S. A.;

N. 7.705.752-56 — 101.229-57 — Contrato — Construções Populares Ltda.;

N. 2.511.795-56 — 139.135-56 — Contrato — Smil — Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda.;

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 10.359-57 — 109.753-57 — Levantamento de caução em nome de Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S. A.;

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

N. 4.492.236-57 — 112.764-57 — Comprovação de adiantamento de Cr\$ 2.500,00 feita por Mario Varetto;

N. 3.101.668-57 — 110.631-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00 feita por Nioiza Moniz Aragão de Lemos Loureiro;

N. 30.057-57 — 111.145-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 40.000,00 feita por Elza Monerat Mont'Alberne;

N. 3.101.657-57 — 113.328-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00 feito a Celeste Alice Lacerda;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.603.846-56 — 108.265-57 — Suspensão de prazo de contrato firmado entre a Prefeitura e Instalações Combust Ltda.;

N. 7.301.154-57 — 114.583-57 — Suspensão de prazo de contrato firmado entre a Prefeitura e Instalações Combust Ltda.;

O Tribunal resolveu mandar anotar as suspensões dos prazos contratuais.

N. 6.014.865-57 — 119.993-57 — O. P. de Cr\$ 35.988,90 a favor de Rubino & Cia. Ltda.;

N. 1.026.811-57 — 103.173-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00 feito a Nicolau Venancio Pereira;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro João Lyra Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a Ordens de pagamento, 2 Registros a "posteriori" da despesa, 2 O. A., 1 Aposentadoria, aprovados; 2 O. P., registros recusados; 2 Contratos convertidos em diligência, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.755.183-57 — 120.378-57 — O. P. de Cr\$ 747.274,10 a favor de Nelson Leal Batista e outros;

N. 4.513.342-57 — 120.379-57 — O. P. de Cr\$ 269.133,60 a favor de José Carlos Galliez Pinto e outros;

N. 7.700.421-57 — 117.441-57 — O. P. de Cr\$ 162.000,00 a favor de Abejox — Engenharia e Comércio Ltda.;

N. 11.061-57 — 118.590-57 — O. P. de Cr\$ 990.384,00 a favor de Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S. A.;

N. 116.178-57 — 6.011.684-57 — O. P. de Cr\$ 102.778,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.;

N. 6.036.753-56 — 101.541-57 — O. P. de Cr\$ 1.000.000,00 a favor de Sociedade dos Engenheiros da P. D. F.;

N. 6.009.052-56 — 105.712-57 — O. P. de Cr\$ 30.000,00 a favor de Instituto Carneiro da Rocha.

N. 4.800.382-57 — 114.559-57 — Cr\$ 173.000,00 a favor de "Espolio" de Attila Thierry de Alvarenga;

N. 4.800.798-57 — 115.879-57 — Cr\$ 321.000,00 a favor de Cia. Predial Guanabara S. A.;

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.016.819-57 — 121.073-57 — O. P. de Cr\$ 15.000,00 a favor de Elza Campos Lima.;

N. 6.017.307-57 — 121.070-57 — O. A. de Cr\$ 25.000,00 a favor de Othoniel Soares de Mendonça;

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 1.029.604-56 — 119.733-57 — Aposentadoria de Manoel de Souza;

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$..... 120.000,00.

N. 6.016.838-56 — 101.715-57 — O. P. de Cr\$ 100.000,00 a favor de Igreja do Sagrado Coração de Jesus;

O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, nos termos do seguinte voto: — "A subvenção não tem acolhida legal e o pedido de reconsideração chega a destempero. Mantenho a decisão. 25.VII.57 (As.) — João Lyra Filho.

N. 6.009.865-56 — 100.448-57 — O. P. de Cr\$ 40.000,00 a favor de Motriz São Sebastião;

O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, mantendo sua decisão de 30.4.57, nos termos do seguinte voto: — "O pedido de reconsideração, mesmo aceitável, em nada altera o fundamento da recusa. Trata-se de subvenção para Igreja e igreja não tem direito legal a subvenção. Mantenho a recusa. 25.VII.57 (As.) — João Lyra Filho — Relator.

N. 6.036.733-56 — 110.003-57 — Contrato — Remington Rand do Brasil S. A.;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do seguinte voto:

"É a própria administração que reconhece a importância da verba, considerando autêntica a ressalva do Relator. Em diligência, como quer a Procuradoria. 25.VII.57 (As.) — João Lyra Filho — Relator.

N. 7.721.750-51 — 109.694-57 — 133.087-56 — Contrato — Imobiliária Territorial Carioca S. A.;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. 7.721.750-51.

Pela diligência, conforme o parecer da Procuradoria, e mais para que se junte ao processo cópia de laudo de investidura do terreno anexo.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1957. — (As.) — João Lyra Filho — Relator.

Relator — Ministro Edgard de Arruda:

Foram relatados pelo Ministro Edgard de Arruda os processos referentes a 5 Ordens de pagamento, 2 Ordens de adiantamento, 2 Contratos e 4 Comprovações aprovados; 2 Ordens de pagamento, ordenou o prosseguimento do registro; 4 Pedidos de prorrogação de prazo para cumprimento de diligência e 4 Ordens de pagamento convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.800.489-57 — 114.557-57 — O. P. de Cr\$ 149.000,00 a favor de Maria José Pires Brandão Santos;

N. 7.100.465-57 — 117.419-57 — O. P. de Cr\$ 214.000,00 a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.;

N. 6.011.685-55 — 116.179-57 — O. P. de Cr\$ 102.778,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.;

N. 6.012.336-57 — 116.815-57 — O. P. de Cr\$ 573.685,40 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.;

N. 6.007.881-57 — 116.729-57 — O. P. de Cr\$ 150.000,00 a favor de S. Monteiro Engenharia e Com. Ltda.;

N. 6.017.193-57 — 121.063-57 — O. P. de Cr\$ 40.000,00 a favor de Fernando Gomes da Cruz;

N. 6.017.194-57 — 121.064-57 — O. P. de Cr\$ 40.000,00 a favor de Murillo Antônio de Menezes;

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

N. 7.204.492-56 — 100.152-57 — Contrato — Empresa Comercial Importadora Ltda.;

N. 7.517.899-54 — 119.228-57 — Contrato — Manoel da Silva Bastos;

O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

N. 3.101.631-57 — 111.354-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00 feito a Maria de Lourdes Faria Toledo;

N. 4.492.127-57 — 112.329-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Paulo Pinheiro de Assis Pacheco;

N. 4.617.887-57 — 108.638-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Beatriz Ferraz Rego;

N. 4.021.848-57 — 113.766-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 11.800,00 feito a Lélis Rui Pereira;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 6.014.517-57 — 119.536-57 — O. P. de Cr\$ 50.971,80 a favor de J. Mendes de Oliveira S. A., (Drog. V. Silva);

N. 6.013.883-57 — 118.703-57 — O. P. de Cr\$ 2.280,00 a favor de Evaldo Paes Barreto & Cia. Ltda.;

O Tribunal decidiu que se prosiga na instrução.

N. 1.100.072-57 — Prorrogação de prazo — Sociedade Imobiliária Johnson S. A.;

N. 113.851-57 — Prorrogação de prazo — Fidelis Cario e sua mulher;

N. 108.986-57 — Prorrogação de prazo — Raul Gomes Pedrosa e sua mulher;

N. 107.767-57 — Prorrogação de prazo — Luiz Martins Filho e sua mulher;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 11.068-57 — 119.332-57 — O. P. de Cr\$ 33.000,00 a favor de Walter Schettini e outros;

N. 11.073-57 — 120.879-57 — O. P. de Cr\$ 15.000,00 a favor de Jayme Carvalho da Silva e outros;

N. 4.021.660-57 — 119.355-57 — O. P. de Cr\$ 4.900,00 a favor de Oscar Cordeiro de Albuquerque e outros.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

N. 6.011.711-56 — 117.110-57 — O.P. de Cr\$ 300.000,00 a favor de Abrigo da Criança Pobre;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com o parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Alvaro Dias;

Foram relatados pelo Ministro Alvaro Dias os processos referentes a 11 Ordens de pagamento, 2 Registros "a posteriori" da despesa, 4 Ordens de adiantamento e 4 Comprovações aprovadas; 1 Ordem de pagamento e 2 Comprovações convertidas em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 1.023.225-57 — 119.371-57 — O.P. de Cr\$ 10.500,00 a favor de Adair Neiva Faller e outros;

N. 1.023.814-57 — 119.655-57 — O.P. de Cr\$ 39.960,00 a favor de Luiz Calixto Mendes Filho e outros;

N. 3.302.444-57 — 119.374-57 — O.P. de Cr\$ 4.840,00 a favor de Manoel Torres de Carvalho Barbosa;

N. 6.016.904-57 — 120.874-57 — O.P. de Cr\$ 24.750,00 a favor de Margarida Maria de Castro Moreira da Silva e outros;

N. 6.011.979-57 — 116.562-57 — O.P. de Cr\$ 102.060,00 a favor de Indústrias São Miguel de Produtos Alimentícios Ltda.;

N. 6.012.335-57 — 116.814-57 — O.P. de Cr\$ 110.798,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.;

N. 7.107.735-57 — 119.275-57 — O.P. de Cr\$ 712.000,00 a favor de Cia. Construtora Pederneira S.A.;

N. 6.014.782-57 — 118.518-57 — O.P. de Cr\$ 809.245,00 a favor de Carvalho & Hosken Ltda.;

N. 7.513.196-57 — 120.226-57 — O.P. de Cr\$ 689.910,00 a favor de Construtora Ribeiro Junior Ltda.;

N. 7.511.701-57 — 118.258-57 — O.P. de Cr\$ 138.200,00 a favor de Cia. Construtora Pederneira S.A.;

N. 7.512.427-57 — 119.272-57 — O.P. de Cr\$ 701.003,70 a favor de Cia. Auxiliar de Viação e Obras;

N. 4.800.511-57 — 115.076-57 — Cr\$ 163.000,00 a favor de Alicia Sinha de Scialon e outros;

N. 400.285-57 — 117.313-57 — Cr\$ 12.000,00 a favor de Murilo Miranda;

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

N. 7.512.089-57 — 121.104-57 — Cr\$ 60.000,00 a favor de Maria de Lourdes Nolasco;

N. 6.017.510-57 — 121.411-57 — O.P. de Cr\$ 125.000,00 a favor de Maria da Glória Santos;

N. 6.016.611-57 — 121.072-57 — O.A. de Cr\$ 20.000,00 a favor de Nair Pinto de Barros;

N. 6.017.195-57 — 121.065-57 — O.A. de Cr\$ 25.000,00 a favor de Florêncio de Oliveira;

O Tribunal ordenou o registro dos adiantamentos.

N. 4.801.636-57 — 112.589-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00 feito a Danilo Saint Leger Nigro;

N. 1.028.025-57 — 112.905-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00 feito a Maria Helena Corrêa de Araújo;

N. 4.492.171-57 — 112.763-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 60.000,00 a favor de Dario Joaquim Almeida da Silva;

N. 5.301.687-57 — 111.774-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00 feito a Lydio Rodrigues Manga;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a especificação das respectivas provisões de quitação.

N. 4.491.902-57 — 120.156-57 — O.P. de Cr\$ 1.450,00 a favor de Souto & Martins Ltda.;

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Portaria n. 172 de 20 de agosto de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945, promover, na carreira de Oficial Administrativo, pelo critério de antiguidade, nos termos do item II, do artigo 11, combinado com o artigo 37, da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956:

Da classe N para a classe O — Joaquim Luís Ribeiro, matrícula n. 54, na vaga decorrente da aposentadoria de Euneide Trancoso Quintanilha, matr. n. 69.

Da classe M para a classe N — Ediléa Colletta Di Piero, matrícula n. 68, na vaga decorrente da promoção, da classe N para a classe O, de Joaquim Luís Ribeiro, matr. n. 54.

Da classe L para a classe M — Alina da Veiga Rêgo, matrícula n. 297, na vaga decorrente da promoção, da classe M para a classe N, de Ediléa Colletta Di Piero, matrícula n. 68.

Da classe K para a classe L — Edith Rodrigues Garcia, matrícula n. 189, na vaga decorrente da promoção, da classe L para a classe M, de Alina da Veiga Rêgo, matr. n. 297.

Portaria n. 173 de 20 de agosto de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945, promover, na carreira de Oficial Administrativo, pelo critério de merecimento, nos termos do item II, do artigo 11, combinado com o artigo 37, da Lei n. 880, de 17 de novembro de 1956:

Da classe J, para a classe K — Arlette Lins Ribeiro de Carvalho, matrícula n. 336, na vaga decorrente da promoção, da classe K para a classe L, de Edith Rodrigues Garcia, matr. n. 189.

Mario Lorenzo Fernandez, Diretor.

O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com as informações.

N. 4.003.357-57 — 114.604-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00 feita a Rodrigo da Silva Torres;

N. 4.512.983-57 — 112.403-57 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 feito a Marina Pinto da Silva Costa

O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com as informações. E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada Eu, Arthur Hsibello, Secretário do Tribunal, a subscrevi. (as.) — Luiz Gama Filho — Presidente.

Expediente de 20 de agosto de 1957

### DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 320.142-57 — Bernardo Ribeiro de Freitas Júnior — Indeferido. Compareça querendo, a este Gabinete onde lhe serão prestadas as esclarecimentos necessários.

N.º 314.886-57 — Margit Goldberg Borer — Pague-se os aluguéis em atraso desde 1954, pelo prazo de 180 dias, quando deve ser apresentada a certidão do Registro Geral de Imóveis.

N.º 320.916-57 — José Régis Pacheco Pereira.

N.º 321.320-57 — Iolita Bertozzi.

N.º 321.321-57 — Odevaldo Alves Cyrino.

N.º 321.322-57 — Hilton Lopes da Silva.

N.º 321.323-57 — Aloísio Neves.

N.º 321.324-57 — Sebastião Firmino de Oliveira.

N.º 321.325-57 — Lúcio Lopes da Costa.

N.º 321.326-57 — Djanira Freitas Corrêa.

N.º 321.327-57 — Nelson Teixeira de Abreu.

N.º 319.517-57 — Eduardo Rodrigues.

N.º 320.917-57 — Carlos Alberto Bastos de Oliveira.

N.º 319.531-57 — Feliciano Augusto de Araújo.

N.º 316.570-57 — João Cardoso da Rosa.

N.º 317.178-57 — Luiz Victor Mertens.

N.º 334.911-56 — Waldemira Paixão da Silva.

— Deferido.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 21 de agosto de 1957

Processos:

N. 328.484-53 — Jorge Semi Maxmuk.

N. 316.434-55 — Cecília Moreira Ferreira.

N. 323.086-55 — Gildo Gomes.

N. 302.599-56 — Eulina e Clelia Noronha.

N. 319.319-57 — José de Medeiros Cunha.

N. 319.470-57 — Joel de Medeiros Cunha.

— Autorizo, em termos.

N. 314.464-56 — Enício da Silva Novas.

N. 323.564-56 — José Roque Barbosa.

N. 326.436-55 — Adalberto da Silva Pessoa.

N. 327.117-56 — Esther de Moura.

N. 336.657-56 — Taylor Pereira Pinto.

N. 308.173-57 — Mucio de Assis Tavares.

N. 313.691-57 — João Carneiro de Campos

— Aprovo.

N. 316.243-57 — Paulino Antônio Rodrigues.

N. 318.631-57 — Alfredo Tomelin Filho.

N. 320.638-57 — Euclides Barbosa de Azevedo.

N. 320.666-57 — José Baptista de Souza.

N. 320.807-57 — Pelino de Albuquerque Lima.

N. 320.884-57 — Armando Cirner Maia.

N. 321.378-57 — Maria Helena Baptista Leão.

N. 321.464-57 — Lia Marques Serqueira.

— De acordo.

N. 318.988-57 — Maria da Glória Ribeiro Moss — Deferido, pagando o que devido for.

N. 321.263-57 — Centro Social dos Serventes, Contínuos e Trabalhadores da P.D.F. — Deferido a partir de setembro de 1957.

N. 311.525-57 — Joaquim Benedito Pereira.

N. 317.782-57 — João Paulo de Medeiros.

N. 317.891-57 — Arnaldo Santos

N. 320.553-57 — Antônio de Barros

— Deferido.

N. 321.064-57 — Irindá Teixeira de Paiva — Lavre-se apostila.

N. 317.716-57 — Otto — Oficina de Precisão.

N. 317.775-57 — A. T. Tavares.

N. 318.071-57 — Elevadores Otis S. A.

N. 318.072-57 — Elevadores Otis S. A.

N. 319.176-57 — Remington Rand do Brasil S. A.

N. 319.177-57 — Remington Rand do Brasil S. A.

N. 320.159-57 — Otto — Oficina de Precisão.

N. 321.411-57 — Gráfica Metrópole Ltda.

N. 321.412-57 — Gráfica Bandeirante.

— Pague-se.

N. 318.525-57 — Centro dos

Oficiais Administrativos da P.D.F.

— Autorizo o adiantamento de Cr\$ 128.256,00, referente aos meses de abril e maio do corrente ano.

Processos:

N. 318.981-57 — Associação dos

Professores de Curso Secundário

— Autorizo o adiantamento de Cr\$ 6.720,00, conforme propõe o Sr. Chefe da M-3.

N. 318.881-57 — Adalberto Pedro Marcal. — Autorizo o cancelamento da fiança a partir de 17 de agosto de 1956, tendo em vista os documentos apresentados.

N. 319.386-57 — Efigênia de Assunção. — Nada há que deferir, por tratar-se de pensionista.

N. 321.222-57 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A.. — Faça-se o expediente

N. 317.912-57 — Manoel de Mattos. — Oficie-se e providen-



cie-se, nos termos do parecer do Sr. Chefe da M-3.

N. 319.577-57 — Guilherme Peres Viveiros.

N. 320.577-57 — Juvenal Pereira. — Ofício-se.

N. 332.521-56 — Antônio Alves de Vasconcellos. — Prossiga-se.

N. 316.396-57 — Remington Rand do Brasil S.A. — Ciente. Arquite-se.

N. 309.582-57 — Júlio Cesar, mat. 47.206. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 222.535,20. Escritura em 2.160 dias, a contar desta data.

N. 310.144-57 — Oswaldo Fernandes da Fonseca, mat. 64.112. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 350.000,00. Escritura em 2.190 dias, a contar desta data.

N. 312.631-57 — Isabel de Almeida Santos, mat. 7.210. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 694.610,40. Escritura em 2.430 dias, a contar desta data.

N. 313.091-57 — Pêrnica Modesto Esteves, mat. 37.665. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 350.900,00. Escritura em 2.460 dias, a contar desta data.

N. 315.332-57 — Darcílio Francisco Rodrigues, mat. 39.749. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 250.000,00. Escritura em 2.640 dias, a contar desta data.

N. 316.454-57 — Nascipe Daher, mat. 93.274. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 800.000,00. Escritura em 2.790 dias, a contar desta data.

N. 319.190-57 — Alair Santos Filho, mat. 71.105. — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 800.000,00. Escritura em 3.030 dias, a contar desta data.

N. 320.811-56 — João Almeida. — Retifico meu despacho anterior, neste processo, em face do que informa o Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários, passando a autorizar, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 598.778,70, a ser contraído por João Almeida, mat. 34.322, devendo a competente escritura, obedecidos os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo estipulado no meu despacho anterior.

N. 333.812-56 — Hilário Duarte de Alencar. — Retifico meu despacho anterior, neste processo, em face do que informa o Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários, passando a autorizar, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 760.000,00, a ser contraído por Hilário Duarte de Alencar, mat. 59.098, devendo a competente escritura, obedecidos os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo estipulado no meu despacho anterior.

### Divisão de Contrôlo

(M-3)

### DESPACHOS DO CHEFE

Exigências:

N. 320.826-57 — José Mouço da Silva Filho — Queira comparecer ao

Montepio, 2.º andar, M-32, para tratar de assunto de seu interesse.

Restituição:

N. 316.715-57 — Ivan Espirito Santo Cardoso.

— Autorizo a restituição.

N. 320.128-57 — Waldemar Goldberg — Deferido.

Majoração de Pensão:

N. 317.265-57 — Augusto Bracet.

N. 320.070-57 — Antônio Corrêa Paes.

N. 320.922-57 — Mário de Souza Martins.

N. 321.044-57 — Geralda Maia Cardoso Pires.

— Deferido.

Pagamento de Aluguel:

N. 319.744-57 — Francisco Simas de Medeiros — Deferido.

## ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

### Serviço de Administração

BOLETIM N.º 59.

De 21 de Agosto de 1957.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 20 de Agosto de 1957.

N. 601.905. — Lauric Bulcão de Figueiredo. — Deferido.

N. 601.924. — Francisco Oreiro Tavares. — Deferido.

N. 601.948. — Mozart de Souza Gama. — Deferido.

N. 601.949. — Aloysio Affonseca. — Deferido.

N. 601.950. — Newton Pandolpho Barbosa. — Deferido.

N. 601.951. — Hugo Fraccaroli. — Deferido.

N. 601.952. — Heraldo Antonio Marques. — Deferido.

N. 601.958. — Humberto Valle do Prado. — Deferido.

N. 601.959. — Edison Braga Cabral. — Deferido.

N. 601.960. — Vicente Tardio. — Deferido.

N. 601.970. — José Albuquerque. — Deferido.

N. 601.971. — Georg Friedrich Wilhelm Bungner. — Deferido.

N. 601.972. — Eudardo Remusat Filho. — Deferido.

N. 601.973. — Eneas Delorme. — Deferido.

N. 601.974. — Nelson Alberto Machado. — Deferido.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Urbanismo

### Serviço de Correspondência

2-UR

*Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Arquiteto Edilson Greco Araripe, neste termo designado como "Contratante" para a execução do serviço de levantamento de informações urbanísticas do bairro de Ipanema, na forma abaixo.*

Aos nove (9) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), na sede do Departamento de Urbanismo da Prefeitura do Distrito Federal, sita à Avenida Nilo Peçanha número doze (12) — 2.º andar — presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento — Engenheiro José de Oliveira Reis, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e as testemunhas, infra assinadas, compareceu o Senhor Edilson Greco Araripe, brasileiro, maior, casado, arquiteto — Carteira Profissional CREA-8.323-D (oitto mil trezentos e vinte e três — D) — 5.ª Região, domiciliado e residente nesta Capital à rua Voluntários da Pátria número duzentos e um (201) apartamento número quatrocentos e dois (402); de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, constante do despacho de 16-7-57 (dezesseis de julho de mil novecentos e cinquenta e sete) no processo número 7.900.118-57 (DUR) (sete milhões noventa mil cento e dezoito do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (DUR), o qual declarou que vinha assinar, como de fato assina o presente contrato, pelo qual se obriga a executar os serviços técnicos especializados, mediante as seguintes

cláusulas: Primeira — Objeto do contrato — Prestação de serviços técnicos especializados para o Levantamento de informações urbanísticas — (trabalho de campo e de escritório) das 70 (setenta) quadras em que foi dividido o bairro de Ipanema. Segunda — Prazo e entrega dos serviços — a) as 70 (setenta) plantas correspondentes as 70 (setenta) quadras do bairro, em escala de 1:1.000, com as informações urbanísticas colhidas — (trabalho de campo), serão entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas; b) as 70 (setenta) pastas (correspondentes a cada quadra) de equacionamento dos dados obtidos (trabalho de escritório), serão entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega da 1.ª parte do serviço. Terceira — Preços — Para a elaboração total do serviço o preço global será de Cr\$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros) para cujo pagamento serão previstas 2 (duas) etapas, conforme a discriminação abaixo: a) Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) na entrega das 70 (setenta) plantas, correspondentes as 70 (setenta) plantas, correspondentes as 70 (setenta) quadras do bairro, em escala de 1:1.000. b) Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), na entrega das 70 (setenta) pastas, correspondentes uma a cada quadra, de equacionamento dos dados obtidos (trabalho de escritório). Quarta — Condições de pagamento — O pagamento será feito em 2 (duas) etapas, conforme discriminação na cláusula terceira (3.ª) e contra a entrega dos trabalhos. Quinta — Valor do contrato — O presente contrato terá o valor de Cr\$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros), tendo sido dispensada a caução de garantia de sua execução, nos termos do parágrafo

segundo do artigo 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Sexta — Para atender ao pagamento da despesa com a execução de serviços contratados foi, conforme documento número dois (2) de 24 (vinte e quatro) de julho de 1957, empenhada a quantia de Cr\$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros), à conta da Verba 705 — Código 344,0, do orçamento vigente. Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de rescindir o presente termo de contrato, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas pelo "Contratante", não assistindo a este qualquer indenização. Oitava: — O presente termo só terá validade depois do competente registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao "Contratante" o direito de indenização no caso de tal registro deixar de ser efetuado. Nona — Nona Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste contrato no "Diário Oficial", Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. O "Contratante" pagou pela Guia número 6.302.660-57 (seis milhões trezentos e dois mil seiscentos e sessenta) do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, data de 1 de agosto de 1957, a importância de Cr\$ 130,00 (Cento e trinta cruzeiros), correspondentes a taxa de expediente para assinatura deste termo conforme decretos números trezentos e oito e trezentos e dezoito (308.318), de 21-2-44 e 29-1-49, respectivamente, e serviço municipais, conforme decreto número 244, de 4-2-48. De acordo com o artigo 15 do número VI do parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de março de mil novecentos e quarenta e nove), do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este contrato está isento de pagamento de selo por Verba determinado pelo Decreto-lei número 4.335, de 3 de rente e dois (1942) combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de junho de mil novecentos e quarenta e seis (1946). E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, tendo o "Contratante" apresentado o Título de Eleitor número 73.083 — 4.ª Zona — Distrito Federal fazendo, por esse documento prova de ter votado na eleição de 3 de outubro de 1955, estando, assim, quites com a Justiça Eleitoral, testemunhas, e por mim João Joaquim Gonçalves Filho — Oficial Administrativo — Classe K, matrícula número quatro mil cento e sete — (4.107), com exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Urbanismo, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1957. — José de Oliveira Reis. — Edilson Greco Araripe — Adjalme Martins Corneiro Filho. — Adina Mera — João Joaquim Gonçalves Filho.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1957. — João do Rego Medeiros Júnior, oficial administrativo classe K — Matrícula n.º 73.705. — Visto: Eida Moreira, Chefe do 2-UR, matrícula n.º 4.116.



SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Informações

8-PS

## EDITAL N.º 30-57.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Elizia Fonseca Imperial, em virtude do falecimento do ex-servidor Fausto Pereira Nunes Filho, matrícula n.º 54.222, falecido em 25 de abril de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.023.314-57.

Em 27 de julho de 1957 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 31-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto — Evaristo Martins, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel José Martins, matrícula n.º 22.371, falecido em 2 de julho de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

Processo n.º 1.021.557-57. — Em 6 de agosto de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL DE CHAMADA

Em cumprimento ao que determina o art. 222 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, solicito o comparecimento do Auxiliar Técnico de Topografia, referência "L", mat. 64.326 — Geraldo D'Abadia de Pina, à sede da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 418, de 10 de julho de 1957, do Exmo. Sr. Prefeito, a Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar sala 602, a fim de apresentar justificativa de suas faltas ao serviço.

— *Jorge de Souza Machado*, Secretário da CPA.

SECRETARIA GERAL  
DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Departamento de Fiscalização

## Delegacia Fiscal

## 3.ª C. F. — Santa Rita

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais, de conformidade com o Decreto Municipal n.º 385, de 4-2-1903:

N. 101, de 6-8-57 — contra Alfredo de Souza Mello, Ordenando para no prazo de 10 dias, a retirada do letreiro colocado em desacordo com a licença concedida, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, afixado no prédio da rua Acre n.º 80 sobrado sala da frente.

N. 102, de 7-8-57 — contra Franz Beck, Ordenando para no prazo de 10 dias, legalizar seu negócio de repre-

## EDITAIS E AVISOS

sentações, caso legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento a qual será efetivada com o auxílio da força pública, se necessário, sito à rua Acre n.º 47 — 13.º andar — sala 1.312.

N. 103, de 7-8-57 — contra Otto Luiz Burler da Silveira, Av. Venezuela n.º 27 — sala 528, parte, Ordenando para no prazo de 10 dias a legalização do seu licenciamento caso legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, se necessário.

N. 104, de 7-8-57 — contra a firma Importadora Comatraz Ltda., rua Mayrink Veiga n.º 11 — sala 305, parte, Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar o seu negócio, se legalizável, sob pena de interdição do mesmo, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, se necessário.

N. 105, de 20-8-57 — contra Nadim Cassar, rua Mayrink Veiga n.º 32, Ordenando para no prazo de 10 dias a legalização do tapume armado sem licença si legalizável, ou a sua retirada, sob pena de nova multa de .... Cr\$ 500,00.

N. 106, de 12-8-57 — contra a firma: Cia. Comercial e Industrial Brasileira de Borracha Dural, Av. Rio Branco n.º 14 — 7.º andar, Ordenando para no prazo de 10 dias, a legalização do seu licenciamento si legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, se necessário.

N. 107, de 12-8-57 — contra a firma: Joroma Representações Ltda., Graça Mauá n.º 7 — 6.º andar — sala n.º 608, Ordenando para no prazo de 10 dias, legalizar o seu negócio, si legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, caso necessário.

N. 108, de 16-8-57 — contra a firma: Indústria Química de Sínteses e Fermentações Ltda., Av. Rio Branco n.º 14 — 18.º andar — sala 1.803, parte, Ordenando para no prazo de 10 dias, a legalização do seu negócio de escritório si legalizável, sob pena de interdição do estabelecimento, a qual será efetivada com o auxílio da força pública, se necessário.

## 9.ª C. F. — Glória

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com Decreto Municipal n.º 385, de 4-2-1903:

N. 271, de 6-7-57 — Açougue Corcovado Ltda., à rua General Glicério n.º 400 — 1.ª loja, ordenando a legalização, caso seja legalizável, prazo 10 dias, sob pena da interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N. 272, de 8-7-57 — Roberto Mariño, à rua Cosme Velho n.º 1.105 ordenando a legalização da obra, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ .. 500,00.

N. 273, de 9-7-57 — Companhia Imobiliária Tamoio S. A., rep. p. seu Presidente Arnaldo Balleste, à rua Marques de Santos n.º 5, casas 4, 5 e 6, ordenando o restabelecimento da situação primitiva, ou, a legalização da obra executada sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N. 274, de 9-7-57 — Companhia Imobiliária Tamoio S. A., rep. p. seu

Presidente Arnaldo Balleste, à rua Gago Coutinho n.º 42, ordenando o restabelecimento da situação primitiva, ou, a legalização da obra executada sem licença, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 275, de 10-7-57 — Abilio Antônio, à rua Arthur Bernardes n.º 42, casa VII, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ .... 1.500,00 e do embargo ser feito com o auxílio da Força Pública.

N. 276, de 10-7-57 — Abilio Antônio, à rua Arthur Bernardes n.º 42-A, casa n.º VII, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 277, de 10-7-57 — Lauro Rossignaux, à Praia do Flamentó n.º 244, loja, ordenando a legalização, caso seja legalizável, prazo 10 dias, sob pena da interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N. 278, de 10-7-57 — Anita Gerbert, à rua Senador Vergueiro n.º 80, ordenando a retirada da taboleta, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ .. 500,00.

N. 279, de 13-7-57 — Imobiliária Berna Ltda., à rua Conde Baependi, esquina de Martins Ribeiro, ordenando a paralização imediata do desmonte, sob pena de multa de Cr\$ 2.000,00 e do embargo ser feito com o auxílio da Força Pública.

N. 280, de 13-7-57 — Imobiliária Berna Ltda., à rua Conde de Baependi, esquina da rua Martins Ribeiro, ordenando a legalização do desmonte, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ .. 500,00.

N. 281, de 13-7-57 — Joaquim Júlio da Cunha, à rua Rumania n.º 44, fundos ordenando a paralização imediata da exploração de saibreira, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 e do embargo ser feito com o auxílio da Força Pública.

N. 282, de 13-7-57 — Joaquim Júlio da Cunha, à rua Rumania n.º 44, fundos, ordenando a legalização da exploração de saibreira, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 283, de 15-7-57 — Organizações Técnicas Mecânica S. A., rep. p. seu Presidente Ruy da Fonseca Galvão, sucessor de João Manoel Marques, à rua Arthur Bernardes ns. 13 e 15, ordenando a legalização, caso seja legalizável, prazo 10 dias, sob pena da interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N. 284, de 15-7-57 — M. Vianna — Cabelereiro, à rua do Catete n.º 181 — 1.ª andar sala da frente, ordenando a legalização, caso seja legalizável, prazo 10 dias, sob pena da interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N. 285, de 16-7-57 — Mahge Gane Hions, à rua Machado de Assis n.º 8, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 286, de 16-7-57 — José Sarmento Barata, à Praia do Flamentó n.º 244, apt. 1.001, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 287, de 16-7-57 — José Sarmento Barata, à Praia do Flamentó n.º 244 apt. 1.001, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 288, de 16-7-57 — José Sarmento Barata, à Praia do Flamentó n.º 244 apt. 1.001, ordenando a legalização

da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 289, de 16-7-57 — José Sarmento Barata, à Praia do Flamentó n.º 244, apt. 1.001, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 290, de 16-7-57 — José Sarmento Barata, à Praia do Flamentó n.º 244, apt. 1.001, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 291, de 16-7-57 — José Sarmento Barata, à Praia do Flamentó n.º 244, apt. 1.001, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 292, de 17-7-57 — Mauricio Kandelman, à rua do Catete n.º 281, sob salas A e B, ordenando a legalização, caso seja legalizável, prazo 10 dias, sob pena da interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N. 293, de 22-7-57 — Samuel Yalon, Arthur Victorino Figueiredo, José Masia Carballo, Mauricio Kogan, José Antônio da Costa e Walter Teixeira da Costa, à rua General Glicério n.º 76, ordenando a paralização imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ .... 1.500,00 e do embargo ser feito com o auxílio da Força Pública.

N. 294, de 22-7-57 — Samuel Yalon Arthur Victorino Figueiredo, José Masia Carballo, Mauricio Kogan, José Antônio da Costa e Walter Teixeira da Costa, à rua General Glicério n.º 76, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 296, de 22-7-57 — Aurora Amorim, à rua Jornalista Orlando Dantas n.º 12, ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 297, de 23-7-57 — Raquel Valadão Rezende Vieira, à rua do Catete n.º 221, ordenando a legalização da obra, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 298, de 24-7-57 — Raquel Valadão Rezende Vieira, à rua do Catete n.º 221, ordenando a legalização ou demolição das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 299, de 25-7-57 — Vicente Marco à Praia do Flamentó n.º 82, apt. 305, ordenando a legalização, caso seja legalizável, prazo 10 dias, sob pena da interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N. 300, de 27-7-57 — Jeovani da Rocha Pereira, à rua do Catete n.º 215, sob, ordenando a legalização, caso seja legalizável, prazo 10 dias, sob pena da interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N. 301, de 27-7-57 — Construtora Silva Cardoso Ltda., à rua do Catete n.º 348, loja, ordenando a retirada do adiçãoamento ou a sua legalização, caso seja legalizável, prazo 10 dias, sob pena da interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N. 302, de 29-7-57 — Pedro Fernandes — Pensão sucessor de Abilio Ferreira — Pensão, ordenando a legalização caso seja legalizável, prazo 10 dias, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 303, de 29-7-57 — Leurenço Ferreira Valle, à rua Peissandú n.º 48, ordenando a legalização do funcionamento dos elevadores, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 304, de 29-7-57 — Hugo Kanitz, à rua Arthur Bernardes n.º 37, apt. 202, ordenando a legalização do envidraçamento, prazo 10 dias, sob pena multa de Cr\$ 500,00.

N. 305, de 29-7-57 — Carmem de Ipanema Moreira, à rua Coelho Neto n. 10, ordenando o cumprimento da intimação, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 306, de 29-7-57 — Carmen de Ipanema Moreira, à rua Coelho Neto, cumprimento da intimação n. 556.031, junto e depois do n. 10, ordenando o de 18-11-55, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 307, de 29-7-57 — Oscar Costa, à rua Coelho Neto, 1, ordenando o cumprimento da intimação n. 556.027, de 18-11-55, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 308, de 31-7-57 — Gualter Marinho de Aquino e Geraldo Marinho de Aquino, à rua Marques de Abrantes n. 37, apt. 109, ordenando a legalização da parede divisória, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 14-8-57. — Anselmo Matheus Dailza, Oficial Administrativo classe "M" — mat. 23.590.

Para conhecimento dos interessados e, especialmente, dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4-3 de 1905:

N.º 309, de 31-7-57 — Haydée Pinto dos Santos, à rua Gago Coutinho n.º 47, apart. 101, ordenando a legalização do envidraçamento, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 310, de 31-7-57 — Espólio de Hercules Eduardo Weaver, rep. pela inventariante Vicentina Cardoso Weaver, à rua Dois de Dezembro n.º 58, sob., ordenando a legalização do barracão de madeira, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 311, de 31-7-57 — José Berenfeld, à rua do Catete n.º 183, ordenando a legalização da marquise, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 312, de 31-7-57 — Mauricio Caillet, à rua Dois de Dezembro n.º 9, ordenando o cumprimento da intimação n.º 522-048, de 4-11 de 1955, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 313, de 31-7-57 — Mauricio Caillet, à rua Dois de Dezembro n.º 13, ordenando o cumprimento da intimação n.º 552-049, de 4-11-55, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 314, de 31-7-57 — Jorge Kazan Neto, à rua Ferreira Viana n.º 32, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 315, de 31-7-57 — Condomínio do Edifício Gago Coutinho, rep. pelo síndico João Gonçalves de Carvalho, à rua Gago Coutinho n.º 94, apart. 403, ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 316, de 2-8-57 — Nicolau Ladani, à rua Dr. João Coqueiro n.º 15, ordenando o cumprimento da intimação n.º 592-065, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 317, de 2-8-57 — Eidei Frachtel, à rua Artur Bernardes número 32, casa 2, ordenando a legalização, caso seja legalizável, prazo de 10 dias, sob pena de interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N.º 318, de 2-8-57 — Industrias York S.A., rep. pelo seu presidente Sr. Wadih Assad Abdala, com o auxílio da Força Pública.

à rua Clarisse Índio do Brasil número 38, ordenando a legalização caso seja legalizável, prazo de 10 dias, sob pena de interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N.º 319, de 2-8-57 — Paul José Tunkis, à rua Marechal Bento Manoel n.º 83, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 320, de 6-8-57 — Waldemar Faerchtein e Jorge Jurkewicz, à rua Dois de Dezembro n.º 116, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 e do embargo ser feito com o auxílio da Força Pública.

N.º 321, de 6-8-57 — Waldemar Faerchtein e Jorge Jurkewicz, à rua Dois de Dezembro n.º 116, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 322, de 7-8-57 — Construtora Becman S.A., rep. por seu Engenheiro responsável A. Alberto Becman, Y rua Paissandu n.º 46, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 e do embargo ser feito com o auxílio da Força Pública.

N.º 323, de 7-8-57 — Lysia Coimbra Bueno Pereira, à rua General Mariante, lote 23, quadra 3, ordenando o cumprimento da intimação n.º 592-059, de 26-4-57, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 324, de 7-8-57 — Lysia Coimbra Bueno Pereira, à rua General Mariante, lote 23, quadra 3, ordenando o cumprimento da intimação n.º 592-060, de 26-4-57, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 325, de 7-8-57 — Construtora Becman S.A., rep. por seu Engenheiro responsável A. Alberto Becman, à rua Paissandu número 46, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 326, de 9-8-57 — Sylvia Berredo de Freitas Guimarães, à Av. Osvaldo Cruz n.º 46, apart. 601, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 327, de 9-8-57, Condomínios do Edifício situado à rua Paissandu n.º 48, rep. por seu síndico Geraldo Albernaz, à rua Paissandu n.º 48, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 328, de 9-8-57 — Wanda de Almeida e Silva, Renato Esteves de Almeida e Maria Esteves de Almeida, à rua Corrêa Dutra número 131, ordenando a paralisação imediata das obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 e do embargo ser feito com o auxílio da Força Pública.

N.º 329, de 9-8-57 — Wanda de Almeida e Silva, Renato Esteves de Almeida e Maria Esteves de Almeida, à rua Corrêa Dutra, número 131, ordenando a legalização das obras, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 330, de 14-8-57 — José Berenfeld, à rua do Catete n.º 183, loja, ordenando a legalização, caso seja legalizável, prazo de 10 dias, sob pena de interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

N.º 331, de 14-8-57 — Hotel Majestade Ltda., sucessora de Antonio Ribeiro Hotel, à rua Cosme Velho n.º 469, antigo 139, ordenando a legalização, caso seja legalizável, prazo de 10 dias, sob pena de interdição ser feita com o auxílio da Força Pública.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 3-57.

Chama-se a tenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 14 de agosto de 1957, às folhas n.º 7.773, referente a construção de uma casa do servente, mure e gradil de frente, na escola 10-4 "Almirante Tamandaré," situada na Estrada do Tumb sem número (Vidigal) na Gávea-Leblon, que será realizada no dia 3 de setembro de 1957, às 12 horas, na sede da Comissão do Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, n.º 23-6.º andar-sala n.º 618.

Prefeitura do Distrito Federal Departamentos de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Dia 22 de Agosto de 1957.

### EDITAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência pública n.º 2-57, que deveria realizar-se no dia 23 de agosto de 1957, às 12 horas, fica transferida para o próximo dia 5 de setembro de 1957, às 12 horas.

Motiva-se a transferência as alterações a serem feitas no item: Fundações.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 1957.

Agenor Vianna Barro. — Secretário da Comissão.

No impedimento do Sr. Presidente.

## SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

### Departamento de Estrada de Rodagem

EDITAL N.º 1

Pelo presente edital fica convidada a firma Sotreq S.A. de Tratores e Equipamentos, estabelecida à Av. Brasil, 9.200, a comparecer na Sede do Departamento de Estradas de Rodagem dentro do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, de acordo com o art. 31 do decreto 12.172 de 31-7-1953, a fim de assinar o contrato para fornecimento de 2 (dois) tratores de esteiras 'Caterpillar' modelo D-4.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de agosto de 1957. — Maria da Rocha Leão, Chefe do 6-ER.

## REVISÃO DE NUMERAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados que em virtude do decreto 6.000 de 1937, lei 308-48 foram retificados os imóveis abaixo mencionados.

### AVENIDA ATLANTICA

| Antigo           | Revisto          | Nome do proprietário          | Inscrição |
|------------------|------------------|-------------------------------|-----------|
| 1.782 apt. 1.201 | 1.782 apt. 1.203 | René Edmond Roger Billa ..... | 533.728   |

### RUA MARIO PORTELA

| Antigo      | Depois       | Revisto      | Atual         |
|-------------|--------------|--------------|---------------|
| 85 casa I   | 95 casa XIX  | 243 casa I   | 243 casa XIX  |
| 85 casa II  | 95 casa XX   | 243 casa II  | 285 casa XX   |
| 85 casa III | 95 casa XXI  | 243 casa III | 285 casa XXI  |
| 85 casa IV  | 95 casa XXII | 243 casa IV  | 285 casa XXII |
| 85          | —            | —            | 243           |

Observação: — Tornando-se sem efeito a publicação de 22-6-57, com referência as citadas casas de vila.

## RUA SABINO DOS REIS

| Antigo                      | Revisto    | Nome do proprietário                                   | Inscrição |
|-----------------------------|------------|--------------------------------------------------------|-----------|
| 20                          | 46         | Antônio dos Santos — Proc. 59.535-38                   | —         |
| RUA MINISTRO VIRIATO VARGAS |            |                                                        |           |
| S/n                         | 309        | Milton de Castro Menezes — Processo 7.514.278-57 ..... | —         |
| RUA EDUARDO GUINLE          |            |                                                        |           |
| 6 apt. 602                  | 6 apt. 601 | Isaac Pintigorsky — Proc. 7.513.627 de 1957 .....      | —         |

## RUA ARAXA N. 655

| Antigo         | Revisto              | Nome do proprietário                                      | Inscrição |
|----------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 655 apt. 101   | 655 apt. 101         | Irênio Correia de Moraes — Processo n. 7.411.625-51 ..... | —         |
| 655 apt. 201   | 655 apt. 201         | Irênio Correia de Moraes — Processo n. 7.411.625-51 ..... | —         |
| 655-A apt. 101 | 655 bloco A apt. 102 | Irênio Correia de Moraes — Processo n. 7.411.625-51 ..... | —         |
| 655-A apt. 201 | 655 bloco A apt. 202 | Irênio Correia de Moraes — Processo n. 7.411.625-51 ..... | —         |
| 655-B apt. 101 | 655 bloco B apt. 103 | Irênio Correia de Moraes — Processo n. 7.411.625-51 ..... | —         |
| 655-B apt. 102 | 655 bloco B apt. 104 | Irênio Correia de Moraes — Processo n. 7.411.625-51 ..... | —         |
| 655-B apt. 201 | 655 bloco B apt. 203 | Irênio Correia de Moraes — Processo n. 7.411.625-51 ..... | —         |
| 655-B apt. 202 | 655 bloco B apt. 204 | Irênio Correia de Moraes — Processo n. 7.411.625-51 ..... | —         |

Observação: — Tornando sem efeito a publicação de 20-3-953.

## RUA AFONSO PENA N. 81

| Antigo        | Revisto              | Nome do proprietário                                       | Inscrição |
|---------------|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| 89 casa I     | 89 casa I apt. 101   | Osmar José Monteiro e outros — Processo 7.503.644-50 ..... | —         |
| 89 casa I-A   | 89 casa I apt. 201   | Osmar José Monteiro e outros — Processo 7.503.644-50 ..... | —         |
| 89 casa II    | 89 casa III apt. 101 | Osmar José Monteiro e outros — Processo 7.503.644-50 ..... | —         |
| 89 casa II-A  | 89 casa III apt. 201 | Osmar José Monteiro e outros — Processo 7.503.644-50 ..... | —         |
| 89 casa III   | 89 casa V apt. 101   | Osmar José Monteiro e outros — Processo 7.503.644-50 ..... | —         |
| 89 casa III-A | 89 casa V apt. 201   | Osmar José Monteiro e outros — Processo 7.503.644-50 ..... | —         |
| 89 casa IV    | 89 casa VII apt. 101 | Osmar José Monteiro e outros — Processo 7.503.644-50 ..... | —         |
| 89 casa IV-A  | 89 casa VII apt. 201 | Osmar José Monteiro e outros — Processo 7.503.644-50 ..... | —         |

## RUA TEODORO DA SILVA

| Antigo         | Depois       | Revisto    | Nome do proprietário                        | Inscrição |
|----------------|--------------|------------|---------------------------------------------|-----------|
| 315 casa I     | 667 casa I   | 667        | José Caratori — Processo n. 7.514.835-57 .. | —         |
| 315 casa II    | 667 casa II  | 665 CASA 1 | José Caratori — Processo n. 7.514.835-57 .. | —         |
| 313 B casa III | 665 casa III | 665 CASA 2 | José Caratori — Processo n. 7.514.835-57 .. | —         |
| 313 B casa IV  | 665 casa IV  | 665 CASA 3 | José Caratori — Processo n. 7.514.835-57 .. | —         |
| 313 B casa V   | 665 casa V   | 665 CASA 4 | José Caratori — Processo n. 7.514.835-57 .. | —         |

## ESTRADA DA AGUA GRANDE

| Antigo                           | Revisto | Nome do proprietário | Inscrição |
|----------------------------------|---------|----------------------|-----------|
| Manuel Soares de Alvarenga ..... | 816.370 | 145                  | 863       |
| Manuel Soares de Alvarenga ..... | 816.364 | S/n                  | 807       |

## RUA FIRMINO GAMELEIRA

| Antigo                       | Revisto                      | Nome do proprietário                                    | Inscrição |
|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| 265 apt. 101, 102, 201 e 202 | 294 apt. 101, 102, 201 e 202 | João Rodrigues — Proc. 7.410.012-53                     | —         |
| 265 fundos                   | 294 fundos                   | João Rodrigues — Proc. 7.410.012-53                     | —         |
| ESTRADA DA POSSE             |                              |                                                         |           |
| S/n                          | 386                          | Júlia Campos de Oliveira Ramos — Proc. n. 634.354 ..... | —         |

## RUA ITAPIRUI

| Antigo      | Depois     | Revisto | Nome do proprietário                                              | Inscrição |
|-------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 365 casa II | 1.241 C/II | 1.241   | Francisco da Silva Gedinho Vilar — Processo n. 7.514.427-57 ..... | —         |

## RUA AFONSO TERRA

| Antigo    | Revisto    | Nome do proprietário                             | Inscrição |
|-----------|------------|--------------------------------------------------|-----------|
| S/n       | 957        | Empresa Terras São Paulo Rio Limitada .....      | 637.557   |
| RUA OTAVA |            |                                                  |           |
| 438       | 438 fundos | Alcino Amaral — Processo 7.516.458 de 1957 ..... | —         |
| 438       | 438        | Alcino Amaral — Processo 7.516.458 de 1957 ..... | —         |

| Antigo                | Revisto   | Nome do proprietário                                              | Inscrição |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>RUA TAYLOR</b>     |           |                                                                   |           |
| 42 (loja s/n)         | 42-A loja | Jeanne de Pitti Ferrandi Jasto — Pro-<br>cesso 7.516.451-57 ..... | —         |
| <b>RUA JOSÉ BRAGA</b> |           |                                                                   |           |
| /n                    | 393       | Eduardo de Aguiar Ballard (Espólio)<br>— Proc. 7.516.799-57 ..... | 609.862   |

**AVENIDA SANTA CRUZ**

| Antigo | Revisto  | Nome do proprietário                                     | Inscrição |
|--------|----------|----------------------------------------------------------|-----------|
| S/n    | 74 supl. | Eduardo Campos — Processo núme-<br>ro 7.515.999-57 ..... | —         |

Observação: — O imóvel tem entrada pelo n. 225 e 225 fundos, aparta-  
mentos 101 e 102 pela Rua Imperatriz.

**RUA DOUTOR MIGUEL DIBO**

| Antigo                                                  | Revisto | Nome do proprietário                                        | Inscrição |
|---------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| Rua Major<br>Medeiros<br>— antigo 92<br>— Depois<br>192 | 5       | José Sebastião da Silva — Processo<br>n. 7.512.702-57 ..... | —         |
| <b>RUA ITAQUIRI</b>                                     |         |                                                             |           |
| S/n                                                     | 8       | João Augusto Batista .....                                  | 442.155   |
| <b>RUA SANTA BRIGIDA</b>                                |         |                                                             |           |
| (Antiga Rua «E»)                                        |         |                                                             |           |
| 44                                                      | 5       | Beatriz Mendes Jóia — Cert. 1-ED<br>n. 11.712 .....         | —         |

**RUA PEDRO TELES**

| Antigo                | Depois                          | Revisto               | Nome do proprietário                        | Inscrição |
|-----------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 169 apt.<br>101 e 102 | 631 casa 1<br>apt. 101<br>e 102 | 625 apt.<br>101 e 102 | Wilson P. Oliveira<br>Proc. 7.473.889-57 .. | —         |
| 171 casa I<br>à XII   | 631 casa 1<br>à XII             | 631 C/I à XII         | Wilson P. Oliveira<br>Proc. 7.473.889-57 .. | —         |
| 173 apt.<br>101 e 102 | 631 casa 2<br>apt. 101<br>e 102 | 635 apt.<br>101 e 102 | Wilson P. Oliveira<br>Proc. 7.473.889-57 .. | —         |
| 179 apt.<br>101 e 102 | 651 apt.<br>101 e 102           | 651 apt.<br>101 e 102 | Wilson P. Oliveira<br>Proc. 7.473.889-57 .. | —         |

| <b>RUA PEDRO RUFINO</b>   |         |                                                                     |           |
|---------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| Antigo                    | Revisto | Nome do proprietário                                                | Inscrição |
| S/n                       | 37      | Cia. Territorial do Rio de Janeiro —<br>Proc. n. 7.515.950-57 ..... | —         |
| <b>AVENIDA PARANAPUAN</b> |         |                                                                     |           |
| 27                        | 930     | Francelina de Jesus Rodrigues e outro<br>— Proc. 7.515.821-57 ..... | —         |

**RUA COMENDADOR SIQUEIRA**

| Antigo                  | Revisto    | Nome do proprietário                                               | Inscrição |
|-------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 674 lote 2              | 676 casa 1 | José Augusto Ferreira Duarte — Pro-<br>cesso n. 7.511.163-57 ..... | —         |
| 676 lote 2              | 676 casa 2 | José Augusto Ferreira Duarte — Pro-<br>cesso n. 7.511.163-57 ..... | —         |
| <b>RUA CASTRO ALVES</b> |            |                                                                    |           |
| S/n                     | 108 supl.  | Adriano Correia Marques — Processo<br>n. 7.515.836-57 .....        | —         |

Observação: — O imóvel tem entrada pelo n. 110 da Rua Aristides Caire.

**RUA ALVARO MIRANDA**

| Antigo                     | Revisto   | Nome do proprietário                                          | Inscrição |
|----------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| S/n                        | 53 fundos | José Lopes da Costa — Processo nú-<br>mero 7.515.837-57 ..... | —         |
| <b>RUA SANTO AGOSTINHO</b> |           |                                                               |           |
| Travessa<br>Caminha<br>S/n | 51        | José Maria Monteiro .....                                     | 448.799   |
| 298                        | 730       | Antônio Veiga .....                                           | 804.900   |

**RUA MARIA JOSÉ**

| Antigo | Depois      | Revisto   | Nome do proprietário               | Inscrição |
|--------|-------------|-----------|------------------------------------|-----------|
| 224    | 224 e 224-B | 224/224-A | Antônio Araújo Men-<br>donça ..... | 451.387   |

**ESTRADA DO BARRO VERMELHO**

| Antigo | Revisto    | Nome do proprietário                                             | Inscrição |
|--------|------------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.729  | 1.729 C/II | Ondina Saldanha Rodrigues — Pro-<br>cesso n. 7.516.656-57 .....  | —         |
| 1.729  | 1.729 C/V  | Lourival Pereira Filho — Processo nú-<br>mero 7.516.656-57 ..... | —         |

## RUA CAETANO DE CAMPOS

| Antigo | Depois     | Revisto | Nome do proprietário                      | Inscrição |
|--------|------------|---------|-------------------------------------------|-----------|
| 36-A   | 190 frente | 194     | Jorge Alves dos Santos<br>(Espólio) ..... | 556.840   |

## AVENIDA OLIVEIRA BELO

| Antigo | Revisto | Nome do proprietário                                        | Inscrição |
|--------|---------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 353    | 264     | Joaquim Esteva Pereira — Processo<br>n. 7.501.777-53 .....  | —         |
|        |         | RUA ALAMBARI LUZ                                            |           |
| S/n    | 68      | Benjamin Maiorcas — Processo núme-<br>ro 7.516.240-57 ..... | —         |
|        |         | ESTRADA DOS BANDEIRANTES<br>(Antiga Estrada de Jacarepaguá) |           |
| 997    | 24.153  | Antônio Augusto Pimenta — Processo<br>n. 7.516.442-57 ..... | —         |

Observação: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima constam apenas a títulos de informações subsidiária não podendo este serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1957. Visto do Chefe. — *Alvaro Silva*,  
Chefe do G.D.N., mat. 1.342.

## Departamento de Águas

Serviço de Expediente  
e Comunicações

O Departamento de Águas da Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro, exercício de 1956, no período de 16 a 31 de agosto do corrente ano, referente ao 2º Distrito (atual 6º Distrito), abrangendo as seguintes zonas:

Avenida Suburbana (um trecho)  
— Boca do Mato — Engenho de Dentro — Engenho Novo (um trecho)  
— Meyer — Lins de Vasconcelos — Maria da Graça — Todos os Santos — Engenho da Rainha — Encantado — Fazenda das Palmeiras — Inhaúma — Terra Nova — Higienópolis — Bonsucesso — (um trecho) e Piedade (um trecho).

Os próprios documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal, conforme relação abaixo:

## Distritos:

- 1º Rua da Quitanda 129.
- 2º Rua Maiz e Barros 103 103-A.
- 3º Rua do Catete 192.
- 4º Avenida 13 de Maio 64-C.

- 5º Rua Siqueira Campos 36 e 36-A.
- 6º Rua Visconde do Rio Branco 22.
- 7º Avenida Graça Aranha 57.
- 8º Rua Riachuelo 287.
- 12º Rua 9ª Rua Dias da Cruz 19.
- 10º Rua Carvalho de Souza 264.
- 11º Travessa Etelvina 2-B.
- 11º Travessa Etelvina 2-B.
- 12º Rua Santa Luzia 11 — 1º andar.
- 14º Rua Dom Esberard 50.

Para facilitar o andamento do serviço e melhor serem atendidos os responsáveis, pede-se a este que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá às reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos que não forem pagos no período de 16 a 31 de agosto do corrente ano, terá o acréscimo de multa de 10% sobre a tax.

as): Evandro Rebelo, Chefe do 9-AA — matr. 47.746.

Serviço de Expediente e Comunicações, 9 de agosto de 1957.  
Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Serviço de Controle  
e Contabilidade

7-AA

EDITAL N.º 12.

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito, fica sem efeito a guia número: 6.919.707, visto ter havido falha na

confeção do talão, deixando de ser a mesma imprimida.

Ficando assim, cientes pelo presente os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Contabilidade e Controle, 20 de agosto de 1957.

*Jacy Mendes Campos*. — Matr. n.º 47.106.

Chefe do 7-AA.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 22 de agosto, quinta-feira, das 8.15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Código 21 — De Ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 10.311 — Cr\$ 322.083,14

| Matrícula | Processo  | Matrícula | Processo  |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 2.716     | 345.918   | 58.027    | GP. 5.195 |
| 5.227     | GP. 3.963 | 58.193    | 313.597   |
| 7.204     | GP. 3.964 | 58.883    | 311.651   |
| 12.116    | 310.080   | 61.607    | O.O       |
| 19.323    | 309.621   | 63.110    | 313.609   |
| 26.012    | 313.925   | 64.652    | 311.619   |
| 29.178    | 315.899   | 65.149    | 315.923   |
| 37.761    | 317.590   | 95.521    | 314.613   |
| 38.860    | 305.891   | 400.596   | 318.877   |
| 46.140    | 310.407   |           |           |

Comuns Efetivos — Código 21 — Cr\$ 187.381,90

| Pedido | Matrícula | Pedido | Matrícula |
|--------|-----------|--------|-----------|
| 9.788  | 58.061    | 9.702  | 23.915    |
| 6.790  | 7.546     | 9.793  | 73.129    |

Comuns Extranumerários — Código — 23 — Cr\$ 4.117,40

| Pedido | Matrícula | Pedido | Matrícula |
|--------|-----------|--------|-----------|
| —      | 2.270     | 69.318 | —         |

Comuns M.m. — Código 25 — Cr\$ 181.940,00

| Pedido | Matrícula | Pedido | Matrícula |
|--------|-----------|--------|-----------|
| 1.320  | 99.844    | 1.325  | 890.880   |
| 1.322  | 99.094    | 1.327  | 17.253    |
| 1.324  | 990.873   |        |           |



## Emergências — Cr\$ 3.505.697,80

| Matrícula | Matrícula | Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 403       | 20.664    | 39.921    | 56.601    |
| 501       | 20.669    | 40.341    | 56.932    |
| 3.025     | 21.223    | 44.057    | 57.012    |
| 1.332     | 22.417    | 44.082    | 57.461    |
| 1.652     | 22.835    | 44.187    | 57.581    |
| 3.720     | 23.554    | 44.313    | 57.623    |
| 3.853     | 23.658    | 44.688    | 58.062    |
| 5.463     | 24.416    | 44.824    | 58.145    |
| 6.171     | 24.724    | 44.863    | 58.262    |
| 6.180     | 24.826    | 45.134    | 58.701    |
| 6.290     | 25.177    | 45.947    | 58.469    |
| 6.432     | 25.275    | 46.276    | 59.035    |
| 7.154     | 25.923    | 46.498    | 59.110    |
| 7.536     | 25.942    | 46.621    | 59.345    |
| 8.173     | 26.412    | 47.810    | 58.698    |
| 9.894     | 26.882    | 48.054    | 59.637    |
| 10.247    | 26.967    | 48.470    | 59.618    |
| 10.743    | 27.176    | 59.853    | 70.172    |
| 10.757    | 27.178    | 60.097    | 70.198    |
| 11.411    | 27.797    | 60.201    | 70.367    |
| 12.251    | 28.556    | 60.453    | 70.561    |
| 13.317    | 28.750    | 60.712    | 70.568    |
| 14.107    | 30.608    | 61.460    | 70.663    |
| 14.250    | 30.711    | 61.411    | 71.285    |
| 15.251    | 31.314    | 61.507    | 71.444    |
| 15.311    | 31.586    | 61.850    | 71.584    |
| 16.128    | 32.830    | 62.069    | 71.655    |
| 15.995    | 32.820    | 62.087    | 71.836    |
| 16.235    | 33.452    | 62.291    | 71.910    |
| 16.309    | 33.675    |           |           |
| 17.332    | 33.952    | 62.631    | 71.920    |
| 18.439    | 34.736    | 62.957    | 72.319    |
| 18.446    | 34.811    | 63.193    | 72.555    |
| 19.069    | 35.159    | 63.421    | 72.607    |
| 20.025    | 35.181    | 63.653    | 73.687    |
| 20.658    |           | 64.399    | 73.775    |
| 35.631    | 48.716    | 64.928    | 74.927    |
| 35.697    | 49.276    | 65.748    | 74.090    |
| 36.109    | 50.022    | 67.269    | 74.472    |
| 36.192    | 51.319    | 67.284    | 75.940    |
| 36.371    | 51.435    | 67.495    | 76.087    |
| 36.581    | 51.708    | 67.557    | 77.021    |
| 36.631    | 51.212    | 68.168    | 78.548    |
| 37.823    | 52.905    | 68.193    | 78.580    |
| 38.054    | 53.180    | 68.214    | 79.718    |
| 38.071    | 53.134    | 68.481    | 82.119    |
| 38.217    | 52.638    | 68.638    | 85.156    |
| 38.503    | 54.043    | 68.862    | 85.239    |
| 38.669    | 54.153    | 68.864    | 85.565    |
| 39.466    | 54.755    | 69.558    | 85.400    |
| 39.545    | 54.891    | 68.680    | 86.544    |
| 39.787    | 55.006    | 69.817    | 87.410    |
| 39.788    | 56.109    | 69.823    | 87.446    |
| 39.793    | 56.540    |           |           |
| 88.613    | 400.588   | 400.571   | 950.1411  |
| 400.084   | 500.067   | 951.576   | 950.1847  |
| 400.067   | 950.047   | 950.1995  | 950.2074  |
| 400.166   | 950.052   | 950.2081  | 990.080   |
| 400.525   | 950.842   | 990.907   |           |
| 400.546   | 950.1086  |           |           |

## Férias — Emergências

| Matrícula | Matrícula | Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 807       | 25.825    | 47.554    | 53.928    |
| 1.220     | 25.856    | 48.111    | 54.045    |
| 1.584     | 26.002    | 48.175    | 54.149    |
| 1.617     | 26.497    | 48.229    | 55.840    |
| 4.708     | 26.992    | 48.666    | 56.030    |
| 5.193     | 27.583    | 48.803    | 56.159    |
| 5.904     | 28.390    | 48.943    | 56.217    |
| 9.783     | 28.390    | 49.146    | 56.451    |
| 9.802     | 28.533    | 49.769    | 56.978    |
| 11.070    | 29.522    | 49.907    | 57.471    |
| 12.000    | 30.266    | 49.927    | 57.630    |
| 12.435    | 30.403    | 50.659    | 57.766    |
| 12.972    | 30.556    | 50.867    | 57.890    |
| 13.473    | 30.908    | 50.885    | 58.402    |
| 14.250    | 31.895    | 51.170    |           |
| 14.683    | 33.201    | 58.430    | 67.714    |
| 14.865    | 33.801    | 59.099    | 68.227    |
| 16.025    | 33.944    | 59.109    | 68.369    |
| 17.296    | 34.017    | 59.254    | 68.739    |
| 17.964    | 34.232    | 59.466    | 68.849    |
| 19.297    | 34.240    | 59.601    | 69.163    |
| 20.127    | 34.495    | 59.726    | 69.315    |
| 21.830    | 34.327    | 59.914    | 69.881    |
| 22.143    | 34.630    | 60.336    | 69.892    |
| 22.214    | 35.683    | 60.542    | 70.180    |
| 22.596    | 35.945    | 60.757    | 70.289    |
| 22.883    | 36.977    | 60.580    | 70.492    |
| 23.048    | 36.339    | 60.939    | 71.217    |
| 23.447    | 36.394    | 61.849    | 71.547    |
|           | 36.591    | 61.852    | 71.879    |
| 36.858    | 51.439    | 61.963    | 75.000    |
| 37.116    | 51.589    | 62.617    | 75.947    |
| 37.278    | 51.764    | 62.707    | 76.044    |
| 37.368    | 51.090    | 63.330    | 76.204    |
| 38.194    | 52.181    | 63.368    | 76.303    |
| 38.275    | 52.369    | 63.529    | 77.666    |
| 43.179    | 52.661    | 63.832    | 78.373    |
| 43.549    | 52.840    | 64.663    | 78.852    |
| 44.092    | 52.867    | 64.787    | 78.921    |
| 44.373    | 53.271    | 64.858    | 83.748    |
| 45.181    | 53.382    | 65.088    | 950.020   |
| 45.249    | 53.559    | 65.739    | 950.780   |
| 45.299    | 53.579    | 65.808    | 950.1915  |
| 45.886    | 56.099    | 67.634    |           |

## Cosamentos — Cr\$ 34.861,30

| Matrícula | Matrícula | Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 9.093     | 56.428    | 75.586    | 82.211    |
| 25.867    | 71.297    |           |           |

O total do pagamento de hoje: Cr\$ 4.236.078,50.

O último pagamento do corrente mês será efetuado dia 24.

Guia de Recolhimento  
Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDIA

Avenida Rodrigues Alves 1

Agência - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL